



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31207400356

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2460888786

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

CURVELO
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

9 JULHO 2024
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11837609 em 15/07/2024 da Empresa INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, Nire 31207400356 e protocolo 244320632 - 11/07/2024. Efeitos do registro: 09/07/2024. Autenticação: CB951198B7AA5EFD2AE450C0C6C03FA131644F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/432.063-2 e o código de segurança Jkds Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/432.063-2	MGN2460888786	11/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
490.435.016-20	Antonio Carlos da Silva

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11837609 em 15/07/2024 da Empresa INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, Nire 31207400356 e protocolo 244320632 - 11/07/2024. Efeitos do registro: 09/07/2024. Autenticação: CB951198B7AA5EFDBE2AE450C0C6C03FA131644F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/432.063-2 e o código de segurança Jkds Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09 (NOVE)

INDUSTRIA E COMÉRCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA

ANA CAROLINE DINIZ SILVA, brasileira, solteira, empresária, nascida aos 26/02/1990, em Curvelo / MG, filha de Antonio Carlos da Silva e Aline de Castro Diniz Silva, portadora da Carteira de Identidade sob o nº MG 16.899.911, expedida pela SSP/MG e CPF 083.850.806-51, residente e domiciliada na Rua Campos Eliseos, nº 151, Bairro Jardim Paraíso em Curvelo / MG, CEP: 35.794-108.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, administrador de empresas, nascido em 13/06/1965 em Monjolos/MG, filho de Valdete Morista da Silva e Neli Pereira da Silva, portador da CI. nº 3.493.505 expedida pela SSP/MG e CPF 490.435.016-20, residentes e domiciliados à Rua Campos Eliseos, nº. 151, Bairro Jardim Paraíso, Curvelo, MG, CEP 35.794.108 e

ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 18/02/1988 em Curvelo/MG, filho de Antônio Carlos da Silva e Aline de Castro Diniz Silva, portador da CI. nº MG 14.854.629, expedida pela SSP/MG e CPF 083.721.346-00 residente a Rua Deusdedito Cardozo Mendes, 357, Jardim Paraíso – Curvelo/MG – CEP: 35794-134. Os sócios e o administrador não socio da empresa: **INDUSTRIA E COMÉRCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA**, com contrato social registrado na JUCEMG sob NIRE 3120740035-6 em 30/09/2005 e última alteração contratual sob o nº 9532506 em 17/08/2022, inscrita no CNPJ nº 07.628.070/0001-38 com sua sede na Avenida Bias Fortes, nº 405, Bairro Vila de Lourdes, em Curvelo, MG, CEP 35796-489, resolvem de comum acordo alterar o contrato social nas seguintes cláusulas:

I - SAIDA E ENTRADA DE SÓCIOS COM TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:

A sócia **ANA CAROLINE DINIZ SILVA**, possuidora de 50% do capital social, correspondente a R\$75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais) e o sócio **ANDERSON CARLOS DA SILVA** possuidor de 50% do capital social, correspondente a R\$75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), neste ato ambos cedem e transferem as suas cotas mediante operação de compra e venda pelo mesmo valor nominal para o administrador não sócio **ANTÔNIO CARLOS DA SILVA** já qualificado acima, que neste ato passa a possuir 100% do capital social correspondente a R\$150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais).

II - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL:

O capital social é de 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), dividido em 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma subscrita e integralizada pelo sócio em moeda corrente nacional, dividido da seguinte forma:

Rua Paulo Frontin, 1001, Centro, Sete Lagoas -MG – Fone: (31) 3779-4444
E-mail: contato@escritoriojuliomoreira.com.br
www.juliomoreiracontabilidade.com.br





Parágrafo Único: O sócio **ANTÔNIO CARLOS DA SILVA**, com 100% do capital social correspondente a R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).

III- DA RETIRADA DE PRO-LABORE:

A título de pró-labore, e débito da conta equivalente, somente a sócia administrativa Ana Caroline Diniz Silva, terá direito a uma retirada mensal, por suas funções administrativas, dentro dos limites fixados, pela legislação do Imposto de Renda, **passa para a seguinte descrição** O sócio administrador poderá fazer jus a uma retirada a título de pró-labore.

III – DO PRAZO:

Para os efeitos legais a presente alteração entrará em vigor na data de assinatura do presente instrumento.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO EM TODAS AS SUAS CLÁUSULAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO E SEDE:

A sociedade tem denominação de **INDUSTRIA E COMÉRCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA**, e a expressão de nome fantasia **ORTHOVIDA**, com endereço da sede e filial descrito abaixo:

- Matriz: Avenida Bias Fortes, nº 405, Bairro Vila de Lourdes, em Curvelo / MG, CEP 35.796-489, registrada na JUCEMG sob Nire 3120740035-6 em 30/09/2005, e inscrita no CNPJ sob o nº 07.628.070/0001-38.
- Filial 01: Rua Wagner Luiz Bevilacqua, nº525, Parte B039, Bairro Leitão em Louveira, SP, CEP 13.290-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.628.070/0002-19.
- Filial 02: Rua Barão do Rio Branco, nº 380, Centro, Curvelo-MG, CEP 35.790-168, inscrita no CNPJ ob o nº 07.628.070/0003-08.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL:

- Matriz: Indústria e comércio de colchões, travesseiros e sofás em geral, espumas e derivados, confecções de roupas em tamanho e modelos diversos, fabricação de roupas de cama, mesa e banho e comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios, transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual, exceto produtos perigosos.

Rua Paulo Frontin, 1001, Centro, Sete Lagoas -MG – Fone: (31) 3779-4444
E-mail: contato@escritoriojulimoreira.com.br
www.julimoreiracontabilidade.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11837609 em 15/07/2024 da Empresa INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, Nire 31207400356 e protocolo 244320632 - 11/07/2024. Efeitos do registro: 09/07/2024. Autenticação: CB951198B7AA5EFDBE2AE450C0C6C03FA131644F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/432.063-2 e o código de segurança Jkds Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



- Filial 01: Indústria e comércio de colchões, travesseiros e sofás em geral, espumas e derivados, confecções de roupas em tamanho e modelos diversos, fabricação de roupas de cama, mesa e banho e comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios, transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual, exceto produtos perigosos.
- Filial 02: comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de aparelhos eletrônicos e de eletrodomésticos, comércio varejista de livros, comércio varejista de calçados, comércio varejista de artigos de colchoaria, cortinas e persianas, comércio varejista de utensílios domésticos, comércio varejista de peças e acessórios para bicicletas, peças para motos e motonetas, peças e acessórios novos para veículos automotores, artigos de artesanatos, comércio varejista de equipamentos de telefonia (celulares), equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos musicais (como afinadores digitais suportes e instrumentos, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, artigos de armarinho, comércio varejista de bolsas, malas e artigos de viagens, comércio varejista de artigos de perfumaria, artigos de papelaria, artigos de iluminação, comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas, artigos de relojoaria, comércio varejista de bebidas, artigos de joalheria, material elétrico, ferragens e ferramentas, comércio varejista de materiais de construção (exceto pedra, brita e areia), artigos de caca pesca e camping, jornais e revistas, peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos de uso pessoal e domésticos, equipamentos para escritório, artigos fotográficos e para filmagem, comércio a varejo de veículos automotores usados comércio sob consignação de veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios para veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores comércio a varejo de pneumáticos e camarás de ar, comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, lojas de variedades de pequeno porte compra coletiva, comércio varejista de lubrificantes, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, comércio varejista de vidros, comércio varejista de materiais hidráulicos, comércio varejista de pedras, para revestimento, comércio varejista de tecidos, comércio varejista de jornais e revistas, suas peças e acessórios, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista de moedas de coleção, numismático, selos de coleção, filatelia, livros e moveis, utensílios domésticos, eletrodomésticos, roupas e calçados, material de demolição, etc, comércio varejista de plantas e flores naturais, comércio varejista de artigos e alimentos para animais de estimação, comércio varejista de artigos religiosos e de culto, artigos eróticos (sex shop), artigos funerários, artigos para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, perucas, artigos para bebe, rede de dormir, extintores, exceto para veículos, cartões telefônicos, molduras e quadros, quinquilharias para uso agrícola, comércio varejista de veículos novos e usados, comércio varejista de café em grão, de soja, comércio varejista de artigos de couro e comércio varejista, tais como feijão, arroz, aveia, centeio, milho, trigo, matérias agrícolas como látex natural e borracha, juta, rami, vime, xaxim e fibras têxteis não beneficiadas, esterco de animais, não tratado, comércio varejista de cereais beneficiados, de farinha, amido e féculas, comércio varejista de cereais e leguminosas beneficiados farinhas, amidos e féculas com atividade de fracionamento e comércio varejista de água mineral, comércio varejista de

Rua Paulo Frontin, 1001, Centro, Sete Lagoas -MG – Fone: (31) 3779-4444
E-mail: contato@escritoriojulimoreira.com.br
www.julimoreiracontabilidade.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11837609 em 15/07/2024 da Empresa INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, Nire 31207400356 e protocolo 244320632 - 11/07/2024. Efeitos do registro: 09/07/2024. Autenticação: CB951198B7AA5EFDBE2AE450C0C6C03FA131644F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/432.063-2 e o código de segurança Jkds Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



cerveja, chope e refrigerante, com e alcoólicas, vinhos, cachaças, bebidas destiladas, etc e não alcoólicas, comércio varejista de cigarros, cigarrilhas e charutos, comércio varejista de café torrado, moído e solúvel, comércio varejista de acucar comércio varejista de óleos e gorduras, comércio varejista de pães, bolos, biscoitos e similares, comércio de massas alimentícias, comércio varejista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes, comércio varejistas especializadas em outros produtos alimentícios tais como chás, mel, sucos e conservas de frutas e legumes, frutas secas, condimentos e vinagres, adoçantes, frutas e legumes em conservas e congelados, alimentos preparados em frituras (batata frita e similares, suplementos alimentícios, etc, comércio varejista de produtos alimentícios, comércio varejista de produtos odontológicos, comércio varejista de cosméticos e produtos de perfumaria, comércio varejista de produtos de higiene pessoal.

CLÁUSULA TERCEIRA – CAPITAL SOCIAL:

O capital social da empresa é de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal R\$ 1,00 (um real) totalmente integralizadas em moeda corrente do país.

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
ANTONIO CARLOS DA SILVA	100	150.000	R\$ 150.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: O capital social totalmente integralizado é constituído por quotas sociais indivisíveis, sendo proibido ao sócio quotista, de qualquer forma, caucioná-las, empenhá-la ou penhorá-las.

Parágrafo Terceiro: A cessão ou alienação a terceiros de quotas de capital social é vedada antes de observar-se o direito de preferência do sócio remanescente. O pagamento das referidas quotas se dará no 30º (trigésimo) dia do respectivo evento, independentemente se cedidas ou alienadas ao sócio remanescente ou terceiros.

CLÁUSULA QUARTA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO:

A sociedade iniciou suas atividades em 30/09/2005 e o seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade é exercida pelo sócio administrador **ANTÔNIO CARLOS DA SILVA** com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, podendo assinar todos e quaisquer documentos da sociedade, perante as repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, comprar e vender mercadorias inerentes ao seu comércio, prover cobranças

Rua Paulo Frontin, 1001, Centro, Sete Lagoas -MG – Fone: (31) 3779-4444
E-mail: contato@escritoriojulimoreira.com.br
www.julimoreiracontabilidade.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11837609 em 15/07/2024 da Empresa INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, Nire 31207400356 e protocolo 244320632 - 11/07/2024. Efeitos do registro: 09/07/2024. Autenticação: CB951198B7AA5EFDBE2AE450C0C6C03FA131644F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/432.063-2 e o código de segurança Jkds Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/11



amigáveis e judiciais, passar recibos e quitações, abrir ou encerrar conta correntes bancárias, movimentar, emitir ou endossar cheques, sacar, avalizar, aceitar, requerer e transferir saldos, receber e requerer cheques administrativos, depositar e retirar quaisquer quantias, autorizar débito automático, receber cartão magnético, contrair empréstimos em qualquer agência bancária ou estabelecimento de crédito, endossar e assinar duplicatas e notas promissórias, caucioná-las, avalizá-las, assinar proposta de preços, e documentos de habitação em nome da empresa em licitações e pregões, tomar toda e quaisquer decisão durante as fases de habitação e proposta comercial, efetuar lances, manifestar sobre a desistência ou a intenção de interpor recursos administrativo ao final da sessão, contratar empregados e fixar ordenados e dispensá-los na forma da lei em vigor, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estanhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo Primeiro: O sócio administrador assina os documentos sociais separadamente.

Parágrafo Segundo: O sócio administrador poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Parágrafo Terceiro: O sócio administrador poderá constituir, procuradores da sociedade com poderes específicos ou limitados, ad negotia ou ad judicia.

CLÁUSULA SÉXTA – RETIRADA “PRÓ-LABORE”

O sócio administrador poderá fazer jus a uma retirada a título de pró-labore.

CLÁUSULA SÉTIMA - EXERCÍCIO SOCIAL E APURAÇÃO DE RESULTADOS:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA – FALECIMENTO E INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS:

Havendo falecimento ou interdição de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá. O sócio remanescente exercerá o direito de liquidação das quotas do sócio falecido ou interditado ou poderá admitir um novo sócio que fará a aquisição das quotas, reservando-se aos herdeiros o direito ao recebimento do valor das quotas avaliadas em balanço levantado até 30 (trinta) dias contados da data do evento, ficando assegurado o pagamento aos mesmos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês, sendo a primeira parcela paga até o 30º (trigésimo) dia após do encerramento do balanço aqui previsto e as demais, a cada 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

O sócio declara, sob as penas da lei, que não estão impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra





a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – FORO:

Fica eleito o foro de Curvelo para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes neste contrato.

E, estando justos e contratados os sócios, assinam digitalmente o presente instrumento em via única destinado à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Curvelo, 09 de julho de 2024.

ANA CAROLINE DINIZ SILVA

ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA

ANTONIO CARLOS DA SILVA

Rua Paulo Frontin, 1001, Centro, Sete Lagoas -MG – Fone: (31) 3779-4444
E-mail: contato@escritoriojulimoreira.com.br
www.julimoreiracontabilidade.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11837609 em 15/07/2024 da Empresa INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, Nire 31207400356 e protocolo 244320632 - 11/07/2024. Efeitos do registro: 09/07/2024. Autenticação: CB951198B7AA5EFDBE2AE450C0C6C03FA131644F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/432.063-2 e o código de segurança Jkds Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/432.063-2	MGN2460888786	11/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
083.850.806-51	Ana Caroline Diniz Silva
083.721.346-00	Anderson Carlos Diniz Silva
490.435.016-20	Antonio Carlos da Silva

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11837609 em 15/07/2024 da Empresa INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, Nire 31207400356 e protocolo 244320632 - 11/07/2024. Efeitos do registro: 09/07/2024. Autenticação: CB951198B7AA5EFDBE2AE450C0C6C03FA131644F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/432.063-2 e o código de segurança Jkds Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, de NIRE 3120740035-6 e protocolado sob o número 24/432.063-2 em 11/07/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11837609, em 15/07/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kassia Maria Cardoso de Paula.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
490.435.016-20	Antonio Carlos da Silva

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
490.435.016-20	Antonio Carlos da Silva
083.721.346-00	Anderson Carlos Diniz Silva
083.850.806-51	Ana Caroline Diniz Silva

Belo Horizonte, segunda-feira, 15 de julho de 2024



Documento assinado eletronicamente por Kassia Maria Cardoso de Paula, Servidor(a) Público(a), em 15/07/2024, às 14:22 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/432.063-2.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, segunda-feira, 15 de julho de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11837609 em 15/07/2024 da Empresa INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, Nire 31207400356 e protocolo 244320632 - 11/07/2024. Efeitos do registro: 09/07/2024. Autenticação: CB951198B7AA5EFDBE2AE450C0C6C03FA131644F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/432.063-2 e o código de segurança Jkds Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
 ANTONIO CARLOS DA SILVA

1ª HABILITAÇÃO
 27/11/1987

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
 13/06/1965, MONJOLOS, MG

4a DATA EMISSÃO
 07/01/2023

4b VALIDADE
 05/01/2028

ACC
 D

4c DOC IDENTIDADE / Órgão EMISSOR / UF
 3493505 SSP MG

4d CPF
 490.435.016-20

5 Nº REGISTRO
 02473606169

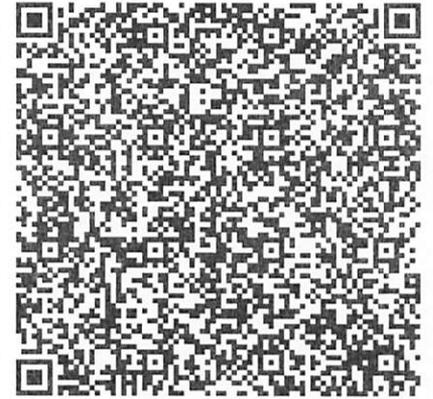
9 CAT HAB
 AB

NACIONALIDADE
 BRASILEIRO

FILIAÇÃO
 VALDETE MORISTA DA SILVA
 NELI PEREIRA DA SILVA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2532388825



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A		05/01/2028		D1			
A1				DE			
B		05/01/2028		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

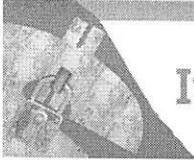
12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
 BELO HORIZONTE, MG

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 89200974561
 MG631676708

MINAS GERAIS

2532388825



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/04/2025 às 08:33) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 490.435.016-20.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67ED.2074.C972.F588 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/04/2025 às 08:31) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 07.628.070/0001-38.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67ED.1FFC.208A.C468 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANTONIO CARLOS DA SILVA**

CPF/CNPJ: **490.435.016-20**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:40:38 do dia 02/04/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: G5K2020425084038

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

11/04/2025 08:40:38
11/04/2025 08:40:38



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA**

CPF/CNPJ: **07.628.070/0001-38**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:39:01 do dia 02/04/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: QYW0020425083901

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

Nome: ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA
CPF / CNPJ: 083.721.346-00

LIMPAR

Data da consulta: 12/05/2022 17:10:05
Data da última atualização: 12/05/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCCIONADO	NOME DO SANCCIONADO	UF DO SANCCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

FILTROS APLICADOS:

Nome: INDÚSTRIA E COMÉRCIO COLCHOÊS ORTHOVIDA

CPF / CNPJ: 07628070000138

LIMPAR

Data da consulta: 23/06/2022 07:37:12

Data da última atualização: 22/06/2022 18:00:09

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/04/2025 08:42:14

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA**
CNPJ: **07.628.070/0001-38**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.628.070/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/09/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ORTHOVIDA	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.04-7-00 - Fabricação de colchões
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV BIAS FORTES	NÚMERO 405	COMPLEMENTO *****
------------------------------	---------------	----------------------

CEP 35.796-489	BAIRRO/DISTRITO VILA DE LOURDES	MUNICÍPIO CURVELO	UF MG
-------------------	------------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ORTHOVIDACVO@GMAIL.COM	TELEFONE (38) 3721-6983/ (38) 9997-9177
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/04/2025 às 07:52:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 209420113.00-23 **CPF/CNPJ:** 07.628.070/0001-38
NOME/NOME EMPRESARIAL: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA
NOME FANTASIA: ORTHOVIDA
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 3104-7/00 - Fabricação de colchões
DESMEMBRAMENTO:
CNAE SECUNDÁRIA / 1412-6/02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
DESMEMBRAMENTO:
NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO **CATEGORIA:** Matriz
DATA INSCRIÇÃO: 30/12/2005 **MEI:** não
SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 08/07/2020

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 35796489 **UF:** MINAS GERAIS
MUNICIPIO: CURVELO
DISTRITO / POVOADO:
BAIRRO: VILA DE LOURDES
LOGRADOURO: AVENIDA - BIAS FORTES
NUMERO: 405
COMPLEMENTO DO CEP:
COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

05/09/2024 14:22:18

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Positiva com efeito de negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
05/01/2025CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
05/04/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL:
209420113.00-23

CNPJ/CPF: 07.628.070/0001-38

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVENIDA BIAS FORTES

NÚMERO: 405

COMPLEMENTO:

BAIRRO: VILA DE LOURDES

CEP: 35796489

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CURVELO

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constatam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCID, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

2025000834510268



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO
MINAS GERAIS



Certidão de Débitos

Verificar Autenticidade

Av. Dom Pedro II, 487 - Centro CNPJ: 17695024000105 CEP: 35790273 Telefone:

Certidão Negativa de Débitos

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social:

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA

CNPJ/CPF:

07.628.070/0001-38

Endereço:

Avenida Fortes, 405, Não informado, Vila de Lourdes, Curvelo, MG

INFORMAÇÕES DA CERTIDÃO

Número de Controle:

191635

Chave de Autenticidade:

8A192A4A636E7A041EA87221EB59312001

Verifique a autenticidade no link abaixo ou leia o Qr code no cabeçalho:

http://webcidadao.com.br:80/web-cidadao-web/login?codAux=99K7P1&pagina=VALIDAR_AUTENTICIDADE&codigoAutenticacao=8A192A4A636E7A041EA87221EB59312001

RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO QUE VIEREM A SER APURADAS, É CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS EM SEU NOME, RELATIVAS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

Prefeitura Municipal de Curvelo-MG, Quinta-feira, 13 de Março de 2025

Qualquer rasura invalida a certidão.

Validade do documento: 90 DIAS

ATIVIDADES ECONÔMICAS E DECLARAÇÕES

Atividade Econômica Principal	
Código	Descrição
3104-7/00	Fabricacao de colchoes

Atividades Econômicas Secundárias	
Código	Descrição
4754-7/02	Comercio varejista de artigos de colchoaria
4754-7/01	Comercio varejista de moveis
1412-6/02	Confeccao, sob medida, de pecas do vestuario, exceto roupas intimas
4930-2/02	Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal,

Declarações
- Declaro que a(s) atividade(s) é(são) exercida(s) em estabelecimento que não compõe o Patrimônio Histórico e Cultural.
- Declaro que o empreendimento está inserido em um imóvel com área construída total igual ou inferior a 930m².
- Declaro que o empreendimento está inserido em um imóvel com até 03 (três) pavimentos e/ou até 12 metros de altura.
- Declaro que a atividade não demanda a comercialização ou armazenamento de líquido inflamável ou combustível acima de 1000L (mil litros).
- Declaro que a atividade não será desenvolvida na área de competência do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.
- Declaro que a atividade não demanda a utilização ou armazenamento de gás liquefeito de petróleo (GLP) acima de 190 kg (cento e noventa quilogramas).
- Declaro que a atividade é exercida em estabelecimento que possui lotação de público igual ou inferior a 100 (cem) pessoas.
- Declaro que a atividade não destina-se à comercialização, instalação, manutenção e conservação de aparelhos de prevenção contra incêndio e pânico.
- Declaro que a atividade é exercida em imóvel que não possui subsolo com uso distinto de estacionamento.
- Declaro que instalarei as medidas de segurança contra incêndio e pânico conforme normas vigentes no estado antes do início das atividades.



CERTIFICADO DE FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO

Nº: MGL2001300720

VALIDADE:

O Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais declara que o empreendimento abaixo descrito tem autorização prévia para funcionamento, conforme previsto na legislação do Serviço de Segurança Contra Incêndio e Pânico vigente, considerando as informações prestadas pelo empreendedor.

Endereço: AVENIDA BIAS FORTES

Nº: 405

Complemento:

Bairro: VILA DE LOURDES

Município: CURVELO

Razão social: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA

CNPJ/CPF: 07.628.070/0001-38

Proprietário: ANTONIO CARLOS DA SILVA

Emitido em: 24/02/2025 11.26

Observações:

- 1 - Cabe ao responsável pelo empreendimento atender às exigências e requisitos de segurança contra incêndio e pânico mínimas: saídas de emergência, iluminação de emergência, extintores de incêndio conforme o risco a proteger, sinalização de emergência e outras necessárias nos casos de armazenamento de líquidos ou gases inflamáveis. As exigências poderão ser consultadas no site: www.bombeiros.mg.gov.br.
- 2 - A veracidade das declarações prestadas sobre o empreendimento é de inteira responsabilidade do empreendedor sob pena de incorrer no cometimento de crime e de anulação deste documento, sem prejuízo das demais sanções advindas.
- 3 - O empreendimento poderá ser vistoriado para fins de fiscalização pelo Corpo de Bombeiros Militar a qualquer tempo.
- 4 - Este certificado deve ser substituído pelo licenciamento definitivo dentro de sua validade.



Consulta por QR

Atividades Dispensadas de Licenciamento

- | Código | Descrição |
|---------------|---|
| • 3104-7/00 | Fabricacao de colchoes |
| • 4754-7/02 | Comercio varejista de artigos de colchoaria |
| • 4754-7/01 | Comercio varejista de moveis |
| • 1412-6/02 | Confeccao, sob medida, de pecas do vestuario, exceto roupas intimas |
| • 4930-2/02 | Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional |



Consulta por QR

Protocolo Redesim: MGL2001300720

Declaração de Dispensa de Licenciamento Sanitário

A Vigilância Sanitária do Município de CURVELO declara que a(s) atividade(s) econômica(s) classificada(s) como Baixo risco A (nível de risco I), formalizada(s) pela pessoa jurídica citada abaixo é(são) dispensada(s) de licenciamento sanitário, conforme Lei nº 13.874 de 20 de setembro de 2019, Resolução SES/MG nº 7.426, de 25 de fevereiro de 2021 e Resolução nº 8.765 de 16 de maio de 2023. A dispensa de licenciamento sanitário não desobriga o cumprimento das legislações sanitárias

Data Licenciamento: 04/07/2024

Razão Social: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA

CNPJ: 07.628.070/0001-38

Localização: AVENIDA BIAS FORTES, 405, VILA DE LOURDES, 35796-489,
CURVELO

Verifique as orientações e a relação das atividades econômicas na próxima página →

OBSERVAÇÕES:

- 1- A veracidade das informações prestadas sobre este estabelecimento é de inteira responsabilidade do responsável legal, sob pena de incorrer no cometimento de crime e anulação deste documento, sem prejuízo de demais sanções advindas;
- 2- O estabelecimento poderá ser inspecionado a qualquer tempo pela vigilância sanitária para fins de confirmação de dispensa de licenciamento sanitário.
- 3- A aceitação desta declaração está condicionada a validação pela leitura do QR CODE.
- 4- A(s) atividade(s) econômica(s) que se enquadra(m) no conceito de domicílio fiscal é (são) dispensada(s) de licenciamento sanitário, conforme e Resolução SES/MG nº 7426, de 25 de fevereiro de 2021 e somente poderá(ão) ser desenvolvida(s) em estabelecimento(s) licenciado(s) pela vigilância sanitária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CURVELO
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Rua Desembargador Fleury, 30 - Centro - Curvelo - MG - Telefone.: (38) 3722-8863/(38)3722-8080
fiscalsaude@curvelo.mg.gov.br

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA
DO ALVARÁ SANITÁRIO**

NOME: INDÚSTRIA E COMÉRCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA
CNPJ: 07.628.070/0001-38
INSC. MUNICIPAL: 3605
END.: AV. BIAS FORTES, 405 - VILA DE LOURDES - CURVELO/MG

O Departamento de Vigilância Sanitária **declara** que a(s) atividade(s) econômica(s) formalizada(s) pela pessoa jurídica supracitada está(ão) dispensada(s) de licenciamento sanitário no âmbito municipal, conforme artigos 80, 81 e 82 da Lei estadual 13.317, de 24 de setembro de 1999 e Resolução SES/MG Nº 7423 de 25 de fevereiro de 2021.

ATIVIDADES DISPENSADAS DO LICENCIAMENTO SANITÁRIO

- 31.04-7-00 - Fabricação de colchões
- 14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Notas:

- 1- A veracidade das informações prestadas sobre este estabelecimento é de inteira responsabilidade do responsável legal, sob pena de incorrer no cometimento de crime e anulação deste documento, sem prejuízo de demais sanções advindas;
- 2- O estabelecimento poderá ser inspecionado a qualquer tempo pela vigilância sanitária para fins de confirmação de dispensa de licenciamento sanitário.

Curvelo, 04 de maio de 2021


Augusto Mendes Gonçalves
Chefe Deptº Vigilância Sanitária
Mat.: 11.740-8

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/113490605212529363402>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 113490605212529363402-1
Data: 06/05/2021 11:29:43
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL44364-WYV2;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/05/2021 13:47:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 113490605212529363402-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b257082aad50d4e7ff6a6a6be9b5737f6964c50a6a3c22bdc0aada60b5e09a3b03c1e0366bc980de06c2bac209bd610c56710c488f68ac4f0fc3d54a7464821f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA**
CNPJ: **07.628.070/0001-38**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:45:33 do dia 02/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/09/2025.

Código de controle da certidão: **67B9.63E0.D2EB.55F4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA
CNPJ: 07.628.070/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:45:33 do dia 02/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/09/2025.

Código de controle da certidão: **67B9.63E0.D2EB.55F4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.628.070/0001-38

Razão

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA

Social:

Endereço: AV BIAS FORTES 405 / VILA DE LOURDES / CURVELO / MG / 35796-489

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/03/2025 a 22/04/2025

Certificação Número: 2025032421481337324549

Informação obtida em 02/04/2025 13:47:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.628.070/0001-38

Certidão n°: 84875604/2024

Expedição: 09/12/2024, às 09:36:46

Validade: 07/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.628.070/0001-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA**

CPF/CNPJ: **07.628.070/0001-38**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:37:42 do dia 02/04/2025 , com validade até o dia 02/05/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: SqnB11ITI4v22jC4R6qR

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: ANTONIO CARLOS DA SILVA

CPF/CNPJ: 490.435.016-20

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:38:07 do dia 02/04/2025 , com validade até o dia 02/05/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: tP3NIASSZ3PDfyg0r0Vr

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TABELIONATO DE PROTESTO DE CURVELO
 R. SETE DE SETEMBRO Nº 25 - CENTRO - Curvelo - MG - Tel: (38)3721-1360
 SUBSTITUTO - ILDEU FERNANDES MATOSO
 SUBSTITUTO - LEANDRO GOMES PEREIRA
 TABELIÃ - IONE MARIA SILVESTRE LAGES MATOSO

CERTIDÃO NEGATIVA - Número: 00012064

Eu, IONE MARIA SILVESTRE LAGES MATOSO, TABELIÃ do Registro de Protestos de Títulos desta comarca, em exercício na forma da lei, etc.

Certifico, a requerimento de pessoa interessada, que neste Tabelionato, nos últimos 5 anos não consta registro algum de título protestado por falta de pagamento, aceite ou devolução figurando como emitente, endossante ou sacado:

IND E COM DE COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA
 CNPJ: 07.628.070/0001-38

Endereço: AV BIAS FORTES 405 VILA DE LOURDES CURVELO MG 35790-000

O referido é verdade e dou fé
 Curvelo, 11 de agosto de 2021 (14:10)

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA 1º TABELIONATO DE PROTESTO DE CURVELO SELO DE CONSULTA: EQQ85596 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3216.9977.0288.0685 Quantidade de atos praticados: 1 Ato(s) praticado(s) por: LEANDRO GOMES PEREIRA - Substituto Emol.: R\$ 36,17 - TFI: R\$ 7,30 - Valor final: R\$ 43,47 - ISS: R\$ 1,02 Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br	
--	--

IONE MARIA SILVESTRE LAGES MATOSO

IONE MARIA SILVESTRE LAGES MATOSO - TABELIÃ

Esta certidão apenas se refere ao nome e ao documento de identificação tais como acima grafados, não abrangendo nomes e documentos diferentes, ainda que próximos, invertidos, semelhantes ou resultantes de erro no pedido respectivo.

Certidão Negativa	8402-0	Qtd: 1	Emol: 34,12	Rec: 2,05	TFI: 7,30	ISSQN: 1,02	Total: 44,49
							Total Certidão: R\$44,49

IONE MARIA SILVESTRE LAGES MATOSO
 Ione Maria Silvestre Lages Matoso
 TABELIÃ - TABELIONATO DE PROTESTO
 CURVELO - MINAS GERAIS

VERSO EM BRANCO

1 de 1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/113491108210182865482>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 113491108210182865482-1
 Data: 11/08/2021 15:25:23
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALW68327-XS0T;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo do M. Cavalcanti
 Válber Azevêdo do M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEIO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 11 de agosto de 2021 15:27:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/08/2021 15:54:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 113491108210182865482-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b13af55a16548f019338f555967cfe2268cfca2a67d6f9e1209a7a0a154ce9f3587420ac40bd195a2e642c33c15475a3056710c488f68ac4f0fc3d54a7464821f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CURVELO

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: INDÚSTRIA E COMÉRCIO COLCHÕES ORTHOVIDA
CNPJ: 07.628.070/0001-38

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 02 de Abril de 2025 às 08:44

CURVELO, 02 de Abril de 2025 às 13:19

Código de Autenticação: 2504-0213-1949-0367-2579

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	3.896.603,10D	19.715.779,91	20.106.133,22	3.506.249,79D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2.702.903,44D	19.710.357,32	19.790.359,10	2.622.901,66D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	1.236.572,54D	11.228.871,79	11.041.578,68	1.423.865,65D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	152.615,17D	8.494.101,57	8.607.404,91	39.311,83D
10201	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO - AG 1935 - CC 0019982-6	1,00D	755.813,43	755.813,43	1,00D
10202	1.1.1.02.0002	BANCO SANTANDER - AG 3115 CC 13.000324-5	0,00	41.894,20	41.894,20	0,00
10206	1.1.1.02.0006	BANCO DO BRASIL AG 103-1 C/C 50642-7	145.606,84D	5.767.387,56	5.912.263,09	731,31D
10207	1.1.1.02.0007	BANCO CAIXA ECONOMICA AG0111 C/C 00003430-2	0,00	4.128,39	4.128,39	0,00
10203	1.1.1.02.0003	BANCO DAYCOVAL - AG 0001 CC 000720264-6	0,00	20.769,96	20.769,96	0,00
10204	1.1.1.02.0004	BANCO INTER - AG 0001 CC 28468287	5.321,20D	1.903.771,97	1.871.587,31	37.505,86D
10205	1.1.1.02.0005	BANCO SICOOB COOP. 3152-6 CONTA 105.477-5	1.686,13D	336,06	948,53	1.073,66D
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	1.083.957,37D	2.734.770,22	2.434.173,77	1.384.553,82D
11	1.1.1.03.0001	APLICACAO FINANCEIRA BANCO BRADESCO	178.302,16D	388.381,24	352.757,70	213.925,70D
10302	1.1.1.03.0002	APLICACAO FINANCEIRA BANCO SANTANDER	310,62D	14.830,45	1.911,36	13.229,71D
10303	1.1.1.03.0003	APLICACAO FINANCEIRA BANCO DAYCOVAL	20.248,78D	23.507,69	21.375,97	22.380,50D
10304	1.1.1.03.0004	APLICACAO FINANCEIRA BANCO INTER	75.278,62D	322.331,59	165.786,70	231.823,51D
10306	1.1.1.03.0006	APLICACAO FINANCEIRA BANCO DO BRASIL CDB / RDB E B	747.500,00D	1.954.523,53	1.851.523,53	850.500,00D
10307	1.1.1.03.0007	APLICACAO FINANCEIRA CAIXA ECONOMICA FEDERAL	62.317,19D	6.631,80	5.479,29	63.469,70D
10999	1.1.1.03.9999	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA A APROPRIAR	0,00	24.563,92	35.339,22	10.775,30C
12	1.1.2	CLIENTES	645.254,74D	5.226.924,50	5.212.970,53	659.208,71D
90001	1.1.2.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	645.254,74D	5.226.924,50	5.212.970,53	659.208,71D
18	1.1.3	ESTOQUE	578.962,46D	2.268.911,92	2.329.953,93	517.920,45D
20	1.1.3.02	MERCADORIA PARA REVENDA	117.229,58D	296.026,81	363.043,23	50.213,16D
587	1.1.3.02.0001	MERCADORIA PARA REVENDA	117.229,58D	296.026,81	363.043,23	50.213,16D
132	1.1.3.03	MATERIA PRIMA E INSUMOS INDUSTRIAIS	458.242,88D	1.798.069,26	1.831.805,31	424.506,83D
13201	1.1.3.03.0001	MATERIA PRIMA E INSUMOS INDUSTRIAIS	458.242,88D	1.798.069,26	1.831.805,31	424.506,83D
133	1.1.3.04	PRODUTOS ACABADOS	3.490,00D	174.815,85	135.105,39	43.200,46D
13301	1.1.3.04.0001	PRODUTOS ACABADOS	3.490,00D	174.815,85	135.105,39	43.200,46D
512	1.1.4	OUTROS CREDITOS DE CURTO PRAZO	242.113,70D	985.649,11	1.205.855,96	21.906,85D
23	1.1.4.01	OUTROS CREDITOS DE CURTO PRAZO	153.047,20D	0,00	153.047,20	0,00
598	1.1.4.01.0001	WIRECARD MOIP- PAGSEGURO	810,03D	0,00	810,03	0,00
12201	1.1.4.01.0003	ADIANTAMENTO AOS SOCIOS	152.237,17D	0,00	152.237,17	0,00
24	1.1.4.02	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	54,57D	59.885,41	58.574,66	1.365,32D
25	1.1.4.02.0001	ADIANTAMENTO DE SALARIO	0,00	29.791,60	29.791,60	0,00
26	1.1.4.02.0002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	0,00	8.399,71	8.399,71	0,00
529	1.1.4.02.0003	ADIANTAMENTO DE FERIAS	54,57D	21.694,10	20.383,35	1.365,32D
28	1.1.4.03	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	88.711,93D	768.519,63	850.423,48	6.808,08D
29	1.1.4.03.0001	CSLL A RECUPERAR	0,00	5.980,68	5.980,68	0,00
30	1.1.4.03.0002	ICMS A RECUPERAR	75.910,63D	665.599,21	741.509,84	0,00
31	1.1.4.03.0003	IRRF A RECUPERAR	0,00	35.892,91	35.892,91	0,00
12402	1.1.4.03.0004	IPI A RECUPERAR	1.872,58D	23.778,29	24.281,04	1.369,83D
12410	1.1.4.03.0005	SALDO DE IPI A COMPENSAR	10.608,72D	9.997,88	20.606,60	0,00
1457	1.1.4.03.0011	OUTROS IMPOSTOS A RECUPERAR	320,00D	5.441,21	322,96	5.438,25D
40	1.1.4.03.0012	COFINS A RECUPERAR	0,00	17.941,96	17.941,96	0,00
41	1.1.4.03.0013	PIS A RECUPERAR	0,00	3.887,49	3.887,49	0,00
556	1.1.4.04	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	300,00D	133.484,19	120.050,74	13.733,45D
557	1.1.4.04.0001	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	300,00D	133.484,19	120.050,74	13.733,45D
603	1.1.4.05	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	23.759,88	23.759,88	0,00
13001	1.1.4.05.0001	IMPOSTOS E TAXAS A APROPRIAR	0,00	23.759,88	23.759,88	0,00
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.193.699,66D	5.422,59	315.774,12	883.348,13D
69	1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	54.196,02D	0,00	7.677,31	46.518,71D
76	1.2.1.02	IMPOSTOS A RECUPERAR LONGO PRAZO	54.196,02D	0,00	7.677,31	46.518,71D
1549	1.2.1.02.0002	ICMS A RECUPERAR SOBRE BENS DO ATIVO IMOBILIZADO	54.196,02D	0,00	7.677,31	46.518,71D
88	1.2.2	INVESTIMENTOS	0,00	4.782,25	0,00	4.782,25D
140	1.2.2.01	INVESTIMENTOS	0,00	4.782,25	0,00	4.782,25D
12202	1.2.2.01.0002	PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS BANCO SICOOB	0,00	4.782,25	0,00	4.782,25D
111	1.2.3	IMOBILIZADO	1.139.503,64D	640,34	308.096,81	832.047,17D
112	1.2.3.01	IMÓVEIS	417.047,81D	640,34	0,00	417.688,15D
115	1.2.3.01.0004	CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO IMOVEIS PROPRIOS	49.847,81D	640,34	0,00	50.488,15D
16102	1.2.3.01.0005	LOTE 05 AREA TOTAL: 395,95 MT² BAIRRO PRIMVERA- CURV	79.200,00D	0,00	0,00	79.200,00D
16103	1.2.3.01.0006	LOTE 03 AREA TOTAL: 381,5 MT² BAIRRO PRIMVERA- CURV	72.000,00D	0,00	0,00	72.000,00D
16104	1.2.3.01.0007	LOTE 04 AREA TOTAL: 381,5 MT² BAIRRO PRIMVERA- CURV	72.000,00D	0,00	0,00	72.000,00D
16105	1.2.3.01.0008	LOTE 06 AREA TOTAL: 381,5 MT² BAIRRO PRIMVERA- CURV	72.000,00D	0,00	0,00	72.000,00D
16106	1.2.3.01.0008	LOTE 07 AREA TOTAL: 381,5 MT² BAIRRO PRIMVERA- CURV	72.000,00D	0,00	0,00	72.000,00D
118	1.2.3.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	381.067,00D	0,00	0,00	381.067,00D
119	1.2.3.03.0001	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS	381.067,00D	0,00	0,00	381.067,00D
120	1.2.3.04	VEÍCULOS	936.595,00D	0,00	0,00	936.595,00D

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
121	1.2.3.04.0001	VEICULOS	936.595,00D	0,00	0,00	936.595,00D
1545	1.2.3.05	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	1.999,00D	0,00	0,00	1.999,00D
1546	1.2.3.05.0001	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	1.999,00D	0,00	0,00	1.999,00D
125	1.2.3.07	(-) DEPRECIÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	597.205,17C	0,00	308.096,81	905.301,98C
127	1.2.3.07.0002	(-) DEPRECIÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0,00	0,00	5.426,68	5.426,68C
128	1.2.3.07.0003	(-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	189.533,67C	0,00	31.143,00	220.676,67C
129	1.2.3.07.0004	(-) DEPRECIÇÕES DE VEÍCULOS	406.885,04C	0,00	271.128,96	678.014,00C
589	1.2.3.07.0007	(-) DEPRECIÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFERICOS	786,46C	0,00	398,17	1.184,63C
149	2	PASSIVO	3.896.603,10C	23.061.591,92	22.671.238,61	3.506.249,79C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	508.870,33C	4.067.506,54	3.837.523,72	278.887,51C
382	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	23.211,21C	154.497,30	154.497,30	23.211,21C
151	2.1.1.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE CURTO PRAZO	23.211,21C	154.497,30	154.497,30	23.211,21C
166	2.1.1.01.0001	EMPRESTIMO COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI	0,00	61.652,46	61.652,46	0,00
167	2.1.1.01.0002	FINANCIAMENTO BANCO VOLKSWAGEN Nº246253 PLACA RI	23.211,21C	92.844,84	92.844,84	23.211,21C
164	2.1.3	FORNECEDORES	256.351,54C	2.383.871,87	2.232.335,47	104.815,14C
80000	2.1.3.01	FORNECEDORES DIVERSOS	256.351,54C	2.383.871,87	2.232.335,47	104.815,14C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	169.531,15C	988.899,77	912.334,47	92.965,85C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	169.531,15C	988.899,77	912.334,47	92.965,85C
172	2.1.4.01.0002	ICMS A RECOLHER	61.447,86C	559.352,64	519.158,00	21.253,22C
176	2.1.4.01.0006	IRPJ A RECOLHER	18.411,06C	128.750,69	111.525,36	1.185,73C
177	2.1.4.01.0007	CSLL A RECOLHER	12.524,67C	73.592,43	65.608,60	4.540,84C
178	2.1.4.01.0008	IRRF A RECOLHER	311,25C	858,45	551,55	4,35C
179	2.1.4.01.0009	PIS A RECOLHER	2.587,02C	30.708,37	28.897,36	776,01C
180	2.1.4.01.0010	COFINS A RECOLHER	11.940,05C	141.730,83	133.372,41	3.581,63C
182	2.1.4.01.0012	PIS/ COFINS E CSLL RETIDOS 4,65% A RECOLHER	0,00	397,04	421,67	24,63C
21409	2.1.4.01.0016	IPI A RECOLHER	709,80C	709,80	0,00	0,00
21411	2.1.4.01.0017	PARCELAMENTO DE ICMS Nº62.018110300.84 C.P	61.599,44C	52.799,52	52.799,52	61.599,44C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	59.776,43C	532.962,36	531.081,24	57.895,31C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	49.192,65C	403.094,92	403.181,85	49.279,58C
187	2.1.5.01.0001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	20.403,14C	316.340,04	317.328,01	21.391,11C
188	2.1.5.01.0002	PRO-LABORE A PAGAR	1.078,68C	15.743,49	15.839,61	1.174,80C
511	2.1.5.01.0004	FERIAS E ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	27.689,29C	47.163,05	46.187,43	26.713,67C
517	2.1.5.01.0006	13º SALÁRIO E ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	21,54C	23.848,34	23.826,80	0,00
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	10.583,78C	129.867,44	127.899,39	8.615,73C
191	2.1.5.02.0001	INSS A RECOLHER	7.982,73C	101.286,26	99.816,08	6.512,55C
192	2.1.5.02.0002	FGTS A RECOLHER	2.601,05C	26.215,58	25.717,71	2.103,18C
21303	2.1.5.02.0005	ENCARGOS 5/ 13º SALARIO A RECOLHER	0,00	2.365,60	2.365,60	0,00
200	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	7.275,24	7.275,24	0,00
201	2.1.6.01	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	0,00	6.695,85	6.695,85	0,00
554	2.1.6.01.0001	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	0,00	6.695,85	6.695,85	0,00
202	2.1.6.02	OUTRAS CONTAS A PAGAR CURTO PRAZO	0,00	579,39	579,39	0,00
21704	2.1.6.02.0002	OFRES E SUBCONTRATADOS A PAGAR	0,00	579,39	579,39	0,00
91	2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	529.779,37C	145.644,36	0,00	384.135,01C
93	2.2.1	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	529.779,37C	145.644,36	0,00	384.135,01C
94	2.2.1.01	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	371.379,17C	92.844,84	0,00	278.534,33C
22201	2.2.1.01.0001	FINANCIAMENTO BANCO VOLKSWAGEN Nº246253 PLACA RI	371.379,17C	92.844,84	0,00	278.534,33C
95	2.2.1.03	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	158.400,20C	52.799,52	0,00	105.600,68C
22101	2.2.1.03.0001	PARCELAMENTO DE ICMS Nº62.018110300.84 L.P	158.400,20C	52.799,52	0,00	105.600,68C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.857.953,40C	18.848.441,02	18.833.714,89	2.843.227,27C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	150.000,00C	0,00	0,00	150.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	150.000,00C	0,00	0,00	150.000,00C
245	2.3.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA	75.000,00C	0,00	0,00	75.000,00C
23102	2.3.1.01.0002	CAPITAL SOCIAL ANA CAROLINE DINIZ SILVA	75.000,00C	0,00	0,00	75.000,00C
249	2.3.2	LUCROS A DISTRIBUIR	0,00	603.753,98	603.753,98	0,00
595	2.3.2.01	LUCROS A DISTRIBUIR	0,00	603.753,98	603.753,98	0,00
252	2.3.2.01.0002	DISTRIBUICAO DE LUCROS AO SOCIO ANDERSON CARLOS I	0,00	308.224,95	308.224,95	0,00
23602	2.3.2.01.0003	DISTRIBUICAO DE LUCROS A SOCIA ANA CAROLINE DINIZ I	0,00	295.529,03	295.529,03	0,00
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.707.953,40C	18.244.687,04	18.229.960,91	2.693.227,27C
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.707.953,40C	18.244.687,04	18.229.960,91	2.693.227,27C
266	2.3.5.01.0001	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.707.953,40C	11.651.584,42	11.636.858,29	2.693.227,27C
267	2.3.5.01.0002	LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCICIO	0,00	1.077.800,16	1.077.800,16	0,00
268	2.3.5.01.0003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	0,00	5.515.302,46	5.515.302,46	0,00
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	3.891.686,69	3.891.686,69	0,00
500	3.1	CUSTOS	0,00	1.942.179,30	1.942.179,30	0,00
270	3.1.1	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00	1.629.891,06	1.629.891,06	0,00
271	3.1.1.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00	1.629.891,06	1.629.891,06	0,00
272	3.1.1.01.0001	CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS - CMV	0,00	138.915,88	138.915,88	0,00

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
31101	3.1.1.01.0002	CUSTOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA VENDI	0,00	1.481.408,41	1.481.408,41	0,00
31102	3.1.1.01.0002	MATERIAIS E SERVIÇOS EMPREGADOS NA INDUSTRIA	0,00	9.566,77	9.566,77	0,00
77	3.1.3	CUSTOS COM PESSOAL	0,00	312.288,24	312.288,24	0,00
78	3.1.3.01	CUSTOS COM PESSOAL	0,00	312.288,24	312.288,24	0,00
31401	3.1.3.01.0001	SALARIOS E OUTRAS REMUNERAÇÕES- PRODUÇÃO	0,00	184.338,90	184.338,90	0,00
31402	3.1.3.01.0002	13º SALARIO- PRODUCAO	0,00	15.727,81	15.727,81	0,00
31403	3.1.3.01.0003	FERIAS - PRODUCAO	0,00	42.875,30	42.875,30	0,00
31406	3.1.3.01.0006	INSS- PRODUCAO	0,00	54.944,93	54.944,93	0,00
31407	3.1.3.01.0007	FGTS- PRODUCAO	0,00	14.401,30	14.401,30	0,00
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	1.949.507,39	1.949.507,39	0,00
329	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	1.949.507,39	1.949.507,39	0,00
330	3.2.2.01	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	163.603,38	163.603,38	0,00
331	3.2.2.01.0001	SALARIOS E OUTRAS REMUNERAÇÕES - ADMINISTRATIVO	0,00	98.944,21	98.944,21	0,00
332	3.2.2.01.0002	PRÓ-LABORE	0,00	15.768,00	15.768,00	0,00
334	3.2.2.01.0004	13º SALARIO - ADMINISTRATIVO	0,00	4.824,78	4.824,78	0,00
335	3.2.2.01.0005	FERIAS - ADMINISTRATIVO	0,00	7.637,56	7.637,56	0,00
336	3.2.2.01.0006	INSS - ADMINISTRATIVO	0,00	26.143,44	26.143,44	0,00
337	3.2.2.01.0007	FGTS - ADMINISTRATIVO	0,00	10.285,39	10.285,39	0,00
340	3.2.2.02	IMPOSTOS E TAXAS	0,00	436.607,52	436.607,52	0,00
341	3.2.2.02.0001	IMPOSTOS FEDERAIS	0,00	36,09	36,09	0,00
346	3.2.2.03.0001	IMPOSTOS MUNICIPAIS	0,00	1.226,49	1.226,49	0,00
352	3.2.2.03.0007	IMPOSTOS ESTADUAIS	0,00	411.600,26	411.600,26	0,00
527	3.2.2.03.0008	DEMAIS IMPOSTOS E TAXAS	0,00	23.744,68	23.744,68	0,00
353	3.2.2.04	DESPESAS GERAIS	0,00	1.109.298,96	1.109.298,96	0,00
354	3.2.2.04.0001	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	22.439,38	22.439,38	0,00
356	3.2.2.04.0003	TELEFONE E INTERNET	0,00	7.528,98	7.528,98	0,00
358	3.2.2.04.0005	SEGUROS	0,00	38.297,21	38.297,21	0,00
363	3.2.2.04.0010	DEPRECIACÕES E AMORTIZACÕES	0,00	308.096,81	308.096,81	0,00
292	3.2.2.04.0015	FRETES E CARRETOS	0,00	65.080,00	65.080,00	0,00
1536	3.2.2.04.0018	OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	353.346,67	353.346,67	0,00
1537	3.2.2.04.0019	MATERIAIS DE USO E CONSUMO	0,00	250.671,47	250.671,47	0,00
1538	3.2.2.04.0020	HONORARIOS	0,00	63.838,44	63.838,44	0,00
592	3.2.2.07	TRIBUTOS S/ O LUCRO	0,00	177.133,96	177.133,96	0,00
593	3.2.2.07.0001	IRPJ	0,00	111.525,36	111.525,36	0,00
594	3.2.2.07.0002	CSLL	0,00	65.608,60	65.608,60	0,00
1539	3.3.1.06	DESPESAS NÃO DEDUTIVEIS	0,00	62.863,57	62.863,57	0,00
401	3.3.1.06.0001	DESPESAS NÃO DEDUTIVEIS	0,00	62.863,57	62.863,57	0,00
402	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	6.366.528,64	6.366.528,64	0,00
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	6.366.528,64	6.366.528,64	0,00
404	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS	0,00	5.182.011,95	5.182.011,95	0,00
405	4.1.1.01	VENDA DE PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA	0,00	4.758.069,79	4.758.069,79	0,00
41101	4.1.1.01.0001	VENDA DE PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA	0,00	4.758.069,79	4.758.069,79	0,00
410	4.1.1.02	RECEITA DE REVENDA DE MERCADORIAS	0,00	423.942,16	423.942,16	0,00
411	4.1.1.02.0001	RECEITA DE REVENDA DE MERCADORIAS	0,00	423.942,16	423.942,16	0,00
413	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	1.023.678,89	1.023.678,89	0,00
417	4.1.2.01.0003	CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES	0,00	377.462,36	377.462,36	0,00
424	4.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	646.216,53	646.216,53	0,00
425	4.1.2.03.0001	ICMS S/ VENDAS	0,00	473.662,48	473.662,48	0,00
438	4.1.2.03.0002	PIS S/ VENDAS	0,00	28.897,37	28.897,37	0,00
43206	4.1.2.03.0003	IPI S/ VENDAS	0,00	10.284,27	10.284,27	0,00
427	4.1.2.03.0004	COFINS S/ VENDAS	0,00	133.372,41	133.372,41	0,00
430	4.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	160.501,74	160.501,74	0,00
431	4.1.3.01	RECEITAS FINANCEIRAS LIQUIDAS	0,00	89.380,82	89.380,82	0,00
432	4.1.3.01.0001	RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS	0,00	88.678,16	88.678,16	0,00
434	4.1.3.01.0003	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	702,66	702,66	0,00
367	4.1.3.02	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	71.120,92	71.120,92	0,00
368	4.1.3.02.0001	JUROS PASSIVOS	0,00	61.176,65	61.176,65	0,00
1528	4.1.3.02.0002	IOF E IRRF S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	307,23	307,23	0,00
372	4.1.3.02.0005	TARIFAS BANCÁRIAS	0,00	9.637,04	9.637,04	0,00
442	4.1.5	OUTRAS RECEITAS/ DESPESAS	0,00	336,06	336,06	0,00
443	4.1.5.01	RECEITAS DIVERSAS	0,00	336,06	336,06	0,00

Empresa: **INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA**
C.N.P.J.: 07.628.070/0001-38
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
CONSOLIDADO (Empresas: 193,194,195)

Folha: 0004
Número livro: 0001

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
515	4.1.5.01.0006	OUTRAS RECEITAS	0,00	336,06	336,06	0,00

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	3.896.603,10D	19.715.779,91	20.106.133,22	3.506.249,79D
PASSIVO	3.896.603,10C	23.061.591,92	22.671.238,61	3.506.249,79C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.857.953,40C	18.848.441,02	18.833.714,89	2.843.227,27C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	3.891.686,69	3.891.686,69	0,00
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	6.366.528,64	6.366.528,64	0,00
CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DEVEDORAS	3.896.603,10D	23.607.466,60	23.997.819,91	3.506.249,79D
CONTAS CREDORAS	6.754.556,50C	48.276.561,58	47.871.482,14	6.349.477,06C
RESULTADO DO MES	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00

ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA
SÓCIO(A) ADMINISTRADOR(A)
CPF: 083.721.346-00
RG: 14854629

MARIA IZABEL RODRIGUES FERREIRA
CONTADORA
REGISTRO NO CRC - MG SOB O Nº. MG093281/O-7
CPF: 067.414.156-37

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	3.506.249,79D
ATIVO CIRCULANTE	2.622.901,66D
DISPONÍVEL	1.423.865,65D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	39.311,83D
BANCO BRADESCO - AG 1935 - CC 0019982-6	1,00D
BANCO DO BRASIL AG 103-1 C/C 50642-7	731,31D
BANCO INTER - AG 0001 CC 28468287	37.505,86D
BANCO SICOOB COOP. 3152-6 CONTA 105.477-5	1.073,66D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	1.384.553,82D
APLICACAO FINANCEIRA BANCO BRADESCO	213.925,70D
APLICACAO FINANCEIRA BANCO SANTANDER	13.229,71D
APLICACAO FINANCEIRA BANCO DAYCOVAL	22.380,50D
APLICACAO FINANCEIRA BANCO INTER	231.823,51D
APLICACAO FINANCEIRA BANCO DO BRASIL CDB / RDB E BB REAPLIC	850.500,00D
APLICACAO FINANCEIRA CAIXA ECONOMICA FEDERAL	63.469,70D
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA A APROPRIAR	10.775,30C
CLIENTES	659.208,71D
CLIENTES DIVERSOS	659.208,71D
ESTOQUE	517.920,45D
MERCADORIA PARA REVENDA	50.213,16D
MERCADORIA PARA REVENDA	50.213,16D
MATERIA PRIMA E INSUMOS INDUSTRIAIS	424.506,83D
MATERIA PRIMA E INSUMOS INDUSTRIAIS	424.506,83D
PRODUTOS ACABADOS	43.200,46D
PRODUTOS ACABADOS	43.200,46D
OUTROS CREDITOS DE CURTO PRAZO	21.906,85D
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	1.365,32D
ADIANTAMENTO DE FERIAS	1.365,32D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	6.808,08D
IPI A RECUPERAR	1.369,83D
OUTROS IMPOSTOS A RECUPERAR	5.438,25D
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	13.733,45D
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	13.733,45D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	883.348,13D
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	46.518,71D
IMPOSTOS A RECUPERAR LONGO PRAZO	46.518,71D
ICMS A RECUPERAR SOBRE BENS DO ATIVO IMOBILIZADO	46.518,71D
INVESTIMENTOS	4.782,25D
INVESTIMENTOS	4.782,25D
PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS BANCO SICOOB	4.782,25D
IMOBILIZADO	832.047,17D
IMÓVEIS	417.688,15D
CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO IMOVEIS PROPRIOS	50.488,15D
LOTE 05 AREA TOTAL: 395,95 MT² BAIRRO PRIMVERA- CURVELO MG	79.200,00D
LOTE 03 AREA TOTAL: 381,5 MT² BAIRRO PRIMVERA- CURVELO MG	72.000,00D
LOTE 04 AREA TOTAL: 381,5 MT² BAIRRO PRIMVERA- CURVELO MG	72.000,00D
LOTE 06 AREA TOTAL: 381,5 MT² BAIRRO PRIMVERA- CURVELO MG	72.000,00D
LOTE 07 AREA TOTAL: 381,5 MT² BAIRRO PRIMVERA- CURVELO MG	72.000,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	381.067,00D
MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS	381.067,00D
VEÍCULOS	936.595,00D
VEÍCULOS	936.595,00D
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	1.999,00D
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	1.999,00D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	905.301,98C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.426,68C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	220.676,67C

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
(-) DEPRECIACOES DE VEÍCULOS	678.014,00C
(-) DEPRECIACO DE COMPUTADORES E PERIFERICOS	1.184,63C
PASSIVO	3.506.249,79C
PASSIVO CIRCULANTE	278.887,51C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	23.211,21C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE CURTO PRAZO	23.211,21C
FINANCIAMENTO BANCO VOLKSWAGEN Nº246253 PLACA RUD1C52 C.P	23.211,21C
FORNECEDORES	104.815,14C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	92.965,85C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	92.965,85C
ICMS A RECOLHER	21.253,22C
IRPJ A RECOLHER	1.185,73C
CSLL A RECOLHER	4.540,84C
IRRF A RECOLHER	4,35C
PIS A RECOLHER	776,01C
COFINS A RECOLHER	3.581,63C
PIS/ COFINS E CSLL RETIDOS 4,65% A RECOLHER	24,63C
PARCELAMENTO DE ICMS Nº62.018110300.84 C.P	61.599,44C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	57.895,31C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	49.279,58C
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	21.391,11C
PRO-LABORE A PAGAR	1.174,80C
FERIAS E ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	26.713,67C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	8.615,73C
INSS A RECOLHER	6.512,55C
FGTS A RECOLHER	2.103,18C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	384.135,01C
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	384.135,01C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	278.534,33C
FINANCIAMENTO BANCO VOLKSWAGEN Nº246253 PLACA RUD1C52 L.P	278.534,33C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	105.600,68C
PARCELAMENTO DE ICMS Nº62.018110300.84 L.P	105.600,68C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.843.227,27C
CAPITAL SOCIAL	150.000,00C
CAPITAL SOCIAL	150.000,00C
CAPITAL SOCIAL ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA	75.000,00C
CAPITAL SOCIAL ANA CAROLINE DINIZ SILVA	75.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.693.227,27C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.693.227,27C
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	2.693.227,27C

ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA
SÓCIO(A) ADMINISTRADOR(A)
CPF: 083.721.346-00
RG: 14854629

MARIA IZABEL RODRIGUES FERREIRA
CONTADORA
REGISTRO NO CRC - MG SOB O Nº. MG093281/O-7
CPF: 067.414.156-37

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	3.506.249,79D
ATIVO CIRCULANTE	2.622.901,66D
DISPONÍVEL	1.423.865,65D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	39.311,83D
BANCO BRADESCO - AG 1935 - CC 0019982-6	1,00D
BANCO DO BRASIL AG 103-1 C/C 50642-7	731,31D
BANCO INTER - AG 0001 CC 28468287	37.505,86D
BANCO SICOOB COOP. 3152-6 CONTA 105.477-5	1.073,66D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	1.384.553,82D
APLICACAO FINANCEIRA BANCO BRADESCO	213.925,70D
APLICACAO FINANCEIRA BANCO SANTANDER	13.229,71D
APLICACAO FINANCEIRA BANCO DAYCOVAL	22.380,50D
APLICACAO FINANCEIRA BANCO INTER	231.823,51D
APLICACAO FINANCEIRA BANCO DO BRASIL CDB / RDB E BB REAPLIC	850.500,00D
APLICACAO FINANCEIRA CAIXA ECONOMICA FEDERAL	63.469,70D
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA A APROPRIAR	10.775,30C
CLIENTES	659.208,71D
CLIENTES DIVERSOS	659.208,71D
ESTOQUE	517.920,45D
MERCADORIA PARA REVENDA	50.213,16D
MERCADORIA PARA REVENDA	50.213,16D
MATERIA PRIMA E INSUMOS INDUSTRIAIS	424.506,83D
MATERIA PRIMA E INSUMOS INDUSTRIAIS	424.506,83D
PRODUTOS ACABADOS	43.200,46D
PRODUTOS ACABADOS	43.200,46D
OUTROS CREDITOS DE CURTO PRAZO	21.906,85D
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	1.365,32D
ADIANTAMENTO DE FERIAS	1.365,32D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	6.808,08D
IPI A RECUPERAR	1.369,83D
OUTROS IMPOSTOS A RECUPERAR	5.438,25D
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	13.733,45D
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	13.733,45D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	883.348,13D
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	46.518,71D
IMPOSTOS A RECUPERAR LONGO PRAZO	46.518,71D
ICMS A RECUPERAR SOBRE BENS DO ATIVO IMOBILIZADO	46.518,71D
INVESTIMENTOS	4.782,25D
INVESTIMENTOS	4.782,25D
PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS BANCO SICOOB	4.782,25D
IMOBILIZADO	832.047,17D
IMÓVEIS	417.688,15D
CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO IMOVEIS PROPRIOS	50.488,15D
LOTE 05 AREA TOTAL: 395,95 MT² BAIRRO PRIMVERA- CURVELO MG	79.200,00D
LOTE 03 AREA TOTAL: 381,5 MT² BAIRRO PRIMVERA- CURVELO MG	72.000,00D
LOTE 04 AREA TOTAL: 381,5 MT² BAIRRO PRIMVERA- CURVELO MG	72.000,00D
LOTE 06 AREA TOTAL: 381,5 MT² BAIRRO PRIMVERA- CURVELO MG	72.000,00D
LOTE 07 AREA TOTAL: 381,5 MT² BAIRRO PRIMVERA- CURVELO MG	72.000,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	381.067,00D
MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS	381.067,00D
VEÍCULOS	936.595,00D
VEICULOS	936.595,00D
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	1.999,00D
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	1.999,00D
(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	905.301,98C
(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.426,68C
(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	220.676,67C

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
(-) DEPRECIACOES DE VEICULOS	678.014,00C
(-) DEPRECIACO DE COMPUTADORES E PERIFERICOS	1.184,63C
PASSIVO	3.506.249,79C
PASSIVO CIRCULANTE	278.887,51C
EMPRSTIMOS E FINANCIAMENTOS	23.211,21C
EMPRSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE CURTO PRAZO	23.211,21C
FINANCIAMENTO BANCO VOLKSWAGEN N246253 PLACA RUD1C52 C.P	23.211,21C
FORNECEDORES	104.815,14C
OBRIGACOES TRIBUTRIAS	92.965,85C
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	92.965,85C
ICMS A RECOLHER	21.253,22C
IRPJ A RECOLHER	1.185,73C
CSLL A RECOLHER	4.540,84C
IRRF A RECOLHER	4,35C
PIS A RECOLHER	776,01C
COFINS A RECOLHER	3.581,63C
PIS/ COFINS E CSLL RETIDOS 4,65% A RECOLHER	24,63C
PARCELAMENTO DE ICMS N62.018110300.84 C.P	61.599,44C
OBRIGACOES TRABALHISTA E PREVIDENCIRIA	57.895,31C
OBRIGACOES COM O PESSOAL	49.279,58C
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	21.391,11C
PRO-LABORE A PAGAR	1.174,80C
FERIAS E ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	26.713,67C
OBRIGACOES SOCIAIS	8.615,73C
INSS A RECOLHER	6.512,55C
FGTS A RECOLHER	2.103,18C
PASSIVO NO CIRCULANTE	384.135,01C
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	384.135,01C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	278.534,33C
FINANCIAMENTO BANCO VOLKSWAGEN N246253 PLACA RUD1C52 L.P	278.534,33C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	105.600,68C
PARCELAMENTO DE ICMS N62.018110300.84 L.P	105.600,68C
PATRIMNIO LQUIDO	2.843.227,27C
CAPITAL SOCIAL	150.000,00C
CAPITAL SOCIAL	150.000,00C
CAPITAL SOCIAL ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA	75.000,00C
CAPITAL SOCIAL ANA CAROLINE DINIZ SILVA	75.000,00C
LUCROS OU PREJUZOS ACUMULADOS	2.693.227,27C
LUCROS OU PREJUZOS ACUMULADOS	2.693.227,27C
LUCROS/PREJUZOS ACUMULADOS	2.693.227,27C

ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA
SCIO(A) ADMINISTRADOR(A)
CPF: 083.721.346-00
RG: 14854629

MARIA IZABEL RODRIGUES FERREIRA
CONTADORA
REGISTRO NO CRC - MG SOB O N. MG093281/O-7
CPF: 067.414.156-37

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA DE VENDAS FABRICAÇÃO PRÓPRIA	4.758.069,79
VENDA DE PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA	4.758.069,79
RECEITA BRUTA DE REVENDA DE MERCADORIA	423.942,16
RECEITA DE REVENDA DE MERCADORIAS	423.942,16
(-) IMPOSTOS S/ VENDAS E SERVIÇOS	(415.865,98)
ICMS S/ VENDAS	(246.567,29)
PIS S/ VENDAS	(28.406,62)
IPI S/ VENDAS	(9.784,78)
COFINS S/ VENDAS	(131.107,29)
(-) CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES	(377.291,58)
CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES	(377.291,58)
= RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	4.388.854,39
(-) CUSTOS	(1.911.261,05)
CMV- CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(138.915,88)
CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS - CMV	(138.915,88)
CPV- CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(1.481.408,41)
CUSTOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA VENDIDOS- CPV	(1.481.408,41)
MATERIAIS E SERVIÇOS APLICADOS NA PRODUÇÃO	(9.566,77)
MATERIAIS E SERVIÇOS EMPREGADOS NA INDUSTRIA	(9.566,77)
CUSTOS COM MÃO DE OBRA DIRETA	(281.369,99)
SALARIOS E OUTRAS REMUNERAÇÕES- PRODUÇÃO	(175.376,61)
13º SALARIO- PRODUCAO	(12.259,35)
FERIAS - PRODUCAO	(25.174,71)
INSS- PRODUCAO	(54.158,02)
FGTS- PRODUCAO	(14.401,30)
= RESULTADO BRUTO DO PERÍODO	2.477.593,34
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(1.734.198,38)
DESPESAS COM PESSOAL	(156.030,04)
SALARIOS E OUTRAS REMUNERAÇÕES - ADMINISTRATIVO	(93.898,96)
PRÓ-LABORE	(15.768,00)
13º SALARIO - ADMINISTRATIVO	(3.003,96)
FERIAS - ADMINISTRATIVO	(7.236,76)
INSS - ADMINISTRATIVO	(25.836,97)
FGTS - ADMINISTRATIVO	(10.285,39)
DESPESAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO	(1.102.140,12)
ENERGIA ELÉTRICA	(22.439,38)
TELEFONE E INTERNET	(7.528,98)
SEGUROS	(38.297,21)
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(308.096,81)
FRETES E CARRETOS	(59.817,97)
OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(352.149,86)
MATERIAIS DE USO E CONSUMO	(249.971,47)
HONORARIOS	(63.838,44)
OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	(436.607,52)
IMPOSTOS FEDERAIS	(36,09)
IMPOSTOS MUNICIPAIS	(1.226,49)
IMPOSTOS ESTADUAIS	(411.600,26)
DEMAIS IMPOSTOS E TAXAS	(23.744,68)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo Atual
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(39.756,76)
DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS	(39.756,76)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	336,06
OUTRAS RECEITAS	336,06
= RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	743.394,96
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO	9.744,12
RECEITAS FINANCEIRAS	80.865,04
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	80.162,38
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	702,66
DESPESAS FINANCEIRAS	(71.120,92)
JUROS PASSIVOS	(61.176,65)
IOF E IRRF S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	(307,23)
TARIFAS BANCÁRIAS	(9.637,04)
= RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	753.139,08
(-) TRIBUTOS S/ O LUCRO	(177.133,96)
IRPJ	(111.525,36)
CSLL	(65.608,60)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	576.005,12

ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA
SÓCIO(A) ADMINISTRADOR(A)
CPF: 083.721.346-00
RG: 14854629

MARIA IZABEL RODRIGUES FERREIRA
CONTADORA
REGISTRO NO CRC - MG SOB O Nº. MG093281/O-7
CPF: 067.414.156-37

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA

CNPJ 07.628.070/0001-38

Avenida Bias Fortes, 405, Bairro Vila de Lourdes, Curvelo/MG

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31/12/2023

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA** é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Curvelo/MG. A matriz, situada na Avenida Bias Fortes, 405, bairro: Vila de Lourdes, em Curvelo/MG, tem como objeto social principal a fabricação de colchões, iniciando suas atividades no dia 30 de setembro de 2005 com inclusão de uma filial em 24 de outubro de 2018, sendo sua atividade econômica principal o Comércio varejista de móveis, sediada na Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 525, parte B039, bairro Leitão, Município de Louveira/SP e de uma segunda filial em 27/05/2021, sendo sua atividade econômica principal o Comércio varejista de artigos de colchoaria, sediada na Rua Barão do Rio Branco, 380, bairro Centro, Município de Curvelo /MG.

NOTA 02 – REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa, no período apresentado nas Demonstrações Contábeis, foi optante pelo regime tributário Lucro Presumido.

NOTA 03 – ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas adotadas no Brasil e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), as quais abrangem a Legislação Societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

NOTA 04 – CONTABILIDADE TERCEIRIZADA

O administrador da empresa optou pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade em relação a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integridade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2015 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

NOTA 05 – PRINCIPAIS PRATICAS CONTÁBEIS

a) REGIME DE ESCRITURAÇÃO

Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício. A aplicação deste regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

b) ESTOQUES

Os estoques são registrados pelo valor de aquisição, avaliados pelo método Custo Médio Ponderado e totalizam o valor de R\$ (517.920,45) sendo: R\$ (424.506,83) referente a matéria-prima e insumos industriais, R\$ (43.200,46) referente a produtos acabados e R\$ (50.213,16) referente a Mercadorias adquiridas de terceiros para revenda.

c) DISPÊNDIOS ANTECIPADOS

Os dispêndios antecipados estão registrados no Ativo Circulante, sendo apropriados mensalmente, pelo regime de competência e em conformidade com as cláusulas dos contratos de seguros, serviços, entre outros.

d) INVESTIMENTOS EM EMPRESAS COLIGADAS E CONTROLADAS

A empresa possui participação no capital social SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil, no valor de R\$4.782,25 (quatro mil e setecentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

NOTA 06 – CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) dividido em quotas no valor unitário de R\$1,00 (um real), integralizados em moeda corrente do país, sendo distribuído proporcionalmente entre os sócios:

- ANA CAROLINE DINIZ SILVA, CPF 083.850.806-51/ 75 mil quotas
- ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA, CPF 083.721.346-00/ 75 mil quotas

NOTA 07 – PROVISÃO PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS E ENCARGOS SOCIAIS SOBRE FÉRIAS

Estas provisões foram calculadas com base no número de dias trabalhados, conforme legislação trabalhista em vigor.

NOTA 08 – RESULTADO DO EXERCÍCIO

A empresa apurou no período de 31/12/2023, lucro no montante de R\$ 576.005,12 (quinhentos e setenta e seis mil cinco reais e doze centavos)

NOTA 09 – EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Curvelo, 31 de dezembro de 2023.

ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA

CPF: 083.721.346-00

SÓCIO ADMINISTRADOR

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA

ANA CAROLINE DINIZ SILVA

Sócio-Administrador

CPF: 083.850.806-51

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA

MARIA IZABEL RODRIGUES FERREIRA

CRC: MG 093281/0-7 / MG – CPF: 067.414.156-37

CONTADOR

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 07.628.070/0001-38
Número de Ordem do Livro: 18
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA
NIRE	31207400356
CNPJ	07.628.070/0001-38
Número de Ordem	18
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO 2021
Município	Curvelo
Data do arquivamento dos atos constitutivos	30/09/2005
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	73755

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO 2021
Número de ordem	18
Quantidade total de linhas do arquivo digital	73755
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

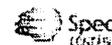
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 77.92.63.3B.B9.D4.8F.EF.6D.F8.B7.E1.F7.F9.F4.B5.0C.39.AA.C6-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



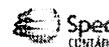
Entidade: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 07.628.070/0001-38
 Número de Ordem do Livro: 18
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.032.358,24	R\$ 2.215.912,11
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 929.877,02	R\$ 1.740.217,08
DISPONIBILIDADES		R\$ 262.819,18	R\$ 788.451,02
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 44.311,59	R\$ 149.935,37
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 218.507,59	R\$ 638.515,65
CREDITOS DE CURTO PRAZO		R\$ 298.614,48	R\$ 573.355,80
CLIENTES		R\$ 179.321,15	R\$ 454.858,86
CREDITOS DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 92.350,00
CREDITOS DE FUNCIONÁRIOS		R\$ 99,05	R\$ (0,00)
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 4.649,76
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 119.194,28	R\$ 21.497,18
ESTOQUES		R\$ 368.443,36	R\$ 374.185,21
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 0,00	R\$ 1.351,02
MATERIA PRIMA E INSUMOS INDUSTRIAIS		R\$ 348.777,24	R\$ 353.168,07
PRODUTOS ACABADOS		R\$ 19.666,12	R\$ 19.666,12
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE		R\$ 0,00	R\$ 4.225,05
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 0,00	R\$ 4.225,05
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 102.481,22	R\$ 475.695,03
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 4.782,25
PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS		R\$ 0,00	R\$ 4.782,25
IMOBILIZADO		R\$ 102.481,22	R\$ 470.912,78
TERRENOS		R\$ 0,00	R\$ 367.200,00
EDIFICIOS E CONSTRUÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 6.950,90
VEICULOS		R\$ 153.255,00	R\$ 153.255,00
MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS		R\$ 229.907,99	R\$ 229.907,99
COMPUTADORES		R\$ 0,00	R\$ 1.999,00
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R\$ (280.681,77)	R\$ (288.400,11)
PASSIVO		R\$ 1.032.358,24	R\$ 2.215.912,11
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 217.482,85	R\$ 233.915,63
OBRIGAÇÕES DO CIRULANTE		R\$ 217.482,85	R\$ 233.915,63
FORNECEDORES		R\$ 84.348,57	R\$ 107.576,71
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 36.673,82	R\$ 28.212,70
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 3.949,45	R\$ 11.151,08
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 92.511,01	R\$ 86.975,14
PATRIMONIO LÍQUIDO		R\$ 814.875,39	R\$ 1.981.996,48
CAPITAL SOCIAL		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 807.485,07
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 807.485,07
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 664.875,39	R\$ 1.024.511,41
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 664.875,39	R\$ 664.875,39
LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 359.636,02

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 77.92.63.3B.B9.D4.8F.EF.6D.F8.B7.E1.F7.F9.F4.B5.0C.39.AA.C6-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



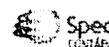
Entidade: **INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA**
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 07.628.070/0001-38
 Número de Ordem do Livro: 18
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.215.912,11	R\$ 2.826.066,82
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.740.217,08	R\$ 2.355.779,49
DISPONIBILIDADES		R\$ 788.451,02	R\$ 1.273.562,39
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 149.935,37	R\$ 58.866,74
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 638.515,65	R\$ 1.214.695,65
CREDITOS DE CURTO PRAZO		R\$ 573.355,80	R\$ 669.669,39
CLIENTES		R\$ 454.858,86	R\$ 455.431,35
CREDITOS DIVERSOS		R\$ 92.350,00	R\$ 141.550,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 4.649,76	R\$ 12.714,75
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 21.497,18	R\$ 59.973,29
ESTOQUES		R\$ 374.185,21	R\$ 409.731,01
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 1.351,02	R\$ 12.690,50
MATERIA PRIMA E INSUMOS INDUSTRIAIS		R\$ 353.168,07	R\$ 377.374,39
PRODUTOS ACABADOS		R\$ 19.666,12	R\$ 19.666,12
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE		R\$ 4.225,05	R\$ 2.816,70
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 4.225,05	R\$ 2.816,70
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 475.695,03	R\$ 470.287,33
INVESTIMENTOS		R\$ 4.782,25	R\$ 4.782,25
PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS		R\$ 4.782,25	R\$ 4.782,25
IMOBILIZADO		R\$ 470.912,78	R\$ 465.505,08
TERRENOS		R\$ 367.200,00	R\$ 367.200,00
EDIFICIOS E CONSTRUÇÕES		R\$ 6.950,90	R\$ 9.360,58
VEICULOS		R\$ 153.255,00	R\$ 153.255,00
MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS		R\$ 229.907,99	R\$ 229.907,99
COMPUTADORES		R\$ 1.999,00	R\$ 1.999,00
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		R\$ (288.400,11)	R\$ (296.217,49)
PASSIVO		R\$ 2.215.912,11	R\$ 2.826.066,82
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 233.915,63	R\$ 377.929,94
OBRIGAÇÕES DO CIRULANTE		R\$ 233.915,63	R\$ 377.929,94
FORNECEDORES		R\$ 107.576,71	R\$ 246.553,67
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 28.212,70	R\$ 40.031,52
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 11.151,08	R\$ 12.447,78
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 86.975,14	R\$ 78.896,97
PATRIMONIO LÍQUIDO		R\$ 1.981.996,48	R\$ 2.448.136,88
CAPITAL SOCIAL		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		R\$ 807.485,07	R\$ 807.485,07
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		R\$ 807.485,07	R\$ 807.485,07
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 1.024.511,41	R\$ 1.490.651,81
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 664.875,39	R\$ 664.875,39
LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO		R\$ 359.636,02	R\$ 825.776,42

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 77.92.63.3B.B9.D4.8F.EF.6D.F8.B7.E1.F7.F9.F4.B5.0C.39.AA.C6-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 07.628.070/0001-38
 Número de Ordem do Livro: 18
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.826.066,82	R\$ 3.130.108,13
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.355.779,49	R\$ 2.358.694,61
DISPONIBILIDADES		R\$ 1.273.562,39	R\$ 445.764,09
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 58.866,74	R\$ 36.792,98
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 1.214.695,65	R\$ 408.971,11
CREDITOS DE CURTO PRAZO		R\$ 669.669,39	R\$ 1.187.590,29
CLIENTES		R\$ 455.431,35	R\$ 886.928,75
CREDITOS DIVERSOS		R\$ 141.550,00	R\$ 234.804,35
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 12.714,75	R\$ 17.935,43
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 59.973,29	R\$ 47.921,76
ESTOQUES		R\$ 409.731,01	R\$ 723.931,88
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 12.690,50	R\$ 68.888,30
MATERIA PRIMA E INSUMOS INDUSTRIAIS		R\$ 377.374,39	R\$ 635.377,46
PRODUTOS ACABADOS		R\$ 19.666,12	R\$ 19.666,12
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE		R\$ 2.816,70	R\$ 1.408,35
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 2.816,70	R\$ 1.408,35
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 470.287,33	R\$ 771.413,52
INVESTIMENTOS		R\$ 4.782,25	R\$ 4.782,25
PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS		R\$ 4.782,25	R\$ 4.782,25
IMOBILIZADO		R\$ 465.505,08	R\$ 766.631,27
TERRENOS		R\$ 367.200,00	R\$ 367.200,00
EDIFICIOS E CONSTRUÇÕES		R\$ 9.360,58	R\$ 28.648,68
VEICULOS		R\$ 153.255,00	R\$ 443.195,00
MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS		R\$ 229.907,99	R\$ 229.907,99
COMPUTADORES		R\$ 1.999,00	R\$ 1.999,00
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (296.217,49)	R\$ (304.319,40)
PASSIVO		R\$ 2.826.066,82	R\$ 3.130.108,13
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 377.929,94	R\$ 329.743,54
OBRIGAÇÕES DO CIRULANTE		R\$ 377.929,94	R\$ 329.743,54
FORNECEDORES		R\$ 246.553,67	R\$ 190.336,78
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 40.031,52	R\$ 40.927,54
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 12.447,78	R\$ 11.762,19
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 78.896,97	R\$ 86.717,03
PATRIMONIO LÍQUIDO		R\$ 2.448.136,88	R\$ 2.800.364,59
CAPITAL SOCIAL		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		R\$ 807.485,07	R\$ 807.485,07
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		R\$ 807.485,07	R\$ 807.485,07
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 1.490.651,81	R\$ 1.842.879,52
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 664.875,39	R\$ 664.875,39
LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO		R\$ 825.776,42	R\$ 1.178.004,13

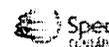
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 77.92.63.3B.B9.D4.8F.EF.6D.F8.B7.E1.F7.F9.F4.B5.0C.39.AA.C6-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 07.628.070/0001-38
 Número de Ordem do Livro: 18
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.130.108,13	R\$ 3.057.401,11
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.358.694,61	R\$ 2.311.853,07
DISPONIBILIDADES		R\$ 445.764,09	R\$ 936.213,39
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 36.792,98	R\$ 308.937,31
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 408.971,11	R\$ 627.276,08
CREDITOS DE CURTO PRAZO		R\$ 1.187.590,29	R\$ 766.397,38
CLIENTES		R\$ 886.928,75	R\$ 740.199,83
CREDITOS DIVERSOS		R\$ 234.804,35	R\$ (0,00)
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 17.935,43	R\$ 6.382,14
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 47.921,76	R\$ 19.815,41
ESTOQUES		R\$ 723.931,88	R\$ 609.242,30
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 68.888,30	R\$ 51.481,20
MATERIA PRIMA E INSUMOS INDUSTRIAIS		R\$ 635.377,46	R\$ 438.154,70
PRODUTOS ACABADOS		R\$ 19.666,12	R\$ 119.606,40
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE		R\$ 1.408,35	R\$ (0,00)
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 1.408,35	R\$ (0,00)
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 771.413,52	R\$ 745.548,04
INVESTIMENTOS		R\$ 4.782,25	R\$ 4.782,25
PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS		R\$ 4.782,25	R\$ 4.782,25
IMOBILIZADO		R\$ 766.631,27	R\$ 740.765,79
TERRENOS		R\$ 367.200,00	R\$ 367.200,00
EDIFICIOS E CONSTRUÇÕES		R\$ 28.648,68	R\$ 28.956,68
VEICULOS		R\$ 443.195,00	R\$ 443.195,00
MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS		R\$ 229.907,99	R\$ 229.907,99
COMPUTADORES		R\$ 1.999,00	R\$ 1.999,00
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		R\$ (304.319,40)	R\$ (330.492,88)
PASSIVO		R\$ 3.130.108,13	R\$ 3.057.401,11
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 329.743,54	R\$ 550.154,20
OBRIGAÇÕES DO CIRULANTE		R\$ 329.743,54	R\$ 550.154,20
FORNECEDORES		R\$ 190.336,78	R\$ 378.980,84
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 40.927,54	R\$ 33.137,11
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 11.762,19	R\$ 8.545,82
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 86.717,03	R\$ 129.490,43
PATRIMONIO LÍQUIDO		R\$ 2.800.364,59	R\$ 2.507.246,91
CAPITAL SOCIAL		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		R\$ 807.485,07	R\$ 0,00
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		R\$ 807.485,07	R\$ 0,00
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 1.842.879,52	R\$ 2.357.246,91
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 664.875,39	R\$ 2.357.246,91
LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO		R\$ 1.178.004,13	R\$ 0,00

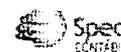
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 77.92.63.3B.B9.D4.8F.EF.6D.F8.B7.E1.F7.F9.F4.B5.0C.39.AA.C6-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



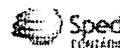
Entidade: **INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA**
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 07.628.070/0001-38
 Número de Ordem do Livro: 18
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R\$ 876.497,56	R\$ 1.337.495,35
RECEITAS OPERACIONAIS BRUTA		R\$ 876.497,56	R\$ 1.337.495,35
RECEITA BRUTA DE VENDAS		R\$ 1.198.415,89	R\$ 1.464.433,05
VENDAS DE PRODUTOS FABRICAÇÃO PROPRIA		R\$ 1.037.920,69	R\$ 1.449.325,18
REVENDE DE MERCADORIAS		R\$ 160.495,20	R\$ 15.107,87
(-) (-) DEDUÇÕES S/ A RECEITA BRUTA OPERACIONAL		R\$ (313.481,99)	R\$ (141.539,37)
(-) DEDUÇÕES S/ VENDAS		R\$ (3.425,21)	R\$ (4.190,25)
(-) IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES INCIDENTES S/ VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (310.056,78)	R\$ (137.349,12)
RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R\$ (8.558,47)	R\$ 279,71
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 18,13	R\$ 6.633,64
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (8.576,60)	R\$ (6.353,93)
OUTRAS RECEITAS		R\$ 122,13	R\$ 14.321,96
OUTRAS RECEITAS		R\$ 122,13	R\$ 14.321,96
(-) DESPESAS/CUSTOS		R\$ (1.160.520,53)	R\$ (977.859,33)
(-) DESPESAS/ CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ (1.160.520,53)	R\$ (977.859,33)
(-) CUSTOS DE PRODUÇÃO/COMERCIALIZAÇÃO		R\$ (684.084,31)	R\$ (645.628,84)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (542.331,80)	R\$ (536.568,94)
(-) CUSTOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ (7.755,75)	R\$ (7.632,90)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (71.335,75)	R\$ (4.532,37)
(-) CUSTOS COM PESSOAL DA PRODUÇÃO		R\$ (56.792,37)	R\$ (53.139,06)
(-) ENCARGOS SOCIAIS PESSOAL DA PRODUÇÃO		R\$ (5.868,64)	R\$ (17.381,80)
(-) CUSTOS COMERCIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (26.373,77)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (187.602,46)	R\$ (208.216,76)
(-) DESPESAS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO		R\$ (167.790,97)	R\$ (186.613,17)
(-) DESPESAS COM PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO		R\$ (17.086,67)	R\$ (17.354,56)
(-) ENCARGOS SOCIAIS PESSOAL ADMINISTRAÇÃO		R\$ (2.724,82)	R\$ (4.249,03)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (12.081,04)	R\$ (35.950,19)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (12.081,04)	R\$ (35.950,19)
(-) OUTROS CUSTOS/DESPESAS		R\$ (276.752,72)	R\$ (49.215,08)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (276.752,72)	R\$ (49.215,08)
(-) TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO		R\$ (0,00)	R\$ (38.848,46)
(-) TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO		R\$ (0,00)	R\$ (38.848,46)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (284.022,97)	R\$ 359.636,02

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 77.92.63.3B.B9.D4.8F.EF.6D.F8.B7.E1.F7.F9.F4.B5.0C.39.AA.C6-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 07.628.070/0001-38
Número de Ordem do Livro: 18
Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R\$ 1.337.495,35	R\$ 1.410.865,71
RECEITAS OPERACIONAIS BRUTA		R\$ 1.337.495,35	R\$ 1.410.865,71
RECEITA BRUTA DE VENDAS		R\$ 1.464.433,05	R\$ 1.691.845,19
VENDAS DE PRODUTOS FABRICAÇÃO PRÓPRIA		R\$ 1.449.325,18	R\$ 1.656.985,96
REVENDE DE MERCADORIAS		R\$ 15.107,87	R\$ 34.859,23
(-) (-) DEDUÇÕES S/ A RECEITA BRUTA OPERACIONAL		R\$ (141.539,37)	R\$ (276.036,45)
(-) DEDUÇÕES S/ VENDAS		R\$ (4.190,25)	R\$ (93.921,22)
(-) IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES INCIDENTES S/ VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (137.349,12)	R\$ (182.115,23)
(-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R\$ 279,71	R\$ (5.063,03)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 6.633,64	R\$ 2.111,01
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (6.353,93)	R\$ (7.174,04)
OUTRAS RECEITAS		R\$ 14.321,96	R\$ 120,00
OUTRAS RECEITAS		R\$ 14.321,96	R\$ 120,00
(-) DESPESAS/CUSTOS		R\$ (977.859,33)	R\$ (944.725,31)
(-) DESPESAS/ CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ (977.859,33)	R\$ (944.725,31)
(-) CUSTOS DE PRODUÇÃO/COMERCIALIZAÇÃO		R\$ (645.628,84)	R\$ (610.994,67)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (536.568,94)	R\$ (499.411,37)
(-) CUSTOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ (7.632,90)	R\$ (7.717,71)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (4.532,37)	R\$ (12.200,73)
(-) CUSTOS COM PESSOAL DA PRODUÇÃO		R\$ (53.139,06)	R\$ (53.675,98)
(-) ENCARGOS SOCIAIS PESSOAL DA PRODUÇÃO		R\$ (17.381,80)	R\$ (26.208,83)
(-) CUSTOS COMERCIAIS		R\$ (26.373,77)	R\$ (11.780,05)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (208.216,76)	R\$ (206.945,93)
(-) DESPESAS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO		R\$ (186.613,17)	R\$ (182.633,41)
(-) DESPESAS COM PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO		R\$ (17.354,56)	R\$ (19.330,76)
(-) ENCARGOS SOCIAIS PESSOAL ADMINISTRAÇÃO		R\$ (4.249,03)	R\$ (4.981,76)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (35.950,19)	R\$ (49.727,20)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (35.950,19)	R\$ (49.727,20)
(-) OUTROS CUSTOS/DESPESAS		R\$ (49.215,08)	R\$ (34.039,51)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (49.215,08)	R\$ (34.039,51)
(-) TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO		R\$ (38.848,46)	R\$ (43.018,00)
(-) TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO		R\$ (38.848,46)	R\$ (43.018,00)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 359.636,02	R\$ 466.140,40

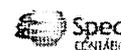
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 77.92.63.3B.B9.D4.8F.EF.6D.F8.B7.E1.F7.F9.F4.B5.0C.39.AA.C6-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA**

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 07.628.070/0001-38

Número de Ordem do Livro: 18

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R\$ 1.410.865,71	R\$ 1.191.592,41
RECEITAS OPERACIONAIS BRUTA		R\$ 1.410.865,71	R\$ 1.191.592,41
RECEITA BRUTA DE VENDAS		R\$ 1.691.845,19	R\$ 1.421.361,34
VENDAS DE PRODUTOS FABRICAÇÃO PRÓPRIA		R\$ 1.656.985,96	R\$ 1.343.918,01
REVENDA DE MERCADORIAS		R\$ 34.859,23	R\$ 77.443,33
(-) (-) DEDUÇÕES S/ A RECEITA BRUTA OPERACIONAL		R\$ (276.036,45)	R\$ (231.681,95)
(-) DEDUÇÕES S/ VENDAS		R\$ (93.921,22)	R\$ (79.264,86)
(-) IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES INCIDENTES S/ VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (182.115,23)	R\$ (152.417,09)
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO		R\$ (5.063,03)	R\$ 1.913,02
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 2.111,01	R\$ 9.670,79
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (7.174,04)	R\$ (7.757,77)
OUTRAS RECEITAS		R\$ 120,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS/CUSTOS		R\$ (944.725,31)	R\$ (839.364,70)
(-) DESPESAS/ CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ (944.725,31)	R\$ (839.364,70)
(-) CUSTOS DE PRODUÇÃO/COMERCIALIZAÇÃO		R\$ (610.994,67)	R\$ (552.008,77)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (499.411,37)	R\$ (475.293,42)
(-) CUSTOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ (7.717,71)	R\$ (7.802,55)
(-) CUSTOS COM PESSOAL DA PRODUÇÃO		R\$ (53.675,98)	R\$ (37.495,32)
(-) ENCARGOS SOCIAIS PESSOAL DA PRODUÇÃO		R\$ (26.208,83)	R\$ (15.210,64)
(-) CUSTOS COMERCIAIS		R\$ (11.780,05)	R\$ (16.206,84)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (206.945,93)	R\$ (174.076,70)
(-) DESPESAS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO		R\$ (182.633,41)	R\$ (144.614,45)
(-) DESPESAS COM PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO		R\$ (19.330,76)	R\$ (23.229,02)
(-) ENCARGOS SOCIAIS PESSOAL ADMINISTRAÇÃO		R\$ (4.981,76)	R\$ (6.233,23)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (49.727,20)	R\$ (49.495,08)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (49.727,20)	R\$ (49.495,08)
(-) OUTROS CUSTOS/DESPESAS		R\$ (34.039,51)	R\$ (28.552,19)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (34.039,51)	R\$ (28.552,19)
(-) TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LÚCRO		R\$ (43.018,00)	R\$ (35.231,96)
(-) TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LÚCRO		R\$ (43.018,00)	R\$ (35.231,96)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 466.140,40	R\$ 352.227,71

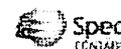
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 77.92.63.3B.B9.D4.8F.EF.6D.F8.B7.E1.F7.F9.F4.B5.0C.39.AA.C6-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021**

CNPJ: **07.628.070/0001-38**

Número de Ordem do Livro: **18**

Período Selecionado: **01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R\$ 1.191.592,41	R\$ 1.460.749,16
RECEITAS OPERACIONAIS BRUTA		R\$ 1.191.592,41	R\$ 1.460.749,16
RECEITA BRUTA DE VENDAS		R\$ 1.421.361,34	R\$ 1.783.981,64
VENDAS DE PRODUTOS FABRICAÇÃO PRÓPRIA		R\$ 1.343.918,01	R\$ 1.783.675,93
REVENDE DE MERCADORIAS		R\$ 77.443,33	R\$ 305,71
(-) (-) DEDUÇÕES S/ A RECEITA BRUTA OPERACIONAL		R\$ (231.681,95)	R\$ (317.596,01)
(-) DEDUÇÕES S/ VENDAS		R\$ (79.264,86)	R\$ (90.106,04)
(-) IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES INCIDENTES S/ VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (152.417,09)	R\$ (227.489,97)
(-) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO		R\$ 1.913,02	R\$ (5.636,47)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 9.670,79	R\$ 2.439,24
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (7.757,77)	R\$ (8.075,71)
(-) DESPESAS/CUSTOS		R\$ (839.364,70)	R\$ (1.436.252,49)
(-) DESPESAS/ CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ (839.364,70)	R\$ (1.436.252,49)
(-) CUSTOS DE PRODUÇÃO/COMERCIALIZAÇÃO		R\$ (552.008,77)	R\$ (918.774,06)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (475.293,42)	R\$ (764.186,28)
(-) CUSTOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ (7.802,55)	R\$ (7.802,51)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (69.207,60)
(-) CUSTOS COM PESSOAL DA PRODUÇÃO		R\$ (37.495,32)	R\$ (43.669,98)
(-) ENCARGOS SOCIAIS PESSOAL DA PRODUÇÃO		R\$ (15.210,64)	R\$ (8.424,60)
(-) CUSTOS COMERCIAIS		R\$ (16.206,84)	R\$ (25.483,09)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (174.076,70)	R\$ (409.085,57)
(-) DESPESAS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO		R\$ (144.614,45)	R\$ (378.589,77)
(-) DESPESAS COM PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO		R\$ (23.229,02)	R\$ (24.465,11)
(-) ENCARGOS SOCIAIS PESSOAL ADMINISTRAÇÃO		R\$ (6.233,23)	R\$ (6.030,69)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (49.495,08)	R\$ (41.601,49)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (49.495,08)	R\$ (41.601,49)
(-) OUTROS CUSTOS/DESPESAS		R\$ (28.552,19)	R\$ (43.272,55)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (28.552,19)	R\$ (43.272,55)
(-) TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO		R\$ (35.231,96)	R\$ (23.518,82)
(-) TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO		R\$ (35.231,96)	R\$ (23.518,82)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 352.227,71	R\$ 24.496,67

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 77.92.63.3B.B9.D4.8F.EF.6D.F8.B7.E1.F7.F9.F4.B5.0C.39.AA.C6-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

Liquidez Corrente

Ativo Circ.	R\$ 2.311.853,07	= 4,20
Passivo Circ.	R\$ 550.154,20	

A empresa possui R\$ 4,20 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo.

Liquidez Geral

Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo	R\$ 2.311.853,07	= 4,20
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 550.154,20	

A empresa possui R\$ 4,20 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívida.

Solvência Geral

Ativo	R\$ 3.057.401,11	= 5,56
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 550.154,20	

A empresa dispõe de R\$ 5,56 de ativo total para cada R\$ 1,00 de dívida

Curvelo, 23 de junho de 2022

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA
ANA CAROLINE DINIZ SILVA
Sócio Administrador
CI: 16899911 - SSPMG CPF: 083.850.806-51

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA
ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA
Sócio Administrador
CI: 14854629 - SSPMG CPF: 083.721.346-00

MARIA IZABEL RODRIGUES FERREIRA
CPF: 067.414.156-37
CONTADORA - CRC: 093281-O-7 / MG

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 31207400356	CNPJ 07.628.070/0001-38
NOME EMPRESARIAL INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO 2021	NÚMERO DO LIVRO 18
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 77.92.63.3B.B9.D4.8F.EF.6D.F8.B7.E1.F7.F9.F4.B5.0C.39.AA.C6	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	07628070000138	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA:07628070000138	298704881420194250 0	09/12/2021 a 09/12/2022	Sim
Contador	06741415637	MARIA IZABEL RODRIGUES FERREIRA:06741415637	376959227778628311 81092438412	01/06/2022 a 01/06/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

77.92.63.3B.B9.D4.8F.EF.6D.F8.B7.E1.
F7.F9.F4.B5.0C.39.AA.C6-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

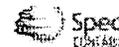
em 21/06/2022 às 14:03:27

BF.C9.0C.01.FF.EF.F2.77
52.D5.7A.A6.C2.C2.AB.E2

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



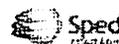
Entidade: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 07.628.070/0001-38
Número de Ordem do Livro: 19

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA
NIRE 31207400356
CNPJ 07.628.070/0001-38
Número de Ordem 19
Natureza do Livro DIÁRIO
Município Curvelo
Data do arquivamento dos atos constitutivos 30/09/2005
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital 45991

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA
Natureza do Livro DIÁRIO
Número de ordem 19
Quantidade total de linhas do arquivo digital 45991
Data de inicio 01/01/2022
Data de término 31/12/2022

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 07.628.070/0001-38

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.057.401,11	R\$ 4.669.321,14
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.311.853,07	R\$ 3.322.266,70
DISPONIBILIDADES		R\$ 936.213,39	R\$ 1.271.992,81
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 308.937,31	R\$ 96.461,94
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 627.276,08	R\$ 1.175.530,87
CREDITOS DE CURTO PRAZO		R\$ 786.397,38	R\$ 639.744,45
CLIENTES		R\$ 740.199,83	R\$ 511.127,11
CREDITOS DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 86.347,08
CREDITOS DE FUNCIONÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ 1.113,71
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 6.382,14	R\$ 11.145,57
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 19.815,41	R\$ 29.917,98
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 93,00
ESTOQUES		R\$ 609.242,30	R\$ 1.404.401,25
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 51.481,20	R\$ 325.398,88
MATERIA PRIMA E INSUMOS INDUSTRIAIS		R\$ 438.154,70	R\$ 959.395,97
PRODUTOS ACABADOS		R\$ 119.606,40	R\$ 119.606,40
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE		R\$ 0,00	R\$ 6.128,19
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 0,00	R\$ 6.128,19
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 745.548,04	R\$ 1.347.054,44
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 57.720,00
IMPOSTOS A RECUPERAR L. PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 57.720,00
INVESTIMENTOS		R\$ 4.782,25	R\$ 4.782,25
PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS		R\$ 4.782,25	R\$ 4.782,25
IMOBILIZADO		R\$ 740.765,79	R\$ 1.284.552,19
TERRENOS		R\$ 367.200,00	R\$ 367.200,00
EDIFICIOS E CONSTRUÇÕES		R\$ 28.956,68	R\$ 31.130,43
VEICULOS		R\$ 443.195,00	R\$ 945.475,00
MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS		R\$ 229.907,99	R\$ 305.878,47
COMPUTADORES		R\$ 1.999,00	R\$ 1.999,00
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R\$ (330.492,88)	R\$ (367.130,71)
PASSIVO		R\$ 3.057.401,11	R\$ 4.669.321,14
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 550.154,20	R\$ 943.250,98
OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE		R\$ 550.154,20	R\$ 943.250,98

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 07.628.070/0001-38
Número de Ordem do Livro: 19
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES		R\$ 378.980,84	R\$ 680.782,99
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 33.137,11	R\$ 50.928,30
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 8.545,82	R\$ 12.180,75
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 129.490,43	R\$ 199.358,94
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 158.400,20
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 158.400,20
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS L. PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 158.400,20
PATRIMONIO LÍQUIDO		R\$ 2.507.246,91	R\$ 3.567.669,96
CAPITAL SOCIAL		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ (41.767,50)
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ (41.767,50)
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 2.357.246,91	R\$ 3.305.272,76
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 2.357.246,91	R\$ 2.132.862,21
LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 1.172.410,55
LUCROS A DISTRIBUIR		R\$ 0,00	R\$ 154.164,70
LUCROS A DISTRIBUIR		R\$ 0,00	R\$ 154.164,70

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 07.628.070/0001-38

Número de Ordem do Livro: 19

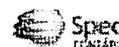
Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 4.669.321,14	R\$ 6.299.317,42
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 3.322.266,70	R\$ 4.950.271,75
DISPONIBILIDADES		R\$ 1.271.992,81	R\$ 1.243.341,23
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 96.461,94	R\$ 77.979,06
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 1.175.530,87	R\$ 1.165.362,17
CREDITOS DE CURTO PRAZO		R\$ 639.744,45	R\$ 1.143.842,51
CLIENTES		R\$ 511.127,11	R\$ 978.490,84
CREDITOS DIVERSOS		R\$ 86.347,08	R\$ 124.003,74
CREDITOS DE FUNCIONÁRIOS		R\$ 1.113,71	R\$ 367,49
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 11.145,57	R\$ 16.839,77
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 29.917,98	R\$ 24.047,67
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 93,00	R\$ 93,00
ESTOQUES		R\$ 1.404.401,25	R\$ 2.549.347,36
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 325.398,88	R\$ 657.216,63
MATERIA PRIMA E INSUMOS INDUSTRIAIS		R\$ 959.395,97	R\$ 1.772.524,33
PRODUTOS ACABADOS		R\$ 119.606,40	R\$ 119.606,40
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE		R\$ 6.128,19	R\$ 13.740,65
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 6.128,19	R\$ 13.740,65
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 1.347.054,44	R\$ 1.349.045,67
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 57.720,00	R\$ 62.479,65
IMPOSTOS A RECUPERAR L. PRAZO		R\$ 57.720,00	R\$ 62.479,65
INVESTIMENTOS		R\$ 4.782,25	R\$ 4.782,25
PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS		R\$ 4.782,25	R\$ 4.782,25
IMOBILIZADO		R\$ 1.284.552,19	R\$ 1.281.783,77
TERRENOS		R\$ 367.200,00	R\$ 367.200,00
EDIFICIOS E CONSTRUÇÕES		R\$ 31.130,43	R\$ 38.823,68
VEICULOS		R\$ 945.475,00	R\$ 936.595,00
MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS		R\$ 305.878,47	R\$ 379.878,47
COMPUTADORES		R\$ 1.999,00	R\$ 1.999,00
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (367.130,71)	R\$ (442.712,38)
PASSIVO		R\$ 4.669.321,14	R\$ 6.299.317,42
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 943.250,98	R\$ 952.535,73
OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE		R\$ 943.250,98	R\$ 952.535,73

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 07.628.070/0001-38

Número de Ordem do Livro: 19

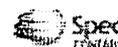
Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 4.669.321,14	R\$ 6.299.317,42
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 3.322.266,70	R\$ 4.950.271,75
DISPONIBILIDADES		R\$ 1.271.992,81	R\$ 1.243.341,23
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 96.461,94	R\$ 77.979,06
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 1.175.530,87	R\$ 1.165.362,17
CREDITOS DE CURTO PRAZO		R\$ 639.744,45	R\$ 1.143.842,51
CLIENTES		R\$ 511.127,11	R\$ 978.490,84
CREDITOS DIVERSOS		R\$ 86.347,08	R\$ 124.003,74
CREDITOS DE FUNCIONÁRIOS		R\$ 1.113,71	R\$ 367,49
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 11.145,57	R\$ 16.839,77
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 29.917,98	R\$ 24.047,67
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 93,00	R\$ 93,00
ESTOQUES		R\$ 1.404.401,25	R\$ 2.549.347,36
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 325.398,88	R\$ 657.216,63
MATERIA PRIMA E INSUMOS INDUSTRIAIS		R\$ 959.395,97	R\$ 1.772.524,33
PRODUTOS ACABADOS		R\$ 119.606,40	R\$ 119.606,40
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE		R\$ 6.128,19	R\$ 13.740,65
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 6.128,19	R\$ 13.740,65
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 1.347.054,44	R\$ 1.349.045,67
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 57.720,00	R\$ 62.479,65
IMPOSTOS A RECUPERAR L. PRAZO		R\$ 57.720,00	R\$ 62.479,65
INVESTIMENTOS		R\$ 4.782,25	R\$ 4.782,25
PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS		R\$ 4.782,25	R\$ 4.782,25
IMOBILIZADO		R\$ 1.284.552,19	R\$ 1.281.783,77
TERRENOS		R\$ 367.200,00	R\$ 367.200,00
EDIFICIOS E CONSTRUÇÕES		R\$ 31.130,43	R\$ 38.823,68
VEICULOS		R\$ 945.475,00	R\$ 936.595,00
MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS		R\$ 305.878,47	R\$ 379.878,47
COMPUTADORES		R\$ 1.999,00	R\$ 1.999,00
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (367.130,71)	R\$ (442.712,38)
PASSIVO		R\$ 4.669.321,14	R\$ 6.299.317,42
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 943.250,98	R\$ 952.535,73
OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE		R\$ 943.250,98	R\$ 952.535,73

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 07.628.070/0001-38
Número de Ordem do Livro: 19
Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES		R\$ 680.782,99	R\$ 560.772,67
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 50.928,30	R\$ 56.124,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 12.180,75	R\$ 13.718,89
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 199.358,94	R\$ 249.686,54
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS C. PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 72.233,63
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 158.400,20	R\$ 529.779,37
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 158.400,20	R\$ 529.779,37
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS L. PRAZO		R\$ 158.400,20	R\$ 158.400,20
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS L. PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 371.379,17
PATRIMONIO LÍQUIDO		R\$ 3.567.669,96	R\$ 4.817.002,32
CAPITAL SOCIAL		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
(-) AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ (41.767,50)	R\$ (41.767,50)
(-) AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ (41.767,50)	R\$ (41.767,50)
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 3.305.272,76	R\$ 4.621.055,12
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.132.862,21	R\$ 2.132.862,21
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.172.410,55	R\$ 2.488.192,91
LUCROS A DISTRIBUIR		R\$ 154.164,70	R\$ 87.714,70
LUCROS A DISTRIBUIR		R\$ 154.164,70	R\$ 87.714,70

BALANÇO PATRIMONIALEntidade: **INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA**Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022**CNPJ: **07.628.070/0001-38**Número de Ordem do Livro: **19**Período Selecionado: **01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 6.299.317,42	R\$ 6.857.868,34
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 4.950.271,75	R\$ 5.585.406,58
DISPONIBILIDADES		R\$ 1.243.341,23	R\$ 1.217.830,02
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 77.979,06	R\$ 85.813,24
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 1.165.362,17	R\$ 1.132.016,78
CREDITOS DE CURTO PRAZO		R\$ 1.143.842,51	R\$ 975.602,44
CLIENTES		R\$ 978.490,84	R\$ 691.959,55
CREDITOS DIVERSOS		R\$ 124.003,74	R\$ 141.089,62
CREDITOS DE FUNCIONÁRIOS		R\$ 367,49	R\$ 1.615,78
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 16.839,77	R\$ 123.095,41
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 24.047,67	R\$ 15.878,20
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 93,00	R\$ 1.963,88
ESTOQUES		R\$ 2.549.347,36	R\$ 3.385.103,79
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 657.216,63	R\$ 936.351,37
MATERIA PRIMA E INSUMOS INDUSTRIAIS		R\$ 1.772.524,33	R\$ 2.329.146,02
PRODUTOS ACABADOS		R\$ 119.606,40	R\$ 119.606,40
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE		R\$ 13.740,65	R\$ 6.870,33
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 13.740,65	R\$ 6.870,33
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 1.349.045,67	R\$ 1.272.461,76
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 62.479,65	R\$ 58.358,28
IMPOSTOS A RECUPERAR L. PRAZO		R\$ 62.479,65	R\$ 58.358,28
INVESTIMENTOS		R\$ 4.782,25	R\$ 4.782,25
PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS		R\$ 4.782,25	R\$ 4.782,25
IMOBILIZADO		R\$ 1.281.783,77	R\$ 1.209.321,23
TERRENOS		R\$ 367.200,00	R\$ 367.200,00
EDIFÍCIOS E CONSTRUÇÕES		R\$ 38.823,68	R\$ 42.411,53
VEICULOS		R\$ 936.595,00	R\$ 936.595,00
MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS		R\$ 379.878,47	R\$ 381.067,00
COMPUTADORES		R\$ 1.999,00	R\$ 1.999,00
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (442.712,38)	R\$ (519.951,30)
PASSIVO		R\$ 6.299.317,42	R\$ 6.857.868,34
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 952.535,73	R\$ 853.946,67
OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE		R\$ 952.535,73	R\$ 853.946,67

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 07.628.070/0001-38
Número de Ordem do Livro: 19
Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES		R\$ 560.772,67	R\$ 575.334,51
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 56.124,00	R\$ 55.726,07
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 13.718,89	R\$ 15.077,43
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 249.686,54	R\$ 158.786,24
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS C. PRAZO		R\$ 72.233,63	R\$ 49.022,42
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 529.779,37	R\$ 529.779,37
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 529.779,37	R\$ 529.779,37
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS L. PRAZO		R\$ 158.400,20	R\$ 158.400,20
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS L. PRAZO		R\$ 371.379,17	R\$ 371.379,17
PATRIMONIO LÍQUIDO		R\$ 4.817.002,32	R\$ 5.474.142,30
CAPITAL SOCIAL		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
(-) AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ (41.767,50)	R\$ 56.483,11
(-) AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ (41.767,50)	R\$ 56.483,11
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 4.621.055,12	R\$ 5.224.094,49
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.132.862,21	R\$ 2.132.862,21
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 2.488.192,91	R\$ 3.091.232,28
LUCROS A DISTRIBUIR		R\$ 87.714,70	R\$ 43.564,70
LUCROS A DISTRIBUIR		R\$ 87.714,70	R\$ 43.564,70

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 07.628.070/0001-38

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES		R\$ 378.980,84	R\$ 680.782,99
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 33.137,11	R\$ 50.928,30
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 8.545,82	R\$ 12.180,75
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 129.490,43	R\$ 199.358,94
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 158.400,20
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 158.400,20
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS L. PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 158.400,20
PATRIMONIO LÍQUIDO		R\$ 2.507.246,91	R\$ 3.567.669,96
CAPITAL SOCIAL		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ (41.767,50)
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ (41.767,50)
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 2.357.246,91	R\$ 3.305.272,76
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 2.357.246,91	R\$ 2.132.862,21
LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 1.172.410,55
LUCROS A DISTRIBUIR		R\$ 0,00	R\$ 154.164,70
LUCROS A DISTRIBUIR		R\$ 0,00	R\$ 154.164,70

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 07.628.070/0001-38

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

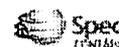
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 6.857.868,34	R\$ 3.896.603,10
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 5.585.406,58	R\$ 2.698.121,19
DISPONIBILIDADES		R\$ 1.217.830,02	R\$ 1.236.572,54
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 85.813,24	R\$ 152.615,17
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 1.132.016,78	R\$ 1.083.957,37
CREDITOS DE CURTO PRAZO		R\$ 975.602,44	R\$ 882.586,19
CLIENTES		R\$ 691.959,55	R\$ 645.254,74
CREDITOS DIVERSOS		R\$ 141.089,62	R\$ 148.264,95
CREDITOS DE FUNCIONÁRIOS		R\$ 1.615,78	R\$ 54,57
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 123.095,41	R\$ 88.711,93
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 15.878,20	R\$ 300,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.963,88	R\$ (0,00)
ESTOQUES		R\$ 3.385.103,79	R\$ 578.962,46
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 936.351,37	R\$ 117.229,58
MATERIA PRIMA E INSUMOS INDUSTRIAIS		R\$ 2.329.146,02	R\$ 458.242,88
PRODUTOS ACABADOS		R\$ 119.606,40	R\$ 3.490,00
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE		R\$ 6.870,33	R\$ (0,00)
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 6.870,33	R\$ (0,00)
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 1.272.461,76	R\$ 1.198.481,91
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 58.358,28	R\$ 54.196,02
IMPOSTOS A RECUPERAR L. PRAZO		R\$ 58.358,28	R\$ 54.196,02
INVESTIMENTOS		R\$ 4.782,25	R\$ 4.782,25
PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS		R\$ 4.782,25	R\$ 4.782,25
IMOBILIZADO		R\$ 1.209.321,23	R\$ 1.139.503,64
TERRENOS		R\$ 367.200,00	R\$ 367.200,00
EDIFICIOS E CONSTRUÇÕES		R\$ 42.411,53	R\$ 49.847,81
VEICULOS		R\$ 936.595,00	R\$ 936.595,00
MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS		R\$ 381.067,00	R\$ 381.067,00
COMPUTADORES		R\$ 1.999,00	R\$ 1.999,00
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R\$ (519.951,30)	R\$ (597.205,17)
PASSIVO		R\$ 6.857.868,34	R\$ 3.896.603,10
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 853.946,67	R\$ 508.870,33
OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE		R\$ 853.946,67	R\$ 508.870,33

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 07.628.070/0001-38
Número de Ordem do Livro: 19
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES		R\$ 575.334,51	R\$ 256.351,54
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 55.726,07	R\$ 49.192,65
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 15.077,43	R\$ 10.583,78
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 158.786,24	R\$ 169.531,15
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS C. PRAZO		R\$ 49.022,42	R\$ 23.211,21
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 529.779,37	R\$ 529.779,37
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 529.779,37	R\$ 529.779,37
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS L. PRAZO		R\$ 158.400,20	R\$ 158.400,20
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS L. PRAZO		R\$ 371.379,17	R\$ 371.379,17
PATRIMONIO LÍQUIDO		R\$ 5.474.142,30	R\$ 2.857.953,40
CAPITAL SOCIAL		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		R\$ 56.483,11	R\$ 0,00
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		R\$ 56.483,11	R\$ 0,00
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 5.224.094,49	R\$ 2.707.953,40
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 2.132.862,21	R\$ 2.707.953,40
LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO		R\$ 3.091.232,28	R\$ 0,00
LUCROS A DISTRIBUIR		R\$ 43.564,70	R\$ 0,00
LUCROS A DISTRIBUIR		R\$ 43.564,70	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022**

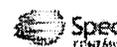
CNPJ: **07.628.070/0001-38**

Número de Ordem do Livro: **19**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R\$ 1.460.749,16	R\$ 1.700.313,56
RECEITAS OPERACIONAIS BRUTA		R\$ 1.460.749,16	R\$ 1.700.313,56
RECEITA BRUTA DE VENDAS		R\$ 1.783.981,64	R\$ 2.453.547,24
VENDAS DE PRODUTOS FABRICAÇÃO PRÓPRIA		R\$ 1.783.675,93	R\$ 2.405.676,91
REVENDA DE MERCADORIAS		R\$ 305,71	R\$ 47.870,33
(-) (-) DEDUÇÕES S/ A RECEITA BRUTA OPERACIONAL		R\$ (317.596,01)	R\$ (681.680,60)
(-) DEDUÇÕES S/ VENDAS		R\$ (90.106,04)	R\$ (285.567,96)
(-) IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES INCIDENTES S/ VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (227.489,97)	R\$ (396.112,64)
(-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R\$ (5.636,47)	R\$ (76.503,08)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 2.439,24	R\$ 14.123,93
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (8.075,71)	R\$ (90.627,01)
OUTRAS RECEITAS		R\$ (0,00)	R\$ 4.950,00
OUTRAS RECEITAS		R\$ (0,00)	R\$ 4.950,00
(-) DESPESAS/CUSTOS		R\$ (1.436.252,49)	R\$ (527.903,01)
(-) DESPESAS/ CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ (1.436.252,49)	R\$ (527.903,01)
(-) CUSTOS DE PRODUÇÃO/COMERCIALIZAÇÃO		R\$ (918.774,06)	R\$ (112.081,56)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (764.186,28)	R\$ (27.773,20)
(-) CUSTOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ (7.802,51)	R\$ (7.635,06)
(-) CUSTOS COM PESSOAL DA PRODUÇÃO		R\$ (43.669,98)	R\$ (55.241,54)
(-) ENCARGOS SOCIAIS PESSOAL DA PRODUÇÃO		R\$ (8.424,60)	R\$ (19.341,32)
(-) CUSTOS COMERCIAIS		R\$ (25.483,09)	R\$ (2.090,44)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (409.085,57)	R\$ (342.842,84)
(-) DESPESAS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO		R\$ (378.589,77)	R\$ (309.575,82)
(-) DESPESAS COM PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO		R\$ (24.465,11)	R\$ (27.021,54)
(-) ENCARGOS SOCIAIS PESSOAL ADMINISTRAÇÃO		R\$ (6.030,69)	R\$ (6.245,48)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (41.601,49)	R\$ (5.025,34)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (41.601,49)	R\$ (5.025,34)
(-) OUTROS CUSTOS/DESPESAS		R\$ (43.272,55)	R\$ (7.385,87)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (43.272,55)	R\$ (7.385,87)
(-) TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO		R\$ (23.518,82)	R\$ (60.567,40)
(-) TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO		R\$ (23.518,82)	R\$ (60.567,40)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 24.496,67	R\$ 1.172.410,55

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022**

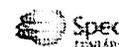
CNPJ: **07.628.070/0001-38**

Número de Ordem do Livro: **19**

Período Selecionado: **01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R\$ 1.700.313,56	R\$ 1.993.310,94
RECEITAS OPERACIONAIS BRUTA		R\$ 1.700.313,56	R\$ 1.993.310,94
RECEITA BRUTA DE VENDAS		R\$ 2.453.547,24	R\$ 2.229.657,77
VENDAS DE PRODUTOS FABRICAÇÃO PROPRIA		R\$ 2.405.676,91	R\$ 1.908.850,15
REVENDA DE MERCADORIAS		R\$ 47.870,33	R\$ 320.807,62
(-) (-) DEDUÇÕES S/ A RECEITA BRUTA OPERACIONAL		R\$ (681.680,60)	R\$ (424.139,55)
(-) DEDUÇÕES S/ VENDAS		R\$ (285.567,96)	R\$ (75.210,52)
(-) IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES INCIDENTES S/ VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (396.112,64)	R\$ (348.929,03)
(-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R\$ (76.503,08)	R\$ (4.754,16)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 14.123,93	R\$ 13.140,64
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (90.627,01)	R\$ (17.894,80)
OUTRAS RECEITAS		R\$ 4.950,00	R\$ 192.546,88
OUTRAS RECEITAS		R\$ 4.950,00	R\$ 192.546,88
(-) DESPESAS/CUSTOS		R\$ (527.903,01)	R\$ (677.528,58)
(-) DESPESAS/ CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ (527.903,01)	R\$ (677.528,58)
(-) CUSTOS DE PRODUÇÃO/COMERCIALIZAÇÃO		R\$ (112.081,56)	R\$ (85.520,55)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (27.773,20)	R\$ (3.780,77)
(-) CUSTOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ (7.635,06)	R\$ (7.766,83)
(-) CUSTOS COM PESSOAL DA PRODUÇÃO		R\$ (55.241,54)	R\$ (52.612,56)
(-) ENCARGOS SOCIAIS PESSOAL DA PRODUÇÃO		R\$ (19.341,32)	R\$ (20.037,35)
(-) CUSTOS COMERCIAIS		R\$ (2.090,44)	R\$ (1.323,04)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (342.842,84)	R\$ (509.070,76)
(-) DESPESAS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO		R\$ (309.575,82)	R\$ (471.374,45)
(-) DESPESAS COM PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO		R\$ (27.021,54)	R\$ (30.460,87)
(-) ENCARGOS SOCIAIS PESSOAL ADMINISTRAÇÃO		R\$ (6.245,48)	R\$ (7.235,44)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (5.025,34)	R\$ (14.800,99)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (5.025,34)	R\$ (14.800,99)
(-) OUTROS CUSTOS/DESPESAS		R\$ (7.385,87)	R\$ (8.004,49)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (7.385,87)	R\$ (8.004,49)
(-) TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO		R\$ (60.567,40)	R\$ (60.131,79)
(-) TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO		R\$ (60.567,40)	R\$ (60.131,79)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.172.410,55	R\$ 1.315.782,36

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022**

CNPJ: **07.628.070/0001-38**

Número de Ordem do Livro: **19**

Período Selecionado: **01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R\$ 1.993.310,94	R\$ 1.248.062,41
RECEITAS OPERACIONAIS BRUTA		R\$ 1.993.310,94	R\$ 1.248.062,41
RECEITA BRUTA DE VENDAS		R\$ 2.229.657,77	R\$ 1.499.835,92
VENDAS DE PRODUTOS FABRICAÇÃO PROPRIA		R\$ 1.908.850,15	R\$ 1.397.391,98
REVENDA DE MERCADORIAS		R\$ 320.807,62	R\$ 102.443,94
(-) (-) DEDUÇÕES S/ A RECEITA BRUTA OPERACIONAL		R\$ (424.139,55)	R\$ (249.052,94)
(-) DEDUÇÕES S/ VENDAS		R\$ (75.210,52)	R\$ (113.811,90)
(-) IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES INCIDENTES S/ VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (348.929,03)	R\$ (135.241,04)
(-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R\$ (4.754,16)	R\$ (2.720,57)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 13.140,64	R\$ 17.243,15
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (17.894,80)	R\$ (19.963,72)
OUTRAS RECEITAS		R\$ 192.546,88	R\$ 0,00
(-) DESPESAS/CUSTOS		R\$ (677.528,58)	R\$ (645.023,04)
(-) DESPESAS/ CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ (677.528,58)	R\$ (645.023,04)
(-) CUSTOS DE PRODUÇÃO/COMERCIALIZAÇÃO		R\$ (85.520,55)	R\$ (95.571,02)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (3.780,77)	R\$ (18.233,38)
(-) CUSTOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ (7.766,83)	R\$ (7.867,20)
(-) CUSTOS COM PESSOAL DA PRODUÇÃO		R\$ (52.612,56)	R\$ (44.413,86)
(-) ENCARGOS SOCIAIS PESSOAL DA PRODUÇÃO		R\$ (20.037,35)	R\$ (23.801,45)
(-) CUSTOS COMERCIAIS		R\$ (1.323,04)	R\$ (1.255,13)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (509.070,76)	R\$ (387.923,20)
(-) DESPESAS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO		R\$ (471.374,45)	R\$ (348.939,13)
(-) DESPESAS COM PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO		R\$ (30.460,87)	R\$ (31.773,97)
(-) ENCARGOS SOCIAIS PESSOAL ADMINISTRAÇÃO		R\$ (7.235,44)	R\$ (7.210,10)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (14.800,99)	R\$ (98.475,62)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (14.800,99)	R\$ (98.475,62)
(-) OUTROS CUSTOS/DESPESAS		R\$ (8.004,49)	R\$ (26.560,23)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (8.004,49)	R\$ (26.560,23)
(-) TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO		R\$ (60.131,79)	R\$ (36.492,97)
(-) TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO		R\$ (60.131,79)	R\$ (36.492,97)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.315.782,36	R\$ 603.039,37

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022**

CNPJ: **07.628.070/0001-38**

Número de Ordem do Livro: **19**

Período Selecionado: **01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R\$ 1.248.062,41	R\$ 1.219.199,21
RECEITAS OPERACIONAIS BRUTA		R\$ 1.248.062,41	R\$ 1.219.199,21
RECEITA BRUTA DE VENDAS		R\$ 1.499.835,92	R\$ 1.666.387,83
VENDAS DE PRODUTOS FABRICAÇÃO PRÓPRIA		R\$ 1.397.391,98	R\$ 1.666.387,83
(-) (-) DEDUÇÕES S/ A RECEITA BRUTA OPERACIONAL		R\$ (249.052,94)	R\$ (454.662,00)
(-) DEDUÇÕES S/ VENDAS		R\$ (113.811,90)	R\$ (331.109,77)
(-) IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES INCIDENTES S/ VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (135.241,04)	R\$ (123.552,23)
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO		R\$ (2.720,57)	R\$ 7.047,64
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 17.243,15	R\$ 22.899,20
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (19.963,72)	R\$ (15.851,56)
OUTRAS RECEITAS		R\$ (0,00)	R\$ 425,74
OUTRAS RECEITAS		R\$ (0,00)	R\$ 425,74
(-) DESPESAS/CUSTOS		R\$ (645.023,04)	R\$ (3.791.823,41)
(-) DESPESAS/ CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ (645.023,04)	R\$ (3.791.823,41)
(-) CUSTOS DE PRODUÇÃO/COMERCIALIZAÇÃO		R\$ (95.571,02)	R\$ (3.260.095,89)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (18.233,38)	R\$ (3.180.370,08)
(-) CUSTOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ (7.867,20)	R\$ (7.882,14)
(-) CUSTOS COM PESSOAL DA PRODUÇÃO		R\$ (44.413,86)	R\$ (51.553,53)
(-) ENCARGOS SOCIAIS PESSOAL DA PRODUÇÃO		R\$ (23.801,45)	R\$ (18.345,60)
(-) CUSTOS COMERCIAIS		R\$ (1.255,13)	R\$ (1.944,54)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (387.923,20)	R\$ (294.297,06)
(-) DESPESAS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO		R\$ (348.939,13)	R\$ (254.173,96)
(-) DESPESAS COM PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO		R\$ (31.773,97)	R\$ (31.908,70)
(-) ENCARGOS SOCIAIS PESSOAL ADMINISTRAÇÃO		R\$ (7.210,10)	R\$ (8.214,40)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (98.475,62)	R\$ (139.572,20)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (98.475,62)	R\$ (139.572,20)
(-) OUTROS CUSTOS/DESPESAS		R\$ (26.560,23)	R\$ (62.814,28)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (26.560,23)	R\$ (62.814,28)
(-) TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LÚCRO		R\$ (36.492,97)	R\$ (35.043,98)
(-) TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LÚCRO		R\$ (36.492,97)	R\$ (35.043,98)
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 603.039,37	R\$ (2.572.624,20)

Liquidez Corrente

Ativo Circ.	R\$ 2.698.121,19	= 5,30
Passivo Circ.	R\$ 508.870,33	

Liquidez Geral

Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo	R\$ 2.752.317,21	= 2,65
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 1.038.649,70	

Solvência Geral

Ativo	R\$ 3.896.603,10	= 3,75
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 1.038.649,70	

Curvelo, 31 de dezembro de 2022

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA
ANA CAROLINE DINIZ SILVA
Sócio Administrador
CI: 16899911 - SSPMG CPF: 083.850.806-51

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA
ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA
Sócio Administrador
CI: 14854629 - SSPMG CPF: 083.721.346-00

MARIA IZABEL RODRIGUES FERREIRA
CPF: 067.414.156-37
CONTADORA - CRC: 093281/O-7 / MG

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 31207400356	CNPJ 07.628.070/0001-38	
NOME EMPRESARIAL INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 19
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 75.11.E8.7C.06.7E.B5.3B.3E.AB.4E.5F.45.34.D9.0E.5B.D0.6B.D7	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	07628070000138	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA:07628070000138	182878038448491061 6	06/12/2022 a 06/12/2023	Sim
Contador	06741415637	MARIA IZABEL RODRIGUES FERREIRA:06741415637	376959227778628311 81092438412	01/06/2022 a 01/06/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

75.11.E8.7C.06.7E.B5.3B.3E.AB.4E.5F.
45.34.D9.0E.5B.D0.6B.D7-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 17/05/2023 às 15:47:26

18.75.5C.44.5D.3D.3D.24
3C.85.5E.3D.3F.BB.A0.85

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.628.070/0001-38
Número de Ordem do Livro: 20
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FILIFE HENRIQUE CRISPIM MOREIRA 11211538605		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORJARIA ALVORADA EIRELI		R\$ 2.495,00	R\$ 1.284,00
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 190,18
FREITAS & BORGES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRETEBRAS INTERNET E SERVICOS LTDA		R\$ 850,00	R\$ 800,00
GAPLAN CAMINHOS E ONIBUS MG LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GERALDO DOS ANJOS MARTINS		R\$ 6.110,00	R\$ 6.110,00
GILBERTO DOS SANTOS VIEIRA		R\$ 56,49	R\$ 56,49
GILMAR FERNANDES DA CUNHA FRANCA		R\$ 1.970,48	R\$ 1.970,48
GKM COMERCIO DE PROD ELETRONICOS EIRELI		R\$ 583,21	R\$ 583,21
GOMES E GONTIJO LTDA		R\$ 1.609,31	R\$ 1.609,31
GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRAAL TINTAS S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GS POSTO DE COMBUSTIVEL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GW PNEUS E TRANSPORTADORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
H. H. TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HERMES TOSATTI (MEI)		R\$ 260,00	R\$ 260,00
IDALINA FERREIRA MARTINS 12533219819		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDUSTRIA E COMERCIO FRU FRU LTDA		R\$ 450,00	R\$ 0,00
INDUSTRIA QUIMICA ANASTACIO S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUTO FALCÃO BAUER DA QUALIDADE		R\$ 769,12	R\$ 0,00
INTERCROMA SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INVESTGAS LOCAÇÃO E INVESTIMENTO LTDA		R\$ 1.225,34	R\$ 1.225,34
ITAMARATI AUTOMOTIVA LTDA		R\$ 844,02	R\$ 844,02
J A SOBRAL & CIA LTDA		R\$ 1.700,35	R\$ 1.700,35
J MACHADO COMERCIO DE PETROLEO LTDA (MATRIZ)		R\$ 2.382,74	R\$ 2.382,74
JACKSON MARTINS SANTIAGO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JADLOG LOGISTICA S.A		R\$ 12,45	R\$ 0,00
JAIRO P DA SILVA & CIA LTDA		R\$ 270,00	R\$ 270,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 98.FB.02.79.4D.17.F5.21.E1.9E.D2.02.24.79.58.C6.58.01.C3.89-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.628.070/0001-38
Número de Ordem do Livro: 20
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
JANAINA FURLANETO FERREIRA 33544825830		R\$ 105,63	R\$ 105,63
JANE PEREIRA DINIZ & CIA. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JKV COMERCIO DE COMBUSTIVEISW LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOAO BATISTA DE CAMPOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JONAVA RJ INFRAESTRUTURA E REDES DE TELECOMUNICACOES S.A.		R\$ 364,40	R\$ 364,40
JOSE CICERO DOS SANTOS		R\$ 330,00	R\$ 330,00
JOSE MARLUCIO ALVES PEREIRA		R\$ 1.040,00	R\$ 1.040,00
JOSELITO RODRIGUES DE OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JP DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		R\$ 928,34	R\$ 928,34
JULIO CESAR DE CARVALHO FERNANDES		R\$ 600,00	R\$ 600,00
KALIUM CHEMICAL, COMERCIO, IMP E EXPORTACAO LTDA		R\$ 3.890,33	R\$ 0,00
KILLING S.A TINTAS E ADESIVOS		R\$ 0,00	R\$ 4.983,08
L.A. FALCAO BAUER C. T. C. Q. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.800,00
LABORATORIO DE MICROBIOLOGIA E ANALISES SABIN LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LAURA GABRIELA DA SILVA SOUSA 07221114609		R\$ 37,90	R\$ 37,90
LEONARDO C. M. NAPOLEAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEONARDO DIAS SOUSA 12123142638		R\$ 1.826,00	R\$ 1.826,00
LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LICITANET LICITACOES ELETRONICAS EIRELI		R\$ 128,60	R\$ 128,60
LINKED STORE BRASIL HOSPEDAGEM DE SITES E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA.		R\$ 122,38	R\$ 0,00
LINX SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA		R\$ 249,00	R\$ 0,00
LOG CT E SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOGGI TECNOLOGIA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUAN CORDEIRO DE SIQUEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCANO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		R\$ 1.779,66	R\$ 148,39
M.W. TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 85,01
MAC BEL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		R\$ 46,51	R\$ 46,51
MADEIRAMADEIRA COMERCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 98.FB.02.79.4D.17.F5.21.E1.9E.D2.02.24.79.58.C6.58.01.C3.89-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 7 de 12

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.628.070/0001-38
Número de Ordem do Livro: 20
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MAGALU PAGAMENTOS LTDA		R\$ 373,78	R\$ 0,00
MARCEL AUGUSTO DA SILVA		R\$ 950,00	R\$ 950,00
MARCELO MARTINS ANDRADE		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
MARCENARIA REAL - EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA ARAUJO CARNEIRO		R\$ 339,00	R\$ 159,00
MARILIA APARECIDA FIGUEIREDO AVELINO		R\$ 683,32	R\$ 683,32
MARIO SERGIO GASPAR ALVES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARTH FERRAMENTAS LTDA.		R\$ 1.380,00	R\$ 1.575,00
MATHEUS APARECIDO ESTEVES BUENO 11929016654		R\$ 290,00	R\$ 350,00
MATHEUS BARTOLOMEU DA COSTA 41781879885		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATRIZ - A AZEVEDO IND COM DE OLEOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAXMIX COMERCIAL LTDA		R\$ 708,04	R\$ 0,00
MAYCON EUSTAQUIO NUNES SILVA		R\$ 700,00	R\$ 700,00
MCASSAB COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		R\$ 3.142,52	R\$ 8.365,81
MEGA PACK EMBALAGENS LTDA		R\$ 17.802,14	R\$ 27.484,25
MELHOR ENVIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MGS SERR. COM. DE MADEIRAS E PROD. DERIVADOS LTDA		R\$ 600,00	R\$ 0,00
MINAS RIO AUTO PECAS LTDA		R\$ 110,00	R\$ 285,00
MINAS RURAL AGRO NEGOCIOS LTDA (F32)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MODULAR TRANSPORTE LTDA		R\$ 289,09	R\$ 220,00
MONICA MARTINS MALVEIRA-ME		R\$ 970,00	R\$ 970,00
MONVEP CAMINHOS E ONIBUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 479,17
MS COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		R\$ 1.105,31	R\$ 1.105,31
N C LOPES DOS SANTOS - ME		R\$ 1.224,00	R\$ 1.224,00
NAPOLEAO E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 70,06
NAPOLEAO E MACEDO LTDA		R\$ 30,16	R\$ 30,16
NEIVA CARNEIRO DE ALMEIDA		R\$ 2.500,00	R\$ 0,00
NS2.COM INTERNET S.A.		R\$ 0,00	R\$ 1.151,93

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 98.FB.02.79.4D.17.F5.21.E1.9E.D2.02.24.79.58.C6.58.01.C3.89-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 8 de 12

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.628.070/0001-38
Número de Ordem do Livro: 20
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL		R\$ 315,54	R\$ 232,24
ORGANISYS SOFTWARE S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ORGANIZACAO SENHOR DO BONFIM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA		R\$ 1.394,00	R\$ 0,00
PAGAR ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIT STOP PNEUS AUTO CENTER LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 1.155,00
PITANGUI TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		R\$ 3.163,14	R\$ 1.018,34
PIVA-COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
POSTO ANHANGUERA SANTA RITA LTDA		R\$ 1.975,00	R\$ 1.975,00
POSTO BARRA SETE LTDA - PBS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POSTO CAXIAS DO SUL LTDA		R\$ 1.469,34	R\$ 1.469,34
POSTO FAROL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POSTO JR FAISAO LTDA		R\$ 805,11	R\$ 805,11
POSTO N & REIS EIRELI		R\$ 3.736,72	R\$ 3.736,72
PPO PNEUMATICA LTDA		R\$ 180,00	R\$ 0,00
QUIMICA NACIONAL QUIMIONAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R B VIANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 555,00	R\$ 0,00
REDE DE POSTO MARAJÓ APARECIDA DE GOIANIA		R\$ 1.044,06	R\$ 2.162,21
REDE DE POSTOS MARAJÓ CARIRI 2 LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REDEPOSTO BROTAS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REDESDORMIR.COM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RODO SANTOS LOG TRANSPORTES EIRELI		R\$ 688,84	R\$ 1.299,94
ROGERIO EDUARDO RIBEIRO		R\$ 600,00	R\$ 600,00
RONDINELLE CHAGAS DA SILVA		R\$ 800,00	R\$ 800,00
RVR LOG LTDA		R\$ 295,07	R\$ 421,99
RZ NET LTDA		R\$ 219,80	R\$ 109,90
S.PROCHOWNIK COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SETE LAGOAS TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SHPP BRASIL INSTITUCAO DE PAGAMENTO E SERVICOS DE		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 98.FB.02.79.4D.17.F5.21.E1.9E.D2.02.24.79.58.C6.58.01.C3.89-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 9 de 12

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.628.070/0001-38
Número de Ordem do Livro: 20
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PAGAMENTOS LTDA			
SHPS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA.		R\$ 481,56	R\$ 0,00
SILKSMIG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP		R\$ 139,80	R\$ 139,80
SOBIKES E MOTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECELAGEM MINASREY LTDA		R\$ 33.512,50	R\$ 0,00
TECNOFAST IND E COM LTDA		R\$ 7.813,48	R\$ 2.555,80
TEXTIL OMBORGO LTDA - MATRIZ		R\$ 31.080,93	R\$ 0,00
TICKET SOLUÇÕES DIGITAIS HDFGT S. A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TODOBASIL TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOP CARGAS TRANSPORTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSPORTADORA AMERICANA		R\$ 0,00	R\$ 480,52
TRANSPORTADORA SANTOS E CORDEIRO LTDA		R\$ 370,00	R\$ 0,00
TRAY TECNOLOGIA EM ECOMMERCE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIMED DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 1.513,62
V.M. AUTO MECANICA E PECAS LTDA		R\$ 540,00	R\$ 540,00
W J A DO BRASIL IND E COM LTDA		R\$ 2.567,00	R\$ 0,00
WAGNER MASCARENHAS CORREA 66412560653		R\$ 180,00	R\$ 180,00
WELLINGTON FELICIANO DE PINHO		R\$ 500,00	R\$ 0,00
WURTH DO BRASIL PECAS DE FIXACAO LTDA		R\$ 238,11	R\$ 269,49
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 169.531,15	R\$ 182.175,12
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 169.531,15	R\$ 182.175,12
ICMS A RECOLHER		R\$ 61.447,86	R\$ 16.756,37
IRPJ A RECOLHER		R\$ 18.411,06	R\$ 34.244,06
CSLL A RECOLHER		R\$ 12.524,67	R\$ 18.142,40
IRRF A RECOLHER		R\$ 311,25	R\$ 67,12
PIS A RECOLHER		R\$ 2.587,02	R\$ 1.968,94
COFINS A RECOLHER		R\$ 11.940,05	R\$ 9.087,35
PIS/ COFINS E CSLL RETIDOS 4,65% A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IPI A RECOLHER		R\$ 709,80	R\$ 709,80
PARCELAMENTO DE ICMS Nº62.		R\$ 61.599,44	R\$ 101.199,08

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 98.FB.02.79.4D.17.F5.21.E1.9E.D2.02.24.79.58.C6.58.01.C3.89-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.628.070/0001-38
Número de Ordem do Livro: 20
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
018110300.84 C.P			
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 59.776,43	R\$ 64.359,39
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 49.192,65	R\$ 54.089,80
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 20.403,14	R\$ 18.607,21
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 1.078,68	R\$ 1.158,78
FERIAS E ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 27.689,29	R\$ 26.658,90
13º SALÁRIO E ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 21,54	R\$ 7.664,91
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 10.583,78	R\$ 10.269,59
INSS A RECOLHER		R\$ 7.982,73	R\$ 8.417,68
FGTS A RECOLHER		R\$ 2.601,05	R\$ 1.851,91
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 7.240,24
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 6.660,85
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 6.660,85
OUTRAS CONTAS A PAGAR CURTO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 579,39
FRETES E SUBCONTRATADOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 579,39
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 529.779,37	R\$ 384.135,01
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 529.779,37	R\$ 384.135,01
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 371.379,17	R\$ 278.534,33
FINANCIAMENTO BANCO VOLKSWAGEN Nº246253 PLACA RUD1C52 L.P		R\$ 371.379,17	R\$ 278.534,33
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R\$ 158.400,20	R\$ 105.600,68
PARCELAMENTO DE ICMS Nº62. 018110300.84 L.P		R\$ 158.400,20	R\$ 105.600,68
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.857.953,40	R\$ 2.431.662,98
CAPITAL SOCIAL		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL SOCIAL ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA		R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00
CAPITAL SOCIAL ANA CAROLINE DINIZ SILVA		R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00
LUCROS A DISTRIBUIR		R\$ 0,00	R\$ (291.328,07)
LUCROS A DISTRIBUIR		R\$ 0,00	R\$ (291.328,07)
DISTRIBUICAO DE LUCROS AO SOCIO ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA		R\$ 0,00	R\$ (145.664,03)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 98.FB.02.79.4D.17.F5.21.E1.9E.D2.02.24.79.58.C6.58.01.C3.89-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.628.070/0001-38
Número de Ordem do Livro: 20
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DISTRIBUICAO DE LUCROS A SOCIA ANA CAROLINE DINIZ SILVA		R\$ 0,00	R\$ (145.664,04)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.707.953,40	R\$ 2.572.991,05
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.707.953,40	R\$ 2.572.991,05
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 2.707.953,40	R\$ 2.572.991,05
LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 98.FB.02.79.4D.17.F5.21.E1.9E.D2.02.24.79.58.C6.58.01.C3.89-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 12 de 12

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.628.070/0001-38
Número de Ordem do Livro: 20
Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.353.512,65	R\$ 3.510.333,67
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.238.262,67	R\$ 2.475.659,57
DISPONÍVEL		R\$ 645.221,34	R\$ 869.764,22
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 42.071,70	R\$ 37.065,16
BANCO BRADESCO - AG 1935 - CC 0019982-6		R\$ 1,00	R\$ 1,00
BANCO SANTANDER - AG 3115 CC 13.000324-5		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO DAYCOVAL - AG 0001 CC 000720264-6		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO SICOOB COOP. 3152-6 CONTA 105.477-5		R\$ 1.448,60	R\$ 1.211,60
BANCO INTER - AG 0001 CC 28468287		R\$ 32.913,14	R\$ 24.897,07
BANCO DO BRASIL AG 103-1 C/C 50642- 7		R\$ 7.708,96	R\$ 10.955,49
BANCO CAIXA ECONOMICA AG0111 C/C 00003430-2		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 603.149,64	R\$ 832.699,06
APLICACAO FINANCEIRA BANCO BRADESCO		R\$ 129.220,73	R\$ 233.508,36
APLICACAO FINANCEIRA BANCO SANTANDER		R\$ 2.677,62	R\$ 4.211,79
APLICACAO FINANCEIRA BANCO DAYCOVAL		R\$ 20.916,10	R\$ 20.948,50
APLICACAO FINANCEIRA BANCO INTER		R\$ 0,00	R\$ 20.883,49
APLICACAO FINANCEIRA BANCO DO BRASIL CDB / RDB E BB REAPLIC		R\$ 386.500,00	R\$ 488.500,00
APLICACAO FINANCEIRA CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 63.835,19	R\$ 64.646,92
CLIENTES		R\$ 898.171,28	R\$ 955.935,75
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 898.171,28	R\$ 955.935,75
ESTOQUE		R\$ 532.016,46	R\$ 570.094,84
MERCADORIA PARA REVENDA		R\$ 96.089,22	R\$ 57.181,42
MERCADORIA PARA REVENDA		R\$ 96.089,22	R\$ 57.181,42
MATERIA PRIMA E INSUMOS INDUSTRIAIS		R\$ 257.621,39	R\$ 363.953,59
MATERIA PRIMA E INSUMOS INDUSTRIAIS		R\$ 257.621,39	R\$ 363.953,59
PRODUTOS ACABADOS		R\$ 178.305,85	R\$ 148.959,83
PRODUTOS ACABADOS		R\$ 178.305,85	R\$ 148.959,83
OUTROS CREDITOS DE CURTO PRAZO		R\$ 162.853,59	R\$ 79.864,76

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 98.FB.02.79.4D.17.F5.21.E1.9E.D2.02.24.79.58.C6.58.01.C3.89-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 11

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.628.070/0001-38
Número de Ordem do Livro: 20
Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTROS CREDITOS DE CURTO PRAZO		R\$ 4.871,93	R\$ 4.871,93
WIRECARD MOIP- PAGSEGURO		R\$ 89,68	R\$ 89,68
ADIANTAMENTO AOS SOCIOS		R\$ 4.782,25	R\$ 4.782,25
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 665,64	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R\$ 665,64	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 78.700,99	R\$ 60.655,17
CSLL A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS A RECUPERAR		R\$ 63.969,95	R\$ 44.896,07
IRRF A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IPI A RECUPERAR		R\$ 8.353,22	R\$ 9.997,88
SALDO DE IPI A COMPENSAR		R\$ 5.712,64	R\$ 0,00
OUTROS IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 665,18	R\$ 5.761,21
COFINS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,01
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 58.334,97	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 58.334,97	R\$ 0,00
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 20.280,06	R\$ 14.337,66
IMPOSTOS E TAXAS A APROPRIAR		R\$ 20.280,06	R\$ 14.337,66
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 1.115.249,98	R\$ 1.034.674,10
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 50.680,45	R\$ 46.518,71
IMPOSTOS A RECUPERAR LONGO PRAZO		R\$ 50.680,45	R\$ 46.518,71
ICMS A RECUPERAR SOBRE BENS DO ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 50.680,45	R\$ 46.518,71
IMOBILIZADO		R\$ 1.064.569,53	R\$ 988.155,39
IMÓVEIS		R\$ 417.688,15	R\$ 417.688,15
CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO		R\$ 50.488,15	R\$ 50.488,15
MOVEIS PRÓPRIOS		R\$ 72.000,00	R\$ 72.000,00
LOTE 03 AREA TOTAL: 381,5 MT² BAIRRO PRIMAVERA- CURVELO MG		R\$ 72.000,00	R\$ 72.000,00
LOTE 04 AREA TOTAL: 381,5 MT² BAIRRO PRIMAVERA- CURVELO MG		R\$ 72.000,00	R\$ 72.000,00
LOTE 05 AREA TOTAL: 395,95 MT² BAIRRO PRIMAVERA- CURVELO MG		R\$ 79.200,00	R\$ 79.200,00
LOTE 06 AREA TOTAL: 381,5 MT² BAIRRO PRIMAVERA- CURVELO MG		R\$ 72.000,00	R\$ 72.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 98.FB.02.79.4D.17.F5.21.E1.9E.D2.02.24.79.58.C6.58.01.C3.89-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.628.070/0001-38
Número de Ordem do Livro: 20
Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LOTE 07 AREA TOTAL: 381,5 MT ² BAIRRO PRIMAVERA- CURVELO MG		R\$ 72.000,00	R\$ 72.000,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 381.067,00	R\$ 381.067,00
MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS		R\$ 381.067,00	R\$ 381.067,00
VEÍCULOS		R\$ 936.595,00	R\$ 936.595,00
VEICULOS		R\$ 936.595,00	R\$ 936.595,00
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 1.999,00	R\$ 1.999,00
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 1.999,00	R\$ 1.999,00
(-) (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (672.779,62)	R\$ (749.193,76)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (197.244,46)	R\$ (205.040,91)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS		R\$ (474.650,12)	R\$ (543.168,14)
(-) (-) DEPRECIACÃO DE COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ (885,04)	R\$ (984,71)
PASSIVO		R\$ 3.353.512,65	R\$ 3.510.333,67
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 537.714,66	R\$ 656.654,25
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 123.417,52	R\$ 56.909,72
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE CURTO PRAZO		R\$ 123.417,52	R\$ 56.909,72
EMPRESTIMO COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI		R\$ 30.572,68	R\$ (12.723,91)
FINANCIAMENTO BANCO VOLKSWAGEN Nº246253 PLACA RUD1C52 C.P		R\$ 92.844,84	R\$ 69.633,63
FORNECEDORES		R\$ 160.522,39	R\$ 266.231,49
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 160.522,39	R\$ 266.231,49
ADILSON JÚNIOR RODRIGUES DE OLIVEIRA2023/84		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GSF COUROS PLASTICOS E TECIDOS EIRELLI		R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00
HELIO JOSE ARAUJO SOUZA 01366277651		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEE ROBERT LUCENA GOMES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLÍNIO RUBENS COUTINHO NETO		R\$ 800,00	R\$ 0,00
RENARD MENDES BATISTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
99FREELAS SERVIÇOS ONLINE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALBERTO F G DE FREITAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALUTEC IND. E COM. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.545,17
AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 98.FB.02.79.4D.17.F5.21.E1.9E.D2.02.24.79.58.C6.58.01.C3.89-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.628.070/0001-38
Número de Ordem do Livro: 20
Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BRASIL LTDA.			
ANDRE ANTUNES SOARES		R\$ 550,00	R\$ 550,00
ARISTIDES APOLINARIO BARBOSA		R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
AUTO POSTO CHARRUA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO GARAPUAVA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO PAULISTAO URANIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO VIANA LTDA		R\$ 200,01	R\$ 200,01
BANHO & CONFORTO COMERCIO DE CAMA MESA E BANHO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BOLSA NACIONAL DE COMPRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CALANDRADOS VALLIMPLAST IND. E COM. DE PLASTICOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 18.912,44
CALIBRATEC LOCAÇÃO ECOMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMESA INDUSTRIA TEXTIL LTDA		R\$ 13.994,12	R\$ 37.653,80
CARLOS CESAR SOARES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE		R\$ 1.030,63	R\$ 1.030,63
CARVALHO & CARVALHO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		R\$ 2.827,46	R\$ 2.827,46
CASA DAS TINTAS VZP LTDA		R\$ 2.898,34	R\$ 2.898,34
CASA DO RELOGIO PONTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CEMIG DISTRIBUICAO S.A		R\$ 0,00	R\$ 317,61
CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA DE MINAS GERAIS - CIEE/MG		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTROLUZ DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R\$ 611,53	R\$ 611,53
CINCO MB TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIPATEX IMPREGNADORA DE P E T LTDA		R\$ 7.477,97	R\$ 0,00
CKS INTERNATIONAL COMERCIO LTDA (FILIAL		R\$ 2.436,00	R\$ 17.313,34
CLARO S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLAUDIO DA SILVA ARAUJO		R\$ 175,00	R\$ 175,00
CLINICA DA MULHER LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CODIGO BRASIL - TECNOLOGIA EM ETIQUETAS		R\$ 0,00	R\$ 2.666,90
COMERCIAL GALA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIO DE COMBUSTIVEIS RONCADOR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DANASA IMP.IND.COM.MAQS.COSTURA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 98.FB.02.79.4D.17.F5.21.E1.9E.D2.02.24.79.58.C6.58.01.C3.89-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.628.070/0001-38
Número de Ordem do Livro: 20
Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LTDA			
D-ELETRO LOJAS DE DEPARTAMENTO LTDA		R\$ 105,00	R\$ 105,00
DHONE MARTINS DE OLIVEIRA LTDA		R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
DIEGO HENRIQUE DOS SANTOS		R\$ 47,99	R\$ 47,99
DROGARIA E PERFUMARIA MEDIC MINAS LTDA		R\$ 163,96	R\$ 769,83
DUFIBRANET TELECOM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EBAZAR.COM.BR. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDELSON MOREIRA GOMES		R\$ 8.290,00	R\$ 8.290,00
EDENRED SOLUCOES E INSTITUICAO DE PAGAMENTO AHA S.A.		R\$ 2.381,52	R\$ 0,00
EDIMILSON WALTER TRINDADE		R\$ 285,60	R\$ 285,60
EFFECTI TECNOLOGIA WEB LTDA		R\$ 1.379,70	R\$ 1.379,70
ELO7 SERVICOS DE INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 10,61
EPXR COMERCIAL LTDA		R\$ 525,00	R\$ 525,00
ERGOMED LIMITADA		R\$ 145,00	R\$ 0,00
EUROPA INDUSTRIA TEXTIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.969,03
EVASOLA INDUSTRIA DE BORRACHAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.888,00
EXATA CARGO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXPRESSO MG LTDA		R\$ 55,79	R\$ 55,79
F. DA SILVEIRA		R\$ 85,00	R\$ 85,00
F3 COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ELETRONICOS LTDA		R\$ 137,93	R\$ 137,93
FABRICIO SILVA MEIRELES		R\$ 300,00	R\$ 300,00
FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERNANDA APARECIDA VITORINO CORREIA 35178715837		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
FERNANDO SILVINO DE LIMA COM VAREJISTA DE		R\$ 1.257,05	R\$ 1.257,05
FERRAGENS NEGRAO COM LTDA - MG		R\$ 733,78	R\$ 0,00
FIACAO E TECELAGEM SAO GERALDO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORJARIA ALVORADA EIRELI		R\$ 1.284,00	R\$ 1.320,00
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 190,18	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 98.FB.02.79.4D.17.F5.21.E1.9E.D2.02.24.79.58.C6.58.01.C3.89-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.628.070/0001-38
Número de Ordem do Livro: 20
Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FRETEBRAS INTERNET E SERVICOS LTDA		R\$ 800,00	R\$ 700,00
G DE J SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GERALDO DOS ANJOS MARTINS		R\$ 6.110,00	R\$ 6.110,00
GILBERTO DOS SANTOS VIEIRA		R\$ 56,49	R\$ 56,49
GILMAR FERNANDES DA CUNHA FRANCA		R\$ 1.970,48	R\$ 1.970,48
GKM COMERCIO DE PROD ELETRONICOS EIRELI		R\$ 583,21	R\$ 583,21
GOMES E GONTIJO LTDA		R\$ 1.609,31	R\$ 1.609,31
H. H. TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HERMES TOSATTI (MEI)		R\$ 260,00	R\$ 260,00
HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES - HUOL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDUSTRIA QUIMICA ANASTACIO S/A		R\$ 0,00	R\$ 66.759,01
INPLAC INDUSTRIA DE PLASTICOS SA		R\$ 0,00	R\$ 7.820,23
INSTITUTO FALCÃO BAUER DA QUALIDADE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INVESTGAS LOCACAO E INVESTIMENTO LTDA		R\$ 1.225,34	R\$ 1.225,34
ITAMARATI AUTOMOTIVA LTDA		R\$ 844,02	R\$ 844,02
J A SOBRAL & CIA LTDA		R\$ 1.700,35	R\$ 1.700,35
J MACHADO COMERCIO DE PETROLEO LTDA (MATRIZ)		R\$ 2.382,74	R\$ 2.382,74
J P COMERCIO DE TECIDO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JADLOG LOGISTICA S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JAIRO P DA SILVA & CIA LTDA		R\$ 270,00	R\$ 270,00
JANAINA FURLANETO FERREIRA 33544825830		R\$ 105,63	R\$ 105,63
JONAVA RJ INFRAESTRUTURA E REDES DE TELECOMUNICACOES S.A.		R\$ 364,40	R\$ 0,00
JOSE CICERO DOS SANTOS		R\$ 330,00	R\$ 330,00
JOSE MARLUCIO ALVES PEREIRA		R\$ 1.040,00	R\$ 1.040,00
JP DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		R\$ 928,34	R\$ 928,34
JULIO CESAR DE CARVALHO FERNANDES		R\$ 600,00	R\$ 600,00
KALIUM CHEMICAL, COMERCIO, IMP E EXPORTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KILLING S.A TINTAS E ADESIVOS		R\$ 4.983,08	R\$ 0,00
L.A. FALCAO BAUER C. T. C. Q. LTDA		R\$ 4.800,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 98.FB.02.79.4D.17.F5.21.E1.9E.D2.02.24.79.58.C6.58.01.C3.89-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.628.070/0001-38
Número de Ordem do Livro: 20
Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
L.T.M. INDUSTRIA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LABORATORIO DE MICROBIOLOGIA E ANALISES SABIN LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LAURA GABRIELA DA SILVA SOUSA 07221114609		R\$ 37,90	R\$ 37,90
LEONARDO C. M. NAPOLEAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEONARDO DIAS SOUSA 12123142638		R\$ 1.826,00	R\$ 1.826,00
LEONARDO JOSE DIAS - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LICITANET LICITACOES ELETRONICAS EIRELI		R\$ 128,60	R\$ 128,60
LINKED STORE BRASIL HOSPEDAGEM DE SITES E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LINX SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOG CT E SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 75,00
LUBRIVALE COM. E REP. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCANO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		R\$ 148,39	R\$ 0,00
M M DE SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M.W. TRANSPORTES LTDA		R\$ 85,01	R\$ 0,01
MAC BEL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		R\$ 46,51	R\$ 46,51
MADEIRAMADEIRA COMERCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAGALU PAGAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAGAZINE LUIZA S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MALUMAR COMBUSTIVEIS E PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCEL AUGUSTO DA SILVA		R\$ 950,00	R\$ 950,00
MARCELO MARTINS ANDRADE		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
MARZENARIA REAL - EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA ARAUJO CARNEIRO		R\$ 159,00	R\$ 159,00
MARILIA APARECIDA FIGUEIREDO AVELINO		R\$ 683,32	R\$ 683,32
MARTH FERRAMENTAS LTDA.		R\$ 1.575,00	R\$ 0,00
MATHEUS APARECIDO ESTEVES BUENO 11929016654		R\$ 350,00	R\$ 350,00
MAXMIX COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 98.FB.02.79.4D.17.F5.21.E1.9E.D2.02.24.79.58.C6.58.01.C3.89-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.628.070/0001-38
Número de Ordem do Livro: 20
Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MAYCON EUSTAQUIO NUNES SILVA		R\$ 700,00	R\$ 0,00
MCASSAB COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		R\$ 8.365,81	R\$ 0,00
MEGA PACK EMBALAGENS LTDA		R\$ 27.484,25	R\$ 7.823,16
MELHOR ENVIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MINAS RIO AUTO PECAS LTDA		R\$ 285,00	R\$ 0,00
MINAS RURAL AGRO NEGOCIOS LTDA (F32)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MODULAR TRANSPORTE LTDA		R\$ 220,00	R\$ 220,00
MONICA MARTINS MALVEIRA-ME		R\$ 970,00	R\$ 970,00
MONVEP CAMINHOS E ONIBUS LTDA		R\$ 479,17	R\$ 0,00
MS COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		R\$ 1.105,31	R\$ 1.105,31
MULTI FORMATO DISTRIBUIDORA S A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
N C LOPES DOS SANTOS - ME		R\$ 1.224,00	R\$ 1.224,00
NAPOLEAO E CIA LTDA		R\$ 70,06	R\$ 97,65
NAPOLEAO E MACEDO LTDA		R\$ 30,16	R\$ 0,00
NAYARA DO SOCORRO ALVES SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NS2.COM INTERNET S.A.		R\$ 1.151,93	R\$ 0,00
OBER S/A INDUSTRIA E COMERCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL		R\$ 232,24	R\$ 419,57
ORGANISYS SOFTWARE S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSALACQUA & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAULO ANDREIS E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIT STOP PNEUS AUTO CENTER LTDA.		R\$ 1.155,00	R\$ 577,50
PITANGUI TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		R\$ 1.018,34	R\$ 662,60
PIVA-COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
POSTO ANHANGUERA SANTA RITA LTDA		R\$ 1.975,00	R\$ 1.975,00
POSTO CAXIAS DO SUL LTDA		R\$ 1.469,34	R\$ 1.469,34
POSTO CENTER LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POSTO DE COMBUSTIVEIS PARANA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POSTO DE SERVIÇOS FERNÃO DIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 98.FB.02.79.4D.17.F5.21.E1.9E.D2.02.24.79.58.C6.58.01.C3.89-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.628.070/0001-38
Número de Ordem do Livro: 20
Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LTDA			
POSTO JR FAISAO LTDA		R\$ 805,11	R\$ 805,11
POSTO N & REIS EIRELI		R\$ 3.736,72	R\$ 3.736,72
POSTO PIRANGA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROCESSO INDUSTRIAL FABRICACAO DE FILTROS E MANGAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
QUIMICA NACIONAL QUIMIONAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.594,78
RAC ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAIA DROGASIL S/A		R\$ 0,00	R\$ 201,59
REDE DE POSTO MARAJO APARECIDA DE GOIANIA		R\$ 2.162,21	R\$ 2.162,21
REDE DOM PEDRO DE POSTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RODO SANTOS LOG TRANSPORTES EIRELI		R\$ 1.299,94	R\$ 1.106,50
ROGERIO EDUARDO RIBEIRO		R\$ 600,00	R\$ 600,00
RONDINELLE CHAGAS DA SILVA		R\$ 800,00	R\$ 800,00
RVR LOG LTDA		R\$ 421,99	R\$ 620,31
RZ NET LTDA		R\$ 109,90	R\$ 109,90
S.PROCHOWNIK COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SABER QUIMICA IND. COM. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAO MATHEUS CUIABA AUTO POSTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SETE LAGOAS TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SHPP BRASIL INSTITUICAO DE PAGAMENTO E SERVICOS DE PAGAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 307,78
SHPS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 153,80
SILKSMIG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP		R\$ 139,80	R\$ 139,80
STEEL INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAMENTAS E ACESSO		R\$ 0,00	R\$ 1.235,40
TECELAGEM MINASREY LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECMAR INDUSTRIAL QUIMICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECNOFAST IND E COM LTDA		R\$ 2.555,80	R\$ 0,00
TICKET SOLUÇÕES DIGITAIS HDFGT S. A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TODOBRASIL TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 461,21
TOXICOLOGIA PARDINI LABORATORIOS S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 98.FB.02.79.4D.17.F5.21.E1.9E.D2.02.24.79.58.C6.58.01.C3.89-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.628.070/0001-38
Número de Ordem do Livro: 20
Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TRANSPORTADORA AMERICANA		R\$ 480,52	R\$ 0,00
UNIMED DO BRASIL		R\$ 1.513,62	R\$ 0,00
UNIVAR SOLUTIONS BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.733,97
V.M. AUTO MECANICA E PECAS LTDA		R\$ 540,00	R\$ 540,00
VANDERLEI RAMOS MOVEIS - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VICOMP SISTEMAS COMPUT E TELECOM DIVISAO CURVELO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VINICIUS GABRIEL FARAO TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
W J A DO BRASIL IND E COM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.395,62
WAGNER MASCARENHAS CORREA 66412560653		R\$ 180,00	R\$ 180,00
WURTH DO BRASIL PECAS DE FIXACAO LTDA		R\$ 269,49	R\$ 472,41
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 182.175,12	R\$ 255.366,50
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 182.175,12	R\$ 255.366,50
ICMS A RECOLHER		R\$ 16.756,37	R\$ 93.779,70
IRPJ A RECOLHER		R\$ 34.244,06	R\$ 28.329,04
CSLL A RECOLHER		R\$ 18.142,40	R\$ 19.204,92
IRRF A RECOLHER		R\$ 67,12	R\$ 0,00
PIS A RECOLHER		R\$ 1.968,94	R\$ 4.501,75
COFINS A RECOLHER		R\$ 9.087,35	R\$ 20.777,28
PIS/ COFINS E CSLL RETIDOS 4,65% A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 64,81
IPI A RECOLHER		R\$ 709,80	R\$ 709,80
PARCELAMENTO DE ICMS Nº62. 018110300.84 C.P		R\$ 101.199,08	R\$ 87.999,20
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 64.359,39	R\$ 71.450,69
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 54.089,80	R\$ 62.033,94
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 18.607,21	R\$ 18.301,44
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 1.158,78	R\$ 1.174,80
FERIAS E ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 26.658,90	R\$ 29.443,29
13º SALÁRIO E ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 7.664,91	R\$ 13.114,41
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 10.269,59	R\$ 9.416,75
INSS A RECOLHER		R\$ 8.417,68	R\$ 7.741,74

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 98.FB.02.79.4D.17.F5.21.E1.9E.D2.02.24.79.58.C6.58.01.C3.89-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.628.070/0001-38
Número de Ordem do Livro: 20
Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

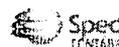
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FGTS A RECOLHER		R\$ 1.851,91	R\$ 1.675,01
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 7.240,24	R\$ 6.695,85
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 6.660,85	R\$ 6.695,85
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 6.660,85	R\$ 6.695,85
OUTRAS CONTAS A PAGAR CURTO PRAZO		R\$ 579,39	R\$ 0,00
FRETES E SUBCONTRATADOS A PAGAR		R\$ 579,39	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 384.135,01	R\$ 384.135,01
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 384.135,01	R\$ 384.135,01
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 278.534,33	R\$ 278.534,33
FINANCIAMENTO BANCO VOLKSWAGEN Nº246253 PLACA RUD1C52 L.P		R\$ 278.534,33	R\$ 278.534,33
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R\$ 105.600,68	R\$ 105.600,68
PARCELAMENTO DE ICMS Nº62. 018110300.84 L.P		R\$ 105.600,68	R\$ 105.600,68
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.431.662,98	R\$ 2.469.544,41
CAPITAL SOCIAL		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL SOCIAL ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA		R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00
CAPITAL SOCIAL ANA CAROLINE DINIZ SILVA		R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00
(-) LUCROS A DISTRIBUIR		R\$ (291.328,07)	R\$ (400.304,35)
(-) LUCROS A DISTRIBUIR		R\$ (291.328,07)	R\$ (400.304,35)
(-) DISTRIBUICAO DE LUCROS AO SOCIO ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA		R\$ (145.664,03)	R\$ (200.152,18)
(-) DISTRIBUICAO DE LUCROS A SOCIA ANA CAROLINE DINIZ SILVA		R\$ (145.664,04)	R\$ (200.152,17)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.572.991,05	R\$ 2.719.848,76
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.572.991,05	R\$ 2.719.848,76
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.572.991,05	R\$ 2.719.848,76
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 98.FB.02.79.4D.17.F5.21.E1.9E.D2.02.24.79.58.C6.58.01.C3.89-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 11 de 11

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA**
Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023** CNPJ: **07.628.070/0001-38**
Número de Ordem do Livro: **20**
Período Selecionado: **01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.510.333,67	R\$ 3.806.299,58
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.475.659,57	R\$ 2.848.249,59
DISPONÍVEL		R\$ 869.764,22	R\$ 744.481,48
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 37.065,16	R\$ 70.852,43
BANCO BRADESCO - AG 1935 - CC 0019982-6		R\$ 1,00	R\$ 1,00
BANCO SANTANDER - AG 3115 CC 13.000324-5		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO SICOOB COOP. 3152-6 CONTA 105.477-5		R\$ 1.211,60	R\$ 974,60
BANCO INTER - AG 0001 CC 28468287		R\$ 24.897,07	R\$ 10.182,78
BANCO DO BRASIL AG 103-1 C/C 50642- 7		R\$ 10.955,49	R\$ 59.694,05
BANCO CAIXA ECONOMICA AG0111 C/C 00003430-2		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 832.699,06	R\$ 673.629,05
APLICACAO FINANCEIRA BANCO BRADESCO		R\$ 233.508,36	R\$ 89.278,42
APLICACAO FINANCEIRA BANCO SANTANDER		R\$ 4.211,79	R\$ 4.235,26
APLICACAO FINANCEIRA BANCO DAYCOVAL		R\$ 20.948,50	R\$ 21.702,89
APLICACAO FINANCEIRA BANCO INTER		R\$ 20.883,49	R\$ 255.191,08
APLICACAO FINANCEIRA BANCO DO BRASIL CDB / RDB E BB REAPLIC		R\$ 488.500,00	R\$ 246.000,00
APLICACAO FINANCEIRA CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 64.646,92	R\$ 62.840,30
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA A APROPRIAR		R\$ 0,00	R\$ (5.618,90)
CLIENTES		R\$ 955.935,75	R\$ 1.485.753,13
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 955.935,75	R\$ 1.485.753,13
ESTOQUE		R\$ 570.094,84	R\$ 580.852,15
MERCADORIA PARA REVENDA		R\$ 57.181,42	R\$ 68.058,05
MERCADORIA PARA REVENDA		R\$ 57.181,42	R\$ 68.058,05
MATERIA PRIMA E INSUMOS INDUSTRIAIS		R\$ 363.953,59	R\$ 421.585,29
MATERIA PRIMA E INSUMOS INDUSTRIAIS		R\$ 363.953,59	R\$ 421.585,29
PRODUTOS ACABADOS		R\$ 148.959,83	R\$ 91.208,81
PRODUTOS ACABADOS		R\$ 148.959,83	R\$ 91.208,81
OUTROS CREDITOS DE CURTO PRAZO		R\$ 79.864,76	R\$ 37.162,83

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 98.FB.02.79.4D.17.F5.21.E1.9E.D2.02.24.79.58.C6.58.01.C3.89-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.628.070/0001-38
Número de Ordem do Livro: 20
Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTROS CREDITOS DE CURTO PRAZO		R\$ 4.871,93	R\$ 4.871,93
WIRECARD MOIP- PAGSEGURO		R\$ 89,68	R\$ 89,68
ADIANTAMENTO AOS SOCIOS		R\$ 4.782,25	R\$ 4.782,25
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 1.628,66
ADIANTAMENTO DE SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R\$ 0,00	R\$ 1.628,66
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 60.655,17	R\$ 12.348,37
CSLL A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS A RECUPERAR		R\$ 44.896,07	R\$ 6.281,95
IRRF A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IPI A RECUPERAR		R\$ 9.997,88	R\$ 628,17
SALDO DE IPI A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 5.761,21	R\$ 5.438,25
COFINS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS A RECUPERAR		R\$ 0,01	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 11.145,07
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 11.145,07
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 14.337,66	R\$ 7.168,80
IMPOSTOS E TAXAS A APROPRIAR		R\$ 14.337,66	R\$ 7.168,80
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 1.034.674,10	R\$ 958.049,99
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 46.518,71	R\$ 46.518,71
IMPOSTOS A RECUPERAR LONGO PRAZO		R\$ 46.518,71	R\$ 46.518,71
ICMS A RECUPERAR SOBRE BENS DO ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 46.518,71	R\$ 46.518,71
IMOBILIZADO		R\$ 988.155,39	R\$ 911.531,28
IMÓVEIS		R\$ 417.688,15	R\$ 417.688,15
CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO		R\$ 50.488,15	R\$ 50.488,15
IMOVEIS PROPRIOS			
LOTE 03 AREA TOTAL: 381,5 MT²		R\$ 72.000,00	R\$ 72.000,00
BAIRRO PRIMVERA- CURVELO MG			
LOTE 04 AREA TOTAL: 381,5 MT²		R\$ 72.000,00	R\$ 72.000,00
BAIRRO PRIMVERA- CURVELO MG			
LOTE 05 AREA TOTAL: 395,95 MT²		R\$ 79.200,00	R\$ 79.200,00
BAIRRO PRIMVERA- CURVELO MG			
LOTE 06 AREA TOTAL: 381,5 MT²		R\$ 72.000,00	R\$ 72.000,00
BAIRRO PRIMVERA- CURVELO MG			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 98.FB.02.79.4D.17.F5.21.E1.9E.D2.02.24.79.58.C6.58.01.C3.89-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 2 de 11

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.628.070/0001-38
Número de Ordem do Livro: 20
Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LOTE 07 AREA TOTAL: 381,5 MT² BAIRRO PRIMAVERA- CURVELO MG		R\$ 72.000,00	R\$ 72.000,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 381.067,00	R\$ 381.067,00
MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS		R\$ 381.067,00	R\$ 381.067,00
VEÍCULOS		R\$ 936.595,00	R\$ 936.595,00
VEICULOS		R\$ 936.595,00	R\$ 936.595,00
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 1.999,00	R\$ 1.999,00
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 1.999,00	R\$ 1.999,00
(-) (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (749.193,76)	R\$ (825.817,87)
(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 0,00	R\$ (4.070,01)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (205.040,91)	R\$ (212.858,79)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS		R\$ (543.168,14)	R\$ (607.804,40)
(-) (-) DEPRECIACÃO DE COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ (984,71)	R\$ (1.084,67)
PASSIVO		R\$ 3.510.333,67	R\$ 3.806.299,58
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 656.654,25	R\$ 359.369,83
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 56.909,72	R\$ 41.048,39
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE CURTO PRAZO		R\$ 56.909,72	R\$ 41.048,39
(-) EMPRESTIMO COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI		R\$ (12.723,91)	R\$ (5.374,03)
FINANCIAMENTO BANCO VOLKSWAGEN Nº246253 PLACA RUD1C52 C.P		R\$ 69.633,63	R\$ 46.422,42
FORNECEDORES		R\$ 266.231,49	R\$ 96.051,07
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 266.231,49	R\$ 96.051,07
GSF COUROS PLASTICOS E TECIDOS EIRELLI		R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00
ADVAN DIAS VIEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALEX RODRIGO PEREIRA 09058558681		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALUTEC IND. E COM. LTDA		R\$ 2.545,17	R\$ 0,00
AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDRE ANTUNES SOARES		R\$ 550,00	R\$ 550,00
ARISTIDES APOLINARIO BARBOSA		R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
ARNALDO ALVES PEREIRA 79110762604		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO DIESEL UNIAO LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 98.FB.02.79.4D.17.F5.21.E1.9E.D2.02.24.79.58.C6.58.01.C3.89-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.628.070/0001-38
Número de Ordem do Livro: 20
Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AUTO POSTO BEIJA FLOR II LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO CONQUISTA DE ITAPIRAPUA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO VIANA LTDA		R\$ 200,01	R\$ 200,01
BBS MINERACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BOLSA NACIONAL DE COMPRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CALANDRADOS VALLIMPLAST IND. E COM. DE PLASTICOS LTDA.		R\$ 18.912,44	R\$ 0,00
CALIBRATEC LOCAÇÃO E COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 484,38
CAMESA INDUSTRIA TEXTIL LTDA		R\$ 37.653,80	R\$ 0,00
CARLA PATRICIA SARAIVA DE ALMEIDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARLOS CESAR SOARES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE		R\$ 1.030,63	R\$ 1.030,63
CARVALHO & CARVALHO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		R\$ 2.827,46	R\$ 2.827,46
CASA DAS TINTAS VZP LTDA		R\$ 2.898,34	R\$ 2.898,34
CASA DO RELOGIO PONTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 45,00
CASA NIX COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CEMIG DISTRIBUICAO S.A		R\$ 317,61	R\$ 306,34
CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA DE MINAS GERAIS - CIEE/MG		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTROLUZ DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R\$ 611,53	R\$ 611,53
CINCO MB TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CKS INTERNATIONAL COMERCIO LTDA (FILIAL		R\$ 17.313,34	R\$ 0,00
CLARO S.A.		R\$ 0,00	R\$ 39,68
CLAUDIO DA SILVA ARAUJO		R\$ 175,00	R\$ 175,00
CODIGO BRASIL - TECNOLOGIA EM ETIQUETAS		R\$ 2.666,90	R\$ 0,00
COM. DE COMB. E LUBRIFICANTES M. R. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL GALA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONECTIAGORA CERTIFICACAO DIGITAL LTD		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CTAC INSTALACAO, MANUTENCAO E PROGRAMACAO DE TACOGRAFO LIMITADA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DAVIDSON ROCHA RODRIGUES		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 98.FB.02.79.4D.17.F5.21.E1.9E.D2.02.24.79.58.C6.58.01.C3.89-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.628.070/0001-38
Número de Ordem do Livro: 20
Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
07911511667			
D-ELETRO LOJAS DE DEPARTAMENTO LTDA		R\$ 105,00	R\$ 105,00
DHONE MARTINS DE OLIVEIRA LTDA		R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
DIEGO HENRIQUE DOS SANTOS		R\$ 47,99	R\$ 47,99
DROGARIA E PERFUMARIA MEDIC MINAS LTDA		R\$ 769,83	R\$ 19,22
DROGARIA E PERFUMARIA MEDICAL FARMA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DUFIBRANET TELECOM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EBAZAR.COM.BR. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDELSON MOREIRA GOMES		R\$ 8.290,00	R\$ 8.290,00
EDENRED SOLUCOES DE MOBILIDADE E INSTITUICAO DE PAGAMENTO HU S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDENRED SOLUCOES E INSTITUICAO DE PAGAMENTO AHA S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDIMILSON WALTER TRINDADE		R\$ 285,60	R\$ 0,00
EDSON JOSE CALDEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EFFECTI TECNOLOGIA WEB LTDA		R\$ 1.379,70	R\$ 0,00
ELO7 SERVICOS DE INFORMATICA LTDA		R\$ 10,61	R\$ 0,00
EPXR COMERCIAL LTDA		R\$ 525,00	R\$ 525,00
ERGOMED LIMITADA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EUROPA INDUSTRIA TEXTIL LTDA		R\$ 1.969,03	R\$ 0,00
EVASOLA INDUSTRIA DE BORRACHAS LTDA		R\$ 4.888,00	R\$ 4.852,75
EXPRESSO MG LTDA		R\$ 55,79	R\$ 55,79
F. DA SILVEIRA		R\$ 85,00	R\$ 0,00
F3 COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ELETRONICOS LTDA		R\$ 137,93	R\$ 137,93
FABRICIO SILVA MEIRELES		R\$ 300,00	R\$ 300,00
FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERNANDA APARECIDA VITORINO CORREIA 35178715837		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
FERNANDO SILVINO DE LIMA COM VAREJISTA DE		R\$ 1.257,05	R\$ 1.257,05
FORJARIA ALVORADA EIRELI		R\$ 1.320,00	R\$ 0,00
FRETEBRAS INTERNET E SERVICOS LTDA		R\$ 700,00	R\$ 0,00
FRPP TRANSPORTES E MEDANÇAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 98.FB.02.79.4D.17.F5.21.E1.9E.D2.02.24.79.58.C6.58.01.C3.89-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.628.070/0001-38
Número de Ordem do Livro: 20
Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LTDA			
G DE J SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GERALCENTER PECAS E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GERALDO DOS ANJOS MARTINS		R\$ 6.110,00	R\$ 6.110,00
GILBERTO DOS SANTOS VIEIRA		R\$ 56,49	R\$ 56,49
GILMAR FERNANDES DA CUNHA FRANCA		R\$ 1.970,48	R\$ 1.970,48
GKM COMERCIO DE PROD ELETRONICOS EIRELI		R\$ 583,21	R\$ 583,21
GOMES E GONTIJO LTDA		R\$ 1.609,31	R\$ 1.609,31
H. H. TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HELIO JOSE ARAUJO SOUZA 01366277651		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HERMES TOSATTI (MEI)		R\$ 260,00	R\$ 260,00
INDUSTRIA QUIMICA ANASTACIO S/A		R\$ 66.759,01	R\$ 0,00
INPLAC INDUSTRIA DE PLASTICOS SA		R\$ 7.820,23	R\$ 0,00
INSTITUTO FALCÃO BAUER DA QUALIDADE		R\$ 0,00	R\$ 769,12
INTERCROMA SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INVESTGAS LOCAÇÃO E INVESTIMENTO LTDA		R\$ 1.225,34	R\$ 1.225,34
ITAMARATI AUTOMOTIVA LTDA		R\$ 844,02	R\$ 844,02
J A SOBRAL & CIA LTDA		R\$ 1.700,35	R\$ 1.700,35
J MACHADO COMERCIO DE PETROLEO LTDA (MATRIZ)		R\$ 2.382,74	R\$ 2.382,74
JADLOG LOGISTICA S.A		R\$ 0,00	R\$ 787,97
JAIRO P DA SILVA & CIA LTDA		R\$ 270,00	R\$ 270,00
JANAINA FURLANETO FERREIRA 33544825830		R\$ 105,63	R\$ 105,63
JOSE CICERO DOS SANTOS		R\$ 330,00	R\$ 330,00
JOSE MARLUCIO ALVES PEREIRA		R\$ 1.040,00	R\$ 1.040,00
JP DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		R\$ 928,34	R\$ 928,34
JULIO CESAR DE CARVALHO FERNANDES		R\$ 600,00	R\$ 600,00
LABORATORIO DE MICROBIOLOGIA E ANALISES SABIN LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LAURA GABRIELA DA SILVA SOUSA 07221114609		R\$ 37,90	R\$ 37,90
LEE ROBERT LUCENA GOMES		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 98.FB.02.79.4D.17.F5.21.E1.9E.D2.02.24.79.58.C6.58.01.C3.89-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 6 de 11

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.628.070/0001-38
Número de Ordem do Livro: 20
Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
10073512680			
LEONARDO C. M. NAPOLEAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEONARDO DIAS SOUSA 12123142638		R\$ 1.826,00	R\$ 1.826,00
LEONARDO JOSE DIAS - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIBRAMAQ COMPRESSORES E SERVIÇOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LICITANET LICITACOES ELETRONICAS EIRELI		R\$ 128,60	R\$ 0,00
LINFLEX MANGUEIRAS E CONEXOES EIRELI E		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LINKED STORE BRASIL HOSPEDAGEM DE SITES E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LINX SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOG CT E SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA		R\$ 75,00	R\$ 75,00
LUBRIVALE COM. E REP. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M. C. COMERCIO DE COLCHOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M.W. TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,01	R\$ 0,00
MAC BEL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		R\$ 46,51	R\$ 46,51
MAGAZINE LUIZA S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAGELA DO CARMO BATISTA DE SA MENEZES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCEL AUGUSTO DA SILVA		R\$ 950,00	R\$ 950,00
MARCELO MARTINS ANDRADE		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
MARCOS R. A BALSAMAO EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA ARAUJO CARNEIRO		R\$ 159,00	R\$ 159,00
MARILIA APARECIDA FIGUEIREDO AVELINO		R\$ 683,32	R\$ 683,32
MATHEUS APARECIDO ESTEVES BUENO 11929016654		R\$ 350,00	R\$ 350,00
MAXMIX COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEGA PACK EMBALAGENS LTDA		R\$ 7.823,16	R\$ 0,00
MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MINAS RIO AUTO PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MINAS RURAL AGRO NEGOCIOS LTDA (F32)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MODULAR TRANSPORTE LTDA		R\$ 220,00	R\$ 370,68

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 98.FB.02.79.4D.17.F5.21.E1.9E.D2.02.24.79.58.C6.58.01.C3.89-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.628.070/0001-38
Número de Ordem do Livro: 20
Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MONICA MARTINS MALVEIRA-ME		R\$ 970,00	R\$ 970,00
MONVEP CAMINHOES E ONIBUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MS COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		R\$ 1.105,31	R\$ 1.105,31
N C LOPES DOS SANTOS - ME		R\$ 1.224,00	R\$ 1.224,00
NAPOLEAO E CIA LTDA		R\$ 97,65	R\$ 0,00
NS2.COM INTERNET S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL		R\$ 419,57	R\$ 75,11
PAULO ANDREIS E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIT STOP PNEUS AUTO CENTER LTDA.		R\$ 577,50	R\$ 200,00
PITANGUI TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		R\$ 662,60	R\$ 100,00
PIVA-COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
POSTO ADS LTDA - ADS FLORESTAL		R\$ 0,00	R\$ 3.432,04
POSTO ANHANGUERA SANTA RITA LTDA		R\$ 1.975,00	R\$ 1.975,00
POSTO CAXIAS DO SUL LTDA		R\$ 1.469,34	R\$ 1.469,34
POSTO DE SERV.FERNAO DIAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POSTO FREI DAMIAO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POSTO JR FAISAO LTDA		R\$ 805,11	R\$ 805,11
POSTO N & REIS EIRELI		R\$ 3.736,72	R\$ 3.736,72
POSTO VALE DO PAJEU QUIXABA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
QUIMICA NACIONAL QUIMIONAL LTDA		R\$ 6.594,78	R\$ 1.055,16
RAIA DROGASIL S/A		R\$ 0,00	R\$ 347,83
RAIA DROGASIL S/A		R\$ 201,59	R\$ 0,00
REDE DE POSTO MARAJO APARECIDA DE GOIANIA		R\$ 2.162,21	R\$ 2.162,21
REDESDORMIR.COM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RODEP COMERCIO DE COMBUSTIVEL E TRANSPORTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RODO SANTOS LOG TRANSPORTES EIRELI		R\$ 1.106,50	R\$ 688,84
ROGERIO EDUARDO RIBEIRO		R\$ 600,00	R\$ 600,00
RONDINELLE CHAGAS DA SILVA		R\$ 800,00	R\$ 800,00
RVR LOG LTDA		R\$ 620,31	R\$ 2.722,23
RZ NET LTDA		R\$ 109,90	R\$ 109,90

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 98.FB.02.79.4D.17.F5.21.E1.9E.D2.02.24.79.58.C6.58.01.C3.89-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 8 de 11

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.628.070/0001-38
Número de Ordem do Livro: 20
Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SETE LAGOAS TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SHPP BRASIL INSTITUICAO DE PAGAMENTO E SERVICOS DE PAGAMENTOS LTDA		R\$ 307,78	R\$ 0,00
SHPS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SHPS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA.		R\$ 153,80	R\$ 0,00
SILKSMIG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP		R\$ 139,80	R\$ 139,80
SLM DOS SANTOS PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
STEEL INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAMENTAS E ACESSO		R\$ 1.235,40	R\$ 1.760,10
TECELAGEM MINASREY LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECNOFAST IND E COM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.512,77
TELEFONICA BRASIL S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TICKET SOLUCOES HDFGT S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TIETE VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TODOBASIL TRANSPORTES LTDA		R\$ 461,21	R\$ 484,75
UNIMED CURVELO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.513,62
UNIVAR SOLUTIONS BRASIL LTDA		R\$ 7.733,97	R\$ 2.606,37
V.M. AUTO MECANICA E PECAS LTDA		R\$ 540,00	R\$ 540,00
VALDEIR APARECIDO DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VICOMP - SISTEMAS COMPUTADORIZADOS E TELECOMUNICACOES DIVISAO CURVELO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
W J A DO BRASIL IND E COM LTDA		R\$ 3.395,62	R\$ 869,40
WAGNER MASCARENHAS CORREA 66412560653		R\$ 180,00	R\$ 180,00
WURTH DO BRASIL PECAS DE FIXACAO LTDA		R\$ 472,41	R\$ 384,95
WX INDUSTRIA DE COLCHOES E PRODUTOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 255.366,50	R\$ 138.661,40
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 255.366,50	R\$ 138.661,40
ICMS A RECOLHER		R\$ 93.779,70	R\$ 28.135,61
IRPJ A RECOLHER		R\$ 28.329,04	R\$ 11.901,05
CSLL A RECOLHER		R\$ 19.204,92	R\$ 17.739,76
IRRF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 26,73

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 98.FB.02.79.4D.17.F5.21.E1.9E.D2.02.24.79.58.C6.58.01.C3.89-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.628.070/0001-38
Número de Ordem do Livro: 20
Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PIS A RECOLHER		R\$ 4.501,75	R\$ 1.078,99
COFINS A RECOLHER		R\$ 20.777,28	R\$ 4.979,94
PIS/ COFINS E CSLL RETIDOS 4,65% A RECOLHER		R\$ 64,81	R\$ 0,00
IPI A RECOLHER		R\$ 709,80	R\$ 0,00
PARCELAMENTO DE ICMS Nº62. 018110300.84 C.P		R\$ 87.999,20	R\$ 74.799,32
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 71.450,69	R\$ 83.608,97
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 62.033,94	R\$ 66.634,13
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 18.301,44	R\$ 17.292,52
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 1.174,80	R\$ 1.174,80
FERIAS E ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 29.443,29	R\$ 30.297,67
13º SALÁRIO E ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 13.114,41	R\$ 17.869,14
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 9.416,75	R\$ 16.974,84
INSS A RECOLHER		R\$ 7.741,74	R\$ 13.997,22
FGTS A RECOLHER		R\$ 1.675,01	R\$ 1.512,28
ENCARGOS S/ 13º SALARIO A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.465,34
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 6.695,85	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 6.695,85	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 6.695,85	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 384.135,01	R\$ 384.135,01
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 384.135,01	R\$ 384.135,01
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 278.534,33	R\$ 278.534,33
FINANCIAMENTO BANCO VOLKSWAGEN Nº246253 PLACA RUD1C52 L.P		R\$ 278.534,33	R\$ 278.534,33
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R\$ 105.600,68	R\$ 105.600,68
PARCELAMENTO DE ICMS Nº62. 018110300.84 L.P		R\$ 105.600,68	R\$ 105.600,68
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.469.544,41	R\$ 3.062.794,74
CAPITAL SOCIAL		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL SOCIAL ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA		R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00
CAPITAL SOCIAL ANA CAROLINE DINIZ SILVA		R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 98.FB.02.79.4D.17.F5.21.E1.9E.D2.02.24.79.58.C6.58.01.C3.89-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.628.070/0001-38
Número de Ordem do Livro: 20
Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) LUCROS A DISTRIBUIR		R\$ (400.304,35)	R\$ (487.098,95)
(-) LUCROS A DISTRIBUIR		R\$ (400.304,35)	R\$ (487.098,95)
(-) DISTRIBUICAO DE LUCROS AO SOCIO ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA		R\$ (200.152,18)	R\$ (243.549,48)
(-) DISTRIBUICAO DE LUCROS A SOCIA ANA CAROLINE DINIZ SILVA		R\$ (200.152,17)	R\$ (243.549,47)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.719.848,76	R\$ 3.399.893,69
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.719.848,76	R\$ 3.399.893,69
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.719.848,76	R\$ 3.399.893,69
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

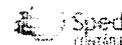
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 98.FB.02.79.4D.17.F5.21.E1.9E.D2.02.24.79.58.C6.58.01.C3.89-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 11 de 11

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.628.070/0001-38
Número de Ordem do Livro: 20
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.806.299,58	R\$ 3.506.249,79
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.848.249,59	R\$ 2.622.901,66
DISPONÍVEL		R\$ 744.481,48	R\$ 1.423.865,65
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 70.852,43	R\$ 39.311,83
BANCO BRADESCO - AG 1935 - CC 0019982-6		R\$ 1,00	R\$ 1,00
BANCO SANTANDER - AG 3115 CC 13.000324-5		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO SICOOB COOP. 3152-6 CONTA 105.477-5		R\$ 974,60	R\$ 1.073,66
BANCO INTER - AG 0001 CC 28468287		R\$ 10.182,78	R\$ 37.505,86
BANCO DO BRASIL AG 103-1 C/C 50642- 7		R\$ 59.694,05	R\$ 731,31
BANCO CAIXA ECONOMICA AG0111 C/C 00003430-2		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 673.629,05	R\$ 1.384.553,82
APLICACAO FINANCEIRA BANCO BRADESCO		R\$ 89.278,42	R\$ 213.925,70
APLICACAO FINANCEIRA BANCO SANTANDER		R\$ 4.235,26	R\$ 13.229,71
APLICACAO FINANCEIRA BANCO DAYCOVAL		R\$ 21.702,89	R\$ 22.380,50
APLICACAO FINANCEIRA BANCO INTER		R\$ 255.191,08	R\$ 231.823,51
APLICACAO FINANCEIRA BANCO DO BRASIL CDB / RDB E BB REAPLIC		R\$ 246.000,00	R\$ 850.500,00
APLICACAO FINANCEIRA CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 62.840,30	R\$ 63.469,70
(-) RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA A APROPRIAR		R\$ (5.618,90)	R\$ (10.775,30)
CLIENTES		R\$ 1.485.753,13	R\$ 659.208,71
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 1.485.753,13	R\$ 659.208,71
ESTOQUE		R\$ 580.852,15	R\$ 517.920,45
MERCADORIA PARA REVENDA		R\$ 68.058,05	R\$ 50.213,16
MERCADORIA PARA REVENDA		R\$ 68.058,05	R\$ 50.213,16
MATERIA PRIMA E INSUMOS INDUSTRIAIS		R\$ 421.585,29	R\$ 424.506,83
MATERIA PRIMA E INSUMOS INDUSTRIAIS		R\$ 421.585,29	R\$ 424.506,83
PRODUTOS ACABADOS		R\$ 91.208,81	R\$ 43.200,46
PRODUTOS ACABADOS		R\$ 91.208,81	R\$ 43.200,46
OUTROS CREDITOS DE CURTO PRAZO		R\$ 37.162,83	R\$ 21.906,85

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 98.FB.02.79.4D.17.F5.21.E1.9E.D2.02.24.79.58.C6.58.01.C3.89-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 10

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.628.070/0001-38
Número de Ordem do Livro: 20
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTROS CREDITOS DE CURTO PRAZO		R\$ 4.871,93	R\$ 0,00
WIRECARD MOIP- PAGSEGURO		R\$ 89,68	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO AOS SOCIOS		R\$ 4.782,25	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 1.628,66	R\$ 1.365,32
ADIANTAMENTO DE SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R\$ 1.628,66	R\$ 1.365,32
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 12.348,37	R\$ 6.808,08
CSLL A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS A RECUPERAR		R\$ 6.281,95	R\$ 0,00
IRRF A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IPI A RECUPERAR		R\$ 628,17	R\$ 1.369,83
OUTROS IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 5.438,25	R\$ 5.438,25
COFINS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 11.145,07	R\$ 13.733,45
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 11.145,07	R\$ 13.733,45
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 7.168,80	R\$ 0,00
IMPOSTOS E TAXAS A APROPRIAR		R\$ 7.168,80	R\$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 958.049,99	R\$ 883.348,13
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 46.518,71	R\$ 46.518,71
IMPOSTOS A RECUPERAR LONGO PRAZO		R\$ 46.518,71	R\$ 46.518,71
ICMS A RECUPERAR SOBRE BENS DO ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 46.518,71	R\$ 46.518,71
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 4.782,25
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 4.782,25
PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS BANCO SICOOB		R\$ 0,00	R\$ 4.782,25
IMOBILIZADO		R\$ 911.531,28	R\$ 832.047,17
IMÓVEIS		R\$ 417.688,15	R\$ 417.688,15
CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO		R\$ 50.488,15	R\$ 50.488,15
IMOVEIS PROPRIOS		R\$ 50.488,15	R\$ 50.488,15
LOTE 03 AREA TOTAL: 381,5 MT² BAIRRO PRIMVERA- CURVELO MG		R\$ 72.000,00	R\$ 72.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 98.FB.02.79.4D.17.F5.21.E1.9E.D2.02.24.79.58.C6.58.01.C3.89-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.628.070/0001-38
Número de Ordem do Livro: 20
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LOTE 04 AREA TOTAL: 381,5 MT² BAIRRO PRIMAVERA- CURVELO MG		R\$ 72.000,00	R\$ 72.000,00
LOTE 05 AREA TOTAL: 395,95 MT² BAIRRO PRIMAVERA- CURVELO MG		R\$ 79.200,00	R\$ 79.200,00
LOTE 06 AREA TOTAL: 381,5 MT² BAIRRO PRIMAVERA- CURVELO MG		R\$ 72.000,00	R\$ 72.000,00
LOTE 07 AREA TOTAL: 381,5 MT² BAIRRO PRIMAVERA- CURVELO MG		R\$ 72.000,00	R\$ 72.000,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 381.067,00	R\$ 381.067,00
MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS		R\$ 381.067,00	R\$ 381.067,00
VEÍCULOS		R\$ 936.595,00	R\$ 936.595,00
VEICULOS		R\$ 936.595,00	R\$ 936.595,00
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 1.999,00	R\$ 1.999,00
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 1.999,00	R\$ 1.999,00
(-) (-) DEPRECIÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (825.817,87)	R\$ (905.301,98)
(-) (-) DEPRECIÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (4.070,01)	R\$ (5.426,68)
(-) (-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (212.858,79)	R\$ (220.676,67)
(-) (-) DEPRECIÇÕES DE VEÍCULOS		R\$ (607.804,40)	R\$ (678.014,00)
(-) (-) DEPRECIÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ (1.084,67)	R\$ (1.184,63)
PASSIVO		R\$ 3.806.299,58	R\$ 3.506.249,79
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 359.369,83	R\$ 278.887,51
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 41.048,39	R\$ 23.211,21
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE CURTO PRAZO		R\$ 41.048,39	R\$ 23.211,21
(-) EMPRESTIMO COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI		R\$ (5.374,03)	R\$ 0,00
FINANCIAMENTO BANCO VOLKSWAGEN Nº246253 PLACA RUD1C52 C.P		R\$ 46.422,42	R\$ 23.211,21
FORNECEDORES		R\$ 96.051,07	R\$ 104.815,14
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 96.051,07	R\$ 104.815,14
GSF COUROS PLASTICOS E TECIDOS EIRELLI		R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00
AB COMERCIO DE VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGOSTINI E VIANA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALUTEC IND. E COM. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 98.FB.02.79.4D.17.F5.21.E1.9E.D2.02.24.79.58.C6.58.01.C3.89-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 3 de 10

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.628.070/0001-38
Número de Ordem do Livro: 20
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ANDRE ANTUNES SOARES		R\$ 550,00	R\$ 550,00
ANTONIO EUGENIO DA SILVA 41171616600		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARISTIDES APOLINARIO BARBOSA		R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
AUGUSTO URIAS DA CRUZ E FILHOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.204,94
AURELIANO SOUZA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO CURVELO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO PEDRO NECA COM DE COMBUST E LUBRIFICANTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.210,05
AUTO POSTO RONDON 303 LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO VIANA LTDA		R\$ 200,01	R\$ 200,01
BBS MINERACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR. BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BOLSA NACIONAL DE COMPRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BR BAUS VENDAS REFORMAS E REPARACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CALIBRATEC LOCAAO E COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA		R\$ 484,38	R\$ 0,00
CARLOS CESAR SOARES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE		R\$ 1.030,63	R\$ 1.030,63
CARVALHO & CARVALHO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		R\$ 2.827,46	R\$ 2.827,46
CASA DAS TINTAS VZP LTDA		R\$ 2.898,34	R\$ 2.898,34
CASA DO RELOGIO PONTO LTDA		R\$ 45,00	R\$ 45,00
CASE TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CEMIG DISTRIBUICAO S.A		R\$ 306,34	R\$ 317,36
CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA DE MINAS GERAIS - CIEE/MG		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTROLUZ DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R\$ 611,53	R\$ 611,53
CLARO S.A.		R\$ 39,68	R\$ 15,67
CLAUDIO DA SILVA ARAUJO		R\$ 175,00	R\$ 175,00
CLINICA DA MULHER LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPECAS COMERCIO DE PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
D-ELETRO LOJAS DE DEPARTAMENTO LTDA		R\$ 105,00	R\$ 105,00
DHONE MARTINS DE OLIVEIRA LTDA		R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 98.FB.02.79.4D.17.F5.21.E1.9E.D2.02.24.79.58.C6.58.01.C3.89-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.628.070/0001-38
Número de Ordem do Livro: 20
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DIEGO HENRIQUE DOS SANTOS		R\$ 47,99	R\$ 47,99
DROGARIA E PERFUMARIA MEDIC MINAS LTDA		R\$ 19,22	R\$ 19,22
DUFIBRANET TELECOM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EBAZAR.COM.BR. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDELSON MOREIRA GOMES		R\$ 8.290,00	R\$ 8.290,00
EDENRED SOLUCOES DE MOBILIDADE E INSTITUICAO DE PAGAMENTO HU S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDIMILSON WALTER TRINDADE		R\$ 0,00	R\$ 352,80
EDSON DEZEM 00378110969		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDSON JOSE CALDEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EFFECTI TECNOLOGIA WEB LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELO7 SERVICOS DE INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EPXR COMERCIAL LTDA		R\$ 525,00	R\$ 525,00
ERGOMED LIMITADA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EUROPA INDUSTRIA TEXTIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EVASOLA INDUSTRIA DE BORRACHAS LTDA		R\$ 4.852,75	R\$ 0,00
EXPRESSO MG LTDA		R\$ 55,79	R\$ 55,79
F3 COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ELETRONICOS LTDA		R\$ 137,93	R\$ 137,93
FABRICIO SILVA MEIRELES		R\$ 300,00	R\$ 300,00
FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FAK ITAJOBI INDUSTRIA METALURGICA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERNANDA APARECIDA VITORINO CORREIA 35178715837		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
FERNANDO SILVINO DE LIMA COM VAREJISTA DE		R\$ 1.257,05	R\$ 1.257,05
FRETEBRAS INTERNET E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 80,00
G DE J SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GEMA CACAMBAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GERALDO DOS ANJOS MARTINS		R\$ 6.110,00	R\$ 6.110,00
GILBERTO DOS SANTOS VIEIRA		R\$ 56,49	R\$ 56,49
GILMAR FERNANDES DA CUNHA FRANCA		R\$ 1.970,48	R\$ 1.970,48
GKM COMERCIO DE PROD ELETRONICOS EIRELI		R\$ 583,21	R\$ 583,21

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 98.FB.02.79.4D.17.F5.21.E1.9E.D2.02.24.79.58.C6.58.01.C3.89-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.628.070/0001-38
Número de Ordem do Livro: 20
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GOMES E GONTIJO LTDA		R\$ 1.609,31	R\$ 1.609,31
H. H. TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HERMES TOSATTI (MEI)		R\$ 260,00	R\$ 260,00
INSTITUTO FALCÃO BAUER DA QUALIDADE		R\$ 769,12	R\$ 769,12
INVESTGAS LOCACAO E INVESTIMENTO LTDA		R\$ 1.225,34	R\$ 1.225,34
ITAMARATI AUTOMOTIVA LTDA		R\$ 844,02	R\$ 844,02
J A SOBRAL & CIA LTDA		R\$ 1.700,35	R\$ 1.700,35
J MACHADO COMERCIO DE PETROLEO LTDA (MATRIZ)		R\$ 2.382,74	R\$ 2.382,74
JADLOG LOGISTICA S.A		R\$ 787,97	R\$ 0,00
JAIRO P DA SILVA & CIA LTDA		R\$ 270,00	R\$ 270,00
JANAINA FURLANETO FERREIRA 33544825830		R\$ 105,63	R\$ 105,63
JOSE CICERO DOS SANTOS		R\$ 330,00	R\$ 330,00
JOSE MARLUCIO ALVES PEREIRA		R\$ 1.040,00	R\$ 1.040,00
JP DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		R\$ 928,34	R\$ 928,34
JULIO CESAR DE CARVALHO FERNANDES		R\$ 600,00	R\$ 600,00
LABORATORIO DE MICROBIOLOGIA E ANALISES SABIN LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LAURA GABRIELA DA SILVA SOUSA 07221114609		R\$ 37,90	R\$ 37,90
LEE ROBERT LUCENA GOMES 10073512680		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEONARDO C. M. NAPOLEAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEONARDO DIAS SOUSA 12123142638		R\$ 1.826,00	R\$ 1.826,00
LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LINKED STORE BRASIL HOSPEDAGEM DE SITES E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LINX SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOG CT E SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA		R\$ 75,00	R\$ 75,00
LUBRIVALE COM. E REP. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M TADEU VIANA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAC BEL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		R\$ 46,51	R\$ 46,51
MAGAZINE LUIZA S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 98.FB.02.79.4D.17.F5.21.E1.9E.D2.02.24.79.58.C6.58.01.C3.89-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.628.070/0001-38
Número de Ordem do Livro: 20
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MARCEL AUGUSTO DA SILVA		R\$ 950,00	R\$ 950,00
MARCELO MARTINS ANDRADE		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
MARIA ARAUJO CARNEIRO		R\$ 159,00	R\$ 159,00
MARILIA APARECIDA FIGUEIREDO AVELINO		R\$ 683,32	R\$ 683,32
MATHEUS APARECIDO ESTEVES BUENO 11929016654		R\$ 350,00	R\$ 350,00
MATRIZ - A AZEVEDO IND COM DE OLEOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAXMIX COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEGA PACK EMBALAGENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 25.350,77
MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 88,80
MG - REDE DOM PEDRO DE POSTOS LTDA (DP PARAOPÉBA)		R\$ 0,00	R\$ 1.460,00
MINAS RIO AUTO PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MIRANDA & DINIZ MAT. ELETRICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MODULAR TRANSPORTE LTDA		R\$ 370,68	R\$ 220,00
MONICA MARTINS MALVEIRA-ME		R\$ 970,00	R\$ 970,00
MONTES CLAROS DIESEL SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MONVEP CAMINHOS E ONIBUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MS COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		R\$ 1.105,31	R\$ 1.105,31
MULTIMOVEIS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
N C LOPES DOS SANTOS - ME		R\$ 1.224,00	R\$ 1.224,00
NS2.COM INTERNET S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ODAIR PEREIRA RODRIGUES 01185400680		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL		R\$ 75,11	R\$ 0,00
ORIVALDO FERNANDES SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSALACQUA & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIT STOP PNEUS AUTO CENTER LTDA.		R\$ 200,00	R\$ 0,00
PITANGUI TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		R\$ 100,00	R\$ 0,00
PIVA-COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
POSTO ADS LTDA - ADS FLORESTAL		R\$ 3.432,04	R\$ 0,00
POSTO ANHANGUERA SANTA RITA LTDA		R\$ 1.975,00	R\$ 1.975,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 98.FB.02.79.4D.17.F5.21.E1.9E.D2.02.24.79.58.C6.58.01.C3.89-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.628.070/0001-38
Número de Ordem do Livro: 20
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
POSTO CAXIAS DO SUL LTDA		R\$ 1.469,34	R\$ 1.469,34
POSTO DE SERV.FERNAO DIAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POSTO JR FAISAO LTDA		R\$ 805,11	R\$ 805,11
POSTO N & REIS EIRELI		R\$ 3.736,72	R\$ 3.736,72
QUIMICA NACIONAL QUIMIONAL LTDA		R\$ 1.055,16	R\$ 0,00
RAIA DROGASIL S/A		R\$ 347,83	R\$ 0,00
REDE DE POSTO MARAJÓ APARECIDA DE GOIANIA		R\$ 2.162,21	R\$ 2.162,21
RODO SANTOS LOG TRANSPORTES EIRELI		R\$ 688,84	R\$ 688,84
ROGERIO EDUARDO RIBEIRO		R\$ 600,00	R\$ 600,00
RONDINELLE CHAGAS DA SILVA		R\$ 800,00	R\$ 800,00
RVR LOG LTDA		R\$ 2.722,23	R\$ 0,00
RZ NET LTDA		R\$ 109,90	R\$ 109,90
SETE LAGOAS TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 601,19
SHPP BRASIL INSTITUICAO DE PAGAMENTO E SERVICOS DE PAGAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SHPS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SILKSMIG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP		R\$ 139,80	R\$ 139,80
STEEL INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAMENTAS E ACESSO		R\$ 1.760,10	R\$ 0,00
TECNOFAST IND E COM LTDA		R\$ 3.512,77	R\$ 0,00
TICKET SOLUCOES HDFGT S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TODOBRAZIL TRANSPORTES LTDA		R\$ 484,75	R\$ 0,00
TRANSPORTES D. GRIMM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIMED CURVELO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA		R\$ 1.513,62	R\$ 1.513,62
UNIVAR SOLUTIONS BRASIL LTDA		R\$ 2.606,37	R\$ 0,00
V.M. AUTO MECANICA E PECAS LTDA		R\$ 540,00	R\$ 540,00
VALDEIR APARECIDO DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VANDERLEI RAMOS MOVEIS - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VICOMP - SISTEMAS COMPUTADORIZADOS E TELECOMUNICACOES DIVISAO CURVELO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 95,00
W J A DO BRASIL IND E COM LTDA		R\$ 869,40	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 98.FB.02.79.4D.17.F5.21.E1.9E.D2.02.24.79.58.C6.58.01.C3.89-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.628.070/0001-38
Número de Ordem do Livro: 20
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
WAGNER MASCARENHAS CORREA 66412560653		R\$ 180,00	R\$ 180,00
WAGNER MASCARENHAS CORREA 66412560653		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WALDIR SOARES DOS SANTOS 05681825612		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WGS DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA F-18		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WURTH DO BRASIL PECAS DE FIXACAO LTDA		R\$ 384,95	R\$ 805,00
WX INDUSTRIA DE COLCHOES E PRODUTOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZANTEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.330,00
ZIEVO TECNOLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 25,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 138.661,40	R\$ 92.965,85
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 138.661,40	R\$ 92.965,85
ICMS A RECOLHER		R\$ 28.135,61	R\$ 21.253,22
IRPJ A RECOLHER		R\$ 11.901,05	R\$ 1.185,73
CSLL A RECOLHER		R\$ 17.739,76	R\$ 4.540,84
IRRF A RECOLHER		R\$ 26,73	R\$ 4,35
PIS A RECOLHER		R\$ 1.078,99	R\$ 776,01
COFINS A RECOLHER		R\$ 4.979,94	R\$ 3.581,63
PIS/ COFINS E CSLL RETIDOS 4,65% A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 24,63
PARCELAMENTO DE ICMS Nº62. 018110300.84 C.P		R\$ 74.799,32	R\$ 61.599,44
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 83.608,97	R\$ 57.895,31
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 66.634,13	R\$ 49.279,58
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 17.292,52	R\$ 21.391,11
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 1.174,80	R\$ 1.174,80
FERIAS E ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 30.297,67	R\$ 26.713,67
13º SALÁRIO E ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 17.869,14	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 16.974,84	R\$ 8.615,73
INSS A RECOLHER		R\$ 13.997,22	R\$ 6.512,55
FGTS A RECOLHER		R\$ 1.512,28	R\$ 2.103,18
ENCARGOS S/ 13º SALARIO A RECOLHER		R\$ 1.465,34	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 98.FB.02.79.4D.17.F5.21.E1.9E.D2.02.24.79.58.C6.58.01.C3.89-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.628.070/0001-38
Número de Ordem do Livro: 20
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 384.135,01	R\$ 384.135,01
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 384.135,01	R\$ 384.135,01
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 278.534,33	R\$ 278.534,33
FINANCIAMENTO BANCO VOLKSWAGEN Nº246253 PLACA RUD1C52 L.P		R\$ 278.534,33	R\$ 278.534,33
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R\$ 105.600,68	R\$ 105.600,68
PARCELAMENTO DE ICMS Nº62. 018110300.84 L.P		R\$ 105.600,68	R\$ 105.600,68
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 3.062.794,74	R\$ 2.843.227,27
CAPITAL SOCIAL		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL SOCIAL ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA		R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00
CAPITAL SOCIAL ANA CAROLINE DINIZ SILVA		R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00
(-) LUCROS A DISTRIBUIR		R\$ (487.098,95)	R\$ 0,00
(-) LUCROS A DISTRIBUIR		R\$ (487.098,95)	R\$ 0,00
(-) DISTRIBUICAO DE LUCROS AO SOCIO ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA		R\$ (243.549,48)	R\$ 0,00
(-) DISTRIBUICAO DE LUCROS A SOCIA ANA CAROLINE DINIZ SILVA		R\$ (243.549,47)	R\$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 3.399.893,69	R\$ 2.693.227,27
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 3.399.893,69	R\$ 2.693.227,27
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 3.399.893,69	R\$ 2.693.227,27
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 98.FB.02.79.4D.17.F5.21.E1.9E.D2.02.24.79.58.C6.58.01.C3.89-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.628.070/0001-38
Número de Ordem do Livro: 20
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA DE VENDAS FABRICAÇÃO PRÓPRIA		R\$ (0,00)	R\$ 1.126.666,54
VENDA DE PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA		R\$ 0,00	R\$ 1.126.666,54
RECEITA BRUTA DE REVENDA DE MERCADORIA		R\$ (0,00)	R\$ 211.300,50
RECEITA DE REVENDA DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 211.300,50
(-) (-) IMPOSTOS S/ VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (98.185,01)
(-) ICMS S/ VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (58.587,49)
(-) PIS S/ VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (6.852,08)
(-) IPI S/ VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.120,46)
(-) COFINS S/ VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (31.624,98)
(-) (-) CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (180.878,88)
(-) CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (180.878,88)
= RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ 1.058.903,15
(-) (-) CUSTOS		R\$ (0,00)	R\$ (747.672,78)
(-) CMV- CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (63.390,15)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS - CMV		R\$ (0,00)	R\$ (63.390,15)
(-) CPV- CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (598.511,07)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA VENDIDOS- CPV		R\$ (0,00)	R\$ (598.511,07)
(-) MATERIAIS E SERVIÇOS APLICADOS NA PRODUÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (9.226,77)
(-) MATERIAIS E SERVIÇOS EMPREGADOS NA INDÚSTRIA		R\$ (0,00)	R\$ (9.226,77)
(-) CUSTOS COM MÃO DE OBRA DIRETA		R\$ (0,00)	R\$ (76.544,79)
(-) SALÁRIOS E OUTRAS REMUNERAÇÕES- PRODUÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (46.331,74)
(-) 13º SALÁRIO- PRODUÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (4.304,57)
(-) FÉRIAS - PRODUÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (5.469,95)
(-) INSS- PRODUÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (15.836,03)
(-) FGTS- PRODUÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (4.602,50)
= RESULTADO BRUTO DO PERÍODO		R\$ (0,00)	R\$ 311.230,37
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (409.311,76)
(-) (-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (44.988,59)
(-) SALÁRIOS E OUTRAS REMUNERAÇÕES - ADMINISTRATIVO		R\$ (0,00)	R\$ (28.669,05)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (0,00)	R\$ (3.906,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 98.FB.02.79.4D.17.F5.21.E1.9E.D2.02.24.79.58.C6.58.01.C3.89-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.628.070/0001-38
Número de Ordem do Livro: 20
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) 13º SALARIO - ADMINISTRATIVO		R\$ (0,00)	R\$ (1.753,99)
(-) FERIAS - ADMINSTRATIVO		R\$ (0,00)	R\$ (2.072,45)
(-) INSS - ADMINISTRATIVO		R\$ (0,00)	R\$ (6.675,44)
(-) FGTS - ADMINISTRATIVO		R\$ (0,00)	R\$ (1.911,66)
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (267.990,63)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)	R\$ (4.114,69)
(-) TELEFONE E INTERNET		R\$ (0,00)	R\$ (1.666,74)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (9.898,44)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (75.574,45)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (22.326,84)
(-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (90.197,63)
(-) MATERIAIS DE USO E CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (50.252,54)
(-) HONORARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (13.959,30)
(-) OUTROS IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (0,00)	R\$ (74.119,60)
(-) IMPOSTOS ESTADUAIS		R\$ (0,00)	R\$ (73.375,30)
(-) DEMAIS IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (0,00)	R\$ (744,30)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (22.212,94)
(-) DESPESAS NÃO DEDUTIVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (22.212,94)
(-) = RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (98.081,39)
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (0,00)	R\$ 17.468,95
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 33.087,17
RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 33.081,31
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 5,86
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (15.618,22)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (0,00)	R\$ (13.191,34)
(-) IOF E IRRF S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (60,23)
(-) TARIFAS BANCÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.366,65)
(-) = RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO		R\$ (0,00)	R\$ (80.612,44)
(-) (-) TRIBUTOS S/ O LUCRO		R\$ (0,00)	R\$ (54.349,91)
(-) IRPJ		R\$ (0,00)	R\$ (35.315,02)
(-) CSLL		R\$ (0,00)	R\$ (19.034,89)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ (134.962,35)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 98.FB.02.79.4D.17.F5.21.E1.9E.D2.02.24.79.58.C6.58.01.C3.89-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ: 07.628.070/0001-38
Número de Ordem do Livro:	20	
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023	

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA DE VENDAS FABRICAÇÃO PRÓPRIA		R\$ 1.126.666,54	R\$ 1.486.796,25
VENDE DE PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA		R\$ 1.126.666,54	R\$ 1.486.796,25
RECEITA BRUTA DE REVENDA DE MERCADORIA		R\$ 211.300,50	R\$ 34.526,18
RECEITA DE REVENDA DE MERCADORIAS		R\$ 211.300,50	R\$ 34.526,18
(-) (-) IMPOSTOS S/ VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (98.185,01)	R\$ (119.549,77)
(-) ICMS S/ VENDAS		R\$ (58.587,49)	R\$ (69.855,52)
(-) PIS S/ VENDAS		R\$ (6.852,08)	R\$ (8.364,81)
(-) IPI S/ VENDAS		R\$ (1.120,46)	R\$ (2.722,63)
(-) COFINS S/ VENDAS		R\$ (31.624,98)	R\$ (38.606,81)
(-) (-) CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES		R\$ (180.878,88)	R\$ (111.257,02)
(-) CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES		R\$ (180.878,88)	R\$ (111.257,02)
= RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS		R\$ 1.058.903,15	R\$ 1.290.515,64
(-) (-) CUSTOS		R\$ (747.672,78)	R\$ (641.865,18)
(-) CMV- CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (63.390,15)	R\$ (12.084,15)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS - CMV		R\$ (63.390,15)	R\$ (12.084,15)
(-) CPV- CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (598.511,07)	R\$ (551.824,34)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA VENDIDOS- CPV		R\$ (598.511,07)	R\$ (551.824,34)
(-) MATERIAIS E SERVIÇOS APLICADOS NA PRODUÇÃO		R\$ (9.226,77)	R\$ (340,00)
(-) MATERIAIS E SERVIÇOS EMPREGADOS NA INDUSTRIA		R\$ (9.226,77)	R\$ (340,00)
(-) CUSTOS COM MÃO DE OBRA DIRETA		R\$ (76.544,79)	R\$ (77.616,69)
(-) SALÁRIOS E OUTRAS REMUNERAÇÕES- PRODUÇÃO		R\$ (46.331,74)	R\$ (45.650,16)
(-) 13º SALÁRIO- PRODUÇÃO		R\$ (4.304,57)	R\$ (4.468,12)
(-) FÉRIAS - PRODUÇÃO		R\$ (5.469,95)	R\$ (7.128,43)
(-) INSS- PRODUÇÃO		R\$ (15.836,03)	R\$ (15.753,51)
(-) FGTS- PRODUÇÃO		R\$ (4.602,50)	R\$ (4.616,47)
= RESULTADO BRUTO DO PERÍODO		R\$ 311.230,37	R\$ 648.650,46
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (409.311,76)	R\$ (449.023,62)
(-) (-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (44.988,59)	R\$ (39.640,23)
(-) SALÁRIOS E OUTRAS REMUNERAÇÕES - ADMINISTRATIVO		R\$ (28.669,05)	R\$ (23.168,62)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (3.906,00)	R\$ (3.942,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 98.FB.02.79.4D.17.F5.21.E1.9E.D2.02.24.79.58.C6.58.01.C3.89-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.628.070/0001-38
Número de Ordem do Livro: 20
Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) 13º SALARIO - ADMINISTRATIVO		R\$ (1.753,99)	R\$ (1.249,97)
(-) FERIAS - ADMINSTRATIVO		R\$ (2.072,45)	R\$ (1.497,05)
(-) INSS - ADMINISTRATIVO		R\$ (6.675,44)	R\$ (5.094,10)
(-) FGTS - ADMINISTRATIVO		R\$ (1.911,66)	R\$ (4.688,49)
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO		R\$ (267.990,63)	R\$ (256.536,88)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (4.114,69)	R\$ (6.292,22)
(-) TELEFONE E INTERNET		R\$ (1.666,74)	R\$ (1.933,93)
(-) SEGUROS		R\$ (9.898,44)	R\$ (17.620,94)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (75.574,45)	R\$ (76.414,14)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (22.326,84)	R\$ (10.793,41)
(-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (90.197,63)	R\$ (82.585,84)
(-) MATERIAIS DE USO E CONSUMO		R\$ (50.252,54)	R\$ (46.001,40)
(-) HONORARIOS		R\$ (13.959,30)	R\$ (14.895,00)
(-) OUTROS IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (74.119,60)	R\$ (144.477,99)
(-) IMPOSTOS MUNICIPAIS		R\$ (0,00)	R\$ (408,87)
(-) IMPOSTOS ESTADUAIS		R\$ (73.375,30)	R\$ (136.051,93)
(-) DEMAIS IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (744,30)	R\$ (8.017,19)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (22.212,94)	R\$ (8.368,52)
(-) DESPESAS NÃO DEDUTIVEIS		R\$ (22.212,94)	R\$ (8.368,52)
= RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (98.081,39)	R\$ 199.626,84
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 17.468,95	R\$ 3.621,02
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 33.087,17	R\$ 22.980,16
RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 33.081,31	R\$ 22.651,46
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 5,86	R\$ 328,70
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (15.618,22)	R\$ (19.359,14)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (13.191,34)	R\$ (16.921,50)
IOF E IRRF S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ (60,23)	R\$ 0,00
(-) TARIFAS BANCÁRIAS		R\$ (2.366,65)	R\$ (2.437,64)
= RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO		R\$ (80.612,44)	R\$ 203.247,86
(-) (-) TRIBUTOS S/ O LUCRO		R\$ (54.349,91)	R\$ (56.390,15)
(-) IRPJ		R\$ (35.315,02)	R\$ (36.149,79)
(-) CSLL		R\$ (19.034,89)	R\$ (20.240,36)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 98.FB.02.79.4D.17.F5.21.E1.9E.D2.02.24.79.58.C6.58.01.C3.89-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.628.070/0001-38
Número de Ordem do Livro: 20
Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (134.962,35)	R\$ 146.857,71

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 98.FB.02.79.4D.17.F5.21.E1.9E.D2.02.24.79.58.C6.58.01.C3.89-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 3 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023** CNPJ: **07.628.070/0001-38**
 Número de Ordem do Livro: **20**
 Período Selecionado: **01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA DE VENDAS FABRICAÇÃO PROPRIA		R\$ 1.486.796,25	R\$ 1.668.617,94
VENDE DE PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PROPRIA		R\$ 1.486.796,25	R\$ 1.668.617,94
RECEITA BRUTA DE REVENDA DE MERCADORIA		R\$ 34.526,18	R\$ 110.116,87
RECEITA DE REVENDA DE MERCADORIAS		R\$ 34.526,18	R\$ 110.116,87
(-) (-) IMPOSTOS S/ VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (119.549,77)	R\$ (147.919,41)
(-) ICMS S/ VENDAS		R\$ (69.855,52)	R\$ (85.879,01)
(-) PIS S/ VENDAS		R\$ (8.364,81)	R\$ (10.287,62)
(-) IPI S/ VENDAS		R\$ (2.722,63)	R\$ (4.271,65)
(-) COFINS S/ VENDAS		R\$ (38.606,81)	R\$ (47.481,13)
(-) (-) CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES		R\$ (111.257,02)	R\$ (41.984,01)
(-) CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES		R\$ (111.257,02)	R\$ (41.984,01)
= RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS		R\$ 1.290.515,64	R\$ 1.588.831,39
(-) (-) CUSTOS		R\$ (641.865,18)	R\$ (321.291,06)
(-) CMV- CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (12.084,15)	R\$ (39.642,07)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS RE VENDIDAS - CMV		R\$ (12.084,15)	R\$ (39.642,07)
(-) CPV- CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (551.824,34)	R\$ (220.083,57)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PROPRIA VENDIDOS- CPV		R\$ (551.824,34)	R\$ (220.083,57)
(-) MATERIAIS E SERVIÇOS APLICADOS NA PRODUÇÃO		R\$ (340,00)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAIS E SERVIÇOS EMPREGADOS NA INDUSTRIA		R\$ (340,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS COM MÃO DE OBRA DIRETA		R\$ (77.616,69)	R\$ (61.565,42)
(-) SALARIOS E OUTRAS REMUNERAÇÕES- PRODUÇÃO		R\$ (45.650,16)	R\$ (43.899,07)
(-) 13º SALARIO- PRODUCAO		R\$ (4.468,12)	R\$ (3.996,65)
(-) FERIAS - PRODUCAO		R\$ (7.128,43)	R\$ (6.202,58)
(-) INSS- PRODUCAO		R\$ (15.753,51)	R\$ (6.795,17)
(-) FGTS- PRODUCAO		R\$ (4.616,47)	R\$ (671,95)
= RESULTADO BRUTO DO PERÍODO		R\$ 648.650,46	R\$ 1.267.540,33
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (449.023,62)	R\$ (531.623,04)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (39.640,23)	R\$ (38.149,54)
(-) SALARIOS E OUTRAS REMUNERAÇÕES - ADMINISTRATIVO		R\$ (23.168,62)	R\$ (17.878,04)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (3.942,00)	R\$ (3.960,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 98.FB.02.79.4D.17.F5.21.E1.9E.D2.02.24.79.58.C6.58.01.C3.89-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	07.628.070/0001-38
Número de Ordem do Livro:	20		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) 13º SALARIO - ADMINISTRATIVO		R\$ (1.249,97)	R\$ (681,90)
(-) FERIAS - ADMINSTRATIVO		R\$ (1.497,05)	R\$ (927,00)
(-) INSS - ADMINISTRATIVO		R\$ (5.094,10)	R\$ (11.017,36)
(-) FGTS - ADMINISTRATIVO		R\$ (4.688,49)	R\$ (3.685,24)
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO		R\$ (256.536,88)	R\$ (316.743,74)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (6.292,22)	R\$ (6.457,35)
(-) TELEFONE E INTERNET		R\$ (1.933,93)	R\$ (1.943,29)
(-) SEGUROS		R\$ (17.620,94)	R\$ (9.350,13)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (76.414,14)	R\$ (76.624,11)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (10.793,41)	R\$ (17.118,16)
(-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (82.585,84)	R\$ (89.924,71)
(-) MATERIAIS DE USO E CONSUMO		R\$ (46.001,40)	R\$ (100.309,19)
(-) HONORARIOS		R\$ (14.895,00)	R\$ (15.016,80)
(-) OUTROS IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (144.477,99)	R\$ (172.376,74)
(-) IMPOSTOS FEDERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (36,09)
(-) IMPOSTOS MUNICIPAIS		R\$ (408,87)	R\$ (408,84)
(-) IMPOSTOS ESTADUAIS		R\$ (136.051,93)	R\$ (161.636,37)
(-) DEMAIS IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (8.017,19)	R\$ (10.295,44)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (8.368,52)	R\$ (4.353,02)
(-) DESPESAS NÃO DEDUTIVEIS		R\$ (8.368,52)	R\$ (4.353,02)
= RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 199.626,84	R\$ 735.917,29
(-) (+/-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 3.621,02	R\$ (2.726,70)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 22.980,16	R\$ 17.015,59
RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 22.651,46	R\$ 16.735,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 328,70	R\$ 280,59
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (19.359,14)	R\$ (19.742,29)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (16.921,50)	R\$ (17.072,88)
(-) IOF E IRRF S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (237,22)
(-) TARIFAS BANCÁRIAS		R\$ (2.437,64)	R\$ (2.432,19)
= RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO		R\$ 203.247,86	R\$ 733.190,59
(-) (-) TRIBUTOS S/ O LUCRO		R\$ (56.390,15)	R\$ (53.145,66)
(-) IRPJ		R\$ (36.149,79)	R\$ (32.903,48)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 98.FB.02.79.4D.17.F5.21.E1.9E.D2.02.24.79.58.C6.58.01.C3.89-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 2 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.628.070/0001-38
Número de Ordem do Livro: 20
Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CSLL		R\$ (20.240,36)	R\$ (20.242,18)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 146.857,71	R\$ 680.044,93

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 98.FB.02.79.4D.17.F5.21.E1.9E.D2.02.24.79.58.C6.58.01.C3.89-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 3 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	07.628.070/0001-38
Número de Ordem do Livro:	20		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA DE VENDAS FABRICAÇÃO PROPRIA		R\$ 1.668.617,94	R\$ 475.989,06
VENDA DE PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PROPRIA		R\$ 1.668.617,94	R\$ 475.989,06
RECEITA BRUTA DE REVENDA DE MERCADORIA		R\$ 110.116,87	R\$ 67.998,61
RECEITA DE REVENDA DE MERCADORIAS		R\$ 110.116,87	R\$ 67.998,61
(-) (-) IMPOSTOS S/ VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (147.919,41)	R\$ (50.211,79)
(-) ICMS S/ VENDAS		R\$ (85.879,01)	R\$ (32.245,27)
(-) PIS S/ VENDAS		R\$ (10.287,62)	R\$ (2.902,11)
(-) IPI S/ VENDAS		R\$ (4.271,65)	R\$ (1.670,04)
(-) COFINS S/ VENDAS		R\$ (47.481,13)	R\$ (13.394,37)
(-) (-) CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES		R\$ (41.984,01)	R\$ (43.171,67)
(-) CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES		R\$ (41.984,01)	R\$ (43.171,67)
= RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS		R\$ 1.588.831,39	R\$ 450.604,21
(-) (-) CUSTOS		R\$ (321.291,06)	R\$ (200.432,03)
(-) CMV- CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (39.642,07)	R\$ (23.799,51)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS - CMV		R\$ (39.642,07)	R\$ (23.799,51)
(-) CPV- CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (220.083,57)	R\$ (110.989,43)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PROPRIA VENDIDOS- CPV		R\$ (220.083,57)	R\$ (110.989,43)
(-) CUSTOS COM MÃO DE OBRA DIRETA		R\$ (61.565,42)	R\$ (65.643,09)
(-) SALARIOS E OUTRAS REMUNERAÇÕES- PRODUÇÃO		R\$ (43.899,07)	R\$ (39.495,64)
13º SALARIO- PRODUCAO		R\$ (3.996,65)	R\$ 509,99
(-) FERIAS - PRODUCAO		R\$ (6.202,58)	R\$ (6.373,75)
(-) INSS- PRODUCAO		R\$ (6.795,17)	R\$ (15.773,31)
(-) FGTS- PRODUCAO		R\$ (671,95)	R\$ (4.510,38)
= RESULTADO BRUTO DO PERÍODO		R\$ 1.267.540,33	R\$ 250.172,18
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (531.623,04)	R\$ (344.239,96)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (38.149,54)	R\$ (33.251,68)
(-) SALARIOS E OUTRAS REMUNERAÇÕES - ADMINISTRATIVO		R\$ (17.878,04)	R\$ (24.183,25)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (3.960,00)	R\$ (3.960,00)
13º SALARIO - ADMINISTRATIVO		R\$ (681,90)	R\$ 681,90
(-) FERIAS - ADMINSTRATIVO		R\$ (927,00)	R\$ (2.740,26)
(-) INSS - ADMINISTRATIVO		R\$ (11.017,36)	R\$ (3.050,07)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 98.FB.02.79.4D.17.F5.21.E1.9E.D2.02.24.79.58.C6.58.01.C3.89-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.628.070/0001-38
Número de Ordem do Livro: 20
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) FGTS - ADMINISTRATIVO		R\$ (3.685,24)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO		R\$ (316.743,74)	R\$ (260.868,87)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (6.457,35)	R\$ (5.575,12)
(-) TELEFONE E INTERNET		R\$ (1.943,29)	R\$ (1.985,02)
(-) SEGUROS		R\$ (9.350,13)	R\$ (1.427,70)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (76.624,11)	R\$ (79.484,11)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (17.118,16)	R\$ (9.579,56)
(-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (89.924,71)	R\$ (89.441,68)
(-) MATERIAIS DE USO E CONSUMO		R\$ (100.309,19)	R\$ (53.408,34)
(-) HONORARIOS		R\$ (15.016,80)	R\$ (19.967,34)
(-) OUTROS IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (172.376,74)	R\$ (45.633,19)
(-) IMPOSTOS FEDERAIS		R\$ (36,09)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTOS MUNICIPAIS		R\$ (408,84)	R\$ (408,78)
(-) IMPOSTOS ESTADUAIS		R\$ (161.636,37)	R\$ (40.536,66)
(-) DEMAIS IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (10.295,44)	R\$ (4.687,75)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (4.353,02)	R\$ (4.822,28)
(-) DESPESAS NÃO DEDUTIVEIS		R\$ (4.353,02)	R\$ (4.822,28)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 336,06
OUTRAS RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 336,06
(-) = RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 735.917,29	R\$ (94.067,78)
(-) (+/-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (2.726,70)	R\$ (8.619,15)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 17.015,59	R\$ 7.782,12
RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 16.735,00	R\$ 7.694,61
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 280,59	R\$ 87,51
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (19.742,29)	R\$ (16.401,27)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (17.072,88)	R\$ (13.990,93)
(-) IOF E IRRF S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ (237,22)	R\$ (9,78)
(-) TARIFAS BANCÁRIAS		R\$ (2.432,19)	R\$ (2.400,56)
(-) = RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO		R\$ 733.190,59	R\$ (102.686,93)
(-) (-) TRIBUTOS S/ O LUCRO		R\$ (53.145,66)	R\$ (13.248,24)
(-) IRPJ		R\$ (32.903,48)	R\$ (7.157,07)
(-) CSLL		R\$ (20.242,18)	R\$ (6.091,17)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 98.FB.02.79.4D.17.F5.21.E1.9E.D2.02.24.79.58.C6.58.01.C3.89-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 2 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.628.070/0001-38
Número de Ordem do Livro: 20
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 680.044,93	R\$ (115.935,17)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 98.FB.02.79.4D.17.F5.21.E1.9E.D2.02.24.79.58.C6.58.01.C3.89-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 3 de 3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 31207400356	CNPJ 07.628.070/0001-38
NOME EMPRESARIAL INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Completo	NÚMERO DO LIVRO 20
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 98.FB.02.79.4D.17.F5.21.E1.9E.D2.02.24.79.58.C6.58.01.C3.89	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	07628070000138	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA: 07628070000138	336998597284199399 505601	29/08/2023 a 28/08/2024	Sim
Contador	06741415637	MARIA IZABEL RODRIGUES FERREIRA:06741415637	741792326750693102 75015821421	28/05/2024 a 28/05/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

98.FB.02.79.4D.17.F5.21.E1.9E.D2.
02.24.79.58.C6.58.01.C3.89-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/06/2024 às 10:54:26

04.2A.C2.B0.31.65.7B.6B
9E.8C.CF.AA.B6.30.53.C5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: LUIZ GUSTAVO DIAS MOREIRA
REGISTRO.....	: MG-092421/O-5
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.906.696-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

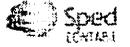
Emissão: MINAS GERAIS, 01/08/2024 as 15:06:42.

Válido até: 30/10/2024.

Código de Controle: 650396.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.628.070/0001-38
Número de Ordem do Livro: 20

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA
NIRE 31207400356
CNPJ 07.628.070/0001-38
Número de Ordem 20
Natureza do Livro Livro Diário Completo
Município CURVELO
Data do arquivamento dos atos constitutivos 30/09/2005
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital 35140

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA
Natureza do Livro Livro Diário Completo
Número de ordem 20
Quantidade total de linhas do arquivo digital 35140
Data de inicio 01/01/2023
Data de término 31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 98.FB.02.79.4D.17.F5.21.E1.9E.D2.02.24.79.58.C6.58.01.C3.89-0, nos termos do Decreto nº 8.68/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.628.070/0001-38
Número de Ordem do Livro: 20
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.896.603,10	R\$ 3.353.512,65
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.702.903,44	R\$ 2.238.262,67
DISPONÍVEL		R\$ 1.236.572,54	R\$ 645.221,34
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 152.615,17	R\$ 42.071,70
BANCO BRADESCO - AG 1935 - CC 0019982-6		R\$ 1,00	R\$ 1,00
BANCO SANTANDER - AG 3115 CC 13.000324-5		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO SICOOB COOP. 3152-6 CONTA 105.477-5		R\$ 1.686,13	R\$ 1.448,60
BANCO INTER - AG 0001 CC 28468287		R\$ 5.321,20	R\$ 32.913,14
BANCO DO BRASIL AG 103-1 C/C 50642- 7		R\$ 145.606,84	R\$ 7.708,96
BANCO CAIXA ECONOMICA AG0111 C/C 00003430-2		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 1.083.957,37	R\$ 603.149,64
APLICACAO FINANCEIRA BANCO BRADESCO		R\$ 178.302,16	R\$ 129.220,73
APLICACAO FINANCEIRA BANCO SANTANDER		R\$ 310,62	R\$ 2.677,62
APLICACAO FINANCEIRA BANCO DAYCOVAL		R\$ 20.248,78	R\$ 20.916,10
APLICACAO FINANCEIRA BANCO INTER		R\$ 75.278,62	R\$ 0,00
APLICACAO FINANCEIRA BANCO DO BRASIL CDB / RDB E BB REAPLIC		R\$ 747.500,00	R\$ 386.500,00
APLICACAO FINANCEIRA CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 62.317,19	R\$ 63.835,19
CLIENTES		R\$ 645.254,74	R\$ 898.171,28
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 645.254,74	R\$ 898.171,28
ESTOQUE		R\$ 578.962,46	R\$ 532.016,46
MERCADORIA PARA REVENDA		R\$ 117.229,58	R\$ 96.089,22
MERCADORIA PARA REVENDA		R\$ 117.229,58	R\$ 96.089,22
MATERIA PRIMA E INSUMOS INDUSTRIAIS		R\$ 458.242,88	R\$ 257.621,39
MATERIA PRIMA E INSUMOS INDUSTRIAIS		R\$ 458.242,88	R\$ 257.621,39
PRODUTOS ACABADOS		R\$ 3.490,00	R\$ 178.305,85
PRODUTOS ACABADOS		R\$ 3.490,00	R\$ 178.305,85
OUTROS CREDITOS DE CUITO PRAZO		R\$ 242.113,70	R\$ 162.853,59
OUTROS CREDITOS DE CURTO PRAZO		R\$ 153.047,20	R\$ 4.871,93

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 98.FB.02.79.4D.17.F5.21.E1.9.D2.02.24.79.58.C6.58.01.C3.89-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 12

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.628.070/0001-38
Número de Ordem do Livro: 20
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
WIRECARD MOIP- PAGSEGURO		R\$ 810,03	R\$ 89,68
ADIANTAMENTO AOS SOCIOS		R\$ 152.237,17	R\$ 4.782,25
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 54,57	R\$ 665,64
ADIANTAMENTO DE SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R\$ 54,57	R\$ 665,64
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 88.711,93	R\$ 78.700,99
CSLL A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS A RECUPERAR		R\$ 75.910,63	R\$ 63.969,95
IRRF A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IPI A RECUPERAR		R\$ 1.872,58	R\$ 8.353,22
SALDO DE IPI A COMPENSAR		R\$ 10.608,72	R\$ 5.712,64
OUTROS IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 320,00	R\$ 665,18
COFINS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 300,00	R\$ 58.334,97
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 300,00	R\$ 58.334,97
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 0,00	R\$ 20.280,06
IMPOSTOS E TAXAS A APROPRIAR		R\$ 0,00	R\$ 20.280,06
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 1.193.699,66	R\$ 1.115.249,98
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 54.196,02	R\$ 50.680,45
IMPOSTOS A RECUPERAR LONGO PRAZO		R\$ 54.196,02	R\$ 50.680,45
ICMS A RECUPERAR SOBRE BENS DO ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 54.196,02	R\$ 50.680,45
IMOBILIZADO		R\$ 1.139.503,64	R\$ 1.064.569,53
IMÓVEIS		R\$ 417.047,81	R\$ 417.688,15
CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO		R\$ 49.847,81	R\$ 50.488,15
IMOVEIS PRÓPRIOS			
LOTE 03 AREA TOTAL: 381,5 MT² BAIRRO PRIMVERA- CURVELO MG		R\$ 72.000,00	R\$ 72.000,00
LOTE 04 AREA TOTAL: 381,5 MT² BAIRRO PRIMVERA- CURVELO MG		R\$ 72.000,00	R\$ 72.000,00
LOTE 05 AREA TOTAL: 395,95 MT² BAIRRO PRIMVERA- CURVELO MG		R\$ 79.200,00	R\$ 79.200,00
LOTE 06 AREA TOTAL: 381,5 MT² BAIRRO PRIMVERA- CURVELO MG		R\$ 72.000,00	R\$ 72.000,00
LOTE 07 AREA TOTAL: 381,5 MT² BAIRRO PRIMVERA- CURVELO MG		R\$ 72.000,00	R\$ 72.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 98.FB.02.79.4D.17.F5.21.E1.9E.D2.02.24.79.58.C6.58.01.C3.89-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.628.070/0001-38
 Número de Ordem do Livro: 20
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 381.067,00	R\$ 381.067,00
MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS		R\$ 381.067,00	R\$ 381.067,00
VEÍCULOS		R\$ 936.595,00	R\$ 936.595,00
VEICULOS		R\$ 936.595,00	R\$ 936.595,00
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 1.999,00	R\$ 1.999,00
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 1.999,00	R\$ 1.999,00
(-) (-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (597.205,17)	R\$ (672.779,62)
(-) (-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (189.533,67)	R\$ (197.244,46)
(-) (-) DEPRECIações DE VEÍCULOS		R\$ (406.885,04)	R\$ (474.650,12)
(-) (-) DEPRECIação DE COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ (786,46)	R\$ (885,04)
PASSIVO		R\$ 3.896.603,10	R\$ 3.353.512,65
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 508.870,33	R\$ 537.714,66
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 23.211,21	R\$ 123.417,52
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE CURTO PRAZO		R\$ 23.211,21	R\$ 123.417,52
EMPRESTIMO COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 30.572,68
FINANCIAMENTO BANCO VOLKSWAGEN Nº246253 PLACA RUD1C52 C.P		R\$ 23.211,21	R\$ 92.844,84
FORNECEDORES		R\$ 256.351,54	R\$ 160.522,39
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 256.351,54	R\$ 160.522,39
GSF COUROS PLASTICOS E TECIDOS EIRELLI		R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00
JOSE ROGERIO CALDAS		R\$ 1.500,00	R\$ 0,00
LEE ROBERT LUCENA GOMES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLÍNIO RUBENS COUTINHO NETO		R\$ 0,00	R\$ 800,00
RENARD MENDES BATISTA		R\$ 150,00	R\$ 0,00
AB COMERCIO DE VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALUTEC IND. E COM. LTDA		R\$ 1.765,24	R\$ 0,00
AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA.		R\$ 612,35	R\$ 0,00
ANDRE ANTUNES SOARES		R\$ 550,00	R\$ 550,00
ARISTIDES APOLINARIO BARBOSA		R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
AUGUSTO URIAS DA CRUZ E FILHOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 98.FB.02.79.4D.17.F5.21.E1.9E.D2.02.24.79.58.C6.58.01.C3.89-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.628.070/0001-38
Número de Ordem do Livro: 20
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AUTO POSTO IVI EIRELI VERONA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO PETROPEN ANHANGUERA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO VIANA LTDA		R\$ 200,01	R\$ 200,01
B2LITE ASSESSORIA EMPRESARIAL E INTERMEDIACOES ONLINE EIRELI		R\$ 165,00	R\$ 0,00
BANHO & CONFORTO COMERCIO DE CAMA MESA E BANHO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BBS MINERACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASIL NORTE LOGISTICA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
C&L COMERCIO E INDUSTRIA TEXTIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CALANDRADOS VALLIMPLAST IND. E COM. DE PLASTICOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CALIBRATEC LOCAÇÃO ECOMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMESA INDUSTRIA TEXTIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 13.994,12
CARLOS CESAR SOARES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE		R\$ 1.030,63	R\$ 1.030,63
CARVALHO & CARVALHO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		R\$ 2.827,46	R\$ 2.827,46
CASA DAS TINTAS VZP LTDA		R\$ 2.898,34	R\$ 2.898,34
CASA DO RELOGIO PONTO LTDA		R\$ 90,00	R\$ 0,00
CEMIG DISTRIBUICAO S.A		R\$ 743,39	R\$ 0,00
CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA DE MINAS GERAIS - CIEE/MG		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTROLUZ DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R\$ 611,53	R\$ 611,53
CINCO MB TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIPATEX IMPREGNADORA DE P E T LTDA		R\$ 15.619,10	R\$ 7.477,97
CKS INTERNATIONAL COMERCIO LTDA (FILIAL)		R\$ 0,00	R\$ 2.436,00
CLARO S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLAUDIO DA SILVA ARAUJO		R\$ 175,00	R\$ 175,00
CLINICA DA MULHER LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIPS GRAFICA E PAPELARIA LTDA		R\$ 374,50	R\$ 0,00
COMERCIAL GALA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COML. BUFFON COMB. E TRANSP. LTDA. - POSTO 03		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DANIEL DOS SANTOS SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 98.FB.02.79.4D.17.F5.21.E1.9E.D2.02.24.79.58.C6.58.01.C3.89-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 4 de 12

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.628.070/0001-38
Número de Ordem do Livro: 20
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
D-ELETRO LOJAS DE DEPARTAMENTO LTDA		R\$ 105,00	R\$ 105,00
DHONE MARTINS DE OLIVEIRA LTDA		R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
DIEGO HENRIQUE DOS SANTOS		R\$ 47,99	R\$ 47,99
DROGARIA E PERFUMARIA MEDIC MINAS LTDA		R\$ 32,33	R\$ 163,96
DROGARIA E PERFUMARIA MEDICAL FARMA LTDA		R\$ 29,85	R\$ 0,00
DUARTE & FILHOS LTDA -EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EBAZAR.COM.BR. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDELSON MOREIRA GOMES		R\$ 8.290,00	R\$ 8.290,00
EDENRED SOLUCOES E INSTITUICAO DE PAGAMENTO AHA S.A.		R\$ 3.511,32	R\$ 2.381,52
EDIMILSON WALTER TRINDADE		R\$ 285,60	R\$ 285,60
EDUARDO ALVES DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EFFECTI TECNOLOGIA WEB LTDA		R\$ 1.379,70	R\$ 1.379,70
ELIEZER DE OLIVEIRA FERREIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELO7 SERVICOS DE INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EPXR COMERCIAL LTDA		R\$ 525,00	R\$ 525,00
ERGOMED LIMITADA		R\$ 145,00	R\$ 145,00
EUROPA INDUSTRIA TEXTIL LTDA		R\$ 4.226,88	R\$ 0,00
EVASOLA INDUSTRIA DE BORRACHAS LTDA		R\$ 35.374,93	R\$ 0,00
EXATA CARGO		R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
EXPRESSO MG LTDA		R\$ 55,79	R\$ 55,79
F. DA SILVEIRA		R\$ 85,00	R\$ 85,00
F3 COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ELETRONICOS LTDA		R\$ 137,93	R\$ 137,93
FABRICIO SILVA MEIRELES		R\$ 0,00	R\$ 300,00
FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FELINTON CLAUDIO SILVA DE MELO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERNANDA APARECIDA VITORINO CORREIA 35178715837		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
FERNANDO SILVINO DE LIMA COM VAREJISTA DE		R\$ 1.257,05	R\$ 1.257,05
FERRAGENS NEGRAO COM LTDA - MG		R\$ 0,00	R\$ 733,78
FIACAO E TECELAGEM SAO GERALDO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 98.FB.02.79.4D.17.F5.21.E1.9E.D2.02.24.79.58.C6.58.01.C3.89-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DETALHAMENTO DE CUSTO	CUSTOS	ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNI.
Mão de Obra	R\$ 49,99	14	Cama box solteiro (box + colchão). A base cama box de alta qualidade, Estrutura de ma	R\$ 499,90
Despesas	R\$ 49,99			
Lucro	R\$ 49,99			
Consumo	R\$ 174,97			
Impostos	R\$ 124,98			
Rate	R\$ 49,99			
	R\$ 499,90			

DETALHAMENTO DE CUSTO	CUSTOS	ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNI.
Mão de Obra	R\$ 34,39		20 Colchão de solteiro altamente resistente em espuma 100% poliuretano,Antialérgico. Dir	R\$ 343,90
Despesas	R\$ 34,39			
Lucro	R\$ 34,39			
Consumo	R\$ 120,37			
Tributos	R\$ 85,98			
Frete	R\$ 34,39			
	R\$ 343,90			

DETALHAMENTO DE CUSTO	CUSTOS
Mão de Obra	R\$ 7,99
Despesas	R\$ 7,99
Lucro	R\$ 7,99
Insumo	R\$ 27,97
Tributos	R\$ 19,98
Prete	R\$ 7,99
	R\$ 79,90

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNI.
21	Colchonetes em espuma de poliuretano, capa de napa impermeável,Antiácaro e antialé	R\$ 79,90



MUNICÍPIO DE
CURVELO
MINAS GERAIS

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CNPJ: 07.628.070/0001-38 INSC. ESTADUAL: 209.420113.0023

RAZÃO SOCIAL : INDUST. E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA.-EPP

NOME FANTASIA : INDUST. E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA.-EPP

Endereço : AVN BIAS FORTES

Número : 405

Complemento : Bairro : VILA DE LOURDES

C.E.P. : 35790-000 Município : CURVELO

UF : MG

RAMO DE ATIVIDADE

Indústria

ATIVIDADE PRINCIPAL

01.01.3147 - IND/FABRICA DE COLCHOES

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

01.01.2103 - IND DE CONFEÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO

01.01.3015 - COM ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2º Tabelionato de Notas de Curvelo-MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim
rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução
fidel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Curvelo, 30/01/2023 16:43:51 20718

SELO DE CONSULTA: GKD53793
CODIGO DE SEGURANÇA: 0651.8795.1793.2695
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por:
GLADSTON RICHARD PINHEIRO - SUBSTITUTO
Emel: R\$7,44 TEL: R\$2,31 Total: R\$9,75 ISS: R\$0,21
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA
ETIQUETA
ACC436783

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
0000003605

CUC
030973

NÚMERO DE CONTROLE
000034/2023

OBSERVAÇÕES:

O presente Alvará terá validade de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de sua emissão, conforme estabelece o Art. 162, inciso I, e Art. 167, da LC nº 149 de 23/12/2020.

Concedo Licença para Localização e Funcionamento do Estabelecimento acima citado, enquanto se satisfizerem as exigências da Legislação em vigor, devendo também ser, obrigatoriamente respeitada as posturas municipais.

CURVELO, 30 de janeiro de 2023

Varley Oliveira de Freitas
Chefe Depto. de Cadastro
Matrícula: 6347-3

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO.



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria n.º 349, de 09 de julho de 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo § 3º do art. 4º da Lei n.º 5.966, de 11 de dezembro de 1973, nos incisos I e IV do art. 3º da Lei n.º 9.933, de 20 de dezembro de 1999, e no inciso V do art. 18 da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto n.º 6.275, de 28 de novembro de 2007;

Considerando a alínea f do subitem 4.2 do Termo de Referência do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade - SBAC, aprovado pela Resolução Conmetro n.º 04, de 02 de dezembro de 2002, que outorga ao Inmetro competência para estabelecer diretrizes e critérios para a atividade de avaliação da conformidade;

Considerando a Portaria Inmetro nº 79, de 3 de fevereiro de 2011 que ~~estabelece~~ estabelece os Requisitos de Avaliação da Conformidade (RAC) para Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano, publicada no Diário Oficial da União de 7 de fevereiro de 2011, seção 01, página 95;

Considerando a necessidade de promover ajustes no processo de avaliação da conformidade de colchões e colchonetes, face à revisão e publicação das normas brasileiras NBR 13579-1:2011 e NBR 13579-2:2011 posteriormente à publicação da Portaria Inmetro n.º 79/2011, bem como à experiência adquirida na implementação deste Programa de Avaliação da Conformidade (PAC);

Considerando os entendimentos firmados sobre o escopo deste PAC durante seu desenvolvimento e implementação;

Considerando a necessidade de coibir práticas enganosas na denominação do produto que levem o consumidor a adquirir um produto distinto daquele requerido;

Considerando a variedade de colchões e colchonetes existentes no mercado, bem como os materiais por eles utilizados, e, conseqüentemente, a necessidade de esclarecer como os requisitos normativos se aplicam a essa diversidade;

Considerando a necessidade de explicitar no produto que o escopo da certificação abrange somente a espuma e o revestimento utilizado nos colchões e colchonetes, não sendo avaliadas no âmbito deste PAC outras propriedades, materiais e funções declaradas pelo fabricante;

Considerando as reclamações de consumidores recebidas pelo Inmetro referentes à toxicidade das colas utilizadas em colchões e colchonetes;

Considerando a necessidade de esclarecer que as bases, isoladamente, não serão avaliadas no âmbito deste PAC;

Considerando a inexistência de parâmetros para ensaiar revestimentos, como napa, COURVIA similares, na norma NBR 13.579-2:2011, resolve baixar as seguintes disposições:

Art. 1º Aprovar os ajustes e esclarecimentos à regulamentação de colchões e colchonetes de espuma flexível de poliuretano, estabelecidos nesta Portaria e em seu Anexo, disponibilizados no sítio www.inmetro.gov.br no endereço abaixo.

Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro
Divisão de Regulamentação Técnica e Programas de Avaliação da Conformidade - Dipac
Rua da Estrela n.º 67 - 3º andar - Rio Comprido
CEP 20.251-900 - Rio de Janeiro – RJ

Parágrafo único. Os termos do Anexo ora aprovado alteram os requisitos de avaliação da conformidade aprovados pela Portaria Inmetro nº 79/2011.

Art. 2º Cientificar que a Consulta Pública que colheu contribuições da sociedade em geral para a elaboração do instrumento ora aprovado foi divulgada pela Portaria Inmetro n.º 258, de 5 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 6 de junho de 2014, seção 01, página 74.

Art. 3º Determinar a proibição, na identificação de qualquer família, marca, modelo ou nome de colchão ou colchonete, da utilização de quaisquer termos e características diferentes dos de sua constituição real.

§ 1º É proibido identificar qualquer família, marca, modelo ou nome de colchão ou colchonete com numeral cardinal e/ou ordinal, acompanhado ou não da letra “D”, divergente da(s) densidade(s) nominal(is) apresentada(s) pela(s) lâmina(s) de espuma(s) que constitui(em) o colchão ou colchonete.

§ 2º O requisito estabelecido no parágrafo anterior aplica-se, também, aos colchões compostos e/ou mistos, cujo conjunto de lâminas e estrutura podem apresentar características equivalentes a um colchão simples com densidade nominal superior. Nestes casos, todas as lâminas de espuma devem ter suas densidades nominais e espessuras devidamente descritas, individualmente, na etiqueta do colchão, não sendo possível, na designação do produto, dar destaque à densidade específica de uma determinada lâmina.

§ 3º É proibido utilizar de nomenclatura com o termo “látex” para identificar qualquer família, marca, modelo ou nome de colchão ou colchonete quando o produto não for constituído integralmente de látex ou sua composição for inferior a 70% de látex.

Art. 4º Estabelecer que colchões e colchonetes elétricos não estão abrangidos por esta Portaria, no entanto, os produtos supramencionados aquecidos eletricamente permanecem abrangidos pelas Portarias Inmetro nº 371, de 29 de dezembro de 2009, e nº 328, de 08 de agosto de 2011.

Art. 5º Estabelecer que colchões hospitalares que não possuam indicação de uso para prevenção, tratamento ou reabilitação em seres humanos estão abrangidos pela Portaria Inmetro nº 79/2011.

Parágrafo único. Colchões hospitalares que possuam indicação de uso para prevenção, tratamento ou reabilitação, em seres humanos, conforme definição de produto médico da RDC ANVISA n.º 185/01 são regulamentados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária- Anvisa, cabendo a ela o cadastro ou registro dos mesmos.

Art. 6º Determinar a admissão do uso de revestimentos do tipo napa ou vinílicos e similares (plastificados ou emborrachados) para colchões e colchonetes de uso geral abrangidos por esta Portaria.

Art. 7º Cientificar que colchões e colchonetes de uso geral que utilizem revestimentos do tipo napa, **COURVIR** plásticos e similares (plastificados ou emborrachados) estão isentos dos ensaios de revestimento, mas permanecem com a obrigatoriedade dos ensaios para a espuma.

§1º Material têxtil ou tecido não-tecido (TNT), quando acoplado aos revestimentos referenciados no **caput** deve ser submetido aos ensaios de revestimento.

§2º Tecido não-tecido (TNT), quando acoplado aos revestimentos referenciados no **caput** deve ter gramatura mínima de 100 g/m².

Art. 8º Estabelecer que colchões e colchonetes de espuma flexível de poliuretano devem apresentar, para sua perfeita identificação, uma etiqueta, de pelo menos 150 cm², em material durável e indelével, fixada de forma permanente em seu revestimento, em local distinto da face inferior do produto, que permita sua completa visualização, ainda quando embalado, e com as seguintes informações, em língua portuguesa:

- I - Nome e CNPJ do fabricante ou do importador;
- II - Marca e modelo do produto;
- III - Dimensões do produto (altura x comprimento x largura, nesta ordem);
- IV - Composição qualitativa dos componentes internos do colchão;
- V - Classificação do produto: simples, simples misto, composto ou composto misto;
- VI - Uso: geral ou infantil;
- VII - Tipo(s) de espuma(s) utilizada(s), exceto a do revestimento;
- VIII - Densidade(s) nominal(is) da(s) lâmina(s) de espuma utilizada(s), em kg/m³ e, para o caso de colchão composto e/ou misto, suas respectivas espessuras;
- IX - Espessura da madeira/compensado/chapa dura/ou outro material com funções similares, incluindo identificação inequívoca destes materiais, para o caso de colchão misto;
- X - Composição do revestimento: tecido (composição percentual e gramatura); espuma (densidade) e outros materiais;
- XI - Data de fabricação (dia, mês e ano, nesta ordem);
- XII - País de fabricação;
- XIII - Cuidados mínimos para conservação do produto;
- XIV - Aviso de atenção, para os colchões mistos, colchões box conjugados e colchões auxiliares, da seguinte forma: "ATENÇÃO: O SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DO INMETRO NO PRODUTO REFERE-SE SOMENTE ÀS AVALIAÇÕES DA ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO E DO REVESTIMENTO, CONFORME PORTARIA N.º 79/2011. AS DEMAIS PROPRIEDADES E MATERIAIS DECLARADOS PELO FABRICANTE NÃO FORAM AVALIADOS.";

XV - Aviso de esclarecimento, para os colchões que possuam uma ou mais lâminas constituídas por látex, rabatan ou etil vinil acetato (EVA) da seguinte forma: “A lâmina de látex não foi avaliada pelo processo de certificação do produto.”; ou “A lâmina tipo rabatan não foi avaliada pelo processo de certificação do produto.”; ou “A lâmina de EVA não foi avaliada pelo processo de certificação do produto”;

XVI - Aviso de esclarecimento, para os colchões e colchonetes que possuam revestimentos do tipo napa, **COURVIL**, plásticos e similares, da seguinte forma: “O REVESTIMENTO NÃO FOI AVALIADO PELO PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO.”.

§ 1º A declaração das dimensões de colchão box conjugado (unibox), requerida no inciso III deste artigo, deve incluir a informação da altura do produto sem os pés, como também da altura dos pés isoladamente.

§ 2º Na declaração das dimensões a que se refere o inciso III deste artigo, devem ser utilizadas as unidades centímetro (cm) ou milímetro (mm) quando a medida tiver até 100 cm. Quando a medida for maior que 100 cm, ela deve ser expressa em metros (m).

§ 3º O aviso de atenção do inciso XIV deste artigo deve ser apresentado em letras não inferiores a 5 mm de altura, em negrito, caixa alta e em coloração que se destaque da cor de fundo da etiqueta.

§ 4º O aviso de esclarecimento do inciso XV deste artigo deve ser em negrito, em letras com o mesmo formato e tamanho da utilizada na descrição das lâminas.

§ 5º O aviso de esclarecimento do inciso XVI deste artigo deve ser apresentado em letras não inferiores a 5 mm de altura, em negrito, caixa alta e em coloração que se destaque da cor de fundo da etiqueta.

Art. 9º Cientificar que, no caso de declaração voluntária do fornecedor sobre funcionalidades dos colchões mistos, as instruções de uso ou de informações ao usuário (manual do produto) devem incluir o seguinte texto: “As características sobre as funcionalidades descritas a seguir não foram avaliadas pelo processo de certificação do produto.”

Parágrafo único. O texto deve ser em negrito, com o mesmo formato e tamanho de letra da utilizada na descrição e em todos os locais onde se descrevam tais funcionalidades.

Art. 10. Cientificar que colchão infantil é aquele destinado para utilização em berços.

§ 1º A embalagem do colchão infantil deve apresentar o seguinte aviso: “ATENÇÃO: DEVEM, OBRIGATORIAMENTE, SER OBSERVADAS AS RESTRIÇÕES QUANTO ÀS DIMENSÕES DESTES COLCHÃO CONSTANTES NAS INSTRUÇÕES DE USO DO BERÇO EM QUE SERÁ UTILIZADO.”

§ 2º O aviso na embalagem, estabelecido no § 1º deste artigo, deve ser apresentado em letras não inferiores a 20 mm de altura, em negrito, caixa alta e em coloração que se destaque da cor de fundo da embalagem.

Art. 11. Estabelecer que Famílias distintas do produto não podem possuir modelos com nomes idênticos.

Art. 12. Cientificar que o tecido não-tecido (TNT) utilizado em colchões e colchonetes de espuma flexível de poliuretano, quando revestimento principal, deve ter gramatura mínima de 100 g/m².

Art. 13. Cientificar que na colagem em colchões e colchonetes de espuma flexível de poliuretano não podem ser utilizados adesivos à base de solventes aromáticos ou outro componente tóxico.

Art. 14. Estabelecer que fica mantida a proibição do uso de adesivos à base de solventes aromáticos ou outro componente tóxico em colchões para uso infantil.

Art. 15. Estabelecer que fica mantida a proibição da fabricação, importação e comercialização de colchões ou colchonetes de espuma flexível de poliuretano constituídos por lâmina(s) de espuma com espessuras divergentes das estabelecidas na Tabela 1:

Tabela 1 – Espessuras mínima e máxima da(s) lâmina(s) de espuma constituinte(s) dos colchões e colchonetes de espuma flexível de poliuretano

Tipos	Espessura	
	Mínima (cm)	Máxima (cm)
Colchonete	4	8
Colchão infantil	7	Não há
Colchão geral	12	Não há
Colchão auxiliar	5	Não há
Colchão box conjugado	5	Não há
Colchão misto	5	Não há

§ 1º Para os colchões, a espessura mínima é referente à lâmina de espuma sem o revestimento, já para os colchonetes a espessura mínima deve ser medida com o revestimento.

§ 2º A lâmina de caixa (ou casca) de ovo, quando utilizada, não deve ser considerada para compor a espessura mínima do produto.

Art. 16. Cientificar que o fechamento dos colchões e colchonetes de espuma de poliuretano de uso geral pode ser feito por meio de zíper, além de material têxtil tipo viés, conforme descrito no item 3.1.2 da norma NBR 13579-2: 2011.

Art. 17. Estabelecer que o número máximo de colagens na horizontal, entre lâminas de espuma nos colchões simples, são 2 (duas) e, para colchonetes, 1 (uma).

Art. 18. Estabelecer que fica mantida a obrigatoriedade das espumas possuírem densidades mínimas, conforme o detalhamento a seguir:

I - Para colchão auxiliar, box conjugado e misto, a(s) lâmina(s) de espuma convencional(is) deve(m) possuir densidade mínima de 28 kg/m³;

II - Para colchões infantis, a(s) lâmina(s) de espuma convencional(is) deve(m) possuir densidade mínima de 18 kg/m³;

III - Para os demais colchões e colchonetes, a(s) lâmina(s) de espuma convencional(is) deve(m) possuir densidade mínima de 20 kg/m³;

IV - A densidade das espumas utilizadas no revestimento dos colchões infantis deve ser maior ou igual a 16 kg/m³;

V - A densidade das espumas utilizadas no revestimento dos demais colchões deve ser maior ou igual a 18 kg/m³.

Art. 19. Estabelecer que no ensaio de densidade, a lâmina de aglomerado de espuma de densidade nominal "D≥65" é considerada conforme se possuir densidade real maior ou igual a 65 kg/m³.

Parágrafo único. Nos casos em que o fornecedor optar por declarar na etiqueta do produto exatamente a densidade real da lâmina de aglomerado, ao invés do termo "D≥65", esta deve atender a uma tolerância de ± 10%, desde que não seja inferior a 65,0 kg/m³.

Art. 20. Estabelecer que os colchões box conjugados e colchões auxiliares constituídos, parcial ou integralmente, por espuma flexível de poliuretano, exceto os que possuem estruturas de molas, devem ser fabricados e importados, a partir de 1º de julho de 2016, com bases conjugadas que atendam ao requisito 4.6 da NBR 13579-1:2011.

Parágrafo único. A espuma e o revestimento dos colchões box conjugados e colchões auxiliares permanecem com a necessidade de demonstrar sua conformidade aos requisitos normativos.

Art. 21. Estabelecer que fica proibida, a partir de 1º de outubro de 2015, a fabricação, importação e comercialização no mercado nacional, por fabricantes e importadores, de colchões e colchonetes de espuma flexível de poliuretano, que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no art. 3º desta Portaria e em seus parágrafos, devendo seus processos de certificação e registro de objeto no Inmetro serem adequados até a data supracitada.

Art. 22. Estabelecer que fica proibida, a partir de 1º de janeiro de 2016, a comercialização no mercado nacional, por distribuidores e varejistas, de colchões e colchonetes de espuma flexível de poliuretano que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no art. 3º desta Portaria e seus parágrafos.

Art. 23. Estabelecer que a partir de 1º de janeiro de 2016, os colchões e colchonetes de espuma flexível de poliuretano devem ser fabricados, importados e comercializados no mercado nacional, por fabricantes e importadores, somente em conformidade com o determinado nos artigos 5º ao 12 desta Portaria e no Anexo ora aprovado, devendo seus processos de certificação e registro de objeto serem adequados até a data supramencionada.

Parágrafo único. Até a data fixada no caputo fornecedor deve identificar os produtos de acordo com o exigido no item 6 (Identificação e Embalagem) da norma NBR 13579 -1.

Art. 24. Estabelecer que a partir de 1º de julho de 2016, os colchões e colchonetes de espuma flexível de poliuretano devem ser comercializados no mercado nacional, por distribuidores e varejistas, somente em conformidade com o determinado nos artigos 5º ao 12 desta Portaria e no Anexo ora aprovado.

Art. 25. Estabelecer que a partir de 1º de julho de 2017, os colchões e colchonetes de espuma flexível de poliuretano devem ser fabricados, importados e comercializados no mercado nacional, por fabricantes e importadores, somente em conformidade com o determinado no art. 13.

Parágrafo único. Até a data fixada no caputo fornecedor deve continuar cumprindo a exigência de informar ao consumidor, no caso de colchões e colchonetes que possuem colagens com adesivos à base de solventes aromáticos, o tipo de cola e solvente utilizado e que o produto

permaneceu em local arejado, para dissipação dos conteúdos tóxicos, antes de ser embalado. O consumidor, a seu critério, pode desembalar o produto e deixá-lo por igual período em local arejado, antes do uso. Tais informações devem constar nas instruções de uso do produto e em sua embalagem.

Art. 26. Estabelecer que os processos de certificação que já estejam em curso devem se adequar às disposições contidas nesta Portaria, cumprindo os prazos fixados nos art. 20, 21, 23 e 25, com o respectivo ajuste dos Certificados de Conformidade, que devem manter seus prazos de validade originais.

Art. 27. Cientificar que as demais disposições constantes nesta Portaria permanecem de cumprimento imediato.

Art. 28. Cientificar que as demais disposições constantes na Portaria Inmetro n.º 79/2011 permanecem inalteradas.

Art. 29. Revogar a Portaria Inmetro n.º 386, de 02 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 06 de agosto de 2013, seção 01, página 69.

Art. 30. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOÃO ALZIRO HERZ DA JORNADA

Ajustes e esclarecimentos à Portaria Inmetro/MDIC nº 79/2011

1) Incluir o item 1.1 no RAC anexo à Portaria Inmetro nº 79/2011, com a seguinte redação:

“1.1 ESCOPO DE APLICAÇÃO

1.1.1 Estes Requisitos aplicam-se a colchões e colchonetes de espuma flexível poliuretano, destinados ao repouso humano, para uso doméstico ou para uso em estabelecimentos comerciais ou de prestação de serviços que simulem o ambiente doméstico, incluindo:

- a) Colchões tradicionais (de uso geral, infantil e hospitalar);
- b) Colchões box conjugados (ou monobloco ou unibox);
- c) Colchões mistos;
- d) Colchões auxiliares, e
- e) Colchonetes.

Nota 1: Esta portaria engloba colchões hospitalares que não possuam indicação de uso para prevenção, tratamento ou reabilitação em seres humanos, ou seja, aqueles que não são de competência da Anvisa.

1.1.2 Excluem-se desses Requisitos os colchões de molas, os colchões de espuma flexível cilíndricos; colchões pneumáticos (ou infláveis); colchões elétricos; colchões de água; colchões de látex; colchonetes exclusivamente do tipo caixa (ou casca) de ovo; colchonetes elétricos, colchonetes de camping; colchonetes para ginástica; colchão/colchonete para berços dobráveis; colchão/colchonete para carrinhos de bebê; colchão/colchonete hospitalar registrado pela Anvisa, colchão/colchonete para macas de resgate e/ou transporte; colchões de sofás-camas, quando acoplados de forma permanente, colchões para camas de campanha, quando acoplados de forma permanente, bem como as bases isoladamente (box).”

2) Determinar que o item 4.2 do RAC, anexo à Portaria Inmetro nº 79/2011, passará a vigorar com a seguinte redação:

“4.2 Colchonete tradicional

Estrutura portátil, de uso eventual para o repouso humano, constituído por uma ou mais lâminas de espuma e revestimento.” (N.R.)

3) Determinar que o item 4.3 do RAC, anexo à Portaria Inmetro nº 79/2011, passará a vigorar com a seguinte redação:

“4.3 Família de colchão/colchonete de espuma flexível de poliuretano

Conjunto de modelos, identificados por uma ou mais marcas, produzidos na mesma unidade fabril, que apresentam as mesmas características construtivas, constantes no Memorial Descritivo da Família (Anexo C) e listadas a seguir:

- a) Tipo de colchão/colchonete
 - Se colchão tradicional
 - Se colchão box conjugado
 - Se colchão auxiliar
 - Se colchão misto
 - Se colchonete
- b) Lâmina(s) de espuma:
 - número de lâminas de espuma

- tipo(s) de espuma da(s) lâmina(s)
- densidade(s) da espuma da(s) lâmina(s)

c) Estrutura e Material da base, para colchão box conjugado e colchão auxiliar.

Nota 1: Quando lâminas de espuma de mesmo tipo e densidade estiverem sobrepostas, poderão compor a mesma família constituída por uma única lâmina de mesmo tipo e densidade, contanto que seja respeitado o número máximo de colagens no caso de colchão simples.

Nota 2: Modelos de uma mesma família podem se diferenciar pela largura, altura, comprimento, tipo de revestimento e espuma do revestimento.

Nota 3: A espuma acoplada ao revestimento deverá ser considerada uma lâmina de espuma como a(s) demais constituinte(s) do colchão/colchonete, quando possuir espessura maior ou igual a 3 cm.

Nota 4: Colchões box conjugados e colchões auxiliares constituídos por bases distintas quanto ao material (tipo de madeira, compensado, etc.) e estrutura devem ensejar famílias distintas.

Nota 5: O colchão auxiliar deve ser agrupado, para fins de certificação, em uma família específica, ainda que este componha um produto único juntamente com o colchão box conjugado, formando o box conjugado com cama auxiliar.

Nota 6: Colchões de uso hospitalar podem ser agrupados em família que seja identificada como tipo de Colchão tradicional, uma vez que os mesmos somente apresentarão revestimento diferenciado, o qual deverá demonstrar cumprimento aos requisitos da norma ABNT NBR 13579-2:2011.” (N.R.)

- 4) Determinar que o item 4.8 do RAC, anexo à Portaria Inmetro nº 79/2011, passará a vigor com a seguinte redação:

“4.8 Modelo de colchão/colchonete de espuma flexível de poliuretano

Colchões e colchonetes que apresentam variações de dimensões e revestimentos, identificados por um ou mais nome(s) fantasia dentro de uma mesma família.”(N.R.)

- 5) Incluir os itens 4.9 a 4.19, ao RAC anexo à Portaria Inmetro nº 79/2011, com a seguinte redação:

“4.9 Base

Estrutura constituída integralmente de madeira maciça, ou composto por madeira maciça e compensado, ou com chapa dura, ou com outros materiais com funções similares, utilizada como suporte a um colchão, também conhecida por “box”.

4.10 Colchão auxiliar

Colchão de espuma flexível de poliuretano conjugado com uma estrutura de cama auxiliar (em madeira maciça e/ou compensado e/ou chapa dura), geralmente destinado ao uso eventual, para utilização em bicamas, treliches, estrutura box e afins.

4.11 Colchão box conjugado (ou monobloco)

Conjunto monobloco, devidamente revestido, formado por colchão de espuma flexível de poliuretano acoplado, de forma permanente, à “base”.

4.12 Colchão Infantil

Colchão de espuma flexível de poliuretano, destinado ao uso em berço infantil.

4.13 Colchão de látex

Colchão cuja composição volumétrica esteja entre 70%-100% de látex.

4.14 Colchão misto

Colchão, devidamente revestido, constituído de chapa dura (de madeira maciça, compensado ou outros materiais com funções similares) ou por camada(s) com materiais distintos da espuma de poliuretano (como látex, elementos magnéticos, massa geadores, rabatan, infravermelho, entre outros), sobreposto por lâminas de espuma em uma ou ambas as faces e nas laterais.

4.15 Colchão tradicional

Estrutura destinada ao repouso humano, constituída por uma ou mais lâminas de espuma flexível de poliuretano e revestimento, para uso próprio em cama ou base.

4.16 Colchão hospitalar

Colchão revestido em plástico ou material têxtil plastificado com costuras soldadas, totalmente impermeáveis, destinado ao uso hospitalar e designado como tal.

4.17 Colchonete de camping

Estrutura portátil, possível de ser armazenada em saco tipo mochila, destinado ao uso eventual, constituído por uma ou mais lâminas de espuma flexível de poliuretano e revestimento.

4.18 Colchonete para ginástica

Colchonete cujas dimensões máximas sejam: 4 cm (altura) x 1,40 m (comprimento) x 70 cm (largura).

4.19 Rabatan

Espuma perfilhada e tratada quimicamente normalmente utilizada como base para algum componente.”

6) Incluir o item 6.1.1.4.1.2.1 no RAC anexo à Portaria Inmetro nº 79/2011, com a seguinte redação:

“6.1.1.4.1.2.1 Todas as lâminas de espuma constituintes dos colchões e colchonetes de espuma flexível de poliuretano devem ser avaliadas conforme todos os ensaios contidos na ABNT NBR 13579-1:2011, com as seguintes exceções:

- a) a espuma utilizada no revestimento (quando existente) deve apenas ser avaliada quanto a sua densidade (item 4.2.7 da ABNT NBR 13579-1:2011);
- b) a lâmina do tipo caixa (ou casca de ovo) quando presente em colchões do tipo compostos deve ser avaliada somente quanto à densidade e teor de cinzas;
- c) lâminas com a espessura mínima permitida, ou seja, 3,0cm, presentes em colchões compostos estão isentas do ensaio de resiliência. Para os Ensaio de Força de Indentação e Deformação Permanente à Compressão (DPC) devem-se sobrepor lâminas (no máximo duas camadas do mesmo material, sem a utilização de adesivo) para compor o corpo de prova requisitado pela norma.”

7) Incluir os itens 6.1.1.4.1.3.1 e 6.1.1.4.1.3.2 no RAC anexo à Portaria Inmetro nº 79/2011, com a seguinte redação:

“6.1.1.4.1.3.1 O fabricante deve cumprir com todas as novas determinações para identificação e instruções de uso do produto, estabelecidas em Portaria complementar à Portaria Inmetro nº 79/2011.

6.1.1.4.1.3.2 Deve ser feita, pelo OCP, uma inspeção visual em 100% dos colchões e colchonetes amostrados, de forma a verificar o cumprimento dos requisitos para identificação e instruções de uso, estabelecido em Portaria complementar à Portaria Inmetro nº 79/2011, além dos contidos no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, aprovado pela Resolução Conmetro n.º 2, de 06 de maio de 2008.”

- 8) Determinar que o item 6.1.1.4.1.4 do RAC anexo à Portaria Inmetro nº 79/2011, passará a vigor com a seguinte redação:

“6.1.1.4.1.4 ~~Devem~~ ser realizados pelo fabricante, de acordo com a amostragem para bloco de espuma estabelecida em 6.1.1.4.1.4.1 e 6.1.1.4.1.4.2, no mínimo, os seguintes ensaios de rotina: força de indentação (F.I), densidade e deformação permanente à compressão. Os registros dos ensaios de rotina devem ser apresentados durante a realização das auditorias.

6.1.1.4.1.4.1 ~~Alc~~ada 1.000 m³ de cada densidade, retirar da parte superior do bloco de espuma no mínimo uma amostra para a execução dos ensaios de rotina. No caso da produção mensal não atingir este volume, retirar uma amostra por densidade por mês.

6.1.1.4.1.4.2 ~~Em~~ cada 100 m³ de cada densidade, retirar da parte superior do bloco no mínimo uma amostra para determinação da densidade real, cujo ensaio pode ser feito na própria lâmina do colchão/colchonete, isenta de casca.” (N.R.)

- 9) Determinar que o item 6.1.1.4.1.5 do RAC anexo à Portaria Inmetro nº 79/2011, passará a vigor com a seguinte redação:

“6.1.1.4.1.5 ~~Para~~ os ensaios no revestimento, a amostra de tecido não deverá ter passado por qualquer processo complementar de manufatura, como, por exemplo, a aplicação do “matelassê”, ou seja, a amostra de tecido deverá ser coletada pelo OCP da peça original do tecido.

6.1.1.4.1.5 ~~Para~~ fins de demonstração da conformidade aos requisitos, o fornecedor pode apresentar ao OCP um laudo de ensaio fornecido pelo fabricante do revestimento, relativo à peça original, realizado em laboratório de 3ª parte acreditado pelo Inmetro, para cada revestimento utilizado, e respeitando a validade de um ano do laudo.

6.1.1.4.1.5 ~~No~~ caso do item 6.1.1.4.1.5 ~~o~~ fornecedor deve manter todos os documentos necessários para comprovar o uso do respectivo tecido nos modelos das famílias de colchões e colchonetes de espuma produzidas, permitindo seu rastreamento pelo OCP.

6.1.1.4.1.5 ~~D~~iferentes famílias de colchões e colchonetes que possuam o mesmo tipo de revestimento podem compartilhar os resultados de ensaio quando utilizarem revestimentos comprovadamente iguais.

6.1.1.4.1.5 ~~No~~ caso de revestimentos plásticos ou material têxtil plastificado utilizados em colchão de uso hospitalar estes devem apresentar as características especificadas na norma ABNT NBR 13579-2:2011, comprovadas por meio de laudo de ensaio fornecido pelo fabricante do revestimento, relativo a cada revestimento acabado, realizado em laboratório de 3ª parte acreditado pelo Inmetro, respeitando a validade de um ano do laudo.” (N.R.)

- 10) Incluir o item 6.1.1.4.2.5 no RAC anexo à Portaria Inmetro nº 79/2011, com a seguinte redação:

“6.1.1.4.2.5 ~~Para~~ fins de ensaio do revestimento deve ser ensaiada uma amostra (prova, contraprova e testemunha) do tecido com área de 2 m² para cada revestimento utilizado.”

- 11) Determinar que o item 6.1.1.6.2 (e) do RAC anexo à Portaria Inmetro nº 79/2011, passará a vigor com a seguinte redação:

“6.1.1.6.2 ~~Identificação~~ completa dos modelos/famílias de colchões e colchonetes certificados, marca comercial e/ou nome fantasia; para tal deve ser anexado o memorial descritivo das famílias de colchões e colchonetes certificadas, devidamente ratificado pelo OCP.”(N.R.)

12) Determinar que o item 6.1.2.2.1.2 do RAC anexo à Portaria Inmetro nº 79/2011, passará a vigor com a seguinte redação:

“6.1.2.2.1.2 Além desses ensaios devem ser realizados os ensaios de rotina pelo fabricante, conforme previsto no item 6.1.1.4.1.4.”(N.R.)

13) Determinar que o item 6.1.2.2.1.3 no RAC anexo à Portaria Inmetro nº 79/2011, passará a vigor com a seguinte redação:

“6.1.2.2.1.3 Para a realização dos ensaios de manutenção, devem ser seguidos requisitos estabelecidos em 6.1.1.4.1 deste RAC.” (N.R.)

14) Determinar que o item 6.1.2.2.1.4 no RAC anexo à Portaria Inmetro nº 79/2011, passará a vigor com a seguinte redação:

“6.1.2.2.1.4 Os ensaios de manutenção devem ser realizados e concluídos em até 12 (doze) meses, contados a partir da concessão da certificação inicial.”(N.R.)

15) Determinar que o item 6.1.2.2.1.5 no RAC anexo à Portaria Inmetro nº 79/2011, passará a vigor com a seguinte redação:

“6.1.2.2.1.5 OCP pode realizar ensaios em intervalos menores do que 12 (doze) meses, desde que justificado por mudanças no processo produtivo ou denúncias sobre o produto.” (N.R.)

16) Excluir os itens 6.1.2.2.1.6 e 6.1.2.2.1.7 do RAC anexo à Portaria Inmetro nº 79/2011.

17) Determinar que o item 6.1.2.2.2.1 do RAC, anexo à Portaria Inmetro nº 79/2011, passará a vigor com a seguinte redação:

“6.1.2.2.2.1 As amostras do produto acabado devem ser coletadas alternadamente (a cada manutenção anual) na área de expedição da unidade fabril e no comércio e as amostras do revestimento devem ser retiradas na unidade fabril.” (N.R.)

18) Determinar que o item 6.2.1.3.1.2 do RAC, anexo à Portaria Inmetro nº 79/2011, passará a vigor com a seguinte redação:

“6.2.1.3.1.2 Deve ser feita, pelo OCP, uma inspeção visual em 100% dos colchões e colchonetes amostrados, de forma a verificar o cumprimento dos requisitos, estabelecidos em Portaria complementar à Portaria Inmetro nº 79/2011, para identificação e instruções de uso, além dos contidos no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, aprovado pela Resolução Conmetro nº 2, de 06 de maio de 2008.” (N.R.)

19) Determinar que o item 11.1.3 do RAC, anexo à Portaria Inmetro nº 79/2011, passará a vigor com a seguinte redação:

“11.1.3 É de responsabilidade do OCP verificar se a aplicação e a especificação do Selo de Identificação da Conformidade estão conforme o item 11.2.” (N.R.)

20) Determinar que o item 12.1.12 do RAC, anexo à Portaria Inmetro nº 79/2011, passará a vigor com a seguinte redação:

“12.1.12 Elaborar manual de instruções contendo informações sobre o uso e manutenção do produto a ser fornecido ao consumidor.”(N.R.)

21) Incluir o item 12.1.12.1 ao RAC, anexo à Portaria Inmetro nº 79/2011, com a seguinte redação:

“12.1.12.D manual deverá alertar ao consumidor, em caso de colchões e colchonetes que utilizem revestimentos do tipo napa, courvin plásticos e similares (plastificados ou emborrachados), que não deve ser utilizado álcool ou qualquer tipo de solvente orgânico para limpeza desses tipos de revestimento, uma vez que estes podem danificá-los.”

22) Incluir o item 12.1.13 ao RAC, anexo à Portaria Inmetro nº 79/2011, com a seguinte redação:

“12.1.13 Acatar as decisões pertinentes ao Registro tomadas pelo Inmetro.”

23) Substituir o Anexo C do RAC, anexo à Portaria Inmetro nº 79/2011, que passará a vigor com a seguinte redação:

“ANEXO C - MEMORIAL DESCRITIVO DA FAMÍLIA

1. DADOS GERAIS					
1.1. Razão social do fornecedor:					
1.2. Endereço do fornecedor:					
1.3. Nome fantasia do fornecedor (se aplicável):					
1.4. CNPJ do fornecedor:					
1.5. Classificação do fornecedor: () Fabricante no Brasil () Fabricante no exterior () Importador () Outro. Especificar: _____					
2. NOME DA FAMÍLIA (no caso de não existir nome, deve ser criada alguma codificação permanente)					
3. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS					
3.1. Tipo (marcar somente 1 opção) () Colchão tradicional () Colchão misto () Colchão box conjugado () Colchão auxiliar () Colchonete () Colchão box conjugado com estrutura para cama auxiliar					
3.2. Características da base (se existente) - Materiais utilizados: - Descrição da estrutura: - Espessura das chapas utilizadas: - Desenho da estrutura (anexar):					
3.3. Lâmina(s) de espuma e/ou outro material ¹ :					
Componente	Tipo de material (marcar somente 1 opção)			Densidade da espuma	Espessuras possíveis entre os modelos
Lâmina 1	() C () H () M () A () AR () V () OM. Especificar: _____				
Lâmina 2	() C () H () M () A () AR () V () OM. Especificar: _____				
Lâmina n	() C () H () M () A () AR () V () OM. Especificar: _____				
3.4. Revestimentos possíveis entre os modelos					
Tipo de revestimento	Espuma do revestimento e densidade	Composição do revestimento	Gramatura do revestimento	Densidade de fios do revestimento	
4. MODELOS DA FAMÍLIA					
	4.1 Marca	4.2 Modelo comercial	4.3 Uso ⁴	4.4 Tamanho (altura x comprimento x largura)	
a)					
b)					
...)					
¹ Deve ser informado qualquer “Outro material (OM)” caso existente. São exemplos de outros materiais: madeira, compensado, Poliestireno(PS), rabatan com magnetos, látex, etc. ² Os revestimentos podem ser do tipo Plano (P), Malha (M), Não-tecido (NT) ou Revestimentos plásticos (RP) ³ Deve ser informada o tipo e a densidade da espuma do revestimento. A espuma pode ser Convencional (C), Hipermacia (H), Macia (M), Aglomerado de espuma (A), Alta resiliência (AR), Viscoelástica (V) ou Outro material (OM) ⁴ No caso de colchões tradicionais: uso geral ou infantil ou hospitalar					

”(N.R.)

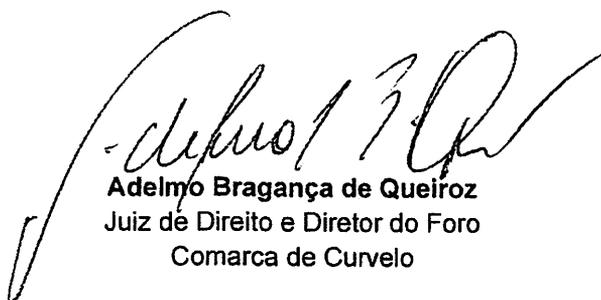


Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Justiça de Primeiro Grau

ATESTADO

Atesto, para os fins que se fizerem necessários, que a Comarca de Curvelo/MG, de segunda entrância, possui apenas um Cartório destinado à distribuição na Justiça Comum de feitos de falências e concordatas, sendo que a partir de 26/09/2017 foi implantado nesta Comarca o Processo Judicial Eletrônico.

Curvelo, 06 de junho de 2019.


Adelmo Bragança de Queiroz
Juiz de Direito e Diretor do Foro
Comarca de Curvelo

Cód. 10.30.800-8 (versão de 21/08/2014)



Regularização de Produtos - Alimentos

Dispensa de Registro

atualizado em dezembro de 2018

1. Informações gerais

O art. 41 da Lei nº 9.782, de 26/01/1999, que define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS) e cria a Anvisa, estabelece que o registro de alimentos poderá ser objeto de regulamentação pela Agência, a fim de desburocratizar e garantir maior agilidade dos procedimentos, desde que isto não implique riscos à saúde da população ou à condição de fiscalização das atividades de produção e circulação.

Nesse contexto, os procedimentos para regularização de produtos pertinentes à área de alimentos foram revisados pela Anvisa e se encontram disciplinados por meio dos seguintes atos normativos:

- (a) Resolução nº 22, de 15/03/2000, que dispõe sobre os procedimentos básicos de registro e dispensa de registro de produtos importados pertinentes à área de alimentos;
- (b) Resolução nº 23, de 15/03/2000, que dispõe sobre o manual de procedimentos básicos para registro e dispensa da obrigatoriedade do registro de produtos pertinentes à área de alimentos; e
- (c) Resolução RDC nº 27, de 06/08/2010, que dispõe sobre as categorias de alimentos e embalagens isentos e com obrigatoriedade de registro sanitário.

A regulamentação atual estabelece três tipos de procedimentos para regularização de produtos pertinentes à área de alimentos:

- (a) o registro obrigatório, para as categorias de alimentos que constam do Anexo I da RDC nº 27, de 2010;
- (b) a dispensa da obrigatoriedade de registro, para as categorias de alimentos listadas no Anexo II da RDC nº 27, de 2010; e
- (c) a dispensa do registro e do comunicado de início de fabricação ou importação, para as matérias-primas alimentares, alimentos in natura, aditivos alimentares usados de acordo com as Boas Práticas de Fabricação ou inscritos na Farmacopeia Brasileira, produtos de panificação, de pastelaria, de confeitaria, de doceria, de rotisseria e de sorveteria destinados à venda direta ao consumidor, efetuada em balcão do próprio produtor, e ingredientes para fins industriais.

Em relação à dispensa da obrigatoriedade de registro, convém explicar que este ato desobriga o registro de produtos na Anvisa, desde que cumpridos os procedimentos estabelecidos na legislação, de acordo com a definição constante no item 2.2 da Resolução nº 23, de 2000.

Nesse caso, o procedimento a ser observado, segundo o item 5.1.2 da Resolução nº 23, de 2000, consiste no protocolo junto à autoridade sanitária do Estado, do Distrito Federal ou do Município do formulário de comunicação de início de fabricação ou importação, podendo o interessado já dar início a comercialização do produto.

Após a apresentação da referida comunicação, a autoridade sanitária deve avaliar a pertinência de realizar a inspeção da unidade de fabricação num prazo de 60 dias, a contar da data de comunicação da empresa, considerando a natureza do produto, seus riscos, a data da última inspeção e o histórico da empresa, conforme itens 5.1.3 e 5.1.4 da Resolução nº 23, de 2000.

Caso a empresa não seja aprovada nesta inspeção, o item 5.1.5 da Resolução nº 23, de 2000, prevê que a empresa seja notificada a suspender a produção ou recolher os produtos do mercado, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas na legislação.

Verifica-se, nos termos da Resolução nº 23, de 2000, que não há previsão de análise prévia do Comunicado, exigência de protocolo de outros documentos, além do Comunicado ou da emissão de um posicionamento formal favorável ou contrário ao documento, por parte do órgão de Vigilância Sanitária.

2. Quais categorias de alimentos e de embalagens estão dispensadas de registro prévio à comercialização, mas devem entregar o Comunicado de Início de Fabricação ou Importação?

O anexo I da RDC nº 27/2010 define os alimentos isentos de registro sanitário. São eles:

- Açúcares e produtos para adoçar (regulamentados pela RDC nº 271/2005)
- Aditivos alimentares (regulamentados pela Portaria nº 540/1997 e regulamentos específicos por categoria de alimentos)
- Adoçantes dietéticos (regulamentados pela Portaria nº 29/1998)
- Águas adicionadas de sais (regulamentadas pela RDC nº 274/2005)
- Água mineral natural e água natural (regulamentadas pela RDC nº 274/2005)
- Alimentos para controle de peso (regulamentados pela Portaria nº 30/1998)
- Alimentos para dietas com restrição de nutrientes (regulamentados pela Portaria nº 29/1998)
- Alimentos para dietas com ingestão controlada de açúcares (regulamentados pela Portaria nº 29/1998)
- Alimentos para idosos (regulamentados pela Portaria nº 29/1998)
- Balas, bombons e gomas de mascar (regulamentados pela RDC nº 265/2005)
- Café, cevada, chá, erva mate e produtos solúveis (regulamentados pela RDC nº 277/2005)
- Chocolate e produtos de cacau (regulamentados pela RDC nº 264/2005)
- Coadjuvantes de tecnologia (regulamentados pela Portaria nº 540/1997 e regulamentos específicos por categoria de alimentos)
- Embalagens (regulamentadas pela RDC nº 91/2001 e regulamentos específicos por material de embalagem)
- Enzimas e preparações enzimáticas (regulamentadas pelas RDC nº 53/2014 e RDC nº 54/2014)
- Especiarias, temperos e molhos (regulamentados pela RDC nº 276/2005)
- Gelados comestíveis e preparados para gelados comestíveis (regulamentados pela RDC nº 266/2005)
- Gelo (regulamentado pela RDC nº 274/2005)
- Misturas para o preparo de alimentos e alimentos prontos para o consumo (regulamentadas pela RDC nº 273/2005)
- Óleos vegetais, gorduras vegetais e creme vegetal (regulamentados pela RDC nº 270/2005)
- Produtos de cereais, amidos, farinhas e farelos (regulamentados pela RDC nº 263/2005)

- Produtos proteicos de origem vegetal (regulamentados pela RDC nº 268/2005)
- Produtos de vegetais (exceto palmito), produtos de frutas e cogumelos comestíveis (regulamentados pela RDC nº 272/2005)
- Vegetais em conserva (palmito) (regulamentados pela RDC nº 17/1999, RDC nº 18/1999, RDC nº 80/2003, RDC nº 81/2003 e RDC nº 300/2004)
- Sal (regulamentado pelo Decreto nº 75.697/1975, Lei nº 6.150/1974 e RDC nº 23/2013)
- Sal hipossódico / sucedâneos do sal (regulamentado pela Portaria nº 54/1995)
- Suplementos alimentares, exceto suplementos alimentares com probióticos ou enzimas (regulamentados pela RDC nº 243/2018 e pela IN nº 28/2018)

3. Quais categorias de alimentos estão dispensadas de registro e do Comunicado de Início de Fabricação ou Importação à autoridade sanitária?

- Matérias-primas alimentares e os alimentos *in natura*
- Aditivos alimentares (intencionais) inscritos na Farmacopeia Brasileira, os utilizados de acordo com as Boas Práticas de Fabricação e aqueles dispensados pelo órgão competente do Ministério da Saúde
- Produtos alimentícios elaborados conforme Padrão de Identidade e Qualidade, usados como ingredientes alimentares, destinados ao emprego na preparação de alimentos industrializados, em estabelecimentos devidamente licenciados, desde que incluídos na legislação brasileira de alimentos
- Produtos de panificação, de pastifício, de pastelaria, de confeitaria, de doceria, de rotisseria e de sorveteria, quando exclusivamente destinados à venda direta ao CONSUMIDOR, efetuada em balcão do próprio PRODUTOR, mesmo quando acondicionados em recipientes ou embalagens com finalidade de facilitar sua comercialização.

4. Como é realizada a regularização dos produtos dispensados de registro?

A regularização dos alimentos dispensados de registro é realizada de forma simplificada e varia entre os produtos fabricados no Brasil e os importados. Quando o alimento é produzido no Brasil, a empresa responsável deve protocolar o Comunicado de Início de Fabricação, que é um formulário, constante no anexo X da Resolução nº 23/2000. Quando o produto é importado, a empresa responsável deve protocolar o Comunicado de Importação, que é um formulário constante no anexo I da Resolução nº 22/2000.

5. Qual o procedimento de entrega do Comunicado de Início de Fabricação?

1º PASSO – a empresa responsável pelo produto isento de registro deve preencher o Formulário de Comunicação de Início de Fabricação (anexo X da Resolução nº 23/2000) ou Formulário de Comunicação da Importação (anexo I da Resolução nº 22/2000), conforme o caso;

2º PASSO – o formulário preenchido deve ser entregue no órgão de vigilância sanitária (estadual ou municipal) onde está localizada a empresa responsável conforme procedimentos definidos no item 5.1 e Anexo XI da Resolução nº 23/2000 e no item 2 e Anexo II da Resolução nº 22/2000;

3º PASSO – No caso de alimentos fabricados nacionalmente, deve ser informada à autoridade sanitária, num prazo máximo de até 10 (dez) dias, a data de início de fabricação dos produtos

dispensados de registro. O órgão de vigilância sanitária tem um prazo de até 60 dias para proceder à inspeção do estabelecimento, a fim de verificar o atendimento às Boas Práticas de Fabricação.

A Vigilância Sanitária de sua localidade pode definir requisitos adicionais, conforme legislação local.

É importante ressaltar que a isenção de registro não desobriga o fabricante ou importador de atender aos requisitos previstos na legislação em vigor e não libera o produto de ser objeto de monitoramento pelo órgão de Vigilância Sanitária.



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA-INMETRO

PORTARIA Nº 35, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021

Aprova o Regulamento Técnico da Qualidade e os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano – Consolidado.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelos artigos 4º, § 2º, da Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973, e 3º, incisos I e IV, da Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, combinado com o disposto nos artigos 18, inciso V, do Anexo I ao Decreto nº 6.275, de 28 de novembro de 2007, e 105, inciso V, do Anexo à Portaria nº 2, de 4 de janeiro de 2017, do então Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, considerando o que determina o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, e o que consta no Processo SEI nº 0052600.010986/2020-12, resolve:

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Consolidado para Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano, na forma do Regulamento Técnico da Qualidade, dos Requisitos de Avaliação da Conformidade e das Especificações para o Selo de Identificação da Conformidade, fixados, respectivamente, nos Anexos I, II e III.

Art. 2º O Regulamento Técnico da Qualidade, estabelecido no Anexo I, determina os requisitos, de cumprimento obrigatório, referentes ao desempenho do produto.

Art. 3º Os fornecedores de colchões e colchonetes de espuma flexível de poliuretano deverão atender integralmente ao disposto no presente Regulamento.

Art. 4º Os colchões e colchonetes de espuma flexível de poliuretano objetos deste Regulamento, deverão ser fabricados, importados, distribuídos e comercializados, de forma a não comprometerem o desempenho do produto, independentemente do atendimento integral aos requisitos ora publicados.

§ 1º Aplica-se o presente Regulamento aos:

I - colchões hospitalares que não possuam indicação de uso para prevenção, tratamento ou reabilitação em seres humanos, ou seja, aqueles cuja regulamentação não está abrangida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;

II - colchões de espuma flexível de poliuretano antirrefluxo desde que não possuam indicação de uso para prevenção, tratamento ou reabilitação em seres humanos, ou seja, aqueles que não são de competência da ANVISA;

III - colchões de espuma flexível de poliuretano cilíndricos (redondos);

IV - colchões e colchonetes de espuma flexível poliuretano, ainda que classificados por seus fornecedores como “sob encomenda”, incluindo os “sob medida”, uma vez que não há características únicas que impeçam as avaliações dos componentes principais dos colchões e colchonetes de espuma

flexível poliuretano: espumas e revestimento;

V - colchões mistos, exclusivamente magnéticos, não elétricos, que possuem espumas de poliuretano diversas, incluindo a do "tipo rabatan"; e

VI - colchões mistos, com massageadores, não elétricos.

§ 2º Encontra-se excluídos do cumprimento das disposições previstas neste Regulamento:

I – colchões de molas;

II – colchões pneumáticos (ou infláveis);

III – colchões elétricos;

IV – colchões de água;

V – colchões de látex;

VI – colchonetes exclusivamente do tipo caixa (ou casca)

VII – colchonetes elétricos;

VIII – colchonetes de camping;

IX – colchonetes de ginástica;

X – colchão/colchonete para berços dobráveis;

XI – colchão/colchonete para carrinhos de bebê;

XII – colchão/colchonete hospitalar registrado pela Anvisa;

XIII – colchão/colchonete para macas de resgate e/ou transporte;

XIV – colchões de sofás-camas, quando acoplados de forma permanente;

XV – colchões para campas de campanha, quando acoplados de forma permanente, as bases isoladamente (box);

XVI - **pillows**, quando não acoplados ao colchão de espuma; e

XVII - **puffs**, ainda que conversíveis em colchonetes.

Art. 5º A cadeia produtiva de colchões e colchonetes de espuma flexível de poliuretano fica sujeita às seguintes obrigações e responsabilidades:

I – o fabricante nacional deve fabricar e disponibilizar, a título gratuito ou oneroso, colchões e colchonetes de espuma flexível de poliuretano conforme o disposto neste Regulamento;

II – o importador deve importar e disponibilizar, a título gratuito ou oneroso, conforme o disposto neste Regulamento;

III – os demais entes da cadeia produtiva e de fornecimento de colchões e colchonetes de espuma flexível de poliuretano, incluindo o comércio em estabelecimentos físicos ou virtuais, devem manter a integridade do produto, das suas marcações obrigatórias, preservando o atendimento aos requisitos deste Regulamento.

Parágrafo único. Caso um ente exerça mais de uma função na cadeia produtiva e de fornecimento, entre as anteriormente listadas, suas responsabilidades são acumuladas.

Exigências Pré-Mercado

Art. 6º Os colchões e colchonetes de espuma flexível de poliuretano, fabricados, importados, distribuídos e comercializados em território nacional, a título gratuito ou oneroso, devem ser

submetidos, compulsoriamente, à avaliação da conformidade, por meio do mecanismo de certificação, observado os termos deste Regulamento.

§ 1º Os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano estão fixados no Anexo II.

§ 2º A certificação não exime o fornecedor da responsabilidade exclusiva pelo desempenho do produto.

§ 3º A obtenção da certificação é condicionante para a autorização do uso do Selo de Identificação da Conformidade nos produtos e para sua disponibilização no mercado nacional.

§ 4º O modelo de Selo de Identificação da Conformidade aplicável para colchões e colchonetes de espuma flexível de poliuretano encontra-se no Anexo III.

Vigilância de Mercado

Art. 7º Os colchões e colchonetes de espuma flexível de poliuretano, objetos deste Regulamento, estão sujeitos, em todo o território nacional, às ações de vigilância de mercado executadas pelo Inmetro e entidades de direito público a ele vinculadas por convênio de delegação.

Art. 8º Constitui infração a ação ou omissão contrária ao disposto nesta Portaria, podendo ensejar as penalidades previstas na Lei nº 9.933, de 1999.

Art. 9º O fornecedor, quando submetido a ações de vigilância de mercado, deverá prestar ao Inmetro, quando solicitado, as informações requeridas em um prazo máximo de 15 dias.

Prazos e disposições transitórias

~~Art. 10. A partir de 13 de fevereiro de 2021, os fabricantes nacionais e importadores devem fabricar ou importar, para o mercado nacional, somente colchões e colchonetes de espuma flexível de poliuretano em conformidade com as disposições contidas no Anexo IV.~~

Art. 10. A partir de 13 de fevereiro de 2021, os fabricantes nacionais e importadores deverão fabricar, importar e comercializar para o mercado nacional, somente colchões e colchonetes de espuma flexível de poliuretano em conformidade com as disposições contidas no Anexo IV.

(Retificação publicada no DOU de 16 de junho de 2021, seção 1, pág.189)

Parágrafo único. No caso de colchões mistos, os prazos estabelecidos no **caput** deste artigo serão acrescidos em 6 (seis) meses a fim de possibilitar a adequação quanto à obrigatoriedade das marcações específicas e aos ensaios previstos nos Anexos I e II.

Art. 11. A partir de 13 de agosto de 2021, os estabelecimentos que exercem atividade de distribuição ou de comércio devem vender, no mercado nacional, somente colchões e colchonetes de espuma flexível de poliuretano em conformidade com as disposições contidas no Anexo IV.

§ 1º No caso de colchões mistos, os prazos estabelecidos no **caput** deste artigo serão acrescidos em 6 (seis) meses a fim de possibilitar a adequação quanto à obrigatoriedade das marcações específicas e aos ensaios previstos nos Anexos I e II.

§ 2º A determinação contida no **caput** deste artigo não deverá ser aplicável aos fabricantes e importadores que observarão os prazos fixados no art. 10.

Art. 12. Até o vencimento dos prazos previstos nos art. 10 e 11, os Organismos de Certificação de Produtos poderão utilizar como referência, para manutenções ou recertificações em andamento, os requisitos das Portarias Inmetro nº 79, de 2011 e nº 349, de 2015.

Art. 13. As adequações advindas das alterações identificadas no Anexo IV não ensejarão um novo processo de certificação, podendo ser conduzidas como parte de um processo de manutenção, mantendo-se a validade original do certificado, ou recertificação.

Art. 14. Os fabricantes e importadores de colchões e colchonetes de espuma flexível de poliuretano terão até 26 de agosto de 2022 para adequar os seus processos, a fim de excluírem o número do Registro do Selo de Identificação da Conformidade, conforme estabelecido no art. 4º da Portaria Inmetro nº 282, de 2020.

Art. 15. A publicação desta Portaria não implica na necessidade de que seja iniciado novo processo de certificação com base nos requisitos ora consolidados.

Parágrafo único. Os certificados já emitidos deverão apenas ser revisados na próxima etapa de avaliação, para referência à Portaria ora publicada.

Cláusula de revogação

Art. 16. Ficam revogados, na data de vigência desta Portaria:

I – Portaria Inmetro nº 515, de 13 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2019, seção 1, página 32;

II - Portaria Inmetro nº 251, de 3 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 4 de agosto de 2020, seção 1, página 34 a 35; e

III - inciso II do art. 7º e inciso II do art. 8º da Portaria Inmetro nº 282, de 26 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 28 de agosto de 2020, seção 1, página 323.

Vigência

Art. 17. Esta Portaria entra em vigor em 01 de março de 2021, conforme Art. 4º do Decreto nº 10.139, de 2019.

MARCOS HELENO GUERSON DE OLIVEIRA JÚNIOR

Presidente

Regularização de Produtos - Alimentos

Dispensa de Registro

atualizado em dezembro de 2018

1. Informações gerais

O art. 41 da Lei nº 9.782, de 26/01/1999, que define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS) e cria a Anvisa, estabelece que o registro de alimentos poderá ser objeto de regulamentação pela Agência, a fim de desburocratizar e garantir maior agilidade dos procedimentos, desde que isto não implique riscos à saúde da população ou à condição de fiscalização das atividades de produção e circulação.

Nesse contexto, os procedimentos para regularização de produtos pertinentes à área de alimentos foram revisados pela Anvisa e se encontram disciplinados por meio dos seguintes atos normativos:

- (a) Resolução nº 22, de 15/03/2000, que dispõe sobre os procedimentos básicos de registro e dispensa de registro de produtos importados pertinentes à área de alimentos;
- (b) Resolução nº 23, de 15/03/2000, que dispõe sobre o manual de procedimentos básicos para registro e dispensa da obrigatoriedade do registro de produtos pertinentes à área de alimentos; e
- (c) Resolução RDC nº 27, de 06/08/2010, que dispõe sobre as categorias de alimentos e embalagens isentos e com obrigatoriedade de registro sanitário.

A regulamentação atual estabelece três tipos de procedimentos para regularização de produtos pertinentes à área de alimentos:

- (a) o registro obrigatório, para as categorias de alimentos que constam do Anexo I da RDC nº 27, de 2010;
- (b) a dispensa da obrigatoriedade de registro, para as categorias de alimentos listadas no Anexo II da RDC nº 27, de 2010; e
- (c) a dispensa do registro e do comunicado de início de fabricação ou importação, para as matérias-primas alimentares, alimentos in natura, aditivos alimentares usados de acordo com as Boas Práticas de Fabricação ou inscritos na Farmacopeia Brasileira, produtos de panificação, de pastelaria, de confeitaria, de doceria, de rotisserie e de sorveteria destinados à venda direta ao consumidor, efetuada em balcão do próprio produtor, e ingredientes para fins industriais.

Em relação à dispensa da obrigatoriedade de registro, convém explicar que este ato desobriga o registro de produtos na Anvisa, desde que cumpridos os procedimentos estabelecidos na legislação, de acordo com a definição constante no item 2.2 da Resolução nº 23, de 2000.

Nesse caso, o procedimento a ser observado, segundo o item 5.1.2 da Resolução nº 23, de 2000, consiste no protocolo junto à autoridade sanitária do Estado, do Distrito Federal ou do Município do formulário de comunicação de início de fabricação ou importação, podendo o interessado já dar início a comercialização do produto.

Após a apresentação da referida comunicação, a autoridade sanitária deve avaliar a pertinência de realizar a inspeção da unidade de fabricação num prazo de 60 dias, a contar da data de comunicação da empresa, considerando a natureza do produto, seus riscos, a data da última inspeção e o histórico da empresa, conforme itens 5.1.3 e 5.1.4 da Resolução nº 23, de 2000.

Caso a empresa não seja aprovada nesta inspeção, o item 5.1.5 da Resolução nº 23, de 2000, prevê que a empresa seja notificada a suspender a produção ou recolher os produtos do mercado, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas na legislação.

Verifica-se, nos termos da Resolução nº 23, de 2000, que não há previsão de análise prévia do Comunicado, exigência de protocolo de outros documentos, além do Comunicado ou da emissão de um posicionamento formal favorável ou contrário ao documento, por parte do órgão de Vigilância Sanitária.

2. Quais categorias de alimentos e de embalagens estão dispensadas de registro prévio à comercialização, mas devem entregar o Comunicado de Início de Fabricação ou Importação?

O anexo I da RDC nº 27/2010 define os alimentos isentos de registro sanitário. São eles:

- Açúcares e produtos para adoçar (regulamentados pela RDC nº 271/2005)
- Aditivos alimentares (regulamentados pela Portaria nº 540/1997 e regulamentos específicos por categoria de alimentos)
- Adoçantes dietéticos (regulamentados pela Portaria nº 29/1998)
- Águas adicionadas de sais (regulamentadas pela RDC nº 274/2005)
- Água mineral natural e água natural (regulamentadas pela RDC nº 274/2005)
- Alimentos para controle de peso (regulamentados pela Portaria nº 30/1998)
- Alimentos para dietas com restrição de nutrientes (regulamentados pela Portaria nº 29/1998)
- Alimentos para dietas com ingestão controlada de açúcares (regulamentados pela Portaria nº 29/1998)
- Alimentos para idosos (regulamentados pela Portaria nº 29/1998)
- Balas, bombons e gomas de mascar (regulamentados pela RDC nº 265/2005)
- Café, cevada, chá, erva mate e produtos solúveis (regulamentados pela RDC nº 277/2005)
- Chocolate e produtos de cacau (regulamentados pela RDC nº 264/2005)
- Coadjuvantes de tecnologia (regulamentados pela Portaria nº 540/1997 e regulamentos específicos por categoria de alimentos)
- Embalagens (regulamentadas pela RDC nº 91/2001 e regulamentos específicos por material de embalagem)
- Enzimas e preparações enzimáticas (regulamentadas pelas RDC nº 53/2014 e RDC nº 54/2014)
- Especiarias, temperos e molhos (regulamentados pela RDC nº 276/2005)
- Gelados comestíveis e preparados para gelados comestíveis (regulamentados pela RDC nº 266/2005)
- Gelo (regulamentado pela RDC nº 274/2005)
- Misturas para o preparo de alimentos e alimentos prontos para o consumo (regulamentadas pela RDC nº 273/2005)
- Óleos vegetais, gorduras vegetais e creme vegetal (regulamentados pela RDC nº 270/2005)
- Produtos de cereais, amidos, farinhas e farelos (regulamentados pela RDC nº 263/2005)

- Produtos proteicos de origem vegetal (regulamentados pela RDC nº 268/2005)
- Produtos de vegetais (exceto palmito), produtos de frutas e cogumelos comestíveis (regulamentados pela RDC nº 272/2005)
- Vegetais em conserva (palmito) (regulamentados pela RDC nº 17/1999, RDC nº 18/1999, RDC nº 80/2003, RDC nº 81/2003 e RDC nº 300/2004)
- Sal (regulamentado pelo Decreto nº 75.697/1975, Lei nº 6.150/1974 e RDC nº 23/2013)
- Sal hipossódico / sucedâneos do sal (regulamentado pela Portaria nº 54/1995)
- Suplementos alimentares, exceto suplementos alimentares com probióticos ou enzimas (regulamentados pela RDC nº 243/2018 e pela IN nº 28/2018)

3. Quais categorias de alimentos estão dispensadas de registro e do Comunicado de Início de Fabricação ou Importação à autoridade sanitária?

- Matérias-primas alimentares e os alimentos *in natura*
- Aditivos alimentares (intencionais) inscritos na Farmacopeia Brasileira, os utilizados de acordo com as Boas Práticas de Fabricação e aqueles dispensados pelo órgão competente do Ministério da Saúde
- Produtos alimentícios elaborados conforme Padrão de Identidade e Qualidade, usados como ingredientes alimentares, destinados ao emprego na preparação de alimentos industrializados, em estabelecimentos devidamente licenciados, desde que incluídos na legislação brasileira de alimentos
- Produtos de panificação, de pastificio, de pastelaria, de confeitaria, de doceria, de rotisseria e de sorveteria, quando exclusivamente destinados à venda direta ao CONSUMIDOR, efetuada em balcão do próprio PRODUTOR, mesmo quando acondicionados em recipientes ou embalagens com finalidade de facilitar sua comercialização.

4. Como é realizada a regularização dos produtos dispensados de registro?

A regularização dos alimentos dispensados de registro é realizada de forma simplificada e varia entre os produtos fabricados no Brasil e os importados. Quando o alimento é produzido no Brasil, a empresa responsável deve protocolar o Comunicado de Início de Fabricação, que é um formulário, constante no anexo X da Resolução nº 23/2000. Quando o produto é importado, a empresa responsável deve protocolar o Comunicado de Importação, que é um formulário constante no anexo I da Resolução nº 22/2000.

5. Qual o procedimento de entrega do Comunicado de Início de Fabricação?

1º PASSO – a empresa responsável pelo produto isento de registro deve preencher o Formulário de Comunicação de Início de Fabricação (anexo X da Resolução nº 23/2000) ou Formulário de Comunicação da Importação (anexo I da Resolução nº 22/2000), conforme o caso;

2º PASSO – o formulário preenchido deve ser entregue no órgão de vigilância sanitária (estadual ou municipal) onde está localizada a empresa responsável conforme procedimentos definidos no item 5.1 e Anexo XI da Resolução nº 23/2000 e no item 2 e Anexo II da Resolução nº 22/2000;

3º PASSO – No caso de alimentos fabricados nacionalmente, deve ser informada à autoridade sanitária, num prazo máximo de até 10 (dez) dias, a data de início de fabricação dos produtos

dispensados de registro. O órgão de vigilância sanitária tem um prazo de até 60 dias para proceder à inspeção do estabelecimento, a fim de verificar o atendimento às Boas Práticas de Fabricação.

A Vigilância Sanitária de sua localidade pode definir requisitos adicionais, conforme legislação local.

É importante ressaltar que a isenção de registro não desobriga o fabricante ou importador de atender aos requisitos previstos na legislação em vigor e não libera o produto de ser objeto de monitoramento pelo órgão de Vigilância Sanitária.



Protocolo Redesim: MGL2001300720

Declaração de Dispensa de Licenciamento Sanitário

A Vigilância Sanitária do Município de CURVELO declara que a(s) atividade(s) econômica(s) classificada(s) como Baixo risco A (nível de risco I), formalizada(s) pela pessoa jurídica citada abaixo é(são) dispensada(s) de licenciamento sanitário, conforme Lei nº 13.874 de 20 de setembro de 2019, Resolução SES/MG nº 7.426, de 25 de fevereiro de 2021 e Resolução nº 8.765 de 16 de maio de 2023. A dispensa de licenciamento sanitário não desobriga o cumprimento das legislações sanitárias

Data Licenciamento: 04/07/2024

Razão Social: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA

CNPJ: 07.628.070/0001-38

Localização: AVENIDA BIAS FORTES, 405, VILA DE LOURDES, 35796-489,
CURVELO

Verifique as orientações e a relação das atividades econômicas na próxima página →

OBSERVAÇÕES:

- 1- A veracidade das informações prestadas sobre este estabelecimento é de inteira responsabilidade do responsável legal, sob pena de incorrer no cometimento de crime e anulação deste documento, sem prejuízo de demais sanções advindas;
- 2- O estabelecimento poderá ser inspecionado a qualquer tempo pela vigilância sanitária para fins de confirmação de dispensa de licenciamento sanitário.
- 3- A aceitação desta declaração está condicionada a validação pela leitura do QR CODE.
- 4- A(s) atividade(s) econômica(s) que se enquadra(m) no conceito de domicílio fiscal é (são) dispensada(s) de licenciamento sanitário, conforme e Resolução SES/MG nº 7426, de 25 de fevereiro de 2021 e somente poderá(ão) ser desenvolvida(s) em estabelecimento(s) licenciado(s) pela vigilância sanitária.



Consulta por QR

Atividades Dispensadas de Licenciamento

- | Código | Descrição |
|---------------|---|
| • 3104-7/00 | Fabricacao de colchoes |
| • 4754-7/02 | Comercio varejista de artigos de colchoaria |
| • 4754-7/01 | Comercio varejista de moveis |
| • 1412-6/02 | Confeccao, sob medida, de pecas do vestuario, exceto roupas intimas |
| • 4930-2/02 | Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional |

 Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP						
FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO						
Código:	9 - 4	Descrição:	Fabricação de espumas de borracha e de artefatos de espuma de borracha, inclusive látex			
Versão FTE:	1.0	Data:	29/06/2018			
PP/GU:	Pequeno	Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica:	Sim	Pessoa física:	Não
A descrição compreende:						
<ul style="list-style-type: none"> - a fabricação de artefatos de espuma de borracha; - a fabricação de espuma de borracha; - o depósito para estocagem, no mesmo estabelecimento industrial em que ocorra a sua utilização, de produto perigoso que seja matéria-prima, insumo ou fonte de energia de processo industrial; - o depósito de resíduos perigosos, no mesmo estabelecimento em que ocorra a sua geração, e que serão expedidos para tratamento, destinação ou disposição; - o tratamento de efluentes industriais no próprio estabelecimento industrial gerador de efluentes. 						
É obrigada a inscrição no CTF/APP, declarando a atividade cód. 9 - 4, a pessoa jurídica que exerça atividade, em caráter permanente ou eventual, ou constitua empreendimento, conforme descrições no campo acima.						
A descrição não compreende:						
(Para descrições com código em parênteses, consulte as respectivas FTE.)						
<ul style="list-style-type: none"> - a construção de embarcações para esporte e lazer (veleiros, lanchas, canoas, caiaques, botes rígidos e infláveis, pedalinho, etc.) (6 - 3); - a fabricação de balsas infláveis e depósitos flutuantes (6 - 3); - a fabricação de laminados e fios de borracha (9 - 3); - a fabricação de calçados de borracha (11 - 4) - a fabricação de saltos de borracha para calçados (11 - 4); - a fabricação de solas de borracha para calçados (11 - 4); - o tratamento de resíduos sólidos industriais (17 - 59); - o tratamento de efluentes industriais fora do estabelecimento industrial gerador de efluentes (17 - 59); - o tratamento de lodo gerado em equipamentos e instalações de controle de poluição (17 - 59); - o Depósito Fechado - DF para estocagem de produto perigoso que seja matéria-prima ou insumo de produção industrial (18 - 5); - o Depósito Fechado - DF para estocagem de produto perigoso resultante de produção industrial (18 - 5); - o depósito de armazenador de resíduos perigosos (18 - 80); - o depósito de resíduos perigosos para estocagem em fluxo de logística reversa (18 - 80); - a fabricação de acessórios esportivos de borracha; - a fabricação de artefatos de borracha para uso doméstico, pessoal, higiênico e farmacêutico (preservativos, bicos para mamadeira, chupetas, etc.); - a fabricação de artefatos de borracha para uso nas indústrias de material elétrico, eletrônico, transporte, mecânica, etc. (correias, tubos, gaxetas, juntas, etc.); - a fabricação de artigos de uso médico, cirúrgico e odontológico, de borracha; - a fabricação de artigos diversos de borracha natural, sintética ou regenerada, vulcanizada ou não, inclusive borracha endurecida; - a fabricação de botas de borracha; - a fabricação de colchões de espuma; - a fabricação de colchões infláveis de borracha; - a fabricação de jogos e brinquedos de borracha; - a fabricação de materiais para reparação de câmaras-de-ar e outros artigos de borracha; - a fabricação de roupas de tecidos elásticos; - a fabricação de tecido impregnado, coberto ou laminado com borracha, em que a borracha é o componente principal; - a produção de látex vegetal. 						
Não é obrigada a inscrição no CTF/APP, em razão da atividade cód. 9 - 4, a pessoa jurídica que exerça atividade ou constitua empreendimento, conforme descrições no campo acima.						
Definições e linhas de corte:						
Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE						
Agrupamento:	Código:	Descrição:				
Atividade	2219-6/00	Fabricação de artefatos de espuma de borracha				
Atividade	2219-6/00	Fabricação de espuma de borracha				
A obrigação de inscrição, no CTF/APP, não se vincula à Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, que pode ser utilizada como referência de enquadramento.						
Outras atividades do CTF/APP, Cadastros do Ibama e Relatório Anual de Atividades						
CTF/APP:	consulte a relação de FTE.					
CNORP:	sim.					
CTF/AIDA:	sim.					
RAPP:	sim.					
A declaração de atividades, no CTF/APP, que sejam constantes do objeto social da empresa ou da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ não desobriga a pessoa jurídica de declarar outras atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais que sejam exercidas pela						

empresa.	
Observações:	
Referências normativas:	
1	<u>Lei n° 6.938, de 31 de agosto de 1981</u> (e alterações): art. 9º, XII; art. 17, II; Anexo VIII.
2	<u>Lei n° 12.305, de 2 de agosto de 2010</u> : referente à Política Nacional de Resíduos Sólidos e ao Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos - CNORP;
3	<u>Resolução CONAMA n° 237, de 19 de dezembro de 1997</u> : referente à prevenção e ao controle de poluição da atividade <i>Fabricação de espumas de borracha e de artefatos de espuma de borracha, inclusive látex</i> , por meio de licenciamento ambiental;
4	<u>Instrução Normativa Ibama n° 13, de 18 de dezembro de 2012</u> : referente à Lista Brasileira de Resíduos Sólidos;
5	<u>Instrução Normativa Ibama n° 1, de 25 de janeiro de 2013</u> : referente ao Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos - CNORP;
6	<u>Instrução Normativa Ibama n° 6, de 15 de março de 2013</u> (e alterações): referente ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP;
7	<u>Instrução Normativa Ibama n° 10, de 27 de maio de 2013</u> : referente ao Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental - CTF/AIDA;
8	<u>Instrução Normativa Ibama n° 6, de 24 de março de 2014</u> (e alterações): referente ao Relatório Anual de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - RAPP;
9	<u>Instrução Normativa Ibama n° 12, de 13 de abril de 2018</u> : referente ao Regulamento de Enquadramento de pessoas físicas e jurídicas no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - RE-CTF/APP;
10	<u>ABNT NBR 12235:1992</u> : Armazenamento de resíduos sólidos perigosos - Procedimento.



Documento assinado eletronicamente por SUELY MARA VAZ GUIMARAES DE ARAUJO, Presidente, em 29/06/2018, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador 1576031 e o código CRC D9808E9D.



ANEXO I - REGULAMENTO TÉCNICO DA QUALIDADE PARA COLCHÕES E COLCHONETES DE ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO

1. OBJETIVO

Este Regulamento Técnico da Qualidade estabelece os requisitos obrigatórios para colchões e colchonetes de espuma flexível de poliuretano a serem atendidos por toda cadeia fornecedora do produto no mercado nacional.

2. REQUISITOS DE CARACTERÍSTICAS E MARCAÇÕES DO PRODUTO

2.1 Não é permitido identificar/tipificar/classificar/ um colchão ou colchonete de espuma flexível de poliuretano, como de "Espuma" quando o produto não for constituído majoritariamente por espuma flexível de poliuretano.

2.1.1 Entende-se por majoritariamente o colchão cuja composição volumétrica esteja entre 70 a 100% de espuma(s) flexível(is) de poliuretano.

2.1.2 Os outros 30% devem ser constituídos por qualquer material flexível com indentação, a 40% de compressão, de no máximo 200N e serem utilizados na(s) face(s) utilizável(is) do colchão ou colchonete.

2.1.3 As determinações do subitem 2.1 também se aplicam à qualquer família, marca, modelo ou nome de colchão ou colchonete.

2.1.4 A indicação do "tipo" na etiqueta do colchão ou colchonete de espuma flexível de poliuretano, deverá atender ao determinado no subitem 2.10 (d) deste Anexo I.

2.2 Não é permitida a fabricação, importação e comercialização de colchões ou colchonetes de espuma flexível de poliuretano constituídos por lâmina(s) de espuma com espessuras divergentes das estabelecidas na Tabela 1:

Tabela 1 – Espessuras mínima e máxima da(s) lâmina(s) de espuma constituinte(s) dos colchões e colchonetes de espuma flexível de poliuretano

Tipos	Espessura	
	Mínima (cm)	Máxima (cm)
Colchonete	4	8
Colchão infantil	7	Não há
Colchão de espuma	12	Não há
Colchão auxiliar	5	Não há
Colchão box conjugado	5	Não há
Colchão misto	5	Não há

2.2.1 Para os colchões, a espessura mínima é referente à lâmina de espuma sem o revestimento. Para os colchonetes a espessura mínima deve ser medida com o revestimento.

2.2.2 A lâmina de caixa (ou casca) de ovo, quando utilizada, não pode ser considerada para compor a espessura mínima do produto.

2.3 Os colchões ou colchonetes de espuma flexível de poliuretano não podem exalar qualquer odor que possa provocar efeitos nocivos à saúde do consumidor.

2.3.1 Não é permitido o uso de adesivos à base de solventes aromáticos na colagem de colchões e colchonetes de espuma flexível de poliuretano.

2.3.1.1 Solventes aromáticos são aqueles constituídos por hidrocarbonetos aromáticos, moléculas que apresentam em sua estrutura seis átomos de carbono, que realizam ligações saturadas e insaturadas de forma alternada.

2.3.1.2 Não pode haver mais do que 2 (duas) colagens na horizontal, entre lâminas de espuma, nos colchões simples e 1 (uma) para colchonetes.

2.3.2 No caso em que resíduos das matérias primas ou adesivos, não nocivos, com odor característico, permaneçam no produto após sua confecção, o fornecedor deverá manter o produto em local arejado antes de embalá-lo e incluir o "Aviso de atenção" determinado no subitem 2.12 deste Anexo.

2.3.4. As espumas devem possuir densidades mínimas, conforme o detalhamento a seguir:

a) Para colchão auxiliar, box conjugado e misto, a(s) lâmina(s) de espuma convencional(is) deve(m) possuir densidade mínima de 28 kg/m³;

b) Para colchões infantis, a(s) lâmina(s) de espuma convencional(is) deve(m) possuir densidade mínima de 18 kg/m³, quando apresentarem comprimento menor ou igual a 1500 mm, e densidade mínima de 20 kg/m³, quando apresentarem comprimento maior que 1500 mm;

c) Para os demais colchões e colchonetes, a(s) lâmina(s) de espuma convencional(is) deve(m) possuir densidade mínima de 20 kg/m³;

d) A densidade das espumas utilizadas no revestimento dos colchões infantis deve ser maior ou igual a 16 kg/m³;

e) A densidade das espumas utilizadas no revestimento dos demais colchões deve ser maior ou igual a 18 kg/m³;

f) As densidades das espumas de alta resiliência e viscoelástica devem ser maiores ou iguais a 30 kg/m³; e

g) A densidade das espumas de aglomerado deve ser maior ou igual a 65 kg/m³.

Nota: Somente é admitido ao fabricante declarar, na etiqueta do produto, a densidade utilizando-se do termo "D_≥" para as espumas do revestimento, alta resiliência, viscoelástica e aglomerado. Para todas as demais espumas a densidade nominal deve ser indicada.

~~2.5 As espumas dos tipos hipermacia, macia e viscoelástica, conforme propriedades descritas na norma ABNT NBR 13579-1:2011, somente podem ser utilizadas na camada de toque dos colchões compostos ou matelassê, uma vez que não possuem características estruturais para suportar o peso do usuário, impossibilitando seu uso não associado à uma lâmina de espuma convencional.~~

2.5 As espumas dos tipos hipermacia e viscoelástica, conforme propriedades descritas na norma ABNT NBR 13579-1:2011, somente podem ser utilizadas na camada de toque dos colchões compostos ou matelassê, uma vez que não possuem características estruturais para suportar o peso do usuário, impossibilitando seu uso não associado à uma lâmina de espuma de poliuretano de outro tipo.

(Retificação publicada no DOU de 16 de junho de 2021, seção 1, pág.189)

2.6 Os colchões mistos não podem apresentar fraturas, rachaduras ou quebras quando

submetidos aos ensaios previstos nos Requisitos de Avaliação da Conformidade estabelecidos no Anexo II.

2.7 É permitido o uso de revestimentos do tipo napa, courvin, plásticos e similares (plastificados ou emborrachados) para colchões e colchonetes de uso geral abrangidos neste regulamento.

2.8 O tecido não-tecido (TNT) utilizado em colchões e colchonetes de espuma flexível de poliuretano, quando revestimento principal, deve ter gramatura mínima de 100 g/m².

2.9 O fechamento dos colchões e colchonetes de espuma de poliuretano de uso geral pode ser feito por meio de zíper, além de material têxtil tipo viés, conforme descrito no item 3.1.2 da norma NBR 13579-2: 2011.

2.10 Os colchões e colchonetes de espuma flexível de poliuretano devem apresentar, para sua perfeita identificação, uma etiqueta, de pelo menos 150 cm², em material durável e indelével, fixada de forma permanente em seu revestimento, em local distinto da face inferior do produto, que permita sua completa visualização, ainda quando embalado, e com as seguintes informações, em língua portuguesa:

- a) Nome, razão social e CNPJ do fabricante ou do importador;
- b) Marca e modelo do produto;
- c) Dimensões do produto sem os pés (altura x comprimento x largura, nesta ordem), incluindo suas respectivas tolerâncias, conforme a ABNT NBR 13579-1:2011, ou seja, - 0,50/+ 1,50 cm (- 5,0 mm/+ 15,0 mm) para a altura e $\pm 1,50$ cm ($\pm 15,0$ mm) para o comprimento e largura;

Nota c.1) No caso de colchão box conjugado (unibox), deve ser incluída a informação da altura do produto sem os pés, como também da altura dos pés isoladamente.

Nota c.2) Devem ser utilizadas as unidades centímetro (cm) ou milímetro (mm) quando a medida tiver até 100 cm. Quando a medida for maior que 100 cm, ela deve ser expressa em metros (m).

Nota c.3) No caso de colchões e colchonetes antirrefluxo, as dimensões devem ser declaradas da seguinte forma: altura menor/altura maior, comprimento, largura, nesta ordem.

- d) Tipo do colchão: se colchão de espuma tradicional; ou colchão box conjugado; ou colchão auxiliar; ou colchão misto; ou colchonete;

Nota: O tipo do produto, indicando se "COLCHÃO DE ESPUMA" ou se "COLCHÃO BOX CONJUGADO", "COLCHÃO AUXILIAR", ou se "COLCHÃO MISTO" ou "COLCHONETE", deverá constar na etiqueta do produto em letras não inferiores a 20 mm de altura, em negrito, caixa alta e em coloração que se destaque da cor de fundo da etiqueta.

- e) Classificação do produto: simples ou composto;
- f) Uso: geral, infantil ou hospitalar;
- g) Composição qualitativa dos componentes internos do colchão;
- h) Tipo(s) de espuma(s) utilizada(s), exceto a do revestimento;
- i) Densidade(s) nominal(is) da(s) lâmina(s) de espuma utilizada(s), em kg/m³ e, para o caso de colchão composto e/ou misto, suas respectivas espessuras;
- j) Espessura da madeira/compensado/chapa dura/ou outro material com funções similares, incluindo identificação inequívoca destes materiais, para o caso de colchão misto;
- k) Composição do revestimento: tecido (composição percentual); espuma (densidade) e outros materiais;

- l) Data de fabricação (dia, mês e ano, nesta ordem);
- m) País de fabricação;
- n) Cuidados mínimos para conservação do produto;
- o) Aviso de atenção, para os colchões mistos constituídos por materiais distintos da espuma de poliuretano (como elementos magnéticos, massageadores, tipo rabatan, infravermelho, entre outros, exceto chapa dura) da seguinte forma: “ATENÇÃO: O SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DO INMETRO REFERE-SE SOMENTE ÀS AVALIAÇÕES DA ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO, DO REVESTIMENTO e DA CHAPA DURA. AS DEMAIS PROPRIEDADES E MATERIAIS DECLARADOS PELO FABRICANTE NÃO FORAM AVALIADOS.”;

Nota: O aviso de atenção deve ser apresentado em letras não inferiores a 3 mm de altura, em negrito, caixa alta e em coloração que se destaque da cor de fundo da etiqueta.

- p) Aviso de esclarecimento, para os colchões que possuam uma ou mais lâminas constituídas por látex, tipo rabatan ou etil vinil acetato (EVA) da seguinte forma: “A lâmina de látex não foi avaliada pelo processo de certificação do produto.”; ou “A lâmina tipo rabatan não foi avaliada pelo processo de certificação do produto.”; ou “A lâmina de EVA não foi avaliada pelo processo de certificação do produto”;

Nota: O aviso de esclarecimento deve ser em negrito, em letras com o mesmo formato e tamanho da utilizada na descrição das lâminas.

- q) Aviso de esclarecimento, para os colchões e colchonetes que possuam revestimentos do tipo napa, courvin, plásticos e similares, da seguinte forma: “O REVESTIMENTO NÃO FOI AVALIADO PELO PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO”.

Nota - O aviso de esclarecimento deve ser apresentado em letras não inferiores a 3 mm de altura, em negrito, caixa alta e em coloração que se destaque da cor de fundo da etiqueta.

2.11 Colchão infantil é aquele destinado, exclusivamente, para utilização em berços.

2.11.1 A embalagem do colchão infantil deve apresentar o seguinte aviso: “ATENÇÃO: DEVEM, OBRIGATORIAMENTE, SER OBSERVADAS AS RESTRIÇÕES QUANTO ÀS DIMENSÕES DESTE COLCHÃO CONSTANTES NAS INSTRUÇÕES DE USO DO BERÇO EM QUE SERÁ UTILIZADO. AS DIMENSÕES ESPECIFICADAS PELO FABRICANTE DO BERÇO NÃO PODEM PERMITIR A FORMAÇÃO DE ESPAÇO MAIOR QUE 30,0 mm (3,0 cm) ENTRE AS LATERAIS OU EXTREMIDADES DO BERÇO E O COLCHÃO.”

2.11.2 O aviso na embalagem deve ser apresentado em letras não inferiores a 20 mm de altura, em negrito, caixa alta e em coloração que se destaque da cor de fundo da embalagem.

2.12 Para os colchões e colchonetes que apresentem resíduos das matérias primas ou adesivos, não nocivos, entretanto com odor característico persistente, a embalagem deve apresentar o seguinte aviso: “ATENÇÃO: ESTE PRODUTO PERMANECEU EM LOCAL AREJADO PARA DISSIPAÇÃO DOS VAPORES VOLÁTEIS, ANTES DE SER EMBALADO. AINDA ASSIM, RECOMENDA-SE QUE DESEMBALE O PRODUTO E DEIXE-O POR (X HORAS) EM LOCAL AREJADO, ANTES DO USO.”

2.12.1 O aviso na embalagem deve ser apresentado em letras não inferiores a 20 mm de altura, em negrito, caixa alta e em coloração que se destaque da cor de fundo da embalagem.

2.13 No caso de declaração voluntária do fornecedor sobre funcionalidades dos colchões mistos, as instruções de uso ou de informações ao usuário (manual do produto) devem incluir o seguinte texto: “As características sobre as funcionalidades descritas a seguir não foram avaliadas pelo processo de certificação do produto.”

2.13.1 O texto deve ser em negrito, com o mesmo formato e tamanho de letra da utilizada na

descrição e em todos os locais onde se descrevam tais funcionalidades.

2.14 Não é permitida a identificação de qualquer família, marca, modelo ou nome de colchão ou colchonete, da utilização de quaisquer termos e características diferentes dos de sua constituição real.

2.14.1 É proibido identificar qualquer família, marca, modelo ou nome de colchão ou colchonete com numeral cardinal e/ou ordinal, acompanhado ou não da letra “D”, divergente da(s) densidade(s) nominal(is) apresentada(s) pela(s) lâmina(s) de espuma(s) que constitui(em) o colchão ou colchonete, exceto quando o numeral apresentar mais que 4 (dígitos), evitando qualquer confusão quanto à densidade do colchão, ou ao atendimento a normas de gestão consagradas.

2.14.2 O requisito estabelecido no subitem anterior aplica-se, também, aos colchões compostos e/ou mistos, cujo conjunto de lâminas e estrutura podem apresentar características equivalentes a um colchão simples com densidade nominal superior. Nestes casos, todas as lâminas de espuma devem ter suas densidades nominais e espessuras devidamente descritas, individualmente, na etiqueta do colchão, não sendo possível, na designação do produto, dar destaque à densidade específica de uma determinada lâmina.

2.14.3 É proibido utilizar de nomenclatura com o termo “látex” para identificar qualquer família, marca, modelo ou nome de colchão ou colchonete quando o produto não for constituído integralmente de látex ou sua composição for inferior a 70% de látex.



ANEXO II – REQUISITOS DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE PARA COLCHÕES E COLCHONETES DE ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO

1. OBJETIVO

Estabelecer os critérios e procedimentos para a avaliação da conformidade de colchões e colchonetes de espuma flexível de poliuretano, com foco em desempenho, por meio do mecanismo de certificação, visando à conformidade dos produtos em relação aos requisitos normativos.

1.1 Agrupamento para Efeito de Certificação

Para certificação do objeto deste RAC, aplica-se o conceito de família.

2. SIGLAS

Para fins deste RAC, são adotadas as siglas a seguir, complementadas pelas siglas contidas nos documentos complementares citados no item 3 deste RAC:

RGCP Requisitos Gerais de Certificação de Produto

3. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Para fins deste RAC, são adotados os seguintes documentos complementares, além dos contidos no RGCP.

ABNT NBR 13579 -1: 2011	Colchões e colchonetes de espuma flexível de poliuretano Parte 1: Bloco de espuma
ABNT NBR 13579 -2:2011	Colchões e colchonetes de espuma flexível de poliuretano Parte 2: Revestimento
ABNT NBR 5426	Planos de amostragem e procedimentos na inspeção por atributos
Portaria Inmetro vigente	Requisitos Gerais de Certificação de Produtos – RGCP

4. DEFINIÇÕES

Para fins deste RAC, são adotadas as definições a seguir, complementadas pelas definições contidas nos documentos complementares citados no item 3. As definições aqui estabelecidas se sobrepõem às das normas referenciadas no item 3.

4.1 Base

Estrutura constituída integralmente de madeira maciça, ou composto por madeira maciça e compensado, ou com chapa dura, ou com outros materiais com funções similares, utilizada como suporte a um colchão, também conhecida por “box”.

Nota: A estrutura da Base é entendida como seu projeto, suas características construtivas, incluindo aspectos como formato, dimensões, elementos de fixação empregados e função.

4.2 Colchão de Espuma Flexível de Poliuretano Tradicional

Bem de consumo destinado ao repouso humano, constituído, majoritariamente, por bloco ou partes de espuma(s) flexível(eis) de poliuretano, devidamente revestido, para uso próprio em cama ou base.

Nota: Entende-se por majoritariamente o colchão cuja composição volumétrica esteja entre 70 a 100% de espuma(s) flexível(is) de poliuretano.

4.3 Colchão de Espuma Flexível de Poliuretano Antirrefluxo

Colchão essencialmente projetado para ocupar totalmente camas e berços, que mantêm o usuário em determinado ângulo de elevação devido às diferentes alturas de suas extremidades. Não se incluem nesta definição as almofadas antirrefluxo.

4.4 Colchão Auxiliar

Colchão formado por lâmina(s) de espuma flexível de poliuretano, conjugada(s) com uma estrutura de cama auxiliar (em madeira maciça e/ou compensado e/ou chapa dura), geralmente destinado ao uso eventual, para utilização em bicamas, treliches, estrutura box e afins.

4.5 Colchão Box Conjugado (ou monobloco)

Conjunto monobloco, devidamente revestido, formado por lâmina(s) de espuma flexível de poliuretano acoplada, de forma permanente, à "base".

4.6 Colchão Hospitalar

Colchão de espuma flexível de poliuretano revestido em plástico ou material têxtil plastificado com costuras soldadas, totalmente impermeáveis, destinado ao uso hospitalar e designado como tal.

4.7 Colchão Infantil

Colchão de espuma flexível de poliuretano, destinado, exclusivamente, ao uso em berço infantil.

4.8 Colchão de Látex

Colchão cuja composição volumétrica esteja entre 70% - 100% de látex.

4.9 Colchão Misto

Colchão, devidamente revestido, constituído de chapa dura (de madeira maciça, compensado ou outros materiais com funções similares) ou por camada(s) com materiais distintos da espuma de poliuretano (como elementos magnéticos, massageadores, tipo rabatan, infravermelho, entre outros), sobreposto por lâminas de espuma de poliuretano em uma ou ambas as faces e nas laterais.

Nota: Poliestireno expandido (EPS), como exemplo o tipo isopor, é admitido como um dos materiais com funções similares.

4.10 Colchonete de Camping

Estrutura portátil, possível de ser armazenada em saco tipo mochila, destinado ao uso eventual, constituído por uma ou mais lâminas de espuma flexível de poliuretano e revestimento.

4.11 Colchonete para Ginástica

Colchonete cujas dimensões máximas sejam: 4 cm (altura) x 1,40 m (comprimento) x 70 cm (largura).

4.12 Colchonete Tradicional

Estrutura portátil, de uso eventual para o repouso humano, constituído por uma ou mais lâminas de espuma flexível de poliuretano e revestimento.

4.13 Família de Colchão/Colchonete de Espuma Flexível de Poliuretano

Conjunto de modelos, identificados por uma ou mais marcas, produzidos na mesma unidade fabril, que apresentam as mesmas características construtivas, constantes no Memorial Descritivo da Família (Anexo B) e listadas a seguir:

- a) Tipo de colchão/colchonete
 - Se colchão de espuma tradicional
 - Se colchão box conjugado
 - Se colchão auxiliar
 - Se colchão misto
 - Se colchonete
- b) Lâmina(s) de espuma:
 - número de lâminas de espuma
 - tipo(s) de espuma da(s) lâmina(s)
 - densidade(s) da espuma da(s) lâmina(s)
- c) Estrutura e Material da base, para colchão box conjugado e colchão auxiliar.
- d) Espessura e Material da chapa dura, para colchão misto.

Nota 1: Quando lâminas de espuma de mesmo tipo e densidade estiverem sobrepostas, poderão compor a mesma família constituída por uma única lâmina de mesmo tipo e densidade, contanto que seja respeitado o número máximo de colagens no caso de colchão simples.

Nota 1a: Famílias distintas do produto não podem possuir modelos com nomes idênticos.

Nota 2: Modelos de uma mesma família podem se diferenciar pela largura, altura, comprimento, tipo de revestimento e espuma do revestimento.

Nota 2a: Modelos de uma mesma família que se diferenciarem pela largura e/ou comprimento e que não forem denominados pelos fornecedores com “nomes” distintos devem ser considerados como versões distintas do modelo originário.

Nota 2b: No certificado emitido pelo OCP, e no memorial descritivo da família deverão constar as faixas de medidas abrangidas pelas versões do modelo em questão.

Nota 2c: Modelos de uma mesma família que se diferenciarem apenas pela cor do revestimento e que não forem denominados pelos fornecedores com “nomes” distintos devem ser considerados como versões distintas do modelo originário.

Nota 3: A espuma acoplada ao revestimento deverá ser considerada uma lâmina de espuma como a(s) demais constituinte(s) do colchão/colchonete, quando possuir espessura maior ou igual a 3 cm.

Nota 4: Colchões box conjugados e colchões auxiliares constituídos por bases distintas quanto ao material (tipo de madeira, compensado, etc.) e estrutura devem ensejar famílias distintas.

Nota 5: O colchão auxiliar deve ser agrupado, para fins de certificação, em uma família específica, ainda que este componha um produto único juntamente com o colchão box conjugado, formando o box conjugado com cama auxiliar.

Nota 6: Colchões de uso hospitalar podem ser agrupados em família que seja identificada como tipo de colchão tradicional, uma vez que os mesmos somente apresentarão revestimento diferenciado, o qual deverá demonstrar cumprimento aos requisitos da norma ABNT NBR 13579-2:2011.

Nota 7: Colchões mistos, ainda que distintos somente pela lâmina referente ao “outro material” (OM) (p.ex. tipo de madeira, compensado, elementos magnéticos, massageadores, tipo rabatan, infravermelho, entre outros) devem ensejar famílias distintas.

Nota 8: Colchões mistos constituídos por chapas duras distintas quanto ao material (tipo de madeira, compensado, etc.) e espessura devem ensejar famílias distintas.

4.14 Lote de Colchão/Colchonete de Espuma Flexível de Poliuretano

Conjunto de produtos com especificações próprias, classificados em uma mesma família, produzidos num intervalo máximo de 30 (trinta) dias.

4.15 Memorial Descritivo

Documento apresentado em português, pelo fornecedor da certificação no qual é descrito, para cada modelo de colchão/colchonete de espuma flexível de poliuretano, o(s) tipo(s) de espuma, densidade(s), tipo(s) de revestimento(s), demais materiais que compõem o produto (se aplicável), tipo de processo produtivo (contínuo ou batelada) e nome(s) fantasia ou marca comercial.

4.16 Modelo de Colchão/Colchonete de Espuma Flexível de Poliuretano

Colchões e colchonetes que apresentam variações de dimensões e revestimentos, identificados por um ou mais nome(s) fantasia dentro de uma mesma família.

Nota: ver item 4.13, notas 2a e 2c.

4.17 Pillow

Estrutura confeccionada por lâmina(s) de espuma(s) macia e/ou hipermacia e/ou viscoelástica que é utilizada na camada de toque (superior) de um colchão, internamente ou acoplado ao mesmo, para conferir conforto ao usuário.

Nota 1: O pillow sozinho não permite sustentação ao peso do usuário.

Nota 2: Os pillows não acoplados a um colchão não estão abrangidos por esta portaria.

4.18 Tipo Rabatan

Espuma perfilhada e tratada quimicamente normalmente utilizada como base para algum componente.

5 MECANISMO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

O mecanismo de avaliação da conformidade para colchões e colchonetes de espuma flexível de poliuretano é a certificação.

6 ETAPAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

Este RAC estabelece 2 (dois) modelos de certificação distintos, cabendo ao fornecedor optar por um deles:

- a) Modelo de Certificação 5 - Avaliação inicial consistindo de ensaios em amostras retiradas no fabricante, incluindo auditoria do Sistema de Gestão da Qualidade, seguida de avaliação de manutenção periódica através de coleta de amostra do produto no comércio e/ou no fabricante e auditoria do SGQ.
- b) Modelo de Certificação 1b - Ensaio de lote.

6.1 Modelo de Certificação 5

6.1.1 Avaliação Inicial

6.1.1.1 Solicitação de Certificação

O fornecedor deve encaminhar uma solicitação formal ao OCP, fornecendo a documentação descrita no RGCP.

6.1.1.2 Análise da Solicitação e da Conformidade da Documentação

Os critérios de análise da solicitação e da conformidade da documentação devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP.

6.1.1.3 Auditoria Inicial do Sistema de Gestão

Os critérios de auditoria inicial do sistema de gestão devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP, exceto pelo que segue:

6.1.1.3.1 Caso o fabricante possua o Sistema de Gestão da Qualidade do seu processo produtivo certificado por um OCS, acreditado pelo Inmetro ou reconhecido no âmbito do SBAC, segundo a versão vigente da norma ABNT NBR ISO 9001, o OCP deve analisar a documentação pertinente à certificação do Sistema de Gestão da Qualidade, observando se os requisitos descritos no Anexo A foram avaliados no processo de fabricação do produto a ser certificado. Caso contrário, o OCP deve proceder uma avaliação do Sistema de Gestão da Qualidade para verificar o atendimento aos requisitos descritos no Anexo A e os demais requisitos previstos neste RAC. Fazem parte destas avaliações, o acompanhamento da fabricação das famílias de colchões e colchonetes, escopo da certificação, bem como a confirmação de que os ensaios de rotina estão sendo executados.

6.1.1.4 Plano de ensaios iniciais

Os critérios para os planos de ensaios iniciais devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP.

6.1.1.4.1 Definição dos Ensaios a Serem Realizados

6.1.1.4.1.1 Deve constar no corpo do relatório dos ensaios iniciais ou anexo a este, a identificação detalhada do modelo de colchão e colchonete a ser ensaiado, relacionando-o com a família a ser certificada.

6.1.1.4.1.2 Para cada família de colchão e colchonete devem ser realizados nas amostras coletadas pelo OCP, todos os ensaios previstos nas normas ABNT NBR 13579-1:2011 e 13579-2:2011.

Nota: No caso de protótipos, o fabricante pode coletar e encaminhar a amostra ao laboratório/OCP, mediante acordo entre estes, e sob responsabilidade do OCP. A aprovação do

protótipo nos ensaios iniciais não isenta o OCP de validar os produtos após o início do funcionamento da linha de produção.

6.1.1.4.1.2.1 Todas as espumas constituintes dos colchões e colchonetes de espuma flexível de poliuretano devem ser avaliadas conforme todos os ensaios contidos na ABNT NBR 13579- 1:2011, com as seguintes exceções:

- a) a espuma utilizada no revestimento (quando existente) deve apenas ser avaliada quanto a sua densidade (item 4.2.7 da ABNT NBR 13579-1:2011);
- b) a lâmina do tipo caixa (ou casca de ovo) quando presente em colchões do tipo compostos deve ser avaliada somente quanto à densidade e teor de cinzas;
- c) lâminas com a espessura mínima permitida, ou seja, 3,0 cm, e com espessura menor que 5,0 cm, presentes em colchões compostos, estão isentas do ensaio de resiliência. Para os Ensaios de Força de Indentação e Deformação Permanente à Compressão (DPC) devem-se sobrepor lâminas (no máximo duas camadas do mesmo material, sem a utilização de adesivo) para compor o corpo de prova requisitado pela norma.

6.1.1.4.1.2.2 O ensaio de Determinação da Densidade deve ser realizado de acordo com a ABNT NBR 8537. É admitida uma tolerância de + 10% (mais ou menos dez por cento) na densidade real (D_r) verificada no ensaio, com base na densidade nominal declarada na etiqueta pelo fabricante.

6.1.1.4.1.2.2.1 Para todos os casos em que foi estabelecido um valor mínimo ou “maior ou igual” para densidade, e o fornecedor optar por declarar na etiqueta do produto “ $D>$ ”, a tolerância para menos deve ser de -5% na densidade real, verificada nos ensaios, com relação à densidade nominal declarada na etiqueta pelo fabricante, e qualquer valor maior deve ser considerado conforme.

6.1.1.4.1.2.2.2 Nos casos em que o fornecedor optar por declarar na etiqueta do produto a densidade nominal da lâmina de aglomerado, ao invés do termo “ $D\geq$ ”, esta deve atender a uma tolerância de - 5% e + 10% no valor da densidade real, verificada nos ensaios.

Nota: O fornecedor somente tem a opção de declarar na etiqueta do produto “ $D>$ ” para as espumas flexíveis de poliuretano do revestimento, alta resiliência, viscoelástica e aglomerado. Para todas as demais espumas a densidade nominal deve ser indicada.

6.1.1.4.1.2.3 Para os ensaios na espuma, famílias diferentes podem compartilhar os resultados de ensaio quando utilizarem insumos comprovadamente de mesma especificação, formulação, tipo, densidade e mesmo fornecedor.

6.1.1.4.1.2.3.1 Para o compartilhamento do resultado dos ensaios referido em 6.1.1.4.1.2.3, o fornecedor deve manter os documentos necessários para a comprovação da utilização dos diversos insumos entre as famílias.

6.1.1.4.1.2.4 No caso de colchões mistos, constituídos por chapa dura (madeira maciça, compensado ou outros materiais com funções similares) além de todos os ensaios previstos nas normas ABNT NBR 13579-1:2011 e 13579-2:2011, devem ser realizados os seguintes ensaios da norma EN 1725:1998: durabilidade (item 7.3); impacto na vertical (item 7.4); ensaio de carga estática na vertical (item 7.6).

Nota 1: No caso de colchões mistos com duas faces, os ensaios deverão ser realizados na face com menor espessura da(s) lâmina(s) de espuma flexível de poliuretano.

Nota 2: No caso de colchões mistos com uma face, os ensaios deverão ser realizados no modelo da família com menor espessura da(s) lâmina(s) de espuma flexível de poliuretano.

6.1.14.13 Deve ser feita, sob responsabilidade do OCP, uma inspeção visual em 100% dos colchões e colchonetes amostrados, de forma a verificar o cumprimento dos requisitos para identificação e instruções de uso, estabelecidos no Anexos I desta Portaria.

6.1.14.14 Devem ser realizados pelo fabricante, de acordo com a amostragem para bloco de espuma estabelecida em 6.1.1.4.1.4.1 e 6.1.1.4.1.4.2, no mínimo, os seguintes ensaios de rotina: força de indentação (F.I), densidade e deformação permanente à compressão. Os registros dos ensaios de rotina devem ser apresentados durante a realização das auditorias.

6.1.1.4.1.4.1 A cada 1.000 m³ de cada densidade, retirar da parte superior do bloco de espuma no mínimo uma amostra para a execução dos ensaios de rotina. No caso da produção mensal não atingir este volume, retirar uma amostra por densidade por mês.

6.1.1.4.1.4.2 A cada 100 m³ de cada densidade, retirar da parte superior do bloco no mínimo uma amostra para determinação da densidade real, cujo ensaio pode ser feito na própria lâmina do colchão/colchonete, isenta de casca.

6.1.14.15 Para os ensaios no revestimento, a amostra de tecido não poderá ter passado por qualquer processo complementar de manufatura, como, por exemplo, a aplicação do "matelassê", ou seja, a amostra de tecido deverá ser coletada pelo OCP da peça original do tecido.

6.1.1.4.1.5.1 Para fins de demonstração da conformidade aos requisitos, o fornecedor pode apresentar ao OCP um laudo de ensaio fornecido pelo fabricante do revestimento, relativo à peça original, realizado em laboratório de 3ª parte acreditado pelo Inmetro, para cada revestimento utilizado, e respeitando a validade de um ano do laudo.

6.1.1.4.1.5.2 No caso do item 6.1.1.4.1.5.1, o fornecedor deve manter todos os documentos necessários para comprovar o uso do respectivo tecido nos modelos das famílias de colchões e colchonetes de espuma produzidas, permitindo seu rastreamento pelo OCP.

6.1.1.4.1.5.3 Diferentes famílias de colchões e colchonetes que possuam o mesmo tipo de revestimento podem compartilhar os resultados de ensaio quando utilizarem revestimentos comprovadamente iguais.

6.1.1.4.1.5.4 No caso de revestimentos plásticos ou material têxtil plastificado utilizados em colchão de uso hospitalar estes devem apresentar as características especificadas na norma ABNT NBR 13579-2:2011, comprovadas por meio de laudo de ensaio fornecido pelo fabricante do revestimento, relativo a cada revestimento acabado, realizado em laboratório de 3ª parte acreditado pelo Inmetro, respeitando a validade de um ano do laudo.

6.1.1.4.1.5.5 Os revestimentos do tipo aveludados estão isentos do ensaio de Esgarçamento em uma costura padrão, no entanto, os demais ensaios, Resistência ao estouro (no caso de Malha) ou Resistência à tração (no caso de tecido simples), previstos na ABNT NBR 13579-2:2011, são aplicáveis.

6.1.1.4.1.5.6 Para comprovar revestimentos iguais, é admitida tolerância de $\pm 3\%$ para composição têxtil.

6.1.14.16 Nos colchões e colchonetes antirrefluxo, a verificação dimensional da altura do produto deve atender ao seguinte procedimento, em substituição ao determinado no item A.2.1 da norma ABNT NBR 13579-1:2011:

a) Estender o colchão ou colchonete sobre uma superfície plana e rígida maior que a área do colchão ou colchonete.

b) Manter em repouso o colchão ou colchonete por um período não inferior a 30 min.

c) Obter a altura maior total com a régua ou escala, considerando o revestimento e apoiando longitudinalmente (na direção da largura do colchão) uma régua sem escala, de forma a ultrapassar as extremidades no ponto de maior espessura. A régua sem escala deve ser apoiada com o auxílio de dois pedestais de altura regulável, um em cada extremidade do colchão, e nivelada em relação à superfície de apoio com o auxílio de um nível. Medir a distância entre a superfície de apoio do colchão e a parte inferior da régua, para as duas extremidades, considerando como a altura maior total o valor médio encontrado, expresso em centímetros.

d) Obter a altura menor total com a régua ou escala, considerando o revestimento e apoiando longitudinalmente (na direção da largura do colchão) uma régua sem escala, no ponto de menor espessura, de forma a ultrapassar as extremidades. Medir a distância entre a superfície de apoio do colchão e a parte inferior da régua, considerando como a altura menor total o valor médio encontrado, expresso em centímetros.

Nota 1: A medição da altura dos colchões e colchonetes antirrefluxo devem continuar atendendo aos requisitos contidos nos itens A.1 e A.2.2 do Anexo A da norma ABNT NBR 13579-1:2011.

Nota 2: As medições do comprimento e largura dos colchões e colchonetes antirrefluxo devem atender ao estabelecido no Anexo A da norma ABNT NBR 13579-1:2011.

6.1.1.4.1.7 Os colchões ou colchonetes que não atenderem aos requisitos de colagem de lâminas de espuma estabelecidos pelo item 4.3 da norma ABNT NBR 13579 -1:2011 podem, ainda assim, ser considerados conformes pelo OCP caso seja evidenciado pelo solicitante da certificação que a constituição do produto é respaldada por estudos técnicos ou pesquisas elaboradas por métodos de investigação válidos, que levem em consideração principalmente questões relacionadas à capacidade de suporte e deformação permanente máxima, e sejam validados pelo OCP.

6.1.1.4.1.8 Os colchões e colchonetes de uso geral que utilizem revestimentos do tipo napa, courvin, plásticos e similares (plastificados ou emborrachados) estão isentos dos ensaios de revestimento, mas permanecem com a obrigatoriedade dos ensaios para a espuma.

6.1.1.4.1.8.1 Material têxtil ou tecido não-tecido (TNT), quando acoplado aos revestimentos referenciados em 6.1.1.4.1.8, deve ser submetido aos ensaios de revestimento.

6.1.1.4.1.8.2 Tecido não-tecido (TNT), quando acoplado aos revestimentos referenciados em 6.1.1.4.1.8, deve ter gramatura mínima de 100 g/m².

6.1.1.4.2 Definição de Amostragem

Os critérios para definição de amostragem devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP além dos que seguem neste RAC.

6.1.1.4.2.1 Para os ensaios no revestimento e na espuma, a amostragem deve seguir as seguintes condições:

- a) Para cada insumo a ser submetido a ensaio, coletar uma amostra constituída por 3 (três) unidades, sendo 1 (uma) unidade para prova, 1 (uma) unidade para contraprova e 1 (uma) unidade para testemunha.
- b) Retirar uma amostra para cada fornecedor de insumo.
- c) Considerar 2 m² de tecido como uma unidade de amostra do revestimento.
- d) Coletar a amostra do revestimento da peça original do tecido, antes deste ter passado por qualquer processo complementar de manufatura, como a aplicação do "matelassê".
- e) Para os ensaios na espuma, cada unidade de amostra coletada deve ser suficiente para a realização de todos os ensaios, bem como possuir a espessura adequada para a realização dos

mesmos.

Nota 1: O fornecedor deve possuir registros que comprovem o uso do insumo amostrado no produto acabado.

Nota 2: Todos os tipos de revestimento e espumas utilizados na família devem ser submetidos aos ensaios correspondentes e, caso sejam fornecidos por diferentes empresas, ensaios diferentes para cada fornecedor devem ser realizados.

6.1.1.4.2.2 Para os demais ensaios, inspeções, medições e análises, a amostragem deve seguir as seguintes condições:

- a) Coletar uma amostra de 3 (três) unidades do produto acabado para cada família, todas do mesmo modelo de colchão/colchonete, sendo 1 (uma) unidade para prova, 1 (uma) unidade para contraprova e 1 (uma) unidade para testemunha.
- b) Na seleção da amostra do produto acabado, para fins de avaliação inicial, no caso de colchões mistos, o OCP deve priorizar o modelo de colchão misto que possuir a chapa dura de menor densidade.

Nota: colchões mistos com chapas duras distintas quanto ao material e/ou espessura devem ser classificados em famílias distintas.

- c) Realizar a coleta da amostra do produto acabado, de forma aleatória, no processo produtivo do produto objeto da solicitação, desde que o produto já tenha sido inspecionado e liberado pelo controle de qualidade da fábrica, ou na área de expedição, em embalagens prontas para comercialização.

6.1.1.4.2.3 O OCP, ao realizar a coleta da amostra, deve elaborar um relatório de amostragem, detalhando o local e as condições em que foi obtida a amostra.

6.1.1.4.2.4 Os ensaios não podem apresentar não-conformidades. Caso haja não conformidade na amostra prova, novos ensaios podem ser realizados, utilizando-se as amostras de contraprova e testemunha.

6.1.1.4.2.5 Nas amostras de contraprova e testemunha somente devem ser realizados os ensaios aprovados na amostra de prova.

6.1.1.4.3 Definição de Laboratório

Os critérios para a definição de laboratório devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP.

6.1.1.5 Tratamento de Não Conformidades na Etapa de Avaliação Inicial

Os critérios para tratamento de não conformidades na etapa de avaliação inicial devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP.

6.1.1.6 Emissão do Certificado de Conformidade

Os critérios para emissão do Certificado de Conformidade devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP, além dos requisitos definidos neste RAC. A validade do certificado é de 3 (três) anos.

6.1.1.6.1 Além do estabelecido no RGCP, o certificado da conformidade deve estar anexado do memorial descritivo das famílias de colchões e colchonetes certificadas, devidamente ratificado pelo OCP.

6.1.1.6.2 O certificado emitido deve conter a descrição do(s) modelo(s) conforme o Quadro a seguir:

Quadro - Notação dos modelos/classes dimensionais da família no certificado

Marca	Modelo (Designação Comercial do Modelo e Códigos de referência comercial, se existentes).	Descrição (Descrição Técnica do Modelo/classe dimensional) - Tipo (colchão ou colchonte) - Tamanho (larg. x comp. x altura) ou ao menos as faixas de medidas abrangidas pelas versões; - Tipo de revestimento e suas características (composição)	Código de barras comercial (quando existente) de todas as classes dimensionais.
-------	--	---	--

6.1.2 Avaliação de Manutenção

Os critérios para avaliação de manutenção estão contemplados no RGCP.

6.1.2.1 Auditoria de Manutenção

Os critérios para auditoria de manutenção devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP, devendo abranger os mesmos requisitos descritos no item 6.1.1.3.

6.1.2.1.1 A auditoria de manutenção deve ser realizada e concluída 1 (uma) vez a cada período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de emissão do certificado de conformidade.

6.1.2.2 Plano de Ensaio de Manutenção

Os critérios para o plano de ensaios de manutenção devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP. Os ensaios de manutenção devem ser realizados e concluídos 1 (uma) vez a cada período de 12 (doze) meses, contados a partir da emissão do Certificado de Conformidade. Além disso, os ensaios de manutenção devem ser realizados sempre que houver fatos que recomendem a sua realização antes deste período, desde que justificado por mudanças no processo produtivo ou denúncias sobre o produto.

6.1.2.1.1 Definição dos ensaios de manutenção a serem realizados

6.1.2.1.1.1 Para cada família de colchão e colchonete devem ser realizados, nas amostras coletadas pelo OCP, os ensaios previstos na norma ABNT NBR 13579-1:2011.

6.1.2.1.1.2 Além desses ensaios, devem ser realizados os ensaios de rotina pelo fabricante, conforme previsto no item 6.1.1.4.1.4.

6.1.2.1.1.3 Para a realização dos ensaios de manutenção, devem ser seguidos os requisitos estabelecidos em 6.1.1.4.1 deste RAC.

6.1.2.1.2 Definição da Amostragem de Manutenção

6.1.2.1.2.1 As amostras do produto acabado devem ser coletadas alternadamente (a cada manutenção anual) na área de expedição da unidade fabril e no comércio e as amostras para os ensaios da espuma e do revestimento devem ser retiradas na unidade fabril.

6.1.2.1.2.2 O OCP deve coletar as amostras de colchões e colchonetes de acordo com os requisitos definidos no item 6.1.1.4.2

6.1.2.1.2.3 No caso de coleta no comércio, as amostras devem ser obtidas em postos de venda ou nos distribuidores do produto, sendo os custos e a reposição do produto de responsabilidade do fornecedor.

6.1.2.1.2.4 Para a coleta no comércio, o OCP deverá localizar produtos com data de fabricação posterior a data do último ensaio de manutenção.

6.1.2.1.2.5 Deve-se, preferencialmente, coletar amostras de modelos dentro da família que não tenham sido submetidos a coletas anteriores, até que todos os modelos da família tenham sido ensaiados.

6.1.2.1.2.6 Os critérios para a aceitação e rejeição devem seguir os requisitos estabelecidos no subitem 6.1.1.4.2 deste RAC.

6.1.2.1.3 Definição do Laboratório

Os critérios para a definição de laboratório devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP.

6.1.2.2 Tratamento de Não Conformidades na Etapa de Avaliação de Manutenção

Os critérios para tratamento de não conformidades na etapa de avaliação de manutenção devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP.

6.1.2.3 Confirmação de Manutenção da Conformidade

Os critérios de confirmação da manutenção devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP

6.1.2.4 Avaliação de Recertificação

Os critérios para avaliação de recertificação estão estabelecidos no RGCP. A Avaliação de Recertificação deve ser realizada a cada 3 (três) anos, devendo ser finalizada até a data de validade do Certificado de Conformidade.

6.2 Modelo de Certificação 1b

6.2.1 Avaliação Inicial

6.2.1.1 Solicitação de Certificação

O fornecedor deve encaminhar uma solicitação formal ao OCP, fornecendo a documentação descrita no RGCP, devendo o Memorial Descritivo de cada modelo de colchão/colchonete a ser certificado, etiquetas de identificação e o manual de instruções contendo informações sobre o uso e manutenção

6.2.1.2 Análise da Solicitação e da Documentação

Os critérios de análise da solicitação e da conformidade da documentação devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP.

6.2.1.3 Plano de Ensaio

Os critérios do plano de ensaios devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP.

6.2.1.3.1 Definição dos ensaios a serem realizados

Os ensaios devem seguir o definido no subitem 6.1.1.4.1 deste RAC.

6.2.1.3.1.1 Devem ser realizados, nas amostras coletadas pelo OCP, todos os ensaios previstos nas normas ABNT NBR13579-1:2011 e 13579-2:2011.

6.2.1.3.1.2 Deve ser feita, sob responsabilidade do OCP, uma inspeção visual em 100% dos colchões e colchonetes amostrados, de forma a verificar o cumprimento dos requisitos,

estabelecidos no Anexo I desta Portaria.

62132 Definição da Amostragem

6.2.1.3.2.1 A amostragem deve ser determinada conforme a norma ABNT NBR 5426 em vigor, com plano de amostragem simples normal, nível geral de inspeção I e NQA de 0,25. Não são realizados ensaios em amostras de contraprova e testemunha.

6.2.1.3.2.2 Os ensaios no lote não podem apresentar não conformidades acima dos valores estabelecidos na norma ABNT NBR 5426 em vigor, considerando: plano de amostragem simples normal, nível geral de inspeção I e NQA de 0,25. No caso de ocorrência de não conformidades, não é permitido a retirada de nova amostra do lote.

62133 Definição do Laboratório

Os critérios para a definição do laboratório devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP.

6.2.1.4 Emissão do Certificado de Conformidade

Os critérios para emissão do Certificado de Conformidade devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP e o definido no subitem 6.1.1.6, exceto para a validade do certificado que é indeterminada.

7 TRATAMENTO DE RECLAMAÇÕES

Os critérios para tratamento de reclamações devem seguir as condições descritas no RGCP.

8. ATIVIDADES EXECUTADAS POR OCP ACREDITADO POR MEMBRO DO MLA DO IAF

Os critérios para atividades executadas por OCP acreditado por membro do MLA do IAF devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP.

9. TRANSFERÊNCIA DA CERTIFICAÇÃO

Os critérios para transferência da certificação devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP.

10. ENCERRAMENTO DA CERTIFICAÇÃO

Os critérios para encerramento de Certificação devem seguir as condições descritas no RGCP.

11. SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE

Os critérios gerais para o Selo de Identificação da Conformidade estão contemplados no RGCP e no Anexo III desta Portaria, devendo ser aplicado conforme estabelecido a seguir:

11.1 Os modelos de Selo de Identificação da Conformidade devem ser apostos nos colchões e colchonetes certificados e, quando aplicável, na embalagem primária.

Nota: Será necessária a aposição do selo na embalagem primária quando esta não for de material transparente, ou possuir inscrições ou desenhos que impeçam a visualização do selo costurado no colchão ou colchonete.

11.2 O Selo de Identificação da Conformidade deve ser costurado diretamente no corpo dos

colchões e colchonetes, de modo a não ser removido, em ambos os modelos de certificação (modelo 5 e modelo 1b).

12. AUTORIZAÇÃO PARA USO DO SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE

Os critérios para Autorização para o Uso do Selo de Identificação da Conformidade devem seguir as condições descritas no RGCP.

13. RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

Os critérios para responsabilidades e obrigações devem seguir as condições descritas no RGCP, além das descritas a seguir:

13.1 É responsabilidade do fornecedor, elaborar manual de instruções contendo informações sobre o uso e manutenção do produto a ser fornecido ao consumidor.

13.2 O manual deverá alertar ao consumidor, em caso de colchões e colchonetes que utilizem revestimentos do tipo napa, courvin, plásticos e similares (plastificados ou emborrachados), que não deve ser utilizado álcool ou qualquer tipo de solvente orgânico para limpeza desses tipos de revestimento, uma vez que estes podem danificá-los.

13.3 Quando tratar-se de colchão infantil (para utilização em berços) o manual deverá alertar o consumidor de que, obrigatoriamente, observe as restrições quanto às dimensões do colchão nas instruções de uso do berço em que será utilizado e que tais dimensões deverão não permitir a formação de espaço maior que 30,0 mm (3,0 cm) entre as laterais ou extremidades do berço e o colchão. O alerta deve ser apresentado em letras não inferiores a 5 mm de altura, em negrito, caixa alta e em coloração que se destaque da cor de fundo do manual.

14. ACOMPANHAMENTO NO MERCADO

Os critérios para acompanhamento no mercado devem seguir as condições descritas no RGCP.

15. PENALIDADES

Os critérios para aplicação de penalidades devem seguir as condições descritas no RGCP.

16. DENÚNCIAS, RECLAMAÇÕES E SUGESTÕES

Os critérios para aplicação das denúncias devem seguir as condições descritas no RGCP.

ANEXO A**Tabela A.1 - Requisitos Mínimos para Avaliação do Sistema de Gestão da Qualidade do Fabricante**

Requisitos do SGQ	ABNT NBR ISO 9001:2015
Ações para enfrentar riscos e oportunidades	6.1.1 / 6.1.2
Recursos	7.1.5.1 / 7.1.5.2
Informação documentada	7.5.2 / 7.5.3
Requisitos para produtos e serviços	8.2.1
Controle de processos, produtos e serviços providos externamente	8.4.1 / 8.4.2 / 8.4.3
Produção e provisão de serviços	8.5.1 / 8.5.2 / 8.5.4 / 8.5.5
Liberação de produtos e serviços	8.6
Controle de saídas não conformes	8.7
Monitoramento, medição, análise e avaliação	9.1.2
Não conformidade e ação corretiva	10.2
Melhoria contínua	10.3

ANEXO B - MEMORIAL DESCRITIVO DA FAMÍLIA

1. DADOS GERAIS				
1.1. Razão social do fornecedor:				
1.2. Endereço do fornecedor:				
1.3. Nome fantasia do fornecedor (se aplicável):				
1.4. CNPJ do fornecedor:				
1.5. Classificação do fornecedor: () Fabricante no Brasil () Fabricante no exterior () Importador () Outro. Especificar: _____				
2. NOME DA FAMÍLIA (no caso de não existir nome, deve ser criada alguma codificação permanente)				
3. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS				
3.1. Tipo (marcar somente 1 opção) () Colchão tradicional () Colchão misto () Colchão box conjugado () Colchão auxiliar () Colchonete () Colchão box conjugado com estrutura para cama auxiliar				
3.2. Características da base (se existente)/ ou do material que configura colchão misto (se for o caso): – Materiais utilizados: – Descrição da estrutura: – Espessura da(s) chapa(s) utilizada(s): (p.ex.: densidades no caso EPS, ou outra característica estrutural relevante do material). – Desenho da estrutura (anexar):				
3.3. Lâmina(s) de espuma e/ou outro material ¹ :				
Componente	Tipo de material(marcar somente 1 opção)	Densidade da espuma	Espessuras possíveis entre os modelos	
Lâmina conforto1	() H () M () V			
Lâmina conforto n	() H () M () V			
Lâmina 1	() C () A () AR () OM. Especificar: _____			
Lâmina 2	() C () A () AR () OM. Especificar: _____			
Lâmina n	() C () A () AR () OM. Especificar: _____			
3.4. Revestimentos possíveis entre os modelos				
Tipo de revestimento ²		Espuma do revestimento ³ e densidade		Composição do revestimento
4. MODELOS DA FAMÍLIA				
	4.1 Marca	4.2 Modelo comercial	4.3 Uso ⁴	4.4 Tamanho (altura x comprimento x largura)
a)				
b)				
...				
)				
¹ Deve ser informado qualquer "Outro material (OM)" caso existente. São exemplos de outros materiais: madeira, compensado, Poliestireno(PS), tipo rabatan com magnetos, látex, etc. ² Os revestimentos podem ser do tipo Plano (P), Malha (M), Não-tecido (NT) ou Revestimentos plásticos (RP) ³ Deve ser informada o tipo e a densidade da espuma do revestimento. A espuma pode ser Convencional (C), Hipermacia (H), Macia (M), Aglomerado de espuma (A), Alta resiliência (AR), Viscoelástica (V) ou Outro material (OM) ⁴ No caso de colchões tradicionais: uso geral ou infantil ou hospitalar.				



ANEXO III – SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE

Os modelos de Selo de Identificação da Conformidade a serem aplicados nos colchões e colchonetes de espuma flexível de poliuretano e, quando aplicável, na embalagem primária do produto, estão definidos abaixo.

Por convenção gráfica, “uma cor” significa que as informações do Selo de Identificação da Conformidade devem ser impressas em cor preta se o fundo que for utilizado for claro, ou em cor branca se o fundo que for utilizado for escuro.

O fundo do selo “uma cor” não precisa ser necessariamente branco. Ele poderá assumir a cor da embalagem onde o Selo de Identificação da Conformidade for impresso.

50 mm



Pantone 165

- 100%
- 80%

CMYK

- C0 M78 Y96 K0
- C0 M62 Y94 K0

Selo compacto

20 mm



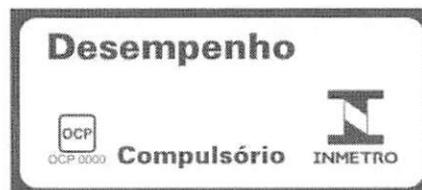
Uma Cor

11 mm



Tons de Cinza

- 100%
- 90%
- 70%



Uma Cor


ANEXO IV – AJUSTES PASSÍVEIS DE PRAZO DE ADEQUAÇÃO
Correlação dos artigos/itens/subitens com os prazos correspondentes:
- Portaria

Artigo/ § / Item/ Subitem	Requisi to	Prazo para os fabricantes nacionais e importadores (Art. 10)	Prazo para os estabelecimentos que exercem somente atividade de distribuição e/ou comércio (Art. 11)
Art. 5º / I	Colchões de espuma flexível de poliuretano antirrefluxo	13 de fevereiro de 2021	13 de agosto de 2021
Art. 5º / III e Parágrafo único	Colchões cilíndricos	13 de fevereiro de 2021	13 de agosto de 2021

- Anexo I

Item/ Subitem	Requisito	Prazo para os fabricantes nacionais e importadores (Art. 10)	Prazo para os estabelecimentos que exercem somente atividade de distribuição e/ou comércio (Art. 11)
1.3.2	Aviso de Atenção para colchões com odor	13 de fevereiro de 2021	13 de agosto de 2021
1.4	Tolerância admitida para densidades Mínimas	13 de fevereiro de 2021	13 de agosto de 2021
1.5	Espumas da camada de toque dos colchões compostos ou matelassê,	13 de fevereiro de 2021	13 de agosto de 2021

1.6	Resistência de colchões Mistos	13 de agosto de 2021	13 de fevereiro de 2022
1.10 (c)	Tolerâncias para dimensões dos produtos	13 de fevereiro de 2021	13 de agosto de 2021
1.10 (d) + Nota	Indicação do "tipo" na etiqueta do colchão ou colchonete	13 de fevereiro de 2021	13 de agosto de 2021
1.10 (f)	Indicação do uso para colchões hospitalares	13 de fevereiro de 2021	13 de agosto de 2021
1.10 (o)	Alteração do Aviso de atenção, a par os colchões mistos	13 de agosto de 2021	13 de fevereiro de 2022
1.11.1 e 1.11.2	Alteração do Aviso de atenção embalagem do colchão infantil	13 de fevereiro de 2021	13 de agosto de 2021
1.12/ 1.12.1	Aviso de Atenção para colchões com odor	13 de fevereiro de 2021	13 de agosto de 2021

Anexo I

Item/ Subitem	Requisito	Prazo para os fabricantes nacionais e importadores (Art. 10)	Prazo para os estabelecimentos que exercem somente atividade de distribuição e/ou comércio (Art. 11)
2.3.2	Aviso de Atenção para colchões com odor	13 de fevereiro de 2021	13 de agosto de 2021

2.4	Tolerância admitida para densidades Mínimas	13 de fevereiro de 2021	13 de agosto de 2021
2.5	Espumas da camada de toque dos colchões compostos ou matelassê,	13 de fevereiro de 2021	13 de agosto de 2021
2.6	Resistência de colchões Mistos	13 de agosto de 2021	13 de fevereiro de 2022
2.10 (c)	Tolerâncias para dimensões dos produtos	13 de fevereiro de 2021	13 de agosto de 2021
2.10 (d) + Nota	Indicação do "tipo" na etiqueta do colchão ou colchonete	13 de fevereiro de 2021	13 de agosto de 2021
2.10 (f)	Indicação do uso para colchões hospitalares	13 de fevereiro de 2021	13 de agosto de 2021
2.10 (o)	Alteração do Aviso de atenção, par a os colchões mistos	13 de agosto de 2021	13 de fevereiro de 2022
2.11.1 e 2.11.2	Alteração do Aviso de atenção embalagem do colchão infantil	13 de fevereiro de 2021	13 de agosto de 2021
2.12/ 2.12.1	Aviso de Atenção para colchões com odor	13 de fevereiro de 2021	13 de agosto de 2021

(Retificação publicada no DOU de 16 de junho de 2021, seção 1, pág.189)

- Anexo II

Item/ Subitem	Assunto	Prazo para os fabricantes nacionais e importadores (Art. 10)	Prazo para os estabelecimentos que exercem somente atividade de distribuição e/ou comércio (Art. 11)
4.3	Antirrefluxo - definição	13 de fevereiro de 2021	13 de agosto de 2021
4.13 (c) Notas 2a; 2b; 2c	Família/Modelo	13 de fevereiro de 2021	13 de agosto de 2021
4.13 (c) Nota 7	Família – colchões mistos/ exclusão látex tipo misto	13 de fevereiro de 2021	13 de agosto de 2021
4.17	<i>Pillow</i> - definição	13 de fevereiro de 2021	13 de agosto de 2021
6.1.1.4.1.2.1	Tolerância admitida para densidades mínimas	13 de fevereiro de 2021	13 de agosto de 2021
6.1.1.4.1.2.4 + Nota	Ensaio para colchões mistos	13 de agosto de 2021	13 de fevereiro de 2022
6.1.1.4.1.6 subitens + Notas	Colchões e colchonetes antirrefluxo - verificação dimensional	13 de fevereiro de 2021	13 de agosto de 2021
6.1.1.6.1	Necessidade de Esclarecer diferença entre modelos nos memoriais descritivos	13 de fevereiro de 2021	13 de agosto de 2021
13.3	Manual do Colchão Infantil	13 de fevereiro de 2021	13 de agosto de 2021

Certificado de Conformidade *Certificate of Conformity*

Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano

Nº 09249-04/2022

Emissão / Issue:
21/03/2022

Revisão / Review: 00

Validade / Validity:
20/03/2025

Solicitante:
Requester:

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA

CNPJ: 07.628.070/0001-38
Av. Bias Fortes, 405 - Vila de Lourdes
CEP: 35790-000 - Curvelo - MG - Brasil

Fabricante:
Manufacturer:

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA

CNPJ: 07.628.070/0001-38
Av. Bias Fortes, 405 - Vila de Lourdes
CEP: 35790-000 - Curvelo - MG - Brasil

Este certificado foi emitido conforme:
This certificates was issued in compliance with:

Portaria Inmetro nº 35, de 05 de fevereiro de 2021

Norma Aplicável:
Applicable Standard:

ABNT NBR 13579-1:2011; ABNT NBR 13579-2:2011

Modelo de Certificação:
Certification Model:

Modelo 5

Data da Auditoria
Date of audit:

20/08/2021

Lenice Silva Rocha
Gerente de Certificação
Certification Manager

Instituto Falcão Bauer da Qualidade

A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do IFBQ previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados do Inmetro.

The validity of this Certificate of Conformity is tied to evaluations of maintenance and treatment of possible non-conformities according to IFBQ guidelines provided in specific RAC. For verification of the condition of regularity of this Certificate of Conformity should be consulted the INMETRO database.

Certificado de Conformidade Certificate of Conformity

Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano

Nº 09249-04/2022

Emissão / Issue:
21/03/2022

Revisão / Review: 00

Validade / Validity:
20/03/2025

Laboratório de Ensaio <i>Testing Laboratory</i>	Relatório de Ensaio <i>Testing Report</i>	Data de Emissão <i>Issue Date</i>
L.A. FALCAO BAUER - FILIAL SÃO PAULO	MOV/E-414.859/4/A/21	10/01/2022
	MOV/E-414.856/17/A/21	
	MOV/E-414.856/20/A/21	

Produto Certificado Certified Product

Marca <i>Trademark</i>	Modelo <i>Model</i>	Descrição <i>Description</i>	Código de Barras <i>Bar Code</i>
ORTHOVIDA	AMETISTA	Colchão Tradicional, Simples, Uso Geral, 1 Lâmina de Espuma Convencional D26kg/m ³ . Tamanhos: Altura 12cm, 14cm, 16cm, 17cm, 18cm, 20cm, 22cm, 29cm x Comprimento 1,88m, 1,98m, 2,03m x Largura 78cm, 88cm, 1,28m, 1,38m, 1,39m, 1,58m, 1,93m e Medidas Especiais.	N/A

Informações Adicionais Additional Information

Família 04: Colchão Tradicional, Simples, Uso Geral, 1 Lâmina de Espuma Convencional D26kg/m³.
Certificado válido somente acompanhado do(s) anexo(s) Memorial Descritivo.

Histórico de Revisões Revision Description

nº rev.	Data / Date	Alteração / Alteration

A última revisão substitui e cancela as anteriores
The last review cancel and substitutes the previous ones



Certificado de Conformidade Certificate of Conformity

Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano

Nº 09249-09/2022

Emissão / Issue:
21/03/2022

Revisão / Review: 00

Validade / Validity:
20/03/2025

Solicitante:
Requester:

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA

CNPJ: 07.628.070/0001-38
Av. Bias Fortes, 405 - Vila de Lourdes
CEP: 35790-000 - Curvelo - MG - Brasil

Fabricante:
Manufacturer:

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA

CNPJ: 07.628.070/0001-38
Av. Bias Fortes, 405 - Vila de Lourdes
CEP: 35790-000 - Curvelo - MG - Brasil

Este certificado foi
emitido conforme:
*This certificates was issued in
compliance with:*

Portaria Inmetro nº 35, de 05 de fevereiro de 2021

Norma Aplicável:
Applicable Standard:

ABNT NBR 13579-1:2011; ABNT NBR 13579-2:2011

Modelo de Certificação:
Certification Model:

Modelo 5

Data da Auditoria
Date of audit:

20/08/2021

Lenice Silva Rocha
Gerente de Certificação
Certification Manager

Instituto Falcão Bauer da Qualidade



Certificado de Conformidade Certificate of Conformity

Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano

Nº 09249-09/2022

Emissão / Issue:
21/03/2022

Revisão / Review: 00

Validade / Validity:
20/03/2025

Laboratório de Ensaio <i>Testing Laboratory</i>	Relatório de Ensaio <i>Testing Report</i>	Data de Emissão <i>Issue Date</i>
L.A. FALCAO BAUER - FILIAL SÃO PAULO	MOV/E-414.856/8/A/21	10/01/2022
	MOV/E-414.856/17/A/21	
	MOV/E-414.856/23/A/21	

Produto Certificado Certified Product

Marca <i>Trademark</i>	Modelo <i>Model</i>	Descrição <i>Description</i>	Código de Barras <i>Bar Code</i>
ORTHOVIDA	AUREO	Colchão Tradicional, Simples, Uso Geral, 1 Lâmina de Espuma Convencional D45kg/m ³ . Tamanhos: Altura 12cm, 14cm, 16cm, 17cm, 18cm, 20cm, 22cm, 29cm x Comprimento 1,88m, 1,98m, 2,03m x Largura 78cm, 88cm, 1,28m, 1,38m, 1,39m, 1,58m, 1,93m e Medidas Especiais.	N/A

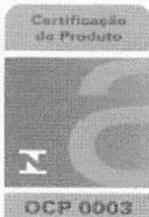
Informações Adicionais Additional Information

Família 09: Colchão Tradicional, Simples, Uso Geral, 1 Lâmina de Espuma Convencional D45kg/m³.
Certificado válido somente acompanhado do(s) anexo(s) Memorial Descritivo.

Histórico de Revisões Revision Description

nº rev.	Data / Date	Alteração / Alteration

A última revisão substitui e cancela as anteriores
The last review cancel and substitutes the previous ones



Certificado de Conformidade *Certificate of Conformity*

Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano

Nº 09249-12/2022

Emissão / Issue:
21/03/2022

Revisão / Review: 00

Validade / Validity:
20/03/2025

Solicitante:
Requester:

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA

CNPJ: 07.628.070/0001-38
Av. Bias Fortes, 405 - Vila de Lourdes
CEP: 35790-000 - Curvelo - MG - Brasil

Fabricante:
Manufacturer:

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA

CNPJ: 07.628.070/0001-38
Av. Bias Fortes, 405 - Vila de Lourdes
CEP: 35790-000 - Curvelo - MG - Brasil

**Este certificado foi
emitido conforme:**
*This certificates was issued in
compliance with:*

Portaria Inmetro nº 35, de 05 de fevereiro de 2021

Norma Aplicável:
Applicable Standard:

ABNT NBR 13579-1:2011; ABNT NBR 13579-2:2011

Modelo de Certificação:
Certification Model:

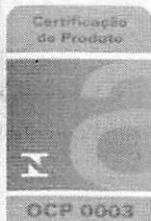
Modelo 5

Data da Auditoria
Date of audit:

20/08/2021

Lenice Silva Rocha
Gerente de Certificação
Certification Manager

Instituto Falcão Bauer da Qualidade



Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano

Nº 09249-12/2022

Emissão / Issue:
21/03/2022

Revisão / Review: 00

Validade / Validity:
20/03/2025

Laboratório de Ensaio <i>Testing Laboratory</i>	Relatório de Ensaio <i>Testing Report</i>	Data de Emissão <i>Issue Date</i>
L.A. FALCAO BAUER - FILIAL SÃO PAULO	MOV/E-414.856/11/A/21	10/01/2022
	MOV/E-414.856/27/A/21	
	MOV/E-414.856/21/A/21	
	MOV/E-414.856/17/A/21	

Produto Certificado
Certified Product

Marca <i>Trademark</i>	Modelo <i>Model</i>	Descrição <i>Description</i>	Código de Barras <i>Bar Code</i>
ORTHOVIDA	BICAMA COMFORT	Colchão Auxiliar, Simples, Uso Geral, 1 Lâmina de Espuma Convencional D28kg/m ³ , Madera Pinus e Chapa de compensado. Tamanhos: Altura 20cm, 21cm, 22cm x Comprimento 1,80m x Largura 60cm e Medidas Especiais.	N/A

Informações Adicionais
Additional Information

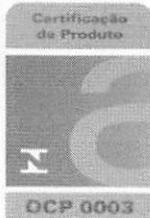
Família 12: Colchão Auxiliar, Simples, Uso Geral, 1 Lâmina de Espuma Convencional D28kg/m³, Madera Pinus e Chapa de compensado.

Certificado válido somente acompanhado do(s) anexo(s) Memorial Descritivo.

Histórico de Revisões
Revision Description

nº rev.	Data / Date	Alteração / Alteration

A última revisão substitui e cancela as anteriores
The last review cancel and substitutes the previous ones



Certificado de Conformidade Certificate of Conformity

Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano

Nº 09249-13/2022

Emissão / Issue:
21/03/2022

Revisão / Review: 00

Validade / Validity:
20/03/2025

Solicitante:
Requester:

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA

CNPJ: 07.628.070/0001-38
Av. Bias Fortes, 405 - Vila de Lourdes
CEP: 35790-000 - Curvelo - MG - Brasil

Fabricante:
Manufacturer:

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA

CNPJ: 07.628.070/0001-38
Av. Bias Fortes, 405 - Vila de Lourdes
CEP: 35790-000 - Curvelo - MG - Brasil

Este certificado foi
emitido conforme:
*This certificates was issued in
compliance with:*

Portaria Inmetro nº 35, de 05 de fevereiro de 2021

Norma Aplicável:
Applicable Standard:

ABNT NBR 13579-1:2011; ABNT NBR 13579-2:2011

Modelo de Certificação:
Certification Model:

Modelo 5

Data da Auditoria
Date of audit:

20/08/2021

Lenice Silva Rocha
Gerente de Certificação
Certification Manager

Instituto Falcão Bauer da Qualidade



A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do IFBQ previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados do Inmetro.

The validity of this Certificate of Conformity is tied to evaluations of maintenance and treatment of possible non-conformities according to IFBQ guidelines provided in specific RAC. For verification of the condition of regularity of this Certificate of Conformity should be consulted the INMETRO database.

Certificado de Conformidade Certificate of Conformity

Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano

Nº 09249-13/2022

Emissão / Issue:
21/03/2022

Revisão / Review: 00

Validade / Validity:
20/03/2025

Laboratório de Ensaio <i>Testing Laboratory</i>	Relatório de Ensaio <i>Testing Report</i>	Data de Emissão <i>Issue Date</i>
L.A. FALCAO BAUER - FILIAL SÃO PAULO	MOV/E-414.856/12/A/21	10/01/2022
	MOV/E-414.856/17/A/21	
	MOV/E-414.856/18/A/21	

Produto Certificado *Certified Product*

Marca <i>Trademark</i>	Modelo <i>Model</i>	Descrição <i>Description</i>	Código de Barras <i>Bar Code</i>
ORTHOVIDA	COLCHONETE D20	Colchonete, Simples, Uso Geral, 1 Lâmina de Espuma Convencional D20kg/m ³ . Tamanhos: Altura 4cm, 5cm, 6cm, 7cm, 8cm x Comprimento 1,20m, 1,30m, 1,50m, 1,80m, 1,90m x Largura 50cm, 54cm, 60cm, 64cm, 70cm, 78cm e Medidas Especiais.	N/A

Informações Adicionais *Additional Information*

Família 13: Colchonete, Simples, Uso Geral, 1 Lâmina de Espuma Convencional D20kg/m³.

Certificado válido somente acompanhado do(s) anexo(s) Memorial Descritivo.

Histórico de Revisões *Revision Description*

nº rev.	Data / Date	Alteração / Alteration

A última revisão substitui e cancela as anteriores

The last review cancel and substitutes the previous ones



Certificado de Conformidade *Certificate of Conformity*

Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano

Nº 09249-14/2022

Emissão / Issue:
21/03/2022

Revisão / Review: 00

Validade / Validity:
20/03/2025

Solicitante:
Requester:

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA

CNPJ: 07.628.070/0001-38
Av. Bias Fortes, 405 - Vila de Lourdes
CEP: 35790-000 - Curvelo - MG - Brasil

Fabricante:
Manufacturer:

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA

CNPJ: 07.628.070/0001-38
Av. Bias Fortes, 405 - Vila de Lourdes
CEP: 35790-000 - Curvelo - MG - Brasil

Este certificado foi emitido conforme:
This certificate was issued in compliance with:

Portaria Inmetro nº 35, de 05 de fevereiro de 2021

Norma Aplicável:
Applicable Standard:

ABNT NBR 13579-1:2011; ABNT NBR 13579-2:2011

Modelo de Certificação:
Certification Model:

Modelo 5

Data da Auditoria:
Date of audit:

20/08/2021



Lenice Silva Rocha
Gerente de Certificação
Certification Manager
Instituto Falcão Bauer da Qualidade

A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do IFBQ previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados do Inmetro.

The validity of this Certificate of Conformity is tied to evaluations of maintenance and treatment of possible non-conformities according to IFBQ guidelines provided in specific RAC. For verification of the condition of regularity of this Certificate of Conformity should be consulted the INMETRO database.

Certificado de Conformidade Certificate of Conformity

Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano

Nº 09249-14/2022

Emissão / Issue:
21/03/2022

Revisão / Review: 00

Validade / Validity:
20/03/2025

Laboratório de Ensaio <i>Testing Laboratory</i>	Relatório de Ensaio <i>Testing Report</i>	Data de Emissão <i>Issue Date</i>
L.A. FALCAO BAUER - FILIAL SÃO PAULO	MOV/E-414.856/13/A/21	10/01/2022
	MOV/E-414.856/17/A/21	
	MOV/E-414.856/19/A/21	

Produto Certificado *Certified Product*

Marca <i>Trademark</i>	Modelo <i>Model</i>	Descrição <i>Description</i>	Código de Barras <i>Bar Code</i>
ORTHOVIDA	COLCHONETE D23	Colchonete, Simples, Uso Geral, 1 Lâmina de Espuma Convencional D23kg/m ³ . Tamanhos: Altura 4cm, 5cm, 6cm, 7cm, 8cm x Comprimento 1,20m, 1,30m, 1,50m, 1,80m, 1,90m x Largura 50cm, 54cm, 60cm, 64cm, 70cm, 78cm e Medidas Especiais.	N/A

Informações Adicionais *Additional Information*

Família 14: Colchonete, Simples, Uso Geral, 1 Lâmina de Espuma Convencional D23kg/m³.

Certificado válido somente acompanhado do(s) anexo(s) Memorial Descritivo.

Histórico de Revisões *Revision Description*

nº rev.	Data / Date	Alteração / Alteration

A última revisão substitui e cancela as anteriores
The last review cancel and substitutes the previous ones





Instituto Falcão Bauer da Qualidade

Certificado de Conformidade Certificate of Conformity

Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano

Nº 09249-19/2023

Emissão / Issue:
06/06/2023

Revisão / Review: 00

Validade / Validity:
05/06/2026

Solicitante:
Requester:

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA

CNPJ: 07.628.070/0001-38
Av. Bias Fortes, 405 - Vila de Lourdes
CEP: 35790-000 - Curvelo - MG - Brasil

Fabricante:
Manufacturer:

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA

CNPJ: 07.628.070/0001-38
Av. Bias Fortes, 405 - Vila de Lourdes
CEP: 35790-000 - Curvelo - MG - Brasil

Este certificado foi
emitido conforme:
This certificate was issued in
compliance with:

Portaria Inmetro nº 35, de 05 de fevereiro de 2021

Norma Aplicável:
Applicable Standard:

ABNT NBR 13579-1:2011; ABNT NBR 13579-2:2011

Modelo de Certificação:
Certification Model:

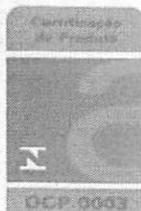
Modelo 5

Data da Auditoria
Date of audit:

02/03/2023

Lenice Silva Rocha
Gerente de Certificação
Certification Manager

Instituto Falcão Bauer da Qualidade



Instituto Falcão Bauer da Qualidade
Rua Indústrias, 111 - Fátima II - 2º andar
Avenida Brasil, 3507-000 - Curvelo
CEP: 35790-000
Tel: (35) 3511-1122
Aplicação nº 024
www.inmetro.br/abnt/ifbq

A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do IFBQ previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados do Inmetro.

The validity of this Certificate of Conformity is tied to evaluations of maintenance and treatment of possible non-conformities according to IFBQ guidelines provided in specific RAC. For verification of the condition of regularity of this Certificate of Conformity should be consulted the INMETRO database.

Certificado de Conformidade Certificate of Conformity

Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano

Nº 09249-19/2023

Emissão / Issue:
06/06/2023

Revisão / Review: 00

Validade / Validity:
05/06/2026

Laboratório de Ensaio <i>Testing Laboratory</i>	Relatório de Ensaio <i>Testing Report</i>	Data de Emissão <i>Issue Date</i>
L.A. FALCAO BAUER - FILIAL SÃO PAULO	MOV/E-367.453/16/23	09/04/2023
	MOV/E-367.453/17/23	
	MOV/E-367.453/20/23	
	MOV/E-373.479/1/23	01/06/2023

Produto Certificado *Certified Product*

Marca <i>Trademark</i>	Modelo <i>Model</i>	Descrição <i>Description</i>	Código de Barras <i>Bar Code</i>
ORTHOVIDA	COLCHONETE OPALA D26	Colchonete, Simples, Uso Geral, 1 Lâmina de Espuma Convencional D26kg/m ³ . Tamanhos: Altura 4cm, 5cm, 6cm, 7cm, 8cm x Comprimento 1,20m, 1,30m, 1,50m, 1,80m, 1,90m x Largura 50cm, 54cm, 60cm, 64cm, 70cm, 78cm e Medidas Especiais.	N/A

Informações Adicionais *Additional Information*

Família 19: Colchonete, Simples, Uso Geral, 1 Lâmina de Espuma Convencional D26kg/m³.

Certificado válido somente acompanhado do(s) anexo(s) Memorial Descritivo.



Histórico de Revisões *Revision Description*

nº rev.	Data / Date	Alteração / Alteration

A última revisão substitui e cancela as anteriores
The last review cancel and substitutes the previous ones

Certificado de Conformidade *Certificate of Conformity*

Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano

Nº 09249-15/2022

Emissão / Issue:
21/03/2022

Revisão / Review: 00

Validade / Validity:
20/03/2025

Solicitante:
Requester:

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA

CNPJ: 07.628.070/0001-38
Av. Bias Fortes, 405 - Vila de Lourdes
CEP: 35790-000 - Curvelo - MG - Brasil

Fabricante:
Manufacturer:

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA

CNPJ: 07.628.070/0001-38
Av. Bias Fortes, 405 - Vila de Lourdes
CEP: 35790-000 - Curvelo - MG - Brasil

**Este certificado foi
emitido conforme:**
*This certificates was issued in
compliance with:*

Portaria Inmetro nº 35, de 05 de fevereiro de 2021

Norma Aplicável:
Applicable Standard:

ABNT NBR 13579-1:2011; ABNT NBR 13579-2:2011

Modelo de Certificação:
Certification Model:

Modelo 5

Data da Auditoria
Date of audit:

20/08/2021

Lenice Silva Rocha
Gerente de Certificação
Certification Manager

Instituto Falcão Bauer da Qualidade



Certificado de Conformidade Certificate of Conformity

Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano

Nº 09249-15/2022

Emissão / Issue:
21/03/2022

Revisão / Review: 00

Validade / Validity:
20/03/2025

Laboratório de Ensaio <i>Testing Laboratory</i>	Relatório de Ensaio <i>Testing Report</i>	Data de Emissão <i>Issue Date</i>
L.A. FALCAO BAUER - FILIAL SÃO PAULO	MOV/E-414.856/14/A/21	10/01/2022
	MOV/E-414.856/17/A/21	
	MOV/E-414.856/21/A/21	

Produto Certificado *Certified Product*

Marca <i>Trademark</i>	Modelo <i>Model</i>	Descrição <i>Description</i>	Código de Barras <i>Bar Code</i>
ORTHOVIDA	COLCHONETE D28	Colchonete, Simples, Uso Geral, 1 Lâmina de Espuma Convencional D28kg/m ³ . Tamanhos: Altura 4cm, 5cm, 6cm, 7cm, 8cm x Comprimento 1,20m, 1,30m, 1,50m, 1,80m, 1,90m x Largura 50cm, 54cm, 60cm, 64cm, 70cm, 78cm e Medidas Especiais.	N/A

Informações Adicionais *Additional Information*

Família 15: Colchonete, Simples, Uso Geral, 1 Lâmina de Espuma Convencional D28kg/m³.

Certificado válido somente acompanhado do(s) anexo(s) Memorial Descritivo.

Histórico de Revisões *Revision Description*

nº rev.	Data / Date	Alteração / Alteration

A última revisão substitui e cancela as anteriores
The last review cancel and substitutes the previous ones



Certificado de Conformidade Certificate of Conformity

Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano

Nº 09249-16/2022

Emissão / Issue:
21/03/2022

Revisão / Review: 00

Validade / Validity:
20/03/2025

Solicitante:
Requester:

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA

CNPJ: 07.628.070/0001-38
Av. Bias Fortes, 405 - Vila de Lourdes
CEP: 35790-000 - Curvelo - MG - Brasil

Fabricante:
Manufacturer:

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA

CNPJ: 07.628.070/0001-38
Av. Bias Fortes, 405 - Vila de Lourdes
CEP: 35790-000 - Curvelo - MG - Brasil

Este certificado foi
emitido conforme:
*This certificates was issued in
compliance with:*

Portaria Inmetro nº 35, de 05 de fevereiro de 2021

Norma Aplicável:
Applicable Standard:

ABNT NBR 13579-1:2011; ABNT NBR 13579-2:2011

Modelo de Certificação:
Certification Model:

Modelo 5

Data da Auditoria
Date of audit:

20/08/2021

Lenice Silva Rocha
Gerente de Certificação
Certification Manager

Instituto Falcão Bauer da Qualidade



Certificado de Conformidade Certificate of Conformity

Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano

Nº 09249-16/2022

Emissão / Issue:
21/03/2022

Revisão / Review: 00

Validade / Validity:
20/03/2025

Laboratório de Ensaio <i>Testing Laboratory</i>	Relatório de Ensaio <i>Testing Report</i>	Data de Emissão <i>Issue Date</i>
L.A. FALCAO BAUER - FILIAL SÃO PAULO	MOV/E-414.856/15/A/21	10/01/2022
	MOV/E-414.856/17/A/21	
	MOV/E-414.856/22/A/21	

Produto Certificado Certified Product

Marca <i>Trademark</i>	Modelo <i>Model</i>	Descrição <i>Description</i>	Código de Barras <i>Bar Code</i>
ORTHOVIDA	COLCHONETE D33	Colchonete, Simples, Uso Geral, 1 Lâmina de Espuma Convencional D33kg/m ³ . Tamanhos: Altura 4cm, 5cm, 6cm, 7cm, 8cm x Comprimento 1,20m, 1,30m, 1,50m, 1,80m, 1,90m x Largura 50cm, 54cm, 60cm, 64cm, 70cm, 78cm e Medidas Especiais.	N/A

Informações Adicionais Additional Information

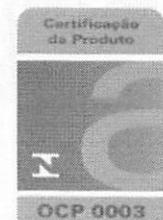
Família 16: Colchonete, Simples, Uso Geral, 1 Lâmina de Espuma Convencional D33kg/m³.

Certificado válido somente acompanhado do(s) anexo(s) Memorial Descritivo.

Histórico de Revisões Revision Description

nº rev.	Data / Date	Alteração / Alteration

A última revisão substitui e cancela as anteriores
The last review cancel and substitutes the previous ones



Certificado de Conformidade Certificate of Conformity

Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano

Nº 09249-05/2022

Emissão / Issue:
15/03/2022

Revisão / Review: 00

Validade / Validity:
14/03/2025

Solicitante:
Requester:

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA

CNPJ: 07.628.070/0001-38
Av. Bias Fortes, 405 - Vila de Lourdes
CEP: 35790-000 - Curvelo - MG - Brasil

Fabricante:
Manufacturer:

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA

CNPJ: 07.628.070/0001-38
Av. Bias Fortes, 405 - Vila de Lourdes
CEP: 35790-000 - Curvelo - MG - Brasil

Este certificado foi
emitido conforme:
*This certificates was issued in
compliance with:*

Portaria Inmetro nº 35, de 05 de fevereiro de 2021

Norma Aplicável:
Applicable Standard:

ABNT NBR 13579-1:2011; ABNT NBR 13579-2:2011

Modelo de Certificação:
Certification Model:

Modelo 5

Data da Auditoria
Date of audit:

20/08/2021

Lenice Silva Rocha
Gerente de Certificação
Certification Manager

Instituto Falcão Bauer da Qualidade



Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano

Nº 09249-05/2022

Emissão / Issue:
15/03/2022

Revisão / Review: 00

Validade / Validity:
14/03/2025

Laboratório de Ensaio <i>Testing Laboratory</i>	Relatório de Ensaio <i>Testing Report</i>	Data de Emissão <i>Issue Date</i>
L.A. FALCAO BAUER - FILIAL SÃO PAULO	MOV/E-414.856/5/A/21	10/01/2022
	MOV/E-414.856/25/A/21	
	MOV/E-414.856/17/A/21	
	MOV/E-414.856/21/A/21	

Produto Certificado *Certified Product*

Marca <i>Trademark</i>	Modelo <i>Model</i>	Descrição <i>Description</i>	Código de Barras <i>Bar Code</i>
ORTHOVIDA	ORTOPEDICO COMFORT	Colchão Misto, Simples, Uso Geral, 2 Lâminas de Espuma Convencional D28kg/m ³ e 1 Placa de Poliestireno Expandido (6cm). Tamanhos: Altura 18cm, 20cm, 21cm, 22cm x Comprimento 1,88m x Largura 78cm, 88cm, 1,28m, 1,38m e Medidas Especiais.	N/A

Informações Adicionais *Additional Information*

Família 05: Colchão Misto, Simples, Uso Geral, 2 Lâminas de Espuma Convencional D28kg/m³ e 1 Placa de Poliestireno Expandido (6cm).

Certificado válido somente acompanhado do(s) anexo(s) Memorial Descritivo.



Histórico de Revisões *Revision Description*

nº rev.	Data / Date	Alteração / Alteration

A última revisão substitui e cancela as anteriores
The last review cancel and substitutes the previous ones

Certificado de Conformidade *Certificate of Conformity*

Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano

Nº 09249-10/2022

Emissão / Issue:
21/03/2022

Revisão / Review: 00

Validade / Validity:
20/03/2025

Solicitante:
Requester:

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA

CNPJ: 07.628.070/0001-38
Av. Bias Fortes, 405 - Vila de Lourdes
CEP: 35790-000 - Curvelo - MG - Brasil

Fabricante:
Manufacturer:

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA

CNPJ: 07.628.070/0001-38
Av. Bias Fortes, 405 - Vila de Lourdes
CEP: 35790-000 - Curvelo - MG - Brasil

**Este certificado foi
emitido conforme:**
*This certificates was issued in
compliance with:*

Portaria Inmetro nº 35, de 05 de fevereiro de 2021

Norma Aplicável:
Applicable Standard:

ABNT NBR 13579-1:2011; ABNT NBR 13579-2:2011

Modelo de Certificação:
Certification Model:

Modelo 5

Data da Auditoria
Date of audit:

20/08/2021

Lenice Silva Rocha
Gerente de Certificação
Certification Manager

Instituto Falcão Bauer da Qualidade

A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do IFBQ previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados do Inmetro.

The validity of this Certificate of Conformity is tied to evaluations of maintenance and treatment of possible non-conformities according to IFBQ guidelines provided in specific RAC. For verification of the condition of regularity of this Certificate of Conformity should be consulted the INMETRO database.

Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano

Nº 09249-10/2022

Emissão / Issue:
21/03/2022

Revisão / Review: 00

Validade / Validity:
20/03/2025

Laboratório de Ensaio <i>Testing Laboratory</i>	Relatório de Ensaio <i>Testing Report</i>	Data de Emissão <i>Issue Date</i>
L.A. FALCAO BAUER - FILIAL SÃO PAULO	MOV/E-414.856/9/A/21	10/01/2022
	MOV/E-414.856/17/A/21	
	MOV/E-414.856/21/A/21	
	MOV/E-414.856/24/A/21	

Produto Certificado
Certified Product

Marca <i>Trademark</i>	Modelo <i>Model</i>	Descrição <i>Description</i>	Código de Barras <i>Bar Code</i>
ORTHOVIDA	TANTALO GOLD	Colchão Tradicional, Composto, Uso Geral, 2 Lâminas de Espuma Convencional D28kg/m ³ e 1 Lâmina de Espuma Convencional D65kg/m ³ . Tamanhos: Altura 18cm, 20cm, 21cm, 22cm x Comprimento 1,88m x Largura 78cm, 88cm, 1,28m, 1,38m e Medidas Especiais.	N/A

Informações Adicionais
Additional Information

Família 10: Colchão Tradicional, Composto, Uso Geral, 2 Lâminas de Espuma Convencional D28kg/m³ e 1 Lâmina de Espuma Convencional D65kg/m³.

Certificado válido somente acompanhado do(s) anexo(s) Memorial Descritivo.

Certificação
de Produto



Histórico de Revisões
Revision Description

nº rev.	Data / Date	Alteração / Alteration

A última revisão substitui e cancela as anteriores
The last review cancel and substitutes the previous ones

Certificado de Conformidade Certificate of Conformity

Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano

Nº 09249-01/2022

Emissão / Issue:
21/03/2022

Revisão / Review: 00

Validade / Validity:
20/03/2025

Solicitante:
Requester:

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA

CNPJ: 07.628.070/0001-38
Av. Bias Fortes, 405 - Vila de Lourdes
CEP: 35790-000 - Curvelo - MG - Brasil

Fabricante:
Manufacturer:

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA

CNPJ: 07.628.070/0001-38
Av. Bias Fortes, 405 - Vila de Lourdes
CEP: 35790-000 - Curvelo - MG - Brasil

Este certificado foi
emitido conforme:
*This certificates was issued in
compliance with:*

Portaria Inmetro nº 35, de 05 de fevereiro de 2021

Norma Aplicável:
Applicable Standard:

ABNT NBR 13579-1:2011; ABNT NBR 13579-2:2011

Modelo de Certificação:
Certification Model:

Modelo 5

Data da Auditoria
Date of audit:

20/08/2021

Lenice Silva Rocha
Gerente de Certificação
Certification Manager

Instituto Falcão Bauer da Qualidade

A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do IFBQ previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados do Inmetro.

The validity of this Certificate of Conformity is tied to evaluations of maintenance and treatment of possible non-conformities according to IFBQ guidelines provided in specific RAC. For verification of the condition of regularity of this Certificate of Conformity should be consulted the INMETRO database.

Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano

Nº 09249-01/2022

Emissão / Issue:
21/03/2022

Revisão / Review: 00

Validade / Validity:
20/03/2025

Laboratório de Ensaio <i>Testing Laboratory</i>	Relatório de Ensaio <i>Testing Report</i>	Data de Emissão <i>Issue Date</i>
L.A. FALCAO BAUER - FILIAL SÃO PAULO	MOV/E-414.856/1/A/21	10/01/2022
	MOV/E-414.856/17/A/21	

Produto Certificado *Certified Product*

Marca <i>Trademark</i>	Modelo <i>Model</i>	Descrição <i>Description</i>	Código de Barras <i>Bar Code</i>
ORTHOVIDA	BABY JADE	Colchão Tradicional, Simples, Uso Infantil, 1 Lâmina de Espuma Convencional D18kg/m³. Tamanhos: Altura 7cm, 8cm, 10cm, 12cm, 14cm, 16cm, 17cm x Comprimento 1,00m, 1,20m, 1,30m, 1,50m x Largura 50cm, 60cm, 65cm, 70cm e Medidas Especiais.	N/A

Informações Adicionais *Additional Information*

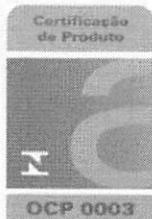
Família 01: Colchão Tradicional, Simples, Uso Infantil, 1 Lâmina de Espuma Convencional D18kg/m³.

Certificado válido somente acompanhado do(s) anexo(s) Memorial Descritivo.

Histórico de Revisões *Revision Description*

nº rev.	Data / Date	Alteração / Alteration

A última revisão substitui e cancela as anteriores
The last review cancel and substitutes the previous ones



Certificado de Conformidade Certificate of Conformity

Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano

Nº 09249-07/2022

Emissão / Issue:
21/03/2022

Revisão / Review: 00

Validade / Validity:
20/03/2025

Solicitante:
Requester:

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA

CNPJ: 07.628.070/0001-38
Av. Bias Fortes, 405 - Vila de Lourdes
CEP: 35790-000 - Curvelo - MG - Brasil

Fabricante:
Manufacturer:

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA

CNPJ: 07.628.070/0001-38
Av. Bias Fortes, 405 - Vila de Lourdes
CEP: 35790-000 - Curvelo - MG - Brasil

Este certificado foi
emitido conforme:
*This certificates was issued in
compliance with:*

Portaria Inmetro nº 35, de 05 de fevereiro de 2021

Norma Aplicável:
Applicable Standard:

ABNT NBR 13579-1:2011; ABNT NBR 13579-2:2011

Modelo de Certificação:
Certification Model:

Modelo 5

Data da Auditoria
Date of audit:

20/08/2021

Lenice Silva Rocha
Gerente de Certificação
Certification Manager

Instituto Falcão Bauer da Qualidade

A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do IFBQ previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados do Inmetro.

The validity of this Certificate of Conformity is tied to evaluations of maintenance and treatment of possible non-conformities according to IFBQ guidelines provided in specific RAC. For verification of the condition of regularity of this Certificate of Conformity should be consulted the INMETRO database.

Certificado de Conformidade Certificate of Conformity

Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano

Nº 09249-07/2022

Emissão / Issue:
21/03/2022

Revisão / Review: 00

Validade / Validity:
20/03/2025

Laboratório de Ensaio <i>Testing Laboratory</i>	Relatório de Ensaio <i>Testing Report</i>	Data de Emissão <i>Issue Date</i>
L.A. FALCAO BAUER - FILIAL SÃO PAULO	MOV/E-414.856/7/A/21	10/01/2022
	MOV/E-414.856/17/A/21	
	MOV/E-414.856/22/A/21	

Produto Certificado Certified Product

Marca <i>Trademark</i>	Modelo <i>Model</i>	Descrição <i>Description</i>	Código de Barras <i>Bar Code</i>
ORTHOVIDA	AMONITA PREMIUM	Colchão Tradicional, Simples, Uso Geral, 1 Lâmina de Espuma Convencional D33kg/m ³ . Tamanhos: Altura 12cm, 14cm, 16cm, 17cm, 18cm, 20cm, 22cm, 29cm x Comprimento 1,88m, 1,98m, 2,03m x Largura 78cm, 88cm, 1,28m, 1,38m, 1,39m, 1,58m, 1,93m e Medidas Especiais.	N/A

Informações Adicionais Additional Information

Família 07: Colchão Tradicional, Simples, Uso Geral, 1 Lâmina de Espuma Convencional D33kg/m³.
Certificado válido somente acompanhado do(s) anexo(s) Memorial Descritivo.

Histórico de Revisões Revision Description

nº rev.	Data / Date	Alteração / Alteration

A última revisão substitui e cancela as anteriores
The last review cancel and substitutes the previous ones



Certificado de Conformidade *Certificate of Conformity*

Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano

Nº 09249-03/2022

Emissão / Issue:
21/03/2022

Revisão / Review: 00

Validade / Validity:
20/03/2025

Solicitante:
Requester:

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA

CNPJ: 07.628.070/0001-38

Av. Bias Fortes, 405 - Vila de Lourdes

CEP: 35790-000 - Curvelo - MG - Brasil

Fabricante:
Manufacturer:

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA

CNPJ: 07.628.070/0001-38

Av. Bias Fortes, 405 - Vila de Lourdes

CEP: 35790-000 - Curvelo - MG - Brasil

**Este certificado foi
emitido conforme:**
*This certificates was issued in
compliance with:*

Portaria Inmetro nº 35, de 05 de fevereiro de 2021

Norma Aplicável:
Applicable Standard:

ABNT NBR 13579-1:2011; ABNT NBR 13579-2:2011

Modelo de Certificação:
Certification Model:

Modelo 5

Data da Auditoria
Date of audit:

20/08/2021

Lenice Silva Rocha
Gerente de Certificação
Certification Manager

Instituto Falcão Bauer da Qualidade



Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano

Nº 09249-03/2022

Emissão / Issue:
21/03/2022

Revisão / Review: 00

Validade / Validity:
20/03/2025

Laboratório de Ensaio <i>Testing Laboratory</i>	Relatório de Ensaio <i>Testing Report</i>	Data de Emissão <i>Issue Date</i>
L.A. FALCAO BAUER - FILIAL SÃO PAULO	MOV/E-414.859/3/A/21	10/01/2022
	MOV/E-414.856/17/A/21	
	MOV/E-414.856/19/A/21	

Produto Certificado *Certified Product*

Marca <i>Trademark</i>	Modelo <i>Model</i>	Descrição <i>Description</i>	Código de Barras <i>Bar Code</i>
ORTHOVIDA	PALADIO	Colchão Tradicional, Simples, Uso Geral, 1 Lâmina de Espuma Convencional D23kg/m ³ . Tamanhos: Altura 12cm, 14cm, 16cm, 17cm x Comprimento 1,88m x Largura 78cm, 88cm, 1,28m, 1,38m e Medidas Especiais.	N/A

Informações Adicionais *Additional Information*

Família 03: Colchão Tradicional, Simples, Uso Geral, 1 Lâmina de Espuma Convencional D23kg/m³.
Certificado válido somente acompanhado do(s) anexo(s) Memorial Descritivo.

Histórico de Revisões *Revision Description*

nº rev.	Data / Date	Alteração / Alteration

A última revisão substitui e cancela as anteriores
The last review cancel and substitutes the previous ones

Certificado de Conformidade *Certificate of Conformity*

Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano

Nº 09249-02/2022

Emissão / Issue:
21/03/2022

Revisão / Review: 00

Validade / Validity:
20/03/2025

Solicitante:
Requester:

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA

CNPJ: 07.628.070/0001-38
Av. Bias Fortes, 405 - Vila de Lourdes
CEP: 35790-000 - Curvelo - MG - Brasil

Fabricante:
Manufacturer:

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA

CNPJ: 07.628.070/0001-38
Av. Bias Fortes, 405 - Vila de Lourdes
CEP: 35790-000 - Curvelo - MG - Brasil

Este certificado foi emitido conforme:
This certificates was issued in compliance with:

Portaria Inmetro nº 35, de 05 de fevereiro de 2021

Norma Aplicável:
Applicable Standard:

ABNT NBR 13579-1:2011; ABNT NBR 13579-2:2011

Modelo de Certificação:
Certification Model:

Modelo 5

Data da Auditoria
Date of audit:

20/08/2021

Lenice Silva Rocha
Gerente de Certificação
Certification Manager

Instituto Falcão Bauer da Qualidade

A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do IFBQ previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados do Inmetro.

The validity of this Certificate of Conformity is tied to evaluations of maintenance and treatment of possible non-conformities according to IFBQ guidelines provided in specific RAC. For verification of the condition of regularity of this Certificate of Conformity should be consulted the INMETRO database.

Certificado de Conformidade Certificate of Conformity

Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano

Nº 09249-02/2022

Emissão / Issue:
21/03/2022

Revisão / Review: 00

Validade / Validity:
20/03/2025

Laboratório de Ensaio <i>Testing Laboratory</i>	Relatório de Ensaio <i>Testing Report</i>	Data de Emissão <i>Issue Date</i>
L.A. FALCAO BAUER - FILIAL SÃO PAULO	MOV-L-414.856/2/A/21	10/01/2022
	MOV-L-414.856/17/A/21	
	MOV-L-414.856/18/A/21	

Produto Certificado *Certified Product*

Marca <i>Trademark</i>	Modelo <i>Model</i>	Descrição <i>Description</i>	Código de Barras <i>Bar Code</i>
ORTHOVIDA	PEROLA	Colchão Tradicional, Simples, Uso Geral, 1 Lâmina de Espuma Convencional D20kg/m ³ . Tamanhos: Altura 12cm, 14cm, 16cm, 17cm x Comprimento 1,88m x Largura 78cm, 88cm, 1,28m, 1,38m e Medidas Especiais.	N/A

Informações Adicionais *Additional Information*

Família 02: Colchão Tradicional, Simples, Uso Geral, 1 Lâmina de Espuma Convencional D20kg/m³.
Certificado válido somente acompanhado do(s) anexo(s) Memorial Descritivo.

Histórico de Revisões *Revision Description*

nº rev.	Data / Date	Alteração / Alteration

A última revisão substitui e cancela as anteriores
The last review cancel and substitutes the previous ones

Certificado de Conformidade *Certificate of Conformity*

Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano

Nº 09249-06/2022

Emissão / Issue:
21/03/2022

Revisão / Review: 00

Validade / Validity:
20/03/2025

Solicitante:
Requester:

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA

CNPJ: 07.628.070/0001-38
Av. Bias Fortes, 405 - Vila de Lourdes
CEP: 35790-000 - Curvelo - MG - Brasil

Fabricante:
Manufacturer:

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA

CNPJ: 07.628.070/0001-38
Av. Bias Fortes, 405 - Vila de Lourdes
CEP: 35790-000 - Curvelo - MG - Brasil

Este certificado foi emitido conforme:
This certificates was issued in compliance with:

Portaria Inmetro nº 35, de 05 de fevereiro de 2021

Norma Aplicável:
Applicable Standard:

ABNT NBR 13579-1:2011; ABNT NBR 13579-2:2011

Modelo de Certificação:
Certification Model:

Modelo 5

Data da Auditoria:
Date of audit:

20/08/2021

Lenice Silva Rocha
Gerente de Certificação
Certification Manager

Instituto Falcão Bauer da Qualidade

A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do IFBQ previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados do Inmetro.

The validity of this Certificate of Conformity is tied to evaluations of maintenance and treatment possible non-conformities according to IFBQ guidelines provided in specific RAC. For verification of the condition of regularity of this Certificate of Conformity should be consulted the INMETRO database.

Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano

N° 09249-06/2022

Emissão / Issue:
21/03/2022

Revisão / Review: 00

Validade / Validity:
20/03/2025

Laboratório de Ensaio <i>Testing Laboratory</i>	Relatório de Ensaio <i>Testing Report</i>	Data de Emissão <i>Issue Date</i>
L.A. FALCAO BAUER - FILIAL SÃO PAULO	MOV/E-414.856/6/A/21	10/01/2022
	MOV/E-414.856/17/A/21	
	MOV/E-414.856/21/A/21	

Produto Certificado
Certified Product

Marca <i>Trademark</i>	Modelo <i>Model</i>	Descrição <i>Description</i>	Código de Barras <i>Bar Code</i>
ORTHOVIDA	SAFIRA	Colchão Tradicional, Simples, Uso Geral e Infantil, 1 Lâmina de Espuma Convencional D28kg/m ³ . Tamanhos: Altura 12cm, 14cm, 16cm, 17cm, 18cm, 20cm, 22cm, 29cm x Comprimento 1,30m, 1,88m, 1,98m, 2,03m x Largura 60cm, 78cm, 88cm, 1,28m, 1,38m, 1,39m, 1,58m, 1,93m e Medidas Especiais.	N/A
	INFANTIL RUBY	Colchão Tradicional, Simples, Uso Geral e Infantil, 1 Lâmina de Espuma Convencional D28kg/m ³ . Tamanhos: Altura 10cm x Comprimento 1,30m x Largura 60cm, 70cm e Medidas Especiais.	

Informações Adicionais
Additional Information

Família 06: Colchão Tradicional, Simples, Uso Geral e Infantil, 1 Lâmina de Espuma Convencional D28kg/m³.

Certificado válido somente acompanhado do(s) anexo(s) Memorial Descritivo.



Certificado de Conformidade *Certificate of Conformity*

Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano

Nº 09249-06/2022

Emissão / Issue:
21/03/2022

Revisão / Review: 00

Validade / Validity:
20/03/2025

Histórico de Revisões *Revision Description*

nº rev.	Data / Date	Alteração / Alteration

A última revisão substitui e cancela as anteriores
The last review cancel and substitutes the previous ones



Certificado de Conformidade *Certificate of Conformity*

Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano

Nº 09249-11/2022

Emissão / Issue:
21/03/2022

Revisão / Review: 00

Validade / Validity:
20/03/2025

Solicitante:
Requester:

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA

CNPJ: 07.628.070/0001-38
Av. Bias Fortes, 405 - Vila de Lourdes
CEP: 35790-000 - Curvelo - MG - Brasil

Fabricante:
Manufacturer:

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA

CNPJ: 07.628.070/0001-38
Av. Bias Fortes, 405 - Vila de Lourdes
CEP: 35790-000 - Curvelo - MG - Brasil

**Este certificado foi
emitido conforme:**
*This certificate was issued in
compliance with:*

Portaria Inmetro nº 35, de 05 de fevereiro de 2021

Norma Aplicável:
Applicable Standard:

ABNT NBR 13579-1:2011; ABNT NBR 13579-2:2011

Modelo de Certificação:
Certification Model:

Modelo 5

Data da Auditoria
Date of audit:

20/08/2021

Lenice Silva Rocha
Gerente de Certificação
Certification Manager

Instituto Falcão Bauer da Qualidade



A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do IFBQ previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados do Inmetro.

The validity of this Certificate of Conformity is tied to evaluations of maintenance and treatment of possible non-conformities according to IFBQ guidelines provided in specific RAC. For verification of the condition of regularity of this Certificate of Conformity should be consulted the INMETRO database.

Certificado de Conformidade Certificate of Conformity

Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano

Nº 09249-11/2022

Emissão / Issue:
21/03/2022

Revisão / Review: 00

Validade / Validity:
20/03/2025

Laboratório de Ensaio <i>Testing Laboratory</i>	Relatório de Ensaio <i>Testing Report</i>	Data de Emissão <i>Issue Date</i>
L.A. FALCAO BAUER - FILIAL SÃO PAULO	MOV/E-414.856/10/A/21	10/01/2022
	MOV/E-414.856/26/A/21	
	MOV/E-414.856/21/A/21	
	MOV/E-414.856/17/A/21	

Produto Certificado Certified Product

Marca <i>Trademark</i>	Modelo <i>Model</i>	Descrição <i>Description</i>	Código de Barras <i>Bar Code</i>
ORTHOVIDA	UNIBOX COMFORT	Colchão Box Conjugado, Simples, Uso Geral, 1 Lâmina de Espuma Convencional D28kg/m ³ . Tamanhos: Altura 50cm x Comprimento 1,88m x Largura 78cm, 88cm, 1,28m, 1,38m, 1,58m e Medidas Especiais.	N/A

Informações Adicionais Additional Information

Família 11: Colchão Box Conjugado, Simples, Uso Geral, 1 Lâmina de Espuma Convencional D28kg/m³.

Certificado válido somente acompanhado do(s) anexo(s) Memorial Descritivo.

Histórico de Revisões Revision Description

nº rev.	Data / Date	Alteração / Alteration

A última revisão substitui e cancela as anteriores
The last review cancel and substitutes the previous ones





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 07.628.070/0001-38
Razão Social: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA

Atividade Econômica Principal:

3104-7/00 - FABRICAÇÃO DE COLCHÕES

Endereço:

AVENIDA BIAS FORTES, 405 - VILA DE LOURDES - Curvelo / Minas Gerais

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA	
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
07.628.070/0001-38	30/09/2005	15/09/2005

Endereço Completo:

AVENIDA BIAS FORTES 405 - BAIRRO VILA DE LOURDES CEP 35796-489 - CURVELO/MG

Objeto Social:

MATRIZ: INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES, TRAVESSEIROS E SOFAS EM GERAL, ESPUMAS E DERIVADOS, CONFECÇÕES DE ROUPAS EM TAMANHO E MODELOS DIVERSOS, FABRICAÇÃO DE ROUPAS DE CAMA, MESA E BANHO E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS. FILIAL: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS E DE ELETRODOMÉSTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSÓRIOS PARA BICICLETAS, PECAS PARA MOTOS E MOTONETAS, PECAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, ARTIGOS DE ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA(CELULARES), EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS MUSICAIS(COMO AFINADORES DIGITAIS SUPORTES E INSTRUMENTOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGENS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PERFUMARIA, ARTIGOS DE PAPELARIA, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, ARTIGOS DE RELOJOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, ARTIGOS DE JOALHERIA, MATERIAL ELÉTRICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (EXCETO PEDRA, BRITA E AREIA), ARTIGOS DE CACA PESCA E CAMPING, JORNAIS E REVISTAS, PECAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM, COMERCIO A VAREJO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES USADOS COMERCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR, COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, LOJAS DE VARIEDADES DE PEQUENO PORTE COMPRA COLETIVA, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS, PARA REVESTIMENTO, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS, COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS, SUAS PECAS E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ANTIGUIDADES, COMERCIO VAREJISTA DE MOEDAS DE COLEÇÃO, BNUMISMÁTICO, SELOS DE COLEÇÃO, FILATELIA, LIVROS E MOVEIS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, ELETRODOMÉSTICOS, ROUPAS E CALÇADOS, MATERIAL DE DEMOLIÇÃO, ETC, COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COMERCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMULAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO, ARTIGOS EROTICOS(SEX SHOP), ARTIGOS FUNERÁRIOS, ARTIGOS PARA FESTAS, PLANTAS; FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTAÇÃO, PERUCAS, ARTIGOS PARA BEBE, REDE DE DORMIR, EXTINTORES, EXCETO PARA VEÍCULOS, CARTÕES TELEFÔNICOS, MOLDURAS E QUADROS, QUINQUILHARIAS PARA USO AGRÍCOLA, COMERCIO VAREJISTA DE VEÍCULOS NOVOS E USADOS, COMERCIO VAREJISTA DE CAFÉ EM GRAO, DE SOJA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COURO, E, COMERCIO VAREJISTA, TAIS COMO FEIJÃO, ARROZ, AVEIA, CENTEIO, MILHO, TRIGO, MATERIAS AGRÍCOLAS COMO LATEX NATURAL E BORRACHA, JUTA, RAMI,VIME, XAXIM E FIBRAS TEXTEIS NÃO BENEFICIADAS, ESTERCO DE ANIMAIS; NÃO TRATADO, COMERCIO VAREJISTA DE CEREAIS BENEFICIADOS, DE FARINHA, AMIDO E FECULAS, COMERCIO VAREJISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS FARINHAS, AMIDOS E FECULAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E, COMERCIO VAREJISTA DE AGUA MINERAL, COMERCIO VAREJISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE, COM E ALCOOLICAS, VINHOS, CACHACAS, BEBIDAS DESTILADAS, ETC E NÃO ALCOOLICAS, COMERCIO VAREJISTA DE CIGARROS, CIGARRILHAS E CHARUTOS, COMERCIO VAREJISTA DE CAFÉ TORRADO, MOIDO E SOLUVEL, COMERCIO VAREJISTA DE ACUCAR COMERCIO VAREJISTA DE ÓLEOS E GORDURAS, COMERCIO VAREJISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES, COMERCIO DE MASSAS ALIMENTÍCIAS, COMERCIO VAREJISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADOS EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS TAIS COMO CHAS, MEL, SUCOS E CONSERVAS DE FRUTAS E LEGUMES, FRUTAS SECAS, CONDIMENTOS E VINAGRES, ADOCANTES, FRUTAS E LEGUMES EM CONSERVAS E CONGELADOS, ALIMENTOS PREPARADOS EM FRITURAS(BATATA FRITA E SIMILARES, SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS, ETC, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.

Capital Social: R\$ 150.000,00 | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte | Prazo de Duração



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250000592883 e visualize a certidão)

25/140.658-0



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA			
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	(Lei Complementar nº 123, de 2006)	INDETERMINADO		
Capital Integralizado: R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Término do Mandato
490.435.016-20	ANTONIO CARLOS DA SILVA	R\$ 150.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx
Administrador Nomeado/Término do Mandato				
CPF/CNPJ	Nome			Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx			xxxxxxx
Situação: ATIVA		Status: XXXXXXXX		
Último Arquivamento: 16/01/2025		Número: 12368254		
Ato	316 - ENQUADRAMENTO DE EPP			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:				
CNPJ	Endereço			
07.628.070/0004-80	AVENIDA DR. ANTONIO JOAO ABDALLA, 2010, GALPAOA ANEXO PARTE 352, BAIRRO EMPRESARIAL COLINA, 07750-020, CAJAMAR/SP			
07.628.070/0003-08	RUA BARAO DO RIO BRANCO, 380, BAIRRO CENTRO, 35790-168, CURVELO/MG			
xxxxxxx	RUA WAGNER LUIZ BEVLACQUA, 525, PARTE B039, BAIRRO LEITAO, 13290-000, LOUVEIRA/SP			
NADA MAIS#				

Belo Horizonte, 25 de Fevereiro de 2025 17:05


MARINELY DE PAULA ROMFIM
SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250000592883 e visualize a certidão)

25/140.658-0

DECLARAÇÕES

A empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.628.070/0001-38 e inscrição estadual nº 209.420.113 0023 estabelecida na Av: Bias Fortes nº 405 – bairro Vila de Lourdes – Curvelo (MG), por intermédio de seu representante legal, **ANTONIO CARLOS DINIZ SILVA**, brasileiro, casado com comunhão parcial dos bens, empresário, portador da Cl. Nº 3.493.505 e CPF nº 490.435.016-20, residente na Rua Campos Elíseos, nº 151 Jardim Paraíso Curvelo – MG, abaixo- assinado, DECLARA sob as penas da lei, que:

- DECLARA, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente deste procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico instaurada por esta Administração pública, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

DECLARAMOS QUE a proposta apresentada para participar da presente licitação, foi elaborada de maneira independente pela empresa

- DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que **inexiste qualquer fato impeditivo** à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.
- DECLARA o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento, inclusive quanto ao cumprimento das **exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social**, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213 , de 24 de julho de 1991, se couber; e ao cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133 , de 1º de abril de 2021
- DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, **que não emprega menor de dezoito anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
- Declara ainda que a empresa não se encontra alcançada por qualquer das hipóteses descritas no § 4.º, do Art. 3.º, da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.
- DECLARA que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- DECLARA que **não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado**, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- DECLARA para fins de atendimento ao que consta do edital deste Pregão, **que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições** de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

- I Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente deste procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico, que **não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público** ou membro comissionado de órgão direto ou indireto desta Administração pública.
- I Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente deste procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico, instaurado por esta instituição, que **não possuo parentesco até o 3º grau civil (afim ou consanguíneo) com Servidor Público desta Administração pública**. Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do código penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).
- II DECLARA, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art.299 do Código Penal Brasileiro que, a proposta foi elaborada de forma independente
- I Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente deste procedimento licitatório, que vem atendendo a solicitação desde órgão, referente à Qualificação Técnica, a empresa vem apresentar em anexo, orientação da própria Anvisa de que a declaração municipal de dispensa, atende também a não obrigação em adquirir **Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE**, tal entendimento poderá ser checado no link <http://portal.anvisa.gov.br/registros-e-autorizacoes/alimentos/produtos/isencao-de-registro>.
- I Declara para os devidos fins de **DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL**, que as atividades realizadas no local **não são consideradas potencialmente poluidoras de acordo com o INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 11, DE 13 DE ABRIL DE 2018**.

Curvelo/MG, 10
de Abril de 2025.



INDÚSTRIA E COMÉRCIO COLCHÕES ORTHOVIDA
LTDA CNPJ: 07.628.070/0001-38
ANTONIO CARLOS DINIZ SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR

Geração da Certidão de Apenados de Impedimentos de Contrato/Licitação

(../publico/#/)

Para efetuar a busca e obter nova certidão de Apenados na base de dados do TCE-SP, preencha o CPF ou CNPJ que deseja realizar a consulta abaixo e pressione "gerar".

CNPJ

07.628.070/0001-38

CPF

Voltar

Gerar

Limpar

Exportar certidão: 



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 30/06/2023, às 09h24, IMPEDIMENTOS DE CONTRATO/LICITAÇÃO relacionados ao CNPJ 07.628.070/0001-38 informado.

Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 30/06/2023, às 09h24.

Para conferência:

acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: 3167ffa5-1acb-4ca5-83e6-b93a73cdc008
ou acesse utilizando o QR Code



Av. Rangel Pestana, 315 - Centro - SP - CEP 01017-906
Telefone: (11) 3292-3266 www.tce.sp.gov.br